



MENSAGEM

Proposta da Lei Orçamentária de 2011



GOVERNADORA DO ESTADO

Yeda Rorato Crusius

VICE-GOVERNADOR

Paulo Afonso Girardi Feijó

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Eliana Soledade Graeff Martins

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. Edson de Oliveira Goularte

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Ricardo Englert

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

César Luís Baumgratz

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

AGRONEGÓCIO

Gilmar Tietbohl

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS

INTERNACIONAIS

Josué de Souza Barbosa

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ervino Deon

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Alfredo Pezzi Parode

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DOS RECURSOS HUMANOS

Elói Francisco Pedroso Guimarães

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Arita Bergmann

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernando Luís Schüler

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Daniel de Moraes Andrade

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

César Prestes

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Eduardo Macluf



SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

José Heitor de Souza Goularte

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Giancarlo Tusi Pinto

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Jussara Maria Barbosa Acosta

CHEFE DA CASA CIVIL

Bercílio Osvaldo Luiz da Silva

CHEFE DA CASA MILITAR

Ten. Cel. Marco Antônio Quevedo

SECRETÁRIO DA TRANSPARÊNCIA E DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA

Francisco de Assis Cardoso Luçardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Marcelo Soares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Pedro Feten

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Eduardo Antonini

SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO

Ana Maria Pellini

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA IRRIGAÇÃO E
USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA**

Rogério Ortiz Porto

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Simone Mariano da Rocha

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Des. Léo Lima

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Dep. Giovanni Cherini

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. João Osório Ferreira Martins



1 O CENÁRIO ECONÔMICO	13
1.1. O PANORAMA ECONÔMICO INTERNACIONAL.....	13
1.2. O COMPORTAMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA.....	17
1.3. A TRAJETÓRIA RECENTE DA ECONOMIA GAÚCHA.....	19
2 AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22
2.1. O QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS.....	22
2.2. FINANCIAMENTO DO DÉFICIT PÚBLICO DO ESTADO AO LONGO DO TEMPO.....	27
2.3. EVOLUÇÃO DE INDICADORES DAS CONTAS PÚBLICAS DO ESTADO.....	28
2.4 OS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	31
2.4.1 <i>As Despesas com o grupo “Pessoal e Encargos Sociais”</i>	36
2.4.2 <i>Os Gastos com as “Outras Despesas Correntes”</i>	39
2.4.3 <i>As Despesas com o “Serviço da Dívida Pública”</i>	41
2.4.3.1 <i>O Contrato de Operação de Empréstimo junto ao Banco Mundial, feito em 2008</i>	47
2.4.4 <i>A Aplicação de Recursos em Investimentos Públicos</i>	48
2.4.5 <i>Considerações Finais do Capítulo da Despesa Pública</i>	52
2.4.5.1 <i>O Problema da Rigidez Orçamentária</i>	52
2.4.5.2 <i>O Nó da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul</i>	54
2.4.5.3 <i>Demais Considerações Conclusivas</i>	59
2.5 OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	62
2.5.1 <i>O ICMS</i>	63
2.5.2 <i>As Transferências Constitucionais da União ao Estado do Rio Grande do Sul</i>	68
2.5.3 <i>A Balança Comercial Gaúcha e Brasileira</i>	70
2.5.4 <i>Considerações Finais do Capítulo da Receita Pública</i>	72
3 A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2011	74
3.1 A ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2011.....	75
3.2 A FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2011.....	77
4 A DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ENTRE AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS	79
5 OS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR	80
6 OS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES	84



7 OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS.....	87
8 AS DESONERAÇÕES FISCAIS.....	93
8.1 A CLASSIFICAÇÃO DAS DESONERAÇÕES.....	96
8.2 A REGIONALIZAÇÃO DAS DESONERAÇÕES.....	111
9. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2011	113
9.1 REGIONALIZAÇÃO DA RECEITA.....	113
9.2 REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA.....	117
9.2.1 DESPESAS TOTAIS COM ESTATAIS.....	117
9.2.2 DESPESA TOTAL SEM ESTATAIS.....	121
9.2.3 DESPESA DE PESSOAL.....	125
9.2.4 TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	133
9.2.5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	137
9.3 REGIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	141
9.3.1 INVESTIMENTOS TOTAIS COM ESTATAIS.....	141
9.3.2 INVESTIMENTOS TOTAIS SEM ESTATAIS	145
9.3.3 INVESTIMENTOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO E ÓRGÃOS	149
9.3.4 INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS	155
9.3.5 RECURSOS DA CONSULTA POPULAR	160
9.3.6 RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES.....	165
9.4 A ANÁLISE DA REGIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2011	169
9.4.1 AS RECEITAS	169
9.4.2 AS DESPESAS	171
9.4.3 A RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (VR) E O VALOR ARRECADADO (VA)	174
9.4.4 A ANÁLISE DO TERÇO SUPERIOR.....	176
9.4.5 A ANÁLISE DO TERÇO MÉDIO	176
9.4.6 A ANÁLISE DO TERÇO INFERIOR.....	177
9.4.7 CONCLUSÃO	177
9.5 DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL.....	177
9.6 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DO PIB	186

OF. 1290/10 GG

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

Senhor Presidente:

Ao enviar a essa egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a proposta de **Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2011** (PLOA 2011) dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, com suas Fundações e Autarquias, inclusive das empresas estatais, além de cumprir um dever constitucional, dá-se total transparência à aplicação dos instrumentos de políticas públicas. Vamos continuar a manter o orçamento equilibrado e, ao mesmo tempo, incrementar substancialmente o volume de recursos em investimentos, fomentando as condições efetivas de desenvolvimento e de crescimento sustentável para o nosso Estado. O processo de ajuste fiscal foi uma conquista de todos os gaúchos, pois recuperou nossa dignidade e credibilidade e, sem qualquer dúvida, foi o marco inicial de uma nova etapa de construção do futuro do Rio Grande. Estamos prontos para avançar em mais conquistas.

A presente Mensagem obedece ao disposto no artigo 82, inciso IX, da Constituição Estadual. Para dar atendimento a esse comando, dirijo-me a essa Casa do Povo, a fim de transmitir aos nobres Deputados, à Mesa Diretora e a todos os gaúchos, aos quais tenho a honra de servir como Chefe do Poder Executivo, as informações sobre o desempenho econômico do Estado, a situação das suas finanças públicas, a proposta da execução orçamentária e as principais ações e planos governamentais para o exercício de 2011.

A proposta orçamentária de 2011, a exemplo da enviada em 2009 e em 2010, apresenta resultado com equilíbrio fiscal, descrevendo, de forma analítica, o trabalho a ser executado pela Administração Pública Estadual consolidada. Nela estão previstas receitas e despesas totais de R\$ 35,253 bilhões. Ressalva-se o avançado grau de identificação geográfica das contas públicas, pioneiro no Brasil, atendendo o quesito constitucional da regionalização, tanto da receita como da despesa.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **GIOVANI CHERINI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Nesta Capital

Neste ano de 2010, termina-se o ciclo do mandato do governo executivo estadual 2007/2010, conferido a mim pelo povo nas eleições de 2006. Assumimos o Estado em 2007 e, desde o primeiro dia, fomos incansáveis no enfrentamento dos graves problemas estruturais que, há tantas décadas, afligiam o Rio Grande do Sul. Todos perdiam com o desequilíbrio das contas públicas. Era preciso fortalecer o espírito de cooperação e de harmonia entre todos os Poderes e Órgãos do Estado para eliminar o problema do déficit. Nesse sentido, ressalta-se a valiosa contribuição dessa Casa.

Ao final, o equilíbrio promovido nas finanças públicas foi o maior e o mais rápido já realizado no Estado, quiçá no Brasil, dada a proporção do desajuste. Ao virar a página do descontrole orçamentário, vislumbram-se, claramente, tempos de prosperidade para esta e para futuras gerações. Nossa missão continua a de governar com responsabilidade fiscal e com a gestão focada em resultados para todos os cidadãos. Tenho o orgulho de dizer que estamos sendo vitoriosos.

Nas últimas quatro décadas, com as contas públicas apresentando desequilíbrios orçamentários continuados, os governos recorreram ao endividamento público, ao financiamento pela inflação, à venda de patrimônio público e ao caixa único e depósitos judiciais, entre outras receitas extraordinárias, e, sobretudo, à restrição dos investimentos.

Porém, constatou-se que o custo de ter déficit significava não ter dinheiro para garantir melhor qualidade nos serviços de educação, de saúde e de segurança; significava não ter recursos suficientes para investir em infraestrutura e no pagamento em dia do funcionalismo. E, também, não ter recursos para honrar precatórios e pagar fornecedores. Viuse, também, que a autonomia do Estado na determinação de seus próprios caminhos ficou deveras comprometida, e os governos, sem meios suficientes para programarem políticas públicas de longo prazo.

É certo que, mesmo que o Rio Grande do Sul tenha uma economia pujante e em crescimento, esta não se mantém indefinidamente quando o próprio Estado fica impedido de ser o indutor e condutor de uma política de desenvolvimento sustentável e duradoura, pela sua incapacidade de investir e de patrocinar o bem-estar social. Este Estado, que ainda detém bons indicadores de qualidade de vida e de educação, tem o dever de retomar a vanguarda do desenvolvimento frente ao cenário nacional.

Diante do quadro que se apresentava, não restaram alternativas senão arregaçar as mangas e trabalhar para corrigir os desequilíbrios. A partir de dezenas de atuações no campo orçamentário, patrimonial e financeiro, cumpriu-se o objetivo de modernizar e ampliar os fins humanos, sociais e de infraestrutura. Vale lembrar que o sincronismo das várias ações destinadas à ampliação da receita, à racionalização e contenção do gasto público, ao aperfeiçoamento do controle interno e à transparência das contas públicas levou ao melhoramento da gestão fiscal, estancando décadas de resultados negativos.

É importante retornar ao cenário fiscal do início do primeiro ano de meu Governo, em 2007, quando se previu um déficit orçamentário de R\$ 2,4 bilhões. Tínhamos fortes razões para tal, em virtude da redução das alíquotas do ICMS de combustíveis, energia e telecomunicações, que viria a provocar, somente naquele ano, uma perda de mais de R\$ 700 milhões de arrecadação; e da elevação de, aproximadamente, R\$ 1,0 bilhão no gasto anual com pessoal, decorrente de aumentos concedidos no governo anterior e de decisões judiciais. Ainda, outros R\$ 400 milhões, pendentes de pagamento, referentes à parte do 13º salário de 2006. Apesar de todos esses fatores, após o encerramento daquele exercício, houve déficit financeiro, mas o resultado primário foi o maior já registrado nas últimas quatro décadas, de R\$ 954 milhões, e o resultado orçamentário foi positivo em R\$ 623 milhões.

Um dos fatos mais relevantes, ocorrido em 2007, que oportunizou um resultado orçamentário significativo, foi a alienação de parte do capital preferencial do BANRISUL, sem perda de controle acionário (o Tesouro do Estado ainda detém 99,6% do controle acionário do banco). Essa operação rendeu R\$ 2,1 bilhões, sendo que o banco foi capitalizado em R\$ 800 milhões, e R\$ 1,3 bilhão foi aportado aos cofres do Tesouro do Estado. Esse recurso foi todo transferido para duas contas previdenciárias, sendo que uma delas teve nova destinação, através da Lei Estadual nº 13.328, de 29/12/2009.

Nesse mesmo ano, em nome da transparência e da boa gestão, o Governo estadual tomou iniciativas inovadoras, dentre outras, a adoção do Relatório Bimestral de Execução Orçamentária. Assim, a meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é bimestralmente avaliada. Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao final de um bimestre, verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira. Na ocorrência dessa hipótese, o Poder Executivo apurará o montante e informará, a cada um dos Poderes e Órgãos, os valores das respectivas dotações a serem contingenciados. Essa foi uma ferramenta crucial para o alcance do resultado primário.

Na primeira proposta orçamentária enviada por este Governo e aprovada por essa Casa Legislativa, a do ano de 2008, o déficit previsto era de R\$ 1,3 bilhão. Ao cabo daquele ano, verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 443 milhões e superávit primário de R\$ 2,151 bilhões. Esses resultados, que não foram afetados por qualquer receita extraordinária, são os maiores até então registrados na história das finanças deste Estado. O resultado primário foi suficiente para pagar todo o serviço da dívida, feito inédito, até então.

Ainda em 2008, outra significativa ação foi a assinatura de contrato de operação de crédito, de US\$ 1,1 bilhão, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial (BIRD), com o aval da União, o maior empréstimo já concedido pela instituição a um ente subnacional. Desse montante, US\$ 650 milhões foram liberados, na

data da contratação, em outubro de 2008, e US\$ 450 milhões, em agosto de 2010. O financiamento visou unicamente a reestruturar parte da dívida extralimite (60% do total da dívida extralimite), aquela não contratada junto ao Governo Federal, prevendo uma redução no pagamento de juros, para os próximos 30 anos, da ordem de R\$ 600 milhões. Já de imediato, sentem-se os efeitos com menores parcelas mensais, devido ao alargamento de prazo e à redução de encargos. Em dois anos, o Estado deixou de desembolsar R\$ 200 milhões, por conta dessa operação.

Assim, o trabalho na gestão orçamentária, patrimonial, financeira, fiscal e administrativa, realizado nos dois primeiros anos do meu mandato, resultou em algo que parecia impossível: o **Déficit Zero**. Ainda, nesse ano de 2008, pela primeira vez desde a edição da Lei da Responsabilidade Fiscal, o Estado conseguiu enquadrar-se no limite de endividamento de sua Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida. Estima-se que, já em 2013, o limite de endividamento do RS ficará abaixo do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que viabiliza legalmente a retomada de operações de empréstimo para investimentos junto a organismos nacionais e internacionais. Essa seria outra importante conquista para o Estado.

Na esfera produtiva, os anos de 2007 e 2008 foram muito positivos, ocorrendo significativa expansão econômica. Em 2007, a economia gaúcha cresceu espetaculares 6,5% e, em 2008, 3,9%. Porém, em 2009, o desempenho do PIB foi afetado pelos efeitos da grave crise econômica internacional. O setor industrial e exportador gaúcho foi duramente atingido e, conforme projeção preliminar da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE/RS), o PIB gaúcho deverá ter decréscimo de 0,8%. Mesmo assim, buscaram-se bons resultados no lado da arrecadação, através da modernização dos sistemas administrativos de arrecadação tributária, da cobrança judicial e do combate à sonegação. No lado do gasto, buscou-se adequar rigorosamente a execução dos programas à realidade do fluxo de receitas, confirmando a firmeza da atual gestão em busca de seu objetivo de equilíbrio das contas.

Em 2009, trabalhou-se com uma meta de resultado primário de R\$ 1,820 bilhão, alcançando R\$ 1,628 bilhão. Contudo, foi suficiente para gerar um resultado orçamentário positivo, de R\$ 10,4 milhões. Em um contexto de depressão econômica, os resultados alcançados demonstram a inequívoca consistência do equilíbrio das contas estaduais. Convém recordar que, durante a crise econômica ocorrida no Rio Grande do Sul, em 2005, só foi possível garantir certa regularidade nas finanças públicas através de aumento de impostos.

Com as finanças em dia, o setor público gaúcho conseguiu passar pela segunda maior crise econômica da história sem o aumento da carga tributária. Isso representa uma mudança estrutural significativa para o Rio Grande do Sul. A população entendeu que o ajuste fiscal, a recuperação da capacidade de investimento e a modernização da gestão, com ênfase nos resultados, permitem entregar mais e melhores serviços públicos: *"fazer mais com menos"*.

Em 2008, começou uma reversão positiva na capacidade de investimento do Estado. Em 2009, mesmo em meio à crise econômica, foi possível sustentar o nível de investimento do ano anterior, mantendo-se a máquina estatal em plena capacidade produtiva.

A excepcional notícia é que, em 2010, concretizou-se a retomada efetiva dos investimentos públicos. Somente nos primeiros seis meses do ano (até junho), a execução orçamentária dos investimentos com recursos do Tesouro do Estado foi superior em duas vezes ao que se investiu em todo o ano de 2009 (R\$ 1,3 bilhão até junho de 2010, contra R\$ 660 milhões, em 2009). Estima-se que, ao final de 2010, os investimentos totalizem o equivalente a 4,5 vezes mais do que se investiu em 2007. Assim, criaram-se concretamente as condições para enfrentar os gargalos e elos faltantes da cadeia social e do sistema de infraestrutura e de logística deste Estado. Isso é motivo de orgulho para mim e para todos os gaúchos. Enfim, o RS agora caminha com a cabeça erguida.

Veja, Senhor Presidente dessa Casa do Povo, o Rio Grande do Sul foi constituído na segunda metade do século XX sobre uma ampla e qualificada rede de serviços públicos, pioneira no Brasil. Não foi sem alto custo dotá-lo de uma base sólida em seu sistema educacional, social e de infraestrutura, quando no Estado a oferta de bens e serviços públicos ainda era incipiente. Em função da construção dessa rede, hoje se despendem mais de 50% do gasto total de pessoal com inativos, o maior comprometimento dentre os estados brasileiros. Tem forte peso o desembolso de 12% de toda a receita corrente com o serviço da dívida.

Ainda se ressalva o fato de o RS ser um Estado meridional, distanciado dos maiores centros econômicos produtores e consumidores do País. Para manter a competitividade da economia gaúcha, frente aos demais entes federativos, os sucessivos governos fizeram uso da renúncia fiscal do ICMS, em favor da maior capacidade de investimentos produtivos em solo gaúcho, no afã de gerar empregos, renda e desenvolvimento. Caso não fossem concedidos incentivos às indústrias para aqui permanecerem, ou se instalarem, ou se expandirem, certamente os investimentos rumariam para outros entes federativos, por conta da guerra fiscal e de nossa localização. Por isso, e pelo seu perfil vinculado ao agronegócio, a carga tributária do RS (relação ICMS/PIB) é uma das mais baixas dentre os estados federados.

Mas não devemos deixar de reconhecer que tudo isso implica em restrições para elevar de forma mais expressiva os investimentos públicos. Por isso, precisamos avançar em soluções inovadoras, como é o caso do programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs), para alavancar investimentos privados em setores importantes, como na área de segurança, com a construção de presídios; e no setor de infraestrutura, com a construção da Rodovia do Progresso (ERS-010), via alternativa ao lado leste da BR-116, entre Porto Alegre e Sapiranga. Avança o projeto de PPP que visa sanear a bacia do rio Gravataí, com o tratamento de 70% do esgoto de moradias de Gravataí, Cachoeirinha, Canoas, Viamão e Alvorada.

Na parte da modernização da gestão do setor público, foram dados os primeiros passos para criar políticas de valorização dos recursos humanos, baseadas no resultado ofertado à sociedade. É preciso reconhecer o trabalho de categorias como a dos professores e a dos policiais, estendendo o reconhecimento a todos os servidores de carreira.

Honramos, através da Lei nº 12.961, de 14/05/2008, os aumentos de vencimentos concedidos há mais de uma década, não pagos até então, o que representou a todos os quadros incremento na remuneração, entre 19% e 33%. Também nunca foram liquidadas tantas Requisições de Pequeno Valor - RPVs (causas judiciais até 40 salários mínimos), precatórios e sentenças judiciais, como em 2009 e 2010. Somente em 2010, em tais títulos, serão pagos aproximadamente R\$ 600 milhões.

Estamos avançando, em 2010, último ano de meu mandato democrático, com as finanças rigorosamente em dia e com ótimas perspectivas no ambiente econômico. Com a amenização da crise internacional e com a economia gaúcha avançando de maneira excepcional, quem ganha é a sociedade gaúcha, através de maior aporte de recursos nos programas estruturantes, melhorando a qualidade de vida da população e a competitividade do nosso sistema produtivo. Posso dizer que meu governo investiu mais em educação, em segurança e em saúde.

O Orçamento de 2011, a ser apreciado por essa Casa Legislativa, tem o compromisso renovado de fechar as contas sem déficit, com forte gerência sobre os gastos e com grande esforço de arrecadação. Todos os Poderes e Órgãos são partícipes ativos das conquistas alcançadas; contudo, tão importante quanto atingir o equilíbrio das contas públicas é preservá-lo. Assim, desde 2007, quando se cumpriu pela primeira vez com todas as seis metas do Programa Reestruturação e Ajuste Fiscal, exigidas pelo Governo Federal, a execução orçamentária vem sendo cumprida, para o mesmo devendo ocorrer em 2011. Além do mais, as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior do Estado, o bem-estar da população.

A atual peça orçamentária de 2011 é a que atingiu o maior grau de identificação geográfica do gasto público, transformando o orçamento estadual em um verdadeiro instrumento de controle democrático. Assim, discriminam-se o que cada região gerou de impostos, como também, o quanto retorna. Através do capítulo de regionalização, podemos saber o número de servidores alocados por região e por função, bem como o gasto necessário para manter suas atividades. É o maior avanço de controle dos cidadãos sobre o quê e onde o Estado aplica os recursos derivados dos tributos.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a prática de uma política fiscal responsável, que está permitindo recuperar a capacidade de investimento do Estado, prestando mais e melhores serviços ao povo gaúcho. Plantamos a semente em terra fértil e estamos colhendo bons frutos, pois não há nada que possa atravancar a coragem e a capacidade da gente rio-grandense de superar os obstáculos. Isso a História nos ensinou. Assim, nossos ideais de liberdade, de igualdade e de humanidade continuam sempre vivos. Receba Vossa Excelência, e transmita aos demais excelentíssimos Membros desse Poder, meus votos da mais alta estima e consideração.

Yeda Rorato Crusius

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul

1 O Cenário Econômico

1.1. O Panorama Econômico Internacional

A economia internacional encerrou o primeiro semestre de 2010 ainda sob o impacto da recessão global do ano anterior. A debilidade do mercado de trabalho nos Estados Unidos e a crise da dívida na Europa mantiveram a incerteza sobre as perspectivas para o comportamento da economia nos próximos meses. A articulação das autoridades monetárias dos países do Primeiro Mundo não se mostrou suficiente para conter o avanço do fenômeno em curso. Por fim, o ambiente econômico não apresentou uma deterioração maior devido ao desempenho das economias emergentes. Elas contribuíram decisivamente para evitar um aprofundamento da recessão mundial e sinalizar a possibilidade da recuperação da atividade econômica global, já em 2010.

Os números divulgados pelo Fundo Monetário Internacional, conforme mostra a tabela adiante, evidenciam que o PIB mundial cresceu 5,2%, em 2007, e 3,0%, em 2008. A partir dessa desaceleração, verificada no biênio 2007-2008, e com o aprofundamento da crise, a economia global passou a conviver com uma recessão. O PIB recuou 0,6%, em 2009. Em 2010, o PIB deve avançar 4,6% como consequência de um avanço de 2,6% no produto das economias avançadas e de um incremento de 6,8% no produto das economias emergentes e em desenvolvimento.

A economia-norte-americana, que havia crescido 0,4%, em 2008, ocasião em que o mundo convivia com um processo de desaceleração, entrou em recessão, com o PIB registrando um recuo de 2,4%, no ano de 2009. Nesse instante, embora a economia internacional tenha ingressado na face mais perversa da crise, o FMI prevê que o produto norte-americano deve retomar o crescimento, avançando 3,3%, em 2010.

Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China, entre 2006 e 2010 (%)

Especificação	2006	2007	2008	2009	2010 (previsão)
Produto mundial	5,1	5,2	3,0	-0,6	4,6
Economias avançadas	3,0	2,8	0,5	-3,2	2,6
Estados Unidos	2,7	2,1	0,4	-2,4	3,3
Área do Euro	3,0	2,8	0,6	-4,1	1,0
Alemanha	3,2	2,5	1,2	-5,0	1,4
Japão	2,0	2,4	1,2	-5,2	2,4
China	11,6	13,0	9,6	8,7	10,5

Fonte: *World Economic Outlook* (WEO), FMI, abril de 2010. WEO atualizado em 7 de julho de 2010.

As autoridades dos Estados Unidos, sob a gestão de Obama, têm procurado conter a crise que produziu efeitos perversos sobre a economia. Embora priorize o combate à crise, Barack Obama deve conviver com outros temas importantes em sua agenda, tanto na política como na economia. O país mantém atividades dispersas em todos os continentes, mas são os conflitos bélicos no Afeganistão e no Iraque que geram gastos imensos para os cofres públicos e produzem um déficit crescente e sem precedentes na história recente das contas públicas dos Estados Unidos. O Presidente apresentou um plano e iniciou a retirada das tropas no Iraque, o fim da Operação Iraque Livre, mas há restrições imensas a superar para que possa restabelecer o ritmo da suas atividades com o início da Operação Novo Alvorecer. No Afeganistão, cresceram as adversidades decorrentes dos conflitos à medida que se intensificou o confronto direto com o Talibã, com perdas significativas para os Estados Unidos e para as forças da OTAN.

Na interação com a economia mundial, as autoridades norte-americanas levaram adiante um processo de regulação financeira dos derivativos para evitar os riscos da eclosão de uma nova crise. No plano interno, Ben Bernanke, o Presidente do Sistema de Reserva Federal, reconheceu, no mês de agosto, que a economia estava debilitada, mas que não acreditava em nova recessão. Além disso, afirmou que a instituição que preside não mediria esforços para levar adiante tudo o que estivesse em sua competência para evitar que a economia ingressasse em um segundo mergulho.

Ao deslocar a análise para a Europa, constata-se que a economia regional prosseguiu fortemente afetada pela crise iniciada anteriormente nos Estados Unidos. O PIB da área do Euro, que havia desacelerado fortemente em 2008, passou a conviver com uma profunda recessão quando recuou 4,1%, em 2009. O panorama econômico mundial, em sua versão de julho de 2010, prevê que o PIB da área do Euro registrará um avanço tímido de 1,0%.

As dificuldades do Velho Continente em lidar com a recessão se intensificaram à medida que emergiu a crise da dívida. O movimento iniciou na Grécia, onde havia endividamento elevado, representando 110% do PIB, e déficit público crescente, em torno de 13% do Produto, e levou desconfiança ao mercado dada a possibilidade de o país deixar de honrar os seus compromissos. A situação tornou-se mais grave porque foram as próprias autoridades gregas que denunciaram os seus antecessores por divulgarem informações inverídicas quanto às finanças públicas. Em decorrência desses fatos, em dezembro do ano passado, as três maiores empresas de análise de risco rebaixaram a nota de classificação da dívida grega.

A crise da dívida da Hungria veio a seguir. Em março de 2010, as autoridades da área Euro fixaram um plano para enfrentar a volatilidade. A essa altura, já havia forte pressão para que as autoridades de Portugal, Irlanda, Itália e Espanha adotassem medidas fortes contra a propagação da crise. E assim, optou-se por implementar o teste de estresse voltado para avaliar a solvência dos bancos. Era preciso demonstrar que a instituição dispunha de haveres para fazer frente aos ativos tóxicos. Finalmente, com os resultados dos testes de estresse, parece ter sido amenizada a pressão sobre as autoridades regionais.

Na Ásia, o Japão foi duramente atingido pela crise internacional. O PIB, que já havia recuado 1,2%, em 2008, registrou nova queda de 5,2%, em 2009. Além das dificuldades decorrentes da recessão do biênio 2008-09, o país vem convivendo, praticamente há dois decênios, com deflação. No período 1992/2001, o Japão evidenciou uma deflação média de -0,3% ao ano. Na corrente década, o problema agravou-se, e a deflação manteve-se ano a ano, oscilando entre os limites de -0,7%, em 2007, e -1,6%, em 2003. Recentemente, a deflação atingiu os patamares de -0,8%, em 2008, e -1,0%, em 2009. O panorama econômico global, em sua versão de julho de 2010, prevê que o PIB do Japão registrará um incremento de 2,4%.

Além das economias avançadas, a China, como uma economia emergente importante, foi determinante para o comportamento da economia internacional, em 2009. Depois de avançar acima de 10,0% ao ano durante toda a década, o PIB chinês desacelerou no último biênio, ocasião em que cresceu 9,6%, em 2008, e 8,7%, em 2009. Nesse período crítico do desempenho mundial recente, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que havia registrado aumento de 5,7%, em 2008, inverteu a sua trajetória de comportamento e recuou 0,7%, em 2009. Dessa forma, ficou afastada a necessidade de novos incrementos da taxa de juros.

Preservado o ritmo de crescimento e assegurada a estabilidade, a China prosseguiu acumulando reservas em papéis do Tesouro norte-americano. A pujança apresentada em plena crise internacional contribuiu para que a recessão mundial não fosse mais profunda, em 2009, e que a retomada global estivesse assegurada para 2010, prevendo que o PIB da China registrará um avanço de 10,5%.

Quanto ao futuro próximo, o panorama econômico global do FMI prevê que o PIB global deverá registrar um incremento de 4,6%, em 2011, conforme mostra a tabela seguinte. As economias avançadas crescerão 2,4%, devido ao avanço esperado de 2,9% para o produto dos Estados Unidos e ao avanço tênue de apenas 1,3% no PIB da área Euro. O Japão deverá registrar um aumento de 1,8%, em 2011, porém a base de comparação é muito frágil, porque o país foi duramente atingido pela recessão, em 2008 e 2009.

Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China — previsão para 2011 (%)

Especificação	Previsão para o ano de 2011
Produto mundial	4,3
Economias avançadas	2,4
Estados Unidos	2,9
Área do Euro	1,3
Alemanha	1,6
Japão	1,8
China	9,6

Fonte: *World Economic Outlook* (WEO), FMI, abril de 2010 atualizado em 7 de julho de 2010.

Em suma, prossegue o ambiente de incerteza quanto ao comportamento futuro da economia dos Estados Unidos. O ensaio, em termos de retomada do crescimento alcançado no último trimestre de 2009 e que desacelerou no primeiro trimestre de 2010, perdeu fôlego no segundo trimestre de 2010. A primeira estimativa para o segundo trimestre de 2010 previa que o PIB crescesse a uma taxa anual de 2,4%, percentual que ficou reduzido a 1,6%, na segunda revisão. Quando da última revisão, que será divulgada ao final de setembro de 2010, provavelmente poder-se-á concluir se a economia, efetivamente, está paralisando.

A decisão das autoridades monetárias americanas de manter a taxa básica de juros, entre 0 e 0,25% ao ano, e a possibilidade de as autoridades fiscais retomarem a política de incentivos, mesmo com déficit público extremamente

elevado, dominarão a agenda econômica, no último quadrimestre de 2010. A fragilidade do dólar, a possibilidade de adoção do yuan no comércio exterior com a China, os novos desdobramentos da crise da dívida na Europa, o monitoramento da queda abrupta de vendas de casas novas e usadas e da taxa de desemprego em patamares extremamente elevados nos Estados Unidos, o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor no Japão e os esforços globais para a obtenção da paz no Oriente Médio contribuirão, decisivamente, para a elaboração do cenário econômico para 2011.

1.2. O Comportamento da Economia Brasileira

A economia brasileira conviveu com um ambiente de incerteza quanto à possibilidade de a economia internacional retomar o seu crescimento durante o primeiro semestre de 2010. Anteriormente, a conquista da estabilidade econômica, obtida após a consolidação do Plano Real, permitiu que o País se beneficiasse de um cenário externo extremamente favorável no período 2004-07. Porém, com o início da volatilidade, em 2008 e, posteriormente, com a recessão global, em 2009, houve uma transformação abrupta no ambiente econômico nacional. De acordo com a tabela adiante, o PIB do Brasil, a preços de mercado, registrou avanços adequados às mudanças levadas a efeito no exterior: 3,2%, em 2005; 4,0%, em 2006; 6,1%, em 2007; 5,1%, em 2008; e -0,2%, em 2009.

Taxas de crescimento do PIB a preços de mercado e do Valor Adicionado (VA) a preço básico, por atividade econômica, no Brasil - 2005-09 (%)

Especificação	2005	2006	2007	2008 (1)	2009 (1)
PIB a preços de mercado	3,2	4	6,1	5,1	-0,2
VA da agropecuária	0,3	4,8	4,8	5,7	-5,2
VA da indústria	2,1	2,2	5,3	4,4	-5,5
VA dos serviços	3,7	4,2	6,1	4,8	2,6

Fonte: IBGE/Coordenação de Contas Nacionais.

Nota (1): Contas Nacionais trimestrais.

A estabilidade econômica foi duramente testada durante a crise atual, mas o País conseguiu superar todas as restrições decorrentes da maior instabilidade vigente desde a Grande Depressão. A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que atingiu a taxa de 5,69%, em 2005, superou a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). No quadriênio seguinte, o IPCA alcançou taxas de 3,14%, em 2006; 4,46%, em 2007; 5,90%, em 2008; e 4,31%, em 2009, ocasiões em que o índice oscilou em torno da meta de 4,5%. Até o mês de julho de 2010, o IPCA atingiu a taxa de 3,10% no ano e 4,60% no acumulado em 12 meses, resultados condizentes com a meta prevista para o exercício.

A agropecuária brasileira avançou com taxas de crescimento em torno de 5,0% ao ano, no período 2006-08, oportunidade em que os superávits comerciais decorrentes das exportações do agronegócio contribuíram para a formação de reservas internacionais, e a produção de alimentos permitiu um maior controle da inflação. Em 2009, o Valor Adicionado a preço básico da agropecuária registrou uma alteração em sua trajetória, ao recuar 5,2% devido à estiagem ocorrida nos Estados da Região Sul e no Mato Grosso do Sul.

No final de julho de 2010, foi realizado o 11º Levantamento da Safra de Grãos, ocasião em que se estimou a área plantada em 47,3 milhões de hectares. No levantamento, verificou-se que, das culturas de algodão, arroz, feijão, milho e soja, que representam 85% da área total das principais culturas de verão, houve avanços sobre a área plantada correspondente à safra 2008-09, apenas nas culturas da soja (7,9%) e do milho (5,8%). Quanto à produção de grãos, a estimativa atingiu 147,1 milhões de toneladas, cerca de 12 milhões de toneladas acima da safra do ano anterior, que atingiu 135,1 milhões de toneladas. A CONAB atribui esse avanço às condições climáticas favoráveis nas regiões produtoras. Na comparação com a safra anterior, os destaques no âmbito da produção de grãos aconteceram no crescimento da produção de soja (19,8%) e da produção de milho safrinha (16,3%).

O comportamento da indústria brasileira, no último quadriênio, mostrou um desempenho em que a taxa de crescimento do Valor Adicionado a preço básico avançou do patamar de crescimento de 2,0%, no biênio 2005-06, para taxas acima do dobro, no biênio 2007-08. Todavia, a partir do último trimestre de 2008 e no primeiro semestre de 2009, o setor foi contagiado pela crise externa. Ao final de junho de 2010, a recuperação da indústria era evidente. De acordo com o Informe Estatístico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o crescimento da indústria geral de jan-jun/09 para jan-jun/10 alcançou 16,2%. No mesmo período, houve incrementos expressivos nas categorias de bens de capital (29,6%), bens intermediários (17,4%), bens de consumo duráveis (20,6%) e bens de consumo semiduráveis e não duráveis (7,5%). Segundo os Indicadores Conjunturais da Indústria do IBGE, referentes à variação do primeiro semestre de 2010 sobre igual período de 2009, ocorreram aumentos no pessoal ocupado assalariado (2,4%), na folha de pagamento real (4,6%) e no número de horas pagas (2,4%).

A crise externa prosseguiu afetando a balança comercial brasileira de produtos industrializados. A corrente de comércio aumentou de US\$ 151.368 milhões, em jan-jul/09, para US\$ 204.485 milhões, em jan-jul/10. As exportações cresceram 27,1%, nesse mesmo período, porém o incremento nas importações alcançou 45,1%. Por fim, o saldo da balança comercial, que havia alcançado US\$ 16.818 milhões, nos primeiros sete meses de 2009, ficou reduzido a US\$ 9.237 milhões, nos primeiros sete meses de 2010.

Quanto ao setor de serviços, que registrou um processo de aceleração no triênio, com avanços, em 2005, de 3,7%, em 2006, de 4,2% e 2007, de 6,1%, desacelerou desde então com o Valor Adicionado, evidenciando mudança no ritmo de crescimento, em 2008, de 4,8% e, em 2009, de 2,6%. Segundo o IBGE, as vendas do comércio varejista cresceram 11,5%, no acumulado do ano, e 9,3% no acumulado dos últimos 12 meses sobre igual período do ano passado. Quanto às receitas nominais do comércio varejista, os incrementos alcançaram 14,7%, no acumulado do ano, e 12,4% no acumulado dos últimos 12 meses, na comparação com o mesmo período de 2009.

E, assim, a economia brasileira ingressou no segundo semestre de 2010 em pleno período eleitoral. A economia, que apresentou crescimento em ritmo chinês no primeiro trimestre, desacelerou no período seguinte, mas deverá fechar o exercício com incremento em torno de 6,5% ao ano, de acordo com pronunciamento recente do Ministro da Fazenda. A preservação da estabilidade econômica, reservas cambiais em níveis de US\$ 257,3 bilhões na posição diária de 30 de julho de 2010, conceito caixa e grandes oportunidades de investimento no pré-sal contribuem para que a economia mantenha a previsão de uma alta no crescimento do País, em 2010. As limitações, que afetam as condições de competitividade do produto nacional no curto e no médio prazo, estão ligadas às dificuldades de implementação das reformas econômicas, da redução das taxas de juros e da diminuição da carga tributária vigentes no Brasil.

1.3. A Trajetória Recente da Economia Gaúcha

A economia gaúcha convive com um cenário em que a crise internacional se mantém, seja pelas dificuldades no ritmo da atividade econômica e na elevada taxa de desemprego no mercado de trabalho dos Estados Unidos, seja pela crise da dívida na Europa. No Rio Grande do Sul, as limitações devidas aos fatores climáticos de 2005, quando o Produto regional recuou 2,8%, foram superadas à medida que a economia cresceu, durante o triênio seguinte, avançando 4,7%, em 2006; 6,5%, em 2007 e 3,9%, em 2008, conforme se verifica na tabela adiante.

Taxas de crescimento do Valor Adicionado Bruto (VAB), por setores de atividade, e do PIB do RS — 2005-09 (Em %)

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009
PIB do RS	-2,8	4,7	6,5	3,9	-0,8
VAB da agropecuária	-17,4	50,1	12,7	-5,9	1,2
VAB da indústria	-4,1	-2,0	4,7	5,2	-5,3
VAB dos serviços	0,2	3,0	6,0	4,9	0,9

Fonte: FEE/RS.

Em 2008, enquanto a economia gaúcha cresceu 3,9%, a economia brasileira registrou um incremento de 5,2%, reduzindo a participação do PIB estadual no PIB do Brasil de 6,42% (2008) para 6,37% (2009). Em 2009, o desempenho da economia gaúcha decorreu de uma queda abrupta da indústria (-5,3%) e de avanços tímidos na agropecuária (1,2%) e no setor serviços (0,9%).

Assim como em 2008, quando houve queda na lavoura (-6,6%) e elevação na pecuária (3,8%), em 2009, houve nova queda no Valor Adicionado Bruto da produção vegetal (-0,3%), acompanhada por novo aumento na produção animal (4,3%). No exercício passado, ocorreram recuos na produção de milho (-20,2%), trigo (-17,0%) e cana-de-açúcar (-12,1%), que se sobrepuseram aos avanços na produção do arroz (7,3%) e da soja (1,8%). A queda na produção do milho esteve associada às condições climáticas e à queda nos preços nos últimos anos. Houve queda nas produtividades do trigo (-4,5%) e da cana-de-açúcar (-11,5%).

Os resultados obtidos na produção de arroz e de soja foram acompanhados por avanços na produtividade de 3,7% e 2,1%, respectivamente. Quanto à pecuária, houve avanços generalizados nas taxas de crescimento do valor da produção dos principais produtos de origem animal do Rio Grande do Sul: leite (10,3%), ovos (4,0%), aves (3,3%), bovinos (2,6%) e suínos (2,1%).

As estimativas preliminares apresentadas no Desempenho da Economia do RS 2009 mostraram, entre os produtos que registraram quedas, as quantidades produzidas de milho (4.177.013 t), trigo (1.824.385 t) e cana-de-açúcar (1.257.906 t) e, entre os produtos que registraram incrementos, as quantidades produzidas de arroz (7.875.081 t) e soja (7.817.937 t).

O Valor Adicionado Bruto da indústria registrou um recuo de (-5,3%) e contribuiu, decisivamente, para que o PIB gaúcho evidenciasse a queda (-0,8%) obtida em 2009. Paralelamente à redução de (-7,16%) na indústria de transformação, houve avanços na construção civil (6,7%) e na produção e distribuição (3,0%) de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (SIUP). Em nível de atividade industrial, ocorreram, de um lado, variações em máquinas e equipamentos (-31,8%), metalurgia básica (-28,2%), veículos automotores (-24,5%), calçados e artigos de couro (-23,3%) e borracha e plástico (-19,4%) e, de outro, em refino de petróleo e álcool (15,9%) e celulose, papel e produtos de papel (6,6%). O Valor Adicionado Bruto do setor de serviços cresceu 0,9% em 2009, com destaque para as variações na administração pública (2,3%), nos demais serviços (2,1%), no comércio (-2,3%) e nos transportes e armazenagens (-0,3%).

No que diz respeito ao relacionamento da economia do Rio Grande do Sul com o exterior, cabe registrar que as exportações gaúchas totalizaram US\$ 15.236.113 em 2009, correspondendo a uma diminuição de (-17,0%) sobre o valor das exportações de 2008. No último exercício, o Rio Grande do Sul ocupou a 3ª posição no ranking dos estados exportadores, após São Paulo e Minas Gerais.

Os principais produtos exportados da agropecuária do Rio Grande do Sul, em 2009, foram outros grãos de soja, mesmo triturados, representando 89,64% do total exportado pelo setor; trigo (exceto trigo duro ou para semeadura e trigo com centeio); maçãs frescas; milho em grão, exceto para semeadura; fumo não manufaturado, não destalado, em folhas secas, etc., tipo Virgínia; e lã de tosquia, suja não cardada, etc. Quanto aos produtos exportados segundo os setores da indústria de transformação, as principais posições no ranking foram ocupadas por produtos alimentícios e bebidas; abate e preparação de produtos de carne e de pescado; produção de óleos e gorduras vegetais e animais; fumos; químicos; resinas e elastômeros; produtos químicos orgânicos; couros e artefatos de couro; artigos de viagem e calçados; fabricação de calçados.

2 As Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

2.1. O Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais

As finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul caracterizaram-se pelo constante desequilíbrio orçamentário, pelo menos, nas últimas quatro décadas. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, a partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas pelos governos ao longo do tempo.

Conforme pode ser verificado nas prestações de contas do Executivo estadual à Assembleia Legislativa, a partir da década de cinquenta, do século passado, a preocupação principal transcrita nas Mensagens¹ foi o desequilíbrio dos orçamentos anuais. O quadro não se alterou até 2007. Em todo esse período, gastou-se mais do que se arrecadou. Os déficits recorrentes implicaram em uma deterioração gradual, acumulando um estoque de dívida fundada (dívida total de longo prazo), próxima dos R\$ 40 bilhões, em torno de 20% do PIB gaúcho.

Em 2001, com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficou vedado aos Estados contrair novos financiamentos, enquanto a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida (RCL) estivesse maior do que duas vezes. Em 2002, o Estado tinha uma relação de 2,95 vezes. Para fazer frente aos compromissos de sustentabilidade da máquina pública, as alternativas dos últimos governos foram diminuir investimentos, atrasar o pagamento de fornecedores, não pagar os aumentos de pessoal das Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95², não pagar precatórios, antecipar receitas tributárias e usar recursos do caixa único e dos depósitos judiciais, entre outras.

¹ <http://www.seplag.rs.gov.br/index.asp>, em Transparência SEPLAG/Documentação Mensagens.

² Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95, que versavam sobre reajuste de salário dos servidores do Poder Executivo, a partir do ano de 1996. Contudo, somente algumas das parcelas previstas foram implementadas nos contracheques, ficando pendentes de pagamento diferenças entre 19% e 33%. Esses percentuais foram honrados em quatro parcelas, através da Lei nº 12.961, de 14.05.08: a primeira em ago/2008; a segunda em mar/2009; a terceira em ago/2009; e, a última parcela foi paga, em mar/2010.

Contabilizando-se os precatórios pendentes de pagamento, os saques do caixa único e dos depósitos judiciais, e os pagamentos não efetuados referentes às Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95, o montante desse passivo gira em torno de R\$ 15 bilhões. No tocante aos precatórios, cujos pagamentos estavam suspensos desde 1999, geraram-se pendências de quase R\$ 5,0 bilhões; do caixa único e dos depósitos judiciais foram sacados R\$ 4,6 bilhões; e da dívida decorrente das Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95 (entre Requisições de Pequeno Valor, decisões judiciais e precatórios) há pendências judiciais de, aproximadamente, R\$ 5 bilhões.

Observe-se que, desde 1994, o 13º salário do funcionalismo estadual vinha sendo honrado com antecipações de ICMS e IPVA do exercício seguinte, ou através da venda de ativos, ou de repasses extraordinários de recursos da União. Mais recentemente, desde 2004, com empréstimos junto ao BANRISUL. Entre 2004 e 2007, somente para pagar o 13º salário, foi necessário capturar R\$ 1,4 bilhão em empréstimos (em valores nominais), sendo desembolsados, aproximadamente, R\$ 150 milhões a título de juros.

Também se destaca o fato de que, na última década, os investimentos tiveram gradativa redução, mesmo com o uso do caixa único³ e depósitos judiciais. A partir de 1999 (Governo Olívio Dutra) até 2007 (primeiro ano do Governo Yeda), os investimentos em relação à Receita Corrente Líquida tiveram contínua trajetória descendente, sendo que, em 2007, ocorreu a menor proporção já registrada.

Em 2008, retomou-se a curva ascendente no tocante aos investimentos, que começa efetivamente a ser delineada em 2010, fruto de boa gestão, do ajuste fiscal das contas públicas e do crescimento da economia. Somente nos primeiros seis meses do ano (até junho de 2010), o volume investido é quase o dobro do que se investiu em todo o ano de 2009, ou seja, R\$ 1,3 bilhão contra R\$ 660 milhões. Com o equilíbrio orçamentário, verificado a partir de 2008, o 13º salário foi totalmente pago com recursos ordinários. Os fornecedores voltaram a ser pagos em dia, e a decisão governamental de pagar as Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95 estancou um volume expressivo de ações judiciais.

Adiante, sucintamente, trabalha-se a evolução das finanças do Estado, com a análise do comportamento do resultado primário, orçamentário e financeiro.

³ Caixa Único: Conta em que são reunidos todos os ativos financeiros líquidos do Estado, independentemente de natureza legal e fonte de recursos.

O **resultado primário**⁴ da Administração Pública Estadual consolidada evoluiu da seguinte maneira: em valores nominais positivos, R\$ 36 milhões, em 2004; R\$ 572 milhões, em 2005; e, R\$ 455 milhões, em 2006. Porém, a partir de 2007, o resultado primário passou para R\$ 954 milhões. Em 2008, saltou para R\$ 2,151 bilhões (sem inclusão de receitas extraordinárias), o maior já alcançado, suficiente para liquidar todo o serviço da dívida alocado no ano, de R\$ 2,149 bilhões. Em 2009, o resultado primário alcançou R\$ 1,628 bilhão.

Quando se analisam as contas do Estado, o indicador mais importante é o da evolução do **resultado orçamentário**⁵. Em valores nominais, em 2004, foi negativo em R\$ 920 milhões; em 2005, foi negativo em R\$ 918 milhões; e, em 2006, negativo em R\$ 900 milhões. Em 2007, 2008 e 2009, o resultado orçamentário foi positivo, respectivamente, R\$ 623 milhões, R\$ 443 milhões e R\$ 10 milhões. Entre 2004 e 2006, o resultado orçamentário ficou negativo, em média, R\$ 910 milhões. Entre 2007 e 2009, ficou positivo, em média, R\$ 359 milhões, fato inédito em quase meio século de finanças públicas estaduais.

Saliente-se que, em uma série desde 1971, o resultado orçamentário foi positivo nos exercícios de 1978, 1989, 1997 e 1998, além de 2007 a 2009. Em 1997 e 1998, houve superávit devido aos recursos oriundos das privatizações. O valor expressivo alcançado, em 2007, de R\$ 623,2 milhões, ocorreu em função do aporte ao caixa do Tesouro Estadual, de R\$ 1,287 bilhão, fruto de operação de alienação acionária do BANRISUL. Esse montante teve, originalmente, destinação para os fins específicos da Lei nº 12.763/07 (Fundo de Equilíbrio Previdenciário – FE-PREV) e da Lei nº 12.764/07 (Fundo de Garantia Previdenciária Pública Estadual – FG-PREV). Ademais, foi obtido recurso extraordinário junto ao Governo Federal, de R\$ 210 milhões.

Em 2008, as receitas arrecadadas foram suficientes para pagar todos os empenhos efetivados nesse ano, resultando, ainda, em um saldo orçamentário positivo, de R\$ 443 milhões, que foi canalizado para pagar dívidas de exercícios anteriores e devolver R\$ 100 milhões ao caixa único. Nesse ano, não existiram receitas extraordinárias inflando o resultado, com o que, pode-se dizer, foi o maior ocorrido na história recente das finanças do Estado.

⁴ Resultado Primário: é o resultado que decorre da diferença entre as receitas e despesas não-financeiras (não considera os juros recebidos e já corridos). Consideram-se como despesas financeiras aquelas que não pressionam ou aumentam o endividamento líquido do Governo em termos de resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam para o ente da Federação um direito junto ao setor privado interno e/ou externo, tais como concessão de empréstimos e financiamentos, aquisição de títulos de crédito e representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e pagamento de juros e amortização. Fonte: Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001.

⁵ Resultado Orçamentário: é o resultado da conta da execução orçamentária, tomando-se por base as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, estas da competência originária de um determinado exercício financeiro.

Em 2009, apesar da grave crise financeira que assolou a economia mundial, com forte queda dos repasses federais, o Estado fechou o ano: (i) pagando o 13º salário em dia; (ii) não utilizando recursos do caixa único e depósitos judiciais; (iii) pagando fornecedores em dia; bem como, (iv) honrando grandes volumes de precatórios, decisões judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Com tudo isso, ainda obteve superávit orçamentário de R\$ 10 milhões. Para 2010, com a recuperação da economia gaúcha e com o incremento da arrecadação tributária, as contas deverão permanecer equilibradas e com expressivo aporte de recursos em investimentos.

Outro mecanismo para se verificar a saúde das contas do Estado do RS é o **resultado financeiro**. A Situação Líquida Financeira Ajustada da Administração Direta, em valores atualizados pelo IGP-DI, ao final de 1998, foi negativa em R\$ 2,3 bilhões; ao final de 2006, saltava para R\$ 5,5 bilhões negativos. A partir de 2007, teve início uma reversão positiva desse indicador. Em 2009, fechou em R\$ 4,2 bilhões negativos. O principal motivo pelo qual a situação financeira se deteriorou, entre 1999 e 2007, foi o uso do caixa único e dos recursos provenientes dos depósitos judiciais que, se por um lado, garantiram liquidez para o pagamento das contas mais prementes, por outro, geraram um passivo a ser liquidado. Ao final do primeiro semestre de 2010, a totalidade dos saques montava a R\$ 4,64 bilhões. A partir de 2008, não houve novos saques nessas contas.

O **Índice de Liquidez Corrente**⁶, em 1998, era de 1,15 (para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo havia R\$ 1,15 no caixa). Em 2005 e 2006, esse índice despencou para 0,13. Ao final de 2009, já apontava franca recuperação, apresentando 0,46 (para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo havia R\$ 0,46 no caixa).

Cumprir destacar o fato de que, em 2008, pela primeira vez, o Estado conseguiu adequar-se ao nível de endividamento (**Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida**) proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 2,39 vezes a RCL. A equação ficou em 2,34 vezes a RCL. Em 2009, o comprometimento sobre a RCL alcançou 2,20 vezes, bem abaixo do limite máximo de endividamento permitido pela LRF, de 2,34 vezes.

Em 2007, primeiro ano do Governo Yeda, a situação das finanças ficou bastante tensa. A Assembleia Legislativa rejeitou Projeto do “Plano de Recuperação do Estado”, que previa a prorrogação de lei, vigente entre abril de 2005 e dezembro de 2006, a qual tinha majorado as alíquotas de ICMS sobre alguns produtos e serviços seletivos, como energia, combustíveis e comunicações, significando uma perda de receita, na ordem de R\$ 700 milhões anuais. Além de que, nesse ano que se iniciava, haveria de se honrar aumento salarial concedido pelo governo anterior a todos os servidores do Executivo, representando um acréscimo na folha, na ordem de R\$ 1,0 bilhão anual.

⁶ Índice de Liquidez Corrente: Ativo Financeiro sobre o Passivo Financeiro.

Ainda, restava pendente o pagamento de parte do 13º salário Poder Executivo, de competência de 2006, de R\$ 400 milhões, a ser pago em seis parcelas mensais, a partir de maio de 2007. Projetou-se, inicialmente, um déficit para 2007, de R\$ 2,4 bilhões. Ao cabo daquele ano, caso não se computassem as receitas extraordinárias, de R\$ 1,497 bilhão (R\$ 1.287 milhões, da IPO (*Initial Public Offering* – Oferta Pública Inicial) do BANRISUL; e R\$ 210 milhões, de Transferência Federal), o déficit orçamentário seria de R\$ 874 milhões.

Já em 2008, devido ao esforço de arrecadação, aliado à austeridade do gasto e ao excelente desempenho da economia gaúcha, as contas do Estado tornaram-se sustentáveis e equilibradas. Nesse ano, fato marcante para o Rio Grande do Sul foi o fechamento do contrato de empréstimo firmado entre o Estado e o Banco Mundial (BIRD), com o aval da União, de US\$ 1,1 bilhão, US\$ 650 milhões liberados na data da contratação e US\$ 450 milhões, em agosto de 2010. Essa operação objetivou reestruturar parte da dívida extralimite⁷, prevendo uma redução em desembolso de juros e encargos, nos próximos 30 anos, da ordem de R\$ 600 milhões.

Em 2009, apesar da grave crise econômica mundial que influenciou sensivelmente as finanças estaduais e os repasses federais ao Rio Grande do Sul, os projetos previstos não tiveram descontinuidade, sendo enquadrados na nova realidade de entrada de recursos que tem como premissa o equilíbrio orçamentário.

Os bons resultados alcançados, entre 2007 e 2009, apontaram para uma gestão qualificada das finanças públicas. Contudo, o desafio maior é manter o equilíbrio das contas públicas de forma consistente e duradoura, com o objetivo de recuperar gradativamente a capacidade de investimento do Estado, direcionando maior quantidade de recursos para as demandas mais reprimidas do setor de infraestrutura e de logística, tão importantes à dinamização e à competitividade do sistema produtivo gaúcho, sem se descuidar das áreas sociais, em particular a da educação, da saúde e da segurança.

Em 2010, avança-se com as contas em dia, com robusto incremento de arrecadação e forte controle no campo da despesa, marcado pela efetiva recuperação do Estado na sua capacidade de investimento. Para 2011, o orçamento também será equilibrado, dando ênfase aos investimentos. Ressalva-se o alto grau de regionalização da peça orçamentária, importante para indicar à sociedade gaúcha “de onde vêm os recursos e para onde estes vão”. Assim, cumpre-se o dispositivo constitucional do princípio da Isonomia, quer é tratar desigualmente os desiguais.

⁷ **Dívida Extralimite:** É a parcela da dívida do Estado que não está securitizada junto ao Governo Federal, composta por contratos ou obrigações (financiamentos internacionais, títulos mobiliários e o PROES), que não foram objeto de contratualização junto à União, feita em 1998 (Lei nº 9.496/1997). A operação com o Banco Mundial, de US\$ 1,1 bilhão, envolveu em torno de 60% da dívida extralimite.

2.2. Financiamento do Déficit Público do Estado ao Longo do Tempo

Para fazer frente às crescentes demandas das famílias gaúchas, o Estado necessita de constante financiamento. Como já reiterado, as contas públicas apresentaram déficits fiscais expressivos e recorrentes, durante várias décadas. Esses desequilíbrios foram cobertos com endividamento suportado por operações de crédito ou pela emissão de títulos públicos. Em outras oportunidades, com o financiamento inflacionário.

Já no período mais recente, recorreu-se às receitas de privatizações, às antecipações de receitas tributárias, ao atraso no pagamento de fornecedores e de precatórios, bem como ao financiamento interno no âmbito do caixa único e ao uso fiscal dos recursos dos depósitos judiciais.

Com votação ao final de 2004, e vigência de lei a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2006, buscou-se o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS sobre produtos selecionados. Houve, também, parcelamentos de vencimentos e de empréstimos para o pagamento do 13º salário de parte dos servidores do Poder Executivo.

A partir de 2008, com o equilíbrio das contas públicas, o Estado, além de honrar o 13º salário de 2007 (em torno de R\$ 450 milhões, em seis parcelas, entre maio e outubro de 2008), pagou com recursos próprios na integralidade o 13º salário de todos os servidores. Também administrou fornecedores com atrasos de mais de um ano, pagando-os integralmente em dia. Não utilizou recursos do caixa único (houve a devolução de R\$ 100 milhões ao fundo) e teve início o pagamento de precatórios, suspensos desde 1999.

Em 2009, as contas fecharam equilibradas, mesmo com a crise internacional, que repercutiu fortemente nas finanças públicas deste País. Manteve-se o pagamento de salários e de fornecedores em dia, honrou-se o 13º salário na data legal, pagou-se volume expressivo de precatórios, de Requisições de Pequeno Valor e de sentenças judiciais.

A Tabela a seguir mostra, de forma sucinta, como foi enfrentado o déficit fiscal pelos diversos governos ao longo do tempo.

Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

Período	Governo	Enfrentamento do Déficit Público
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e Inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de Tesouraria e Inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de Ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos com fornecedores e precatórios e não-pagamento das Leis Brito
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos com fornecedores e precatórios, antecipação de impostos, menor volume de investimentos, parcelamento do 13º salário junto ao BANRISUL, aumento de tributos e não-pagamento das Leis Brito
2007	YEDA CRUSIUS	Caixa único, antecipação de impostos, parcelamento do 13º e de salários, redução do gasto em custeio e em investimento e o não-pagamento das Leis Brito
2008-2009	YEDA CRUSIUS	Contas em dia com o uso de recursos próprios

Fonte: Balanço do Estado do RS (CAGE) e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

É importante ressaltar o fato de que, entre 1971 e 2007, apesar do uso de um variado conjunto de fontes de financiamento, como acima se descreveu, não se conseguiu atingir o equilíbrio entre receitas e despesas, nem tampouco estancar a pouca capacidade de investimento dos últimos governos.

2.3. Evolução de Indicadores das Contas Públicas do Estado

Adiante se destaca, de forma mais analítica, a evolução de alguns indicadores contábeis, no intuito de mostrar a situação das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul. A Tabela a seguir lista os **Resultados Primário e Orçamentário**. Entre 1971 e 1983, o Resultado Primário refere-se à Administração Direta com repasses às Fundações e Autarquias. A partir de 1984, é atinente à Administração Pública Consolidada. O cálculo utilizado para a elaboração da série do resultado primário foi feito segundo o critério atual, conforme a Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001. A partir de 2001, os valores foram retirados diretamente do Balanço Geral do Estado do RS, publicados pela CAGE.

Constata-se, na série, a frequência de resultados negativos. Pode-se, ainda, verificar o impacto dos resultados primários e orçamentários sobre o PIB estadual. Não se computando as receitas extraordinárias, que inflaram o resultado em 1997, 1998 e 2007, os resultados alcançados em 2008 (primário, de R\$ 2,151 bilhões; e orçamentário, de R\$ 443 milhões) foram os maiores da série desde 1971. Em 2009, o resultado primário foi de R\$ 1,628 bilhão, e o orçamentário, de R\$ 10 milhões.

Resultados Primário e Orçamentário

Ano	Resultado Primário IGP-DI Médio	Resultado Orçamentário IGP-DI Médio	% Resultado Primário sobre PIB do RS	Resultado Orçamentário sobre o PIB do RS
1971	-40.887.362	-126.718.852	(0,06%)	(0,19%)
1972	-264.152.516	-230.679.381	(0,36%)	(0,32%)
1973	-495.990.372	-429.340.506	(0,50%)	(0,44%)
1974	-936.323.208	-373.687.841	(0,86%)	(0,34%)
1975	-1.224.922.831	-634.676.575	(1,02%)	(0,53%)
1976	-1.398.152.480	-1.382.773.965	(1,05%)	(1,04%)
1977	-26.227.430	-493.896.627	(0,02%)	(0,35%)
1978	-603.383.460	233.417.753	(0,41%)	0,16%
1979	-1.001.865.200	-421.201.204	(0,65%)	(0,27%)
1980	-589.775.746	-496.095.645	(0,35%)	(0,30%)
1981	-1.272.685.910	-520.727.489	(0,82%)	(0,34%)
1982	-1.705.425.395	-1.334.953.179	(1,12%)	(0,87%)
1983	-1.624.517.638	-5.231.174.159	(0,98%)	(3,17%)
1984	-1.283.897.669	-2.244.440.666	(0,78%)	(1,36%)
1985	-2.148.366.231	-8.712.133.253	(1,25%)	(5,09%)
1986	-1.550.869.734	-2.551.169.255	(0,85%)	(1,40%)
1987	-846.858.398	-932.374.988	(0,43%)	(0,48%)
1988	-1.313.740.389	-739.400.573	(0,59%)	(0,33%)
1989	-3.916.999.508	325.289.313	(1,40%)	0,12%
1990	-3.275.874.969	-1.050.872.603	(1,71%)	(0,55%)
1991	-407.674.097	-400.456.481	(0,23%)	(0,22%)
1992	-4.264.375.068	-998.595.859	(1,94%)	(0,45%)
1993	-3.144.787.533	-438.969.532	(1,12%)	(0,16%)
1994	-831.910.564	-746.254.298	(0,38%)	(0,34%)
1995	-645.458.858	-1.488.861.398	(0,36%)	(0,82%)
1996	-2.115.584.391	-83.933.541	(1,10%)	(0,04%)
1997	-1.447.678.542	1.581.858.363	(0,74%)	0,81%
1998	-3.773.346.075	1.015.838.189	(1,98%)	0,53%

Ano	Resultado Primário IGP-DI Médio	Resultado Orçamentário IGP-DI Médio	% Resultado Primário sobre PIB do RS	Resultado Orçamentário sobre o PIB do RS
1999	-996.933.559	-2.011.796.935	(0,54%)	(1,10%)
2000	-900.786.963	-1.327.073.787	(0,49%)	(0,73%)
2001	-570.849.926	-1.311.302.004	(0,31%)	(0,77%)
2002	-110.428.848	-650.279.754	(0,06%)	(0,36%)
2003	-138.356.462	-531.307.518	(0,08%)	(0,31%)
2004	45.716.156	-1.168.608.953	0,03%	(0,67%)
2005	685.648.486	-1.100.558.867	0,40%	(0,64%)
2006	535.581.881	-1.059.859.447	0,29%	(0,57%)
2007	1.070.093.424	698.803.697	0,54%	0,35%
2008	2.168.733.824	446.347.047	1,12%	0,23%
2009	1.627.527.142	10.391.969	0,80%	0,01%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota 1: Os valores estão atualizados pelo IGP-DI médio de dezembro de 2009.

Nota 2: O PILcf que originou a série do PIBcf, entre 1960 e 1969, foi ajustado pela diferença média entre os valores das duas séries, nos anos de 1970 e 1973, isto é, foi multiplicado por 1,32.

Nota 3: O valor do PIB, entre 1960 e 1969, foi obtido a partir da série do PILcf multiplicado pela média da diferença entre o PILcf e o PIBcf dos anos 1970/1976 (1,0453).

Nota 4: A partir de 1985, nova série do PIB.

Convém mencionar que o resultado primário menor que o orçamentário verificado, em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas financeiras na cobertura de despesas correntes, ou seja, o Estado financiou suas despesas correntes (pessoal e custeio) com operações de crédito e com a alienação de bens (despesas de capital).

Outro importante indicador da saúde das finanças do Estado é o **Resultado Financeiro**. Merece atenção a Situação Líquida Financeira Real (Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro) e a Situação Líquida Financeira Real Ajustada (Situação Líquida Financeira Real menos o Passivo Potencial menos as dívidas pendentes de registro menos o cancelamento de registro e menos outras dívidas identificadas). A Tabela seguinte mostra que, entre 1998 e 2009, a Situação Líquida Financeira Real, em valores nominais, passou de R\$ 212 milhões positivos para R\$ 2.357 milhões negativos. A Situação Líquida Financeira Real Ajustada, atualizada pelo IGP-DI de 31/12/2009, passou de R\$ 2,29 bilhões negativos, em 1998, para R\$ 4,2 bilhões negativos, em 2009. Mesmo assim, nota-se melhora significativa, em 2007 a 2009, frente a 2005.

Com relação ao Índice de Liquidez Corrente (ILC), que é o Ativo Financeiro sobre o Passivo Financeiro, em 1998, a cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado possuía em caixa R\$ 1,15. Em 2005 e 2006, para cada R\$ 1,00 de dívida, possuía somente R\$ 0,13 no caixa. Em 2009, o índice alcançou 0,46, produzindo um resultado mais confortável nesse indicador, já a partir de 2007.

Evolução do Patrimônio Financeiro - Administração Direta - R\$ milhões

Especificação	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ativo Financeiro	1.618	730	779	803	612	624	619	422	491	1.823	2.298	1.981
Passivo Financeiro	1.406	1.285	1.896	2.476	2.140	2.146	2.873	3.305	3.888	4.497	4.574	4.338
Situação Líquida Financeira Real	212	-555	-1.117	-1.673	-1.528	-1.522	-2.254	-2.883	-3.398	-2.674	-2.275	-2.357
(-) Situação Líquida Financeira Potencial	-1.048	-1.065	-967	-1.335	-1.049	-1.228	-1.023	-960	-1.379	-3.077	-3.046	-2.947
(+) Lei 12.763/07 - Fundo de Equilíbrio Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.118	1.068	964
(+) Lei 12.764/07 - Fundo de Garantia Previdenciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	149	163
(-) Situação Líquida Financeira Potencial Ajustada	-1.048	-1.065	-967	-1.335	-1.049	-1.228	-1.023	-960	-1.379	-1.827	-1.829	-1.820
(-) Dívidas Pendentes de Registro	0	0	0	0	-673	-585	-495	-272	0	0	0	0
(-) Cancelamento de Registro	0	0	0	0	-169	-301	-120	-171	0	0	0	0
(-) Outras Dívidas Identificadas	0	0	0	0	-370	0	0	0	0	0	0	0
Situação Líquida Financeira Real Ajustada (Nominal)	-836	-1.620	-2.084	-3.008	-3.788	-3.637	-3.893	-4.285	-4.777	-4.501	-4.104	-4.177
Situação Líquida Financeira Real Ajustada (IGP-DI de 31/12/2009)	-2.285	-3.687	-4.320	-5.648	-5.641	-5.031	-4.803	-5.160	-5.543	-4.846	-4.046	-4.177
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Financeiro sobre Passivo Financeiro)	1,15	0,57	0,41	0,32	0,29	0,29	0,22	0,13	0,13	0,41	0,50	0,46

Fonte: Contadoria Geral do Estado do RS - CAGE.

2.4 Os Grandes Agregados da Despesa Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Para se ter uma visão mais aprofundada da situação das contas estaduais, faz-se necessário destacar a evolução das despesas segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida (Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, Manutenção e Custeio da máquina pública).

Com o objetivo de aprimorar e facilitar a análise das despesas públicas, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do RS apresenta uma nova forma de cálculo da Receita Corrente Líquida, a ser chamada de **Receita Corrente Líquida “Econômica” (RCLe)**, que servirá de parâmetro de comparação em relação aos diversos agregados da despesa. Esse modelo identifica a parte da receita corrente que, efetivamente, pertence ao Estado, conforme demonstra a Tabela adiante. A introdução desse conceito tem por objetivo evitar distorções que, pela via legal, vêm se apresentando nos demonstrativos das contas públicas e que hoje se encontram sob questionamento no Supremo Tribunal Federal, por manifestação do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, quando se refere à RCL, trata-se do cálculo da Receita Corrente Líquida apresentado pela Contadoria Geral do Estado (CAGE/RS) e divulgado no Balanço do Estado, avalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que busca obedecer às necessidades da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 53, I. Já quando se refere à Receita Corrente Líquida Econômica, identifica-se por RCLe. Para se fazer o fechamento da Receita Total consolidada do Estado (receitas correntes e de capital), basta adicionar à Receita Corrente Líquida Econômica, as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), as transferências constitucionais e legais aos municípios, a dedução para o FUNDEF/FUNDEB e as receitas de capital. Dessa forma, entende-se dar maior simplicidade a esse novo cálculo.

Adiante, demonstram-se a diferença dos dois conceitos.

Receitas Correntes Totais	Receitas Correntes Totais
(-) Transferências Intraorçamentárias	(-) Transferências Intraorçamentárias
(-) Transferências Legais e Constitucionais aos Municípios	(-) Transferências Legais e Constitucionais aos Municípios
(-) Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	(-) Dedução da Receita para a formação do FUNDEB
Receita Corrente Líquida “Econômica”	(-) Contribuição para o plano de previdência do servidor
	(-) Compensação financeira entre regimes de previdência
	(-) Anulação de Restos a Pagar
	(-) IRRF Servidores
	Receita Corrente Líquida (Anexo III, LRF, art. 53, inciso I)

Adiante, a Tabela que demonstra o cálculo da Receita Corrente Líquida Econômica. Cumpre observar que se deduzem da Receita Corrente Total, o fundo da educação (FUNDEF/FUNDEB), as Transferências Intraorçamentárias e as transferências de recursos aos municípios (Distribuição de Receitas aos Municípios).

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Econômica (RCLe) – em R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Corrente Total	8.781.666	10.214.392	11.867.895	14.926.177	15.648.869	17.931.930	19.273.337	21.267.547	25.539.146	31.045.376
(-) Dedução para a Formação do FUNDEF/FUNDEB	0	0	0	1.512.992	1.614.581	1.462.160	1.510.627	1.785.426	2.405.754	2.718.525
(-) Transferências Intraorçamentárias	0	0	0	0	0	0	0	678.711	879.633	4.887.443
(-) Distribuição de Receitas aos Municípios (TLCM)	1.726.917	2.082.285	2.250.188	2.355.955	2.458.405	3.316.561	3.473.864	3.638.888	4.361.111	4.630.321
Receita Corrente Líquida Econômica – RCLe	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Adiante, para fins demonstrativos, apresenta-se tabela onde se transcrevem os valores da Receita Corrente Líquida, calculados de acordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00).

Demonstrativo dos valores da Receita Corrente Líquida, segundo os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal – R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Corrente Líquida	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.367	13.991.366	16.657.785	17.387.287

Fonte: Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

É de suma importância também mencionar o seguinte: os valores lançados, tanto no lado da receita quanto no lado da despesa, estão disponibilizados levando-se em conta o trabalho desenvolvido pela Secretaria da Fazenda em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão, com o fim específico de uniformizar os valores alocados das receitas arrecadadas e das despesas efetivamente executadas, ajustando, assim, eventuais problemas de contabilização, resultando em série homogênea. Dessa forma, os números consolidados obedecem fielmente ao que foi efetivamente executado, sendo que, em alguns anos, estes poderão ter pequenas diferenças em relação ao próprio Balanço do Estado, publicado pela Contadoria Geral do Estado e auditado pelo TCE/RS. Isso se deve ao fato de o balanço, por ser estático, poder apresentar inconsistências que são corrigidas em anos posteriores.

Por consequência, os resultados primário e orçamentário também podem sofrer alterações em relação aos valores originalmente publicados. Para maiores esclarecimentos acerca dessa matéria, consultar *link* www.seplag.rs.gov.br – textos técnicos – Resultados Primário e Orçamentário: Ajustes Contábeis para a Uniformização das Séries.

Adiante, dá-se prosseguimento ao trabalho, juntando tabela em que se mostra a memória discriminada dos grupos das receitas e das despesas, que servirão de base para os comparativos em relação à receita corrente líquida econômica.

Tabela demonstrativa de memória dos números da receita e da despesa – em valores nominais

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	8.781.665.899	10.214.392.340	11.867.895.024	13.413.185.414	14.034.288.176	16.469.769.170	17.762.709.788	19.482.120.658	23.133.392.028	28.326.850.527
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.456.727.395	7.697.976.304	8.428.730.812	10.084.160.310	10.946.229.280	12.636.543.775	13.501.877.446	14.239.688.926	17.099.109.887	17.859.070.153
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	562.628.828	588.268.659	649.332.178	701.822.016	867.623.565	938.979.496	1.011.556.980	1.118.573.241	1.169.861.506	1.277.202.741
RECEITA PATRIMONIAL	187.977.419	173.607.629	241.048.274	341.808.001	190.182.049	257.237.336	391.510.372	313.032.147	532.231.113	671.108.041
RECEITA AGROPECUÁRIA	718.002	1.811.877	525.122	717.574	722.129	571.749	734.999	816.563	988.534	603.957
RECEITA INDUSTRIAL	2.136.637	3.647.510	2.512.917	2.767.709	5.674.401	2.696.311	2.031.287	765.088	431.410	242.908
RECEITA SERVIÇOS	113.583.285	141.212.587	141.466.456	162.976.539	164.084.449	172.995.093	164.563.983	177.947.133	209.174.609	227.232.529
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.156.913.814	1.228.025.482	1.628.209.291	2.399.115.066	2.892.930.747	3.320.385.487	3.747.380.732	4.162.266.449	5.053.489.882	5.282.843.440
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.980.520	379.842.291	776.069.974	1.232.810.010	581.422.715	602.520.259	453.681.050	575.746.519	594.225.654	839.629.137
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	678.710.554	879.632.965	4.887.442.894
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0	0	0	-1.512.991.811	-1.614.581.158	-1.462.160.337	-1.510.627.063	-1.785.425.963	-2.405.753.531	-2.718.525.272
RECEITAS DE CAPITAL	804.754.060	503.025.295	371.758.979	431.812.097	437.196.523	186.740.091	339.166.475	1.357.191.239	1.309.334.495	238.626.552
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	295.785.781	128.655.514	138.182.232	282.420.543	230.075.654	127.323.806	29.411.030	0	1.192.009.846	0
ALIENAÇÕES DE BENS	426.305.115	313.395.639	186.001.206	132.769.973	169.045.196	29.214.784	231.688.942	1.290.006.387	4.300.139	30.378.579
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	51.057.476	29.664.448	22.734.090	4.853.429	10.177.898	12.271.861	52.739.363	35.419.764	25.027.049	16.914.617
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	31.605.688	31.309.695	24.841.452	11.768.152	27.897.775	17.929.639	25.327.140	31.765.087	87.997.461	191.333.356
TOTAL DAS RECEITAS	9.586.419.959	10.717.417.635	12.239.654.003	13.844.997.511	14.471.484.700	16.656.509.260	18.101.876.263	20.839.311.897	24.442.726.523	28.565.477.079
DESPESAS EMPENHADAS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.036.734.784	5.683.376.899	6.649.727.069	7.496.237.105	7.831.122.877	8.541.618.713	9.557.428.344	10.157.235.103	11.001.316.877	12.106.853.162
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	227.736.831	244.750.248	274.464.499	270.097.009	280.666.277	293.903.333	285.445.252	269.811.941	266.190.412	202.922.351
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.493.270.310	4.162.871.023	4.305.609.697	4.535.204.946	5.442.807.539	6.703.567.474	7.004.210.957	7.136.231.843	8.307.604.871	8.792.819.111
INVESTIMENTOS	455.204.834	523.449.622	340.678.626	572.643.669	570.105.185	542.307.572	613.215.236	369.216.359	595.291.687	598.048.786
INVERSÕES FINANCEIRAS	367.696.034	98.506.085	104.665.604	199.550.476	88.121.557	73.059.329	51.160.179	31.325.960	65.509.434	63.850.564
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.464.016	728.966.608	944.493.020	1.153.664.969	1.178.340.801	1.420.400.735	1.490.014.620	1.560.567.502	2.916.393.888	1.909.398.218
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	691.769.101	847.767.063	4.881.192.918
TOTAL DAS DESPESAS	10.206.106.810	11.441.920.484	12.619.638.515	14.227.398.174	15.391.164.235	17.574.857.157	19.001.474.589	20.216.157.810	24.000.074.231	28.555.085.110

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

2.4.1 As Despesas com o grupo “Pessoal e Encargos Sociais”

A Tabela adiante mostra a evolução das matrículas de pessoal do Estado do Rio Grande do Sul, entre 1999 e 2009. Em 1999, entre ativos, inativos e pensionistas, os ativos representavam 51,3% do total e 1,83% da população gaúcha. Já em 2009, os ativos perfaziam 50,9% do total e 1,80% da população. Note-se, ainda, que, entre 1999 e 2009, enquanto a população do Rio Grande do Sul cresceu 7,2%, as matrículas do pessoal ativo do Estado cresceram 5,1% e o número de inativos cresceu 16,6%. O número global de matrículas cresceu 5,9%, em 2009 em relação a 1999.

Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos	Matrículas	1999	2002	2004	2006	2008	2009	2009-1999	% 2009/1999
Administração Direta	Ativos	156.453	174.248	177.046	173.389	161.843	163.521	7.068	4,5
	Inativos	106.263	110.968	116.137	118.860	125.627	130.330	24.067	22,6
	Pensionistas	1.995	1.812	1.656	1.512	1.301	1.273	-722	-36,2
	Total	264.711	287.028	294.839	293.761	288.771	295.124	30.413	11,5
Fundações	Ativos	4.913	5.177	5.415	5.585	5.082	5.082	169	3,4
Autarquias	Ativos	4.404	4.337	3.888	3.785	3.363	3.678	-726	-16,5
	Inativos	6.502	6.107	5.768	5.393	5.204	5.053	-1.449	-22,3
	Pensionistas	55.537	48.948	48.995	49.531	48.804	48.307	-7.230	-13,0
	Total	66.443	59.392	58.651	58.709	57.371	57.038	-9.405	-14,2
Sociedade Economia Mista	Ativos	19.049	20.050	20.457	21.183	21.685	22.019	2.970	15,6
	Inativos	5.296	3.729	3.329	2.817	2.337	2.263	-3.033	-57,3
	Pensionistas	155	150	169	177	181	195	40	25,8
	Total	24.500	23.929	23.955	24.177	24.203	24.477	-23	-0,1
GERAL	Ativos	184.819	203.812	206.806	203.942	191.973	194.300	9.481	5,1
	Inativos	118.061	120.804	125.234	127.070	133.168	137.646	19.585	16,6
	Pensionistas	57.687	50.910	50.820	51.220	50.286	49.775	-7.912	-13,7
	Total	360.567	375.526	382.860	382.232	375.427	381.721	21.154	5,9
População do Estado do RS		10.089.899	10.317.987	10.433.449	10.536.009	10.727.937	10.812.339	722.440	7,2
% de Matrículas sobre a População do RS		3,57	3,64	3,67	3,63	3,50	3,53	-	-
% de Ativos sobre a População do RS		1,83	1,98	1,98	1,94	1,79	1,80	-	-

Nota: Os dados populacionais foram retirados da FEE/RS.

Fontes de Dados Brutos: SEFAZ (www.sefaz.rs.gov.br)/Finanças Estaduais/Documentos/Boletim Informativo de Pessoal.

A Tabela a seguir mostra a evolução das despesas com pessoal ativo e inativo, entre 1996 e 2009. Tomando-se por base a despesa empenhada vinculada diretamente ao gasto com pessoal ativo civil (elemento da despesa 11) e militar (elemento da despesa 12), com pessoal inativo (elemento da despesa 01) e com pensionistas (elemento da despesa 03), em 1996, gastava-se 57,2% com pessoal ativo e 42,8% com inativo. Em 2000, as despesas com inativos (aposentados e pensionistas) ultrapassaram as do pessoal ativo. Já em 2009, empenhou-se 46,4% do gasto de pessoal com ativos e 53,6% com aposentados e pensionistas. Esses percentuais representam um dos principais desafios de uma política fiscal consistente e duradoura, tendo em vista o alto peso do grupo de pessoal e encargos sociais, em relação à RCL. Ressalta-se o fato de que, entre os Estados, o Rio Grande do Sul é o que mais gasta com inativos, em relação às despesas com pessoal

Percentual Empenhado com Pessoal da Administração Pública Consolidada

Especificação	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% Ativos (Civil/Militar) - Elementos 11 e 12	57,2	55,1	54,9	54,5	49,5	49,8	50,3	49,8	49,5	49,1	48,7	47,8	47,0	46,4
% Inativos (Aposentados e Pensionistas) - Elementos 01 e 03	42,8	44,9	45,1	45,5	50,5	50,2	49,7	50,2	50,5	50,9	51,3	52,2	53,0	53,6

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

É importante ressaltar que, na Secretaria da Educação, em 1993, havia 42.489 matrículas de inativos e, em 2009, o número saltou para 85.859 matrículas, um aumento de 102,1%, em 17 anos, uma média de, aproximadamente, 2.550 novas matrículas inativas a cada ano. A legislação recente tornou um pouco mais rigorosas as condições para aposentadoria; contudo, se observa um número sempre maior de aposentadorias, a saber, 3.029 matrículas, em 2008, e 3.958 matrículas, em 2009.

A Tabela adiante mostra a evolução das despesas empenhadas consolidadas com o grupo "Pessoal e Encargos Sociais", entre os anos de 2000 e 2009, em relação à RCL. Verifica-se que, em 2000, gastou-se 71,4% da RCL; em 2009, o gasto ficou em 64,4% da RCL. Nota-se que o gasto de pessoal em relação à RCL, em 2007, ficou levemente acima ao de 2006. Entretanto, isso ocorreu mais em função da não-prorrogação das alíquotas do ICMS de combustíveis, energia e telecomunicações, que comprometeu o crescimento da RCL, do que devido ao crescimento do gasto do grupo de pessoal. Contudo, em 2008 e 2009, ocorreram os menores valores observados na série, demonstrando um efetivo processo de ajuste nesse indicador.

Percentual das Despesas Empenhadas Consolidadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais em Relação à RCLe

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
% do Grupo de Pessoal e Encargos sobre a RCLe	71,4	69,9	69,1	67,8	67,7	64,9	66,9	67,0	61,5	64,4

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Para o processamento do cálculo do grupo Pessoal e Encargos Sociais tomou-se por base o valor empenhado, deduzindo-se as despesas intraorçamentárias (dupla contagem contábil) e, em 2009, incluindo-se o Órgão 40 – IPERGS (aposentados, pensionistas e precatórios, do grupo Outras Despesas Correntes) que, nos anos anteriores, já figuravam no grupo de pessoal. A Tabela a seguir mostra as despesas empenhadas totais do grupo de pessoal, por Poder e Órgão, entre 2000 e 2009, em relação à RCLe. No que tange ao gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, sob a óptica de sua distribuição entre os Poderes do Estado, conclui-se que, à luz das evidências constantes das duas próximas tabelas, coube ao Poder Executivo, no período considerado, o maior esforço de contenção da despesa e de ajuste fiscal.

Despesas Empenhadas de Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Órgão, em valores nominais – R\$ 1.000,00

PODERES/ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
INDIRETA	752.995	938.752	1.193.528	1.416.084	1.437.601	1.535.060	1.769.455	1.710.710	1.821.684	1.902.883
MINISTÉRIO PÚBLICO	141.508	171.120	214.506	273.357	310.014	364.654	398.503	414.567	435.362	466.729
PODER EXECUTIVO	3.469.535	3.736.998	4.244.652	4.692.434	4.844.279	5.174.838	5.765.490	6.377.302	6.899.047	7.885.128
PODER JUDICIÁRIO	474.381	576.111	690.073	791.120	911.617	1.070.912	1.179.733	1.220.114	1.370.958	1.362.969
PODER LEGISLATIVO	198.316	260.396	306.968	323.242	327.612	396.154	444.248	434.543	474.267	489.144
Gasto Total de Pessoal	5.036.735	5.683.377	6.649.727	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428	10.157.235	11.001.317	12.106.853
RCL ECONÔMICA	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086
% Gasto de Pessoal/RCLe	71,4	69,9	69,1	67,8	67,7	64,9	66,9	67,0	61,5	64,4

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

A Tabela adiante reflete os valores da tabela anterior, demonstrando a evolução do percentual gasto pelos Poderes com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em relação à Receita Corrente Líquida Econômica, tomando-se como base 100 o ano de 2000. Entre 2000 e 2009, o Ministério Público teve um crescimento de 23,7% acima da variação da RCLe; o Poder Judiciário, de 7,8%. Já a Administração Indireta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo decresceram em relação à variação da RCLe, respectivamente, 5,2%, 14,8% e 7,5%.

Despesas Empenhadas de Pessoal dos Poderes em relação à RCLe – Ano 2000 com base 100

PODERES/ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
INDIRETA	100,0	108,2	116,3	120,0	116,4	109,3	116,0	105,7	95,4	94,8
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	104,9	111,2	123,2	133,5	138,2	139,0	136,3	121,3	123,7
PODER EXECUTIVO	100,0	93,4	89,7	86,3	85,1	80,0	82,0	85,5	78,4	85,2
PODER JUDICIÁRIO	100,0	105,4	106,7	106,4	117,1	121,1	122,8	119,7	113,9	107,8
PODER LEGISLATIVO	100,0	113,9	113,5	104,0	100,7	107,1	110,6	101,9	94,3	92,5
TOTAL	100,0	97,9	96,8	95,0	94,8	91,0	93,7	93,8	86,1	90,2

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Um problema crucial das finanças públicas é a elasticidade de algumas funções públicas que, há vários anos, está superior à de outras e da própria receita pública. Notadamente, as funções “Judiciária” e “Essencial à Justiça” têm elasticidade muito superior às demais do Estado. A consequência é o avanço dessas despesas em detrimento das demais na distribuição do bolo orçamentário.

2.4.2 Os Gastos com as “Outras Despesas Correntes”

O grupo “Outras Despesas Correntes” engloba, basicamente, os gastos com manutenção e custeio da máquina pública, os serviços prestados à população na área da saúde, educação e segurança, as transferências de receitas legais aos Municípios e a Gestão Plena do SUS. A partir de 2009, o grupo apropria os gastos com aposentadorias e pensões do Poder Executivo mais os precatórios (Órgão 40, do IPERGS). Para fins de comparação, o grupo foi ajustado com a exclusão das transferências intraorçamentárias, das transferências aos municípios e das despesas com o Órgão 40, do IPERGS.

A Tabela seguinte mostra a evolução dos gastos do grupo “Outras Despesas Correntes”, por Poder e Órgão, comparando-se com a RCLe. Observa-se que, em 2005, comprometia-se 25,0% da RCLe e, em 2009, baixou significativamente para 22,1% da RCLe. Além disso, outro aspecto relevante é que a relação entre as Outras Despesas Correntes e a RCLe manteve-se relativamente estável entre 2008 e 2009, período em que não houve déficit orçamentário.

Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos – em valores nominais empenhados - R\$ 1.000,00

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
INDIRETA	681.433	761.427	782.324	744.827	887.708	1.073.727	1.089.546	1.232.149	1.308.010	1.451.828
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.351	13.527	19.404	27.532	32.024	34.761	38.401	48.940	44.533	55.004
PODER EXECUTIVO	2.712.119	3.282.592	2.984.627	3.603.955	4.357.616	5.408.680	5.669.904	5.658.212	6.762.360	12.423.055
(-) Distribuição de Receitas aos Municípios	1.726.917	2.082.285	2.250.188	2.355.955	2.458.405	3.316.561	3.473.864	3.638.888	4.361.111	4.630.321
(+) Despesas Não Empenhadas (Fl. 101 -TCE/RS)	0	0	392.416	0	0	0	0	0	0	0
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.381.032
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	985.202	1.200.307	1.126.856	1.248.001	1.899.210	2.092.119	2.196.041	2.019.324	2.401.249	2.411.702
PODER JUDICIÁRIO	50.371	60.922	78.936	105.883	106.544	120.223	142.775	138.495	161.933	190.837
PODER LEGISLATIVO	39.997	44.404	47.902	53.008	58.915	66.177	63.585	58.436	50.727	53.127
Total	1.766.354	2.080.586	2.055.421	2.179.250	2.984.402	3.387.007	3.530.347	3.497.344	3.966.452	4.162.498
RCL "ECONÔMICA"	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086
% Total Gasto/RCLe	25,0	25,6	21,4	19,7	25,8	25,8	24,7	23,1	22,2	22,1

Fonte dos Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota (1): Em 2002, houve compromissos assumidos sem empenho (R\$ 330,1 milhões) e despesas não empenhadas pagas por “Responsáveis” (R\$ 62,3 milhões), totalizando **R\$ 392,4 milhões**, conforme Relatório e Parecer das Contas do Governo do Estado - Exercício de 2002 - do TCE/RS, à fl. 101.

O salto de comprometimento do grupo “Outras Despesas Correntes” em relação à RCLe, a partir de 2004, deve-se ao fato da inclusão na contabilidade do Estado dos repasses federais, referente aos recursos do Sistema Único de Saúde (Gestão Plena do SUS), que deverão ser transferidos aos Municípios, portanto, não sendo despesa executada pelo Estado.

Caso a tabela anterior fosse ajustada sem a inclusão dos valores da “Gestão Plena do SUS”, o novo comprometimento do grupo “Outras Despesas Correntes”, em 2004, seria de 23,2% da RCLe e, em 2009, baixaria para 19,1% da RCLe. Ressalva-se que a redução da relação entre “Outras Despesas Correntes” e RCLe foi alcançada principalmente através de medidas de racionalização do gasto.

Comprometimento das “Outras Despesas Correntes” em relação à RCLe, caso se excluíssem os valores da Gestão Plena do SUS

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
"Outras Despesas Correntes" Ajustadas com a exclusão do gasto com a Gestão Plena do SUS	25,0	25,6	21,4	19,5	23,2	23,3	22,2	20,6	19,6	19,1

Fonte dos Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

A Tabela seguinte mostra a evolução dos gastos dos Poderes e Órgãos, tendo como base 100 o ano de 2000. Denota-se que o Ministério Público aumentou suas despesas em 120,6% acima da variação da RCLe. O Poder Judiciário, em 42,1%. Já a Administração Indireta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo tiveram decréscimos, em relação à variação da RCLe, em 20,1%, em 8,2% e em 50,2%.

Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos em relação à RCLe – Ano 2000 com base 100

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
INDIRETA AJUSTADA	100,0	96,9	84,2	69,7	79,4	84,5	78,9	84,1	75,7	79,9
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	125,5	152,2	187,9	208,7	199,4	202,8	243,5	187,8	220,6
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	100,0	105,7	83,9	80,8	117,5	113,9	110,1	95,4	96,1	91,8
PODER JUDICIÁRIO	100,0	104,9	114,9	134,1	128,9	128,0	139,9	127,9	126,8	142,1
PODER LEGISLATIVO	100,0	96,3	87,8	84,6	89,8	88,7	78,5	68,0	50,0	49,8
Total	100,0	102,2	85,4	78,7	103,0	102,8	98,7	92,1	88,5	88,4

Fonte dos Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

2.4.3 As Despesas com o “Serviço da Dívida Pública”

A Tabela adiante mostra o histórico da evolução da dívida pública estadual fundada consolidada (dívida interna e externa com vencimento de longo prazo), no período compreendido entre o final do governo Peracchi (1971) até o final de 2009 (terceiro ano do mandato do Governo Yeda Crusius 2007-2010). Em valores reais pelo IGP-DI, entre 1971 e junho de 2009, a dívida cresceu 26,9 vezes.

Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa – em R\$ milhões

Governo	Final de Governo	Dívida atualizada IGP-DI	Referência	Varição Percentual	% dívida/PIB
Peracchi	1971	1.372	1,0	-	2,2
Triches	1974	3.005	2,2	119,0	3,0
Guazelli	1978	5.500	4,0	83,1	4,2
Amaral	1982	9.851	7,2	79,1	8,4
Jair	1986	13.674	10,0	38,7	8,3
Simon	1990	13.694	10,0	0,2	15,5
Collares	1994	16.903	12,3	23,4	14,1
Britto (2)	1998	37.581	27,4	122,2	19,0
Olívio	2002	37.482	27,3	-0,3	23,3
Rigotto	2006	36.875	26,9	-1,6	20,3
Yeda Crusius	2009	36.963	26,9	0,2	18,2

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota (1): A variável “estoque da dívida” foi corrigida pelo IGP-DI anual até dez/09.

Nota (2): Inclui a Operação original do PROES, da Fundação BANRISUL (R\$ 716 milhões) e Caixa Econômica Estadual do RS (1.637 milhões), feita em 1998. O valor atualizado pelo IGP-DI até dez/09, monta a R\$ 6,93 bilhões.

Nota (3): Inclui a Operação de empréstimo, efetuada em 2008, junto ao Banco Mundial, de R\$ 1,19 bilhão, que estava fora do cálculo por ser dívida extralimite.

Nota (4): O estoque refere-se à dívida externa e à interna contratada junto ao Governo Federal, representando, aproximadamente, 96% do total.

A Tabela a seguir mostra que a Dívida Consolidada Líquida, em 2001, era 2,73 vezes a Receita Corrente Líquida. Saltou para 2,95 vezes a RCL, em 2002. Em 2006 e 2007, decresceu para 2,54 vezes. Ao final de 2008, a relação cedeu fortemente para 2,34 vezes a RCL. Ressalta-se o fato de que, em 2008, pela primeira vez, o Estado do RS enquadrou-se no limite de endividamento proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2,39 vezes a RCL. Ao final de 2009, a relação estava em 2,20 vezes, bem abaixo do limite máximo fixado pela LRF para o ano, de 2,34 vezes a RCL.

Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL

Especificação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida	2,73 vezes	2,95 vezes	2,80 vezes	2,83 vezes	2,58 vezes	2,54 vezes	2,54 vezes	2,34 vezes	2,20 vezes
Limite de Endividamento	-	2,68 vezes	2,63 vezes	2,58 vezes	2,53 vezes	2,48 vezes	2,44 vezes	2,39 vezes	2,34 vezes

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda do RS/CAGE.

Se o tamanho do estoque total da dívida do Estado de longo prazo de, aproximadamente, R\$ 40 bilhões (dívida intra e extralimite), já atesta um lado da gravidade do problema, o outro, não menos importante, é o volume significativo de desembolso mensal despendido. Em 2006, foi empenhado R\$ 1,78 bilhão a título de serviço da dívida; em 2007, R\$ 1,83 bilhão; em 2008, R\$ 2,15 bilhões; e, em 2009, R\$ 2,11 bilhões.

Cabe aqui uma analogia: em quatro anos (entre 2006 e 2009), o serviço da dívida consumiu, em valores nominais, R\$ 7,87 bilhões, montante maior do que três vezes de tudo o que foi investido pelo Estado (R\$ 2,39 bilhões), nesse mesmo período, o que é inconcebível, tendo em vista as carências latentes nas áreas social (principalmente saúde, educação e segurança) e de infraestrutura e logística.

A Tabela adiante apresenta a evolução do estoque da dívida consolidada em relação ao PIB do RS. Sublinhe-se que, ao final do Governo Olívio (2002), o estoque da dívida fundada chegou a representar 23,3% do PIB gaúcho. Caiu para 20,3%, ao final do Governo Rigotto (2006) e decresceu para 18,2% do PIB, ao final do terceiro ano do governo Yeda Crusius (2009), mesmo adicionando ao estoque o montante de R\$ 1,19 bilhão, ocorrido em 2008, referente a US\$ 600 milhões, a título de empréstimo junto ao Banco Mundial, que não estava computado, considerado dívida extralimite.

Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa do Estado em relação ao PIB gaúcho - R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Dívida Interna	16.601.567	18.892.745	23.110.688	25.148.846	27.603.012	29.095.416	30.837.838	33.067.694	35.784.251	35.302.367
Dívida Externa	738.775	942.221	1.491.045	1.316.382	1.301.043	1.121.521	944.626	698.529	2.342.608	1.680.815
Total de Dívida	17.340.342	19.834.966	24.601.733	26.465.228	28.904.055	30.216.937	31.782.464	33.766.223	38.126.859	36.963.182
PIB do RS	85.137.543	94.084.498	105.487.000	124.551.000	137.831.000	144.218.000	156.827.000	176.615.000	192.886.000	202.955.000
% Dívida S/PIB	20,4	21,1	23,3	21,2	21,0	21,0	20,3	19,1	19,8	18,2

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.
Nota: O PIB do RS de 2009, divulgado pela FEE/RS, é ainda preliminar.

A próxima Tabela mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida pública. Em 2002, comprometeram-se 12,1% da RCLe. Em 2006, 12,4% da RCLe. Em 2009, 11,2% da RCLe. No período entre 2000 e 2009, despenderam-se com o serviço da dívida, em média, o equivalente a 12,2% da RCLe e 16,1% da Receita Líquida Real (RLR)⁸.

Valores empenhados com o serviço da dívida em relação à RCLe e à RLR - R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	3.182.584	2.112.321
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	0	0	0	0	0	1.192.010	0
SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	1.990.574	2.112.321
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA "ECONÔMICA"	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086
RECEITA LÍQUIDA REAL – RLR	5.542.419	6.349.442	7.307.079	8.251.493	8.622.683	9.952.821	10.917.190	11.411.117	13.534.810	14.076.386
% SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA/RCLe	12,1	12,0	12,7	12,9	12,6	13,0	12,4	12,1	11,1	11,2
% SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA/RLR	15,4	15,3	16,7	17,3	16,9	17,2	16,3	16,0	14,7	15,0

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Nota: Em 2008, foi excluído R\$ 1,192 bilhão do serviço dívida, referente à operação de crédito junto ao Banco Mundial.

A maior parte da dívida contratada do Estado do RS, de R\$ 35,3 bilhões, em dez/2009, é com o Governo Federal. As bases do indexador de atualização mensal do estoque da dívida⁹ são o IGP-DI mais juros de 6% ao ano ou a taxa SELIC, esta última utilizada caso haja atraso no pagamento mensal.

⁸ A **Receita Líquida Real** corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo-se as transferências do FUNDEF, as receitas provenientes das operações de crédito, as receitas provenientes da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.

⁹ Segundo Santos (2007), o contrato de renegociação da dívida apresenta um desequilíbrio econômico-financeiro, justificando a revisão de suas cláusulas. Para ele, os resíduos estão impedindo que o saldo devedor da dívida decresça. O crescimento excessivo do IGP-DI, provocado pelas maxidesvalorizações cambiais ocorridas em 1999 e em 2002, decorrentes da política econômica do Governo Federal, não estava previsto quando do acordo em 1998. Ocorreram, então, circunstâncias estranhas às existentes quando da assinatura do contrato, que foram provocadas por um dos contratantes, em prejuízo do outro, portanto, um caso típico de *desequilíbrio econômico-financeiro*. Uma das premissas básicas do acordo da dívida era reduzir a relação dívida/receita, o que não está ocorrendo, exatamente por esse fato. Então, a concessão de um desconto no estoque da dívida pela União, com vistas a atingir esse objetivo, torna-se imperativa. Isso não ofende o acordo, pelo contrário, é exatamente o que fará com que as partes cumpram o que foi ajustado.

É importante observar que, em 2008, o IGP-DI acumulou alta de 9,10%. Ao se adicionar juros de 6% ao ano, o comprometimento perfaz mais de 15% ao ano. Quando da contratualização da dívida com a União, feita em 1998, a taxa de 6% ao ano talvez não parecesse tão alta, contudo, para a conjuntura atual, entende-se como demasiadamente pesada, pois o pagamento mensal serve, tão-somente, para amortizar os juros, somando-se o resíduo do estoque da dívida todo o IGP-DI acumulado.

Isso somente não ocorreu em 2009, pelo fato de que houve deflação do IGP-DI (menos 1,43%), feito inédito desde 1947, quando esse índice foi criado, resultando em um forte alívio no estoque da dívida interna. Ao final de 2008, o estoque contratado era de R\$ 35,8 bilhões e, no final de 2009, havia baixado para 35,3 bilhões, uma diminuição de R\$ 500 milhões.

Adiante, faz-se uma explanação acerca da dívida pública estadual com o Governo Federal, que servirá para entender os termos negociais. Os estados e municípios definiram com a União, através da Lei nº 9.496/97, o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual (dívida intralimite), como porcentagem da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassa esse limite, a diferença, chamada de resíduo¹⁰, seria agregada ao estoque da dívida pública, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato (no caso gaúcho, em março de 2028). Além disso, com relação às renegociações anteriores das dívidas dos estados, através das Leis nº 7.976/89 e nº 8.727/93, o cálculo foi feito abatendo-se do limite percentual da RLR, servindo para reduzir a prestação devida (Tabela *Price*) e para acumular parcelas de resíduos.

A acumulação desse resíduo gera duas situações: (i) a capitalização de parte de juros devidos e não pagos. Isso ocorre porque o pagamento da prestação mensal desse contrato pode ser inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; (ii) o saldo devedor é crescente, capitalizando juros mensais devidos e não pagos incidentes sobre o próprio saldo.

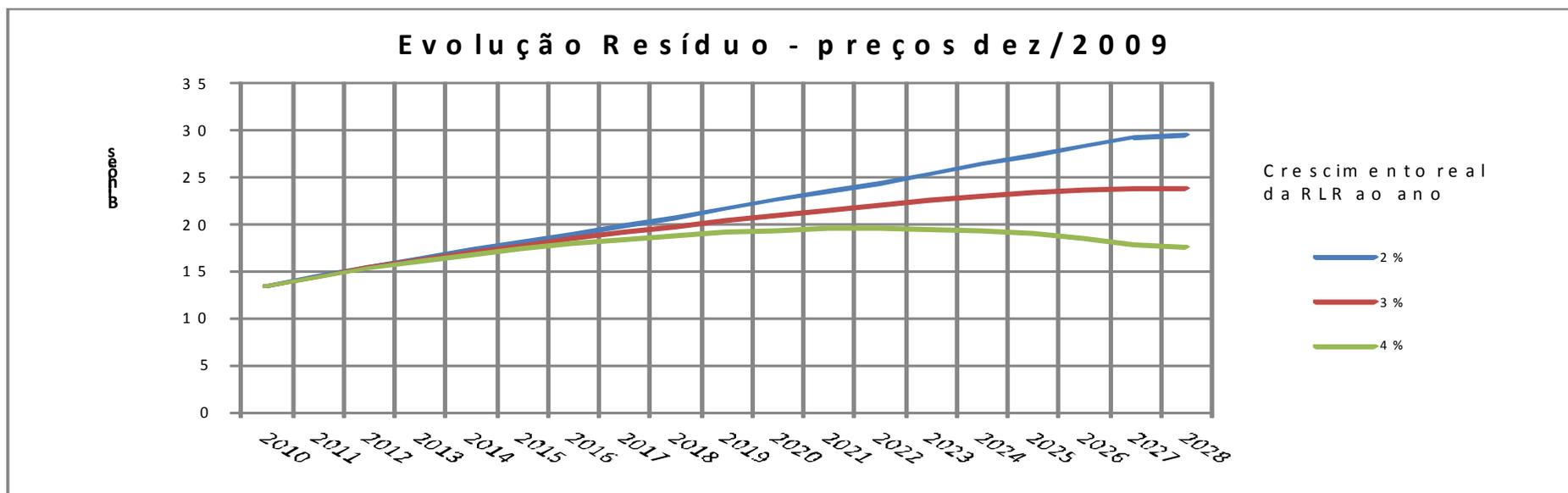
Nos últimos anos, o serviço da dívida tem sido superior a esse limite, e o excesso está sendo incorporado ao estoque. Isso justifica o porquê do crescimento expressivo do estoque da dívida, mesmo em um cenário de ausência de operações de crédito, pós-2001. A capitalização de juros não pagos é fonte significativa para o aumento da dívida. Isso significa que, a partir de 2002, os resultados primários positivos foram insuficientes para garantir o pagamento dos juros devidos, calculados na sistemática definida pelo contrato firmado com amparo da Lei nº 9.496/97.

¹⁰ Os resíduos são as parcelas das prestações mensais que excedem o limite da RLR e que serão pagos em 120 prestações mensais, após 30 anos, nas mesmas condições contratuais.

No ano de 2008, com o crescimento expressivo das receitas do Estado, o resultado primário cobriu integralmente o serviço da dívida, fato inédito. O aumento da arrecadação implicou em pagamento de maiores parcelas da dívida, contudo ainda insuficiente para arcar com toda prestação desse contrato, acarretando aumento de resíduo e, conseqüentemente, formando um estoque de dívida ainda maior.

O Gráfico a seguir faz a projeção com base em três cenários para o crescimento real da Receita Líquida Real (RLR) a preços constantes. Estima-se que o saldo do resíduo atingirá R\$ 24 bilhões, em 2028 (com cenário de crescimento real anual da RLR de 3%, a preços constantes de dezembro de 2009), e o percentual de compromisso com o pagamento dessa dívida atingirá 15% da RLR após o "refinanciamento" do saldo residual.

Projeção do resíduo da dívida do contrato da Lei nº 9.496/97 para o RS – 2007/2028



Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os valores estão a preços de dezembro de 2009.

Cabe destacar que os juros reais dos títulos do Governo Federal tiveram uma queda substancial nos últimos anos e encontram-se atualmente (junho de 2010), em torno de 5,0% ao ano (Taxa SELIC, de 10,25% e IPCA previsto no ano, de 5,20%). Como o contrato da Lei nº 9.496/97 estabelece encargos de juros reais de 6% ao ano, pode-se gerar uma oportunidade para os Estados estabelecerem alterações nas regras contratuais relativas aos encargos desse contrato.

2.4.3.1 O Contrato de Operação de Empréstimo junto ao Banco Mundial, feito em 2008

O contrato de empréstimo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial (BIRD), cuja operação foi denominada de **RS: Sustentabilidade Fiscal para o Crescimento**, de US\$ 1,1 bilhão (US\$ 650 milhões liberados na data da contratação, e US\$ 450 milhões liberados em agosto de 2010), objetivou unicamente a reestruturação de parte da dívida extralimite, composta por contratos ou obrigações (financiamentos internacionais, títulos mobiliários e PROES), que não foram objeto de securitização da dívida junto à União, feita em 1998 (Lei nº 9.496/97). O empréstimo veio substituir dívidas atreladas à taxa SELIC ou à taxa de 6% ao ano mais o IGP-DI. Por ora, muito vantajosa para o Estado.

Ao término da operação, em torno de 60% da totalidade da dívida extralimite haviam sido reestruturados. Assim, melhora-se seu perfil e suaviza-se o fluxo de pagamento, além de ganho financeiro na redução de seu valor presente. O prazo de amortização é de 30 anos, através de desembolsos mensais, quitando-se por completo em 2038. A operação trará uma economia total de, aproximadamente, R\$ 600 milhões. De imediato sente-se seu efeito. Somente em 2009, houve R\$ 200 milhões em desembolso a menor.

Os recursos desse financiamento foram repassados diretamente pelo Banco Mundial aos credores do Estado. O custo da operação paga em dólar é equivalente à taxa *Libor* mais *spread* de 0,12% (a taxa anual, na data da primeira parcela contratada, estava em 3,19% ao ano. Quando da liberação do restante da operação, em agosto de 2010, encontrava-se bem abaixo daquele primeiro percentual). A operação prevê a aplicação de mecanismos de proteção da moeda, eliminando, em parte, o risco da variação cambial.

A reestruturação da dívida extralimite fará o comprometimento sobre a Receita Líquida Real cair 2,6%, até 2012. Dessa data em diante, 1,2% da RLR. A reestruturação proporciona economia financeira concreta para o Estado. Para operacionalizar o financiamento, houve a aprovação unânime pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Senado Federal, com o aval da União. A operação de reestruturação de parte da dívida extralimite feita ao Estado pelo BIRD foi a primeira dessa modalidade e o maior empréstimo já feito a um ente subnacional.

O financiamento para a reestruturação da dívida gaúcha foi concedido porque o Estado melhorou seus indicadores fiscais, orçamentários, patrimoniais, financeiros e de gestão. São o reconhecimento e a confiança do Banco Mundial depositados ao Estado do Rio Grande do Sul. Foi o primeiro passo para se pensar no novo equacionamento da dívida dos estados e municípios com o Governo Federal, em níveis mais vantajosos do que os atuais¹¹.

2.4.4 A Aplicação de Recursos em Investimentos Públicos

As dificuldades fiscais pesam fortemente sobre a capacidade de investimento do Estado. Nos últimos nove governos, houve uma queda gradual dos investimentos, gerando consideráveis repercussões sobre a prestação de serviços básicos em saúde, segurança e educação, além de afetar sobremaneira a infraestrutura de transporte e de logística.

A próxima Tabela mostra a evolução das despesas de capital em relação à RCL e ao PIB do RS, desde o governo Triches. Este investiu 29,7% da RCL, equivalente a 1,9% do PIB gaúcho, enquanto os governos recentes de Brito, Olívio, Rigotto e Yeda (2007/2009) aplicaram, em média, respectivamente, 16,7%, 10,6%, 6,0% e 3,5% da RCL e 1,5%, 0,7%, 0,5% e 0,3% do PIB. Em 2010, prevê-se que o Estado invista em torno de 9,5% da RCL.

Investimentos amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho

Governos	Triches	Guazelli	Amaral	Jair	Simon	Collares	Brito	Olívio	Rigotto	Yeda (2007/2009)
% Investimentos/RCL	29,7	29,1	27,6	19,1	20,5	13,1	16,7	10,6	6,0	3,5
% Investimentos/PIB RS	1,9	1,6	1,4	1,0	1,3	1,0	1,5	0,7	0,5	0,3

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS – CAGE e FEE/RS.

¹¹ Conforme notícia publicada pela grande mídia, em agosto de 2010, operação idêntica foi formatada pela Prefeitura do Rio de Janeiro junto ao BIRD, no montante de US\$ 1,045 bilhão, a ser liberado em duas parcelas: US\$ 545 milhões, de imediato, e US\$ 500 milhões, em 2011. Os recursos irão para pagar dívidas mais caras com a União, com prazo de amortização de 30 anos. Dessa forma, mostra o pioneirismo do Estado do RS.

A crise internacional, que afetou o Brasil a partir do último trimestre de 2008, perpassando todo o ano de 2009, prejudicou significativamente o desempenho da arrecadação do Estado, contribuindo fortemente para não alcançar a meta de investimento proposta na Lei Orçamentária de 2009. Porém, com a retomada da atividade econômica, prevê-se, em 2010, volume na capacidade de implementação de políticas públicas em níveis superiores à soma dos investimentos verificados nos anos de 2007, 2008 e 2009. Ao final do primeiro semestre de 2010, a execução já é superior em duas vezes a todo o ano de 2009.

A Tabela a seguir demonstra os investimentos efetivados em relação à RCLe, desde o ano de 2000. Como pode se verificar, a compressão dos recursos em investimentos tem sido recorrente nos últimos governos. É importante frisar que o volume alocado para investimentos, desde 2007, foi realizado de forma sustentável, isto é, através de recursos próprios, sem geração de déficit orçamentário. O ajuste nas contas públicas permitiu tomar forte rumo ascendente na capacidade de investimentos do Estado. Assim, criam-se as condições de enfrentar os gargalos e elos faltantes da cadeia social e do sistema de infraestrutura e de logística deste Estado.

Investimentos totais empenhados em relação à RCLe - R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
INVESTIMENTOS AMPLOS	822.901	621.956	445.344	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	661.899
(-) Participação em Constituição (rubrica 6501)	180.565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS AMPLOS AJUSTADOS	642.336	621.956	445.344	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	661.899
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA "ECONÔMICA"	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086
% INVESTIMENTOS/RCLe	9,1	7,6	4,6	7,0	5,7	4,7	4,6	2,6	3,7	3,5

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Nota 1: Os investimentos amplos englobam também o grupo de inversões financeiras.

Nota 2: Em 2000, foram excluídos R\$ 180,6 milhões do grupo "Inversões Financeiras", da rubrica 6501 (Participação em Constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras), por não representar aplicação efetiva de recurso.

Do mesmo modo, através das empresas estatais, contribui para essa ampliação. Contudo, esses recursos são ainda insuficientes para fazer frente às necessidades, sempre crescentes. Todavia, avança-se em soluções inovadoras importantes, como é o caso do programa de **Parcerias Público-Privadas**, no setor da segurança, com a construção de presídio em Canoas, e no setor de infraestrutura, com a construção da Rodovia do Progresso (ERS-010), uma via que servirá de alternativa ao lado leste da BR-116, entre Porto Alegre e Sapiranga. Também não se pode deixar de destacar os investimentos federais no Estado, como no Porto de Rio Grande; na duplicação da BR 101, entre Osório e Torres; na duplicação de rodovia entre Pelotas e Rio Grande; e na construção da Rodovia do Parque, que vai ajudar a desafogar a BR-116, entre Porto Alegre e Sapucaia do Sul.

A tabela seguinte mostra o impacto dos investimentos da administração pública direta, indireta e estatais, calculado a partir da Matriz Insumo-Produto, para um investimento de R\$ 2,91 bilhões, valor este dotado na peça orçamentária de 2011. Cumpridos os investimentos, o impacto direto e indireto sobre o emprego no Estado do Rio Grande do Sul alcançará 102.760 novos postos de trabalho, incremento de 1,72% sobre o total dos postos de trabalho. Do mesmo modo, haverá acréscimo de 1,35% sobre o PIB estadual.

Impacto dos investimentos no PIB gaúcho e nos novos postos de trabalho

Especificação	Números	Repercussão na Economia Gaúcha
Investimentos Consolidados	R\$ 2,91 bilhões	1,35% Sobre o PIB gaúcho
Geração de Trabalho	102.760 novos postos de trabalho	1,72% sobre os postos de trabalho

Fonte de Dados Brutos: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS. Elaboração – SEPLAG/RS

A tabela abaixo mostra a distribuição do emprego por faixa de renda.

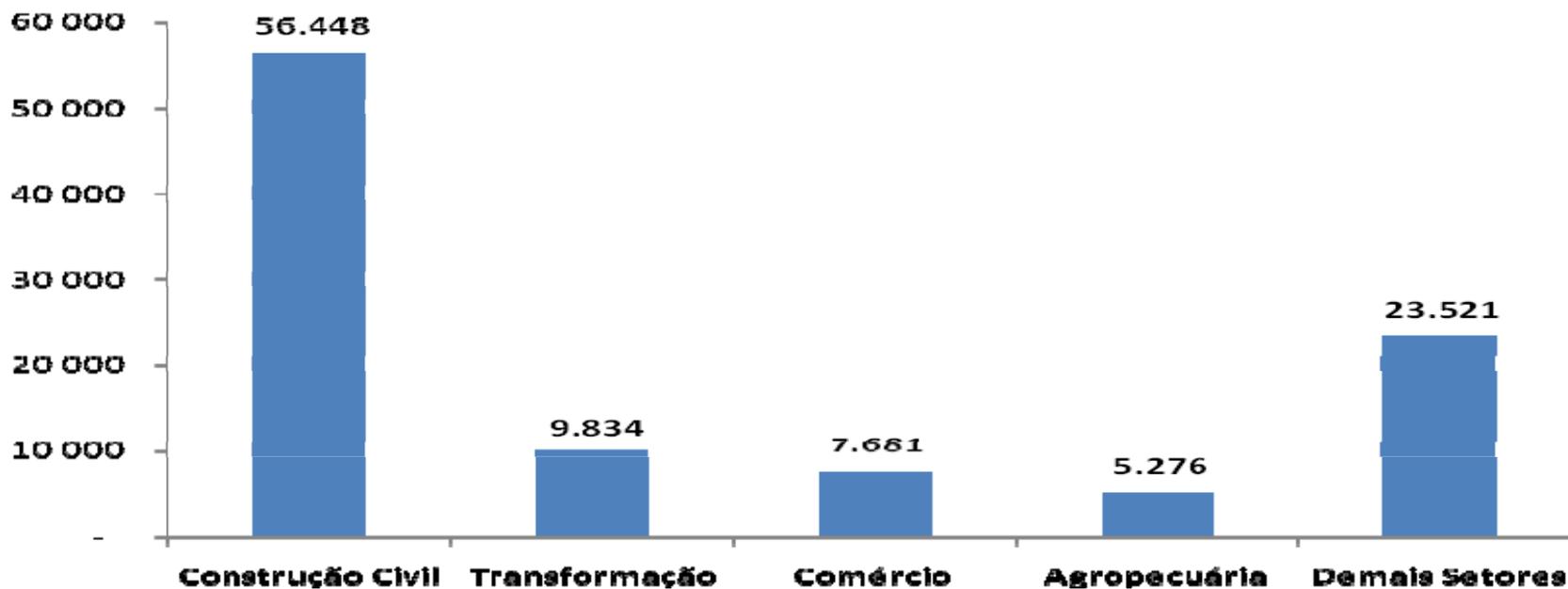
Distribuição do emprego por faixa de renda

Classes de Renda	Emprego	Estrutura
Até ½ salário mínimo	5.517	5,4%
De ½ a 1 salário mínimo	14.993	14,6%
De 1 a 2 salários mínimos	38.647	37,6%
De 2 a 3 salários mínimos	20.020	19,5%
De 3 a 5 salários mínimos	12.874	12,5%
De 5 a 10 salários mínimos	6.166	6,0%
De 10 a 20 salários mínimos	2.583	2,5%
Mais de 20 salários mínimos	1.960	1,9%
Total	102.760	100,0%

Fonte de Dados Brutos: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS. Elaboração: SEPLAG/RS.

O principal impacto do emprego será nas faixas de mais baixa renda e concentrado da construção civil (54,9%), conforme mostra o gráfico adiante:

Impacto do emprego nos diversos setores econômicos



Fonte de Dados Brutos: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS. Elaboração: SEPLAG/RS

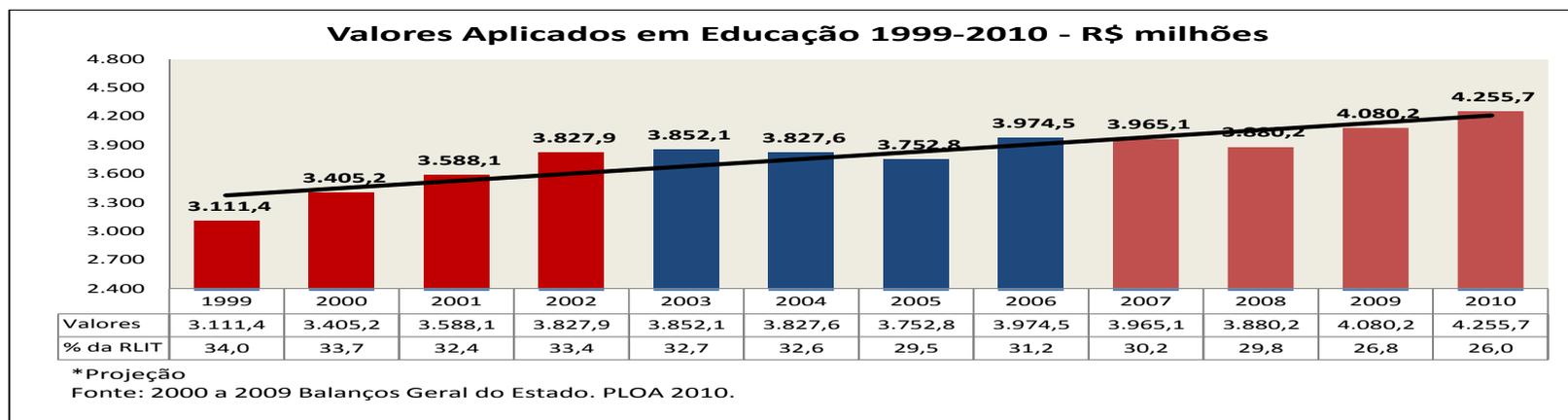
2.4.5 Considerações Finais do Capítulo da Despesa Pública

2.4.5.1 O Problema da Rigidez Orçamentária

As contas públicas nacionais e estaduais sofrem de enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto de vinculações constitucionais e de obrigações legais. Particularmente, o Estado do RS é penalizado em função de regras que diferem do conjunto da Federação. Essas normas causam efeitos e sobreposições sobre o erário estadual, que não foram devidamente mensurados, fazendo com que o governante não possa cumpri-las, mesmo que quisesse, sem resultar em significativo desequilíbrio orçamentário. O problema é que a Constituição Federal, a Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações legais que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, acabaram fazendo com que a soma das despesas ultrapasse a das receitas.

Por outro lado, para darmos um exemplo, as despesas com Educação têm crescido tanto em termos reais quanto nominais, ou seja, não foi “em detrimento” da Educação que se obteve superávit. O gráfico a seguir mostra de forma clara a evolução positiva dos recursos destinados para a Educação.

Valores aplicados em Educação – 1999/2010 – Em milhões





A tabela adiante mostra que se os governos cumprissem todas as obrigações legais e constitucionais, em 2000, haveria um déficit em relação à Receita Corrente Líquida Econômica de R\$ 1,52 bilhão (121,5% da RCLe). Em 2008, o déficit seria de R\$ 1,58 bilhão, equivalente a 108,8% da RCLe.

Demonstrativo de Vinculações – Em valores nominais

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Receita Corrente Líquida "Econômica"	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648
RLIT	5.183.260	6.121.785	6.780.688	8.646.037	9.176.151	10.612.340	11.072.986	11.788.716	14.123.286
RLIP	3.367.520	4.509.082	6.298.510	7.595.636	8.123.699	9.387.094	9.862.521	10.443.716	12.547.583
EDUCAÇÃO - 35% RLIT	1.814.141	2.142.625	2.373.241	3.026.113	3.211.653	3.714.319	3.875.545	4.126.051	4.943.150
SAÚDE - 12% RLIT	621.991	734.614	813.683	1.037.524	1.101.138	1.273.481	1.328.758	1.414.646	1.694.794
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 1,5% RLIP	50.513	67.636	94.478	113.935	121.855	140.806	147.938	156.656	188.214
ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO - 0,5% RLIP	16.838	22.545	31.493	37.978	40.618	46.935	49.313	52.219	62.738
DÍVIDA - EXECUTADO	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	2.149.584
OUTROS PODERES - EXECUTADO	999.335	1.193.916	1.486.325	1.736.886	1.916.222	2.221.433	2.458.511	2.473.857	2.753.100
PASEP	12	29	49.527	79.484	132.769	117.640	138.993	147.525	180.657
RCL DISPONÍVEL ANTES DO PESSOAL	2.698.718	2.997.025	3.550.003	3.601.549	3.592.620	3.924.290	4.514.328	4.963.190	5.920.411
APOSENTADOS E PENSOES	1.683.180	1.850.695	2.068.049	2.297.620	2.470.319	2.780.898	3.058.686	3.283.967	3.471.793
RCL DISPONÍVEL DEPOIS DOS APOSENTADOS	1.015.538	1.146.330	1.481.954	1.303.929	1.122.301	1.143.392	1.455.642	1.679.223	2.448.618
PESSOAL SEM DUPLA CONTAGEM	5.116.693	5.686.913	6.653.627	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428	10.157.197	10.981.358
PESSOAL AJUSTADO	905.237	901.082	1.137.186	1.215.165	1.089.867	1.119.688	1.378.378	1.379.998	1.514.442
RCL DISPONÍVEL DEPOIS DO PESSOAL	110.301	245.248	344.768	88.764	32.434	23.704	77.264	299.225	934.176
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.598.107	4.345.589	4.571.041	4.535.205	5.442.808	6.703.567	7.004.211	7.136.232	8.327.563
(-) ODS PODERES	108.112	123.057	154.042	195.722	207.731	229.368	256.744	256.184	270.479
(-) ODC SAÚDE/EDUCAÇÃO	682.277	866.933	751.324	633.808	1.075.710	1.120.606	1.212.961	1.128.449	1.425.682
(-) PASEP	12	29	49.527	79.484	132.769	117.640	138.993	147.525	180.657
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	1.837.033	2.225.945	2.398.725	2.354.712	2.444.559	3.316.561	3.473.862	3.638.888	4.358.834
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	970.673	1.129.625	1.217.423	1.271.479	1.582.039	1.919.392	1.921.651	1.965.186	2.091.911
INVESTIMENTOS	823.061	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801
(-) INVESTIMENTOS PODERES	51.803	36.695	86.450	114.272	118.727	115.125	128.651	96.757	148.589
(-) INVESTIMENTOS SAÚDE/EDUCAÇÃO	115.783	123.988	51.271	33.444	79.682	68.574	64.009	41.612	87.651
INVESTIMENTOS AJUSTADOS	655.475	472.873	308.073	624.478	459.818	431.668	471.715	262.173	424.561
RCLe - ODC AJUSTADOS - INVESTIMENTOS AJUSTADOS	-1.515.847	-1.357.250	-1.180.728	-1.807.193	-2.009.423	-2.327.356	-2.316.102	-1.928.134	-1.582.296
DESPESA TOTAL COM VINCULAÇÕES / RCLe	121,49	116,69	112,28	116,34	117,36	117,69	116,21	112,71	108,84

Fonte de Dados Brutos: SEPLAG/RS.

Não bastasse o já exagerado engessamento da peça orçamentária, o Estado do Rio Grande do Sul, através da edição do Decreto 47.063, de 08/03/2010, regulamentou a Emenda Constitucional Federal nº 62/09, que trata de regime especial de pagamento, com vigência a partir de 01/01/2010, optando pela vinculação de 1,5% da Receita Corrente Líquida, direcionada para os precatórios, nos quais 50% do valor são alocados aos credores por ordem cronológica de apresentação e outros 50%, ou por leilão, ou por acordo direto com credores (conciliação) ou por ordem crescente de valor.

Ressalva-se que a proposta orçamentária e a própria execução, para serem equilibradas, nesse quadro institucional-legal, sempre irão ferir algum dispositivo constitucional. Isso ocorre pelo fato de que, subindo a arrecadação, as despesas crescem na mesma proporção, pois são percentuais vinculados da receita. **Assim, sem outros artifícios, os governos ou não cumprem a legislação estabelecida ou, obrigatoriamente, geram déficit ao cumpri-la.** Esse problema ainda não foi devidamente entendido por todos os agentes técnicos e políticos envolvidos no processo orçamentário. A solução passa pela necessidade de alteração das normas vigentes, desvinculando o orçamento, o que não é uma tarefa fácil, tendo em vista o conjunto de interesses envolvidos.

2.4.5.2 O Nó da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

A principal variável de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está no déficit previdenciário. Ao longo do tempo, não se buscaram formas de financiar os atuais aposentados e pensionistas. A equação atuarial do regime previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul está difícil de ser alcançada, mesmo no longuíssimo prazo. Devido às fontes insuficientes para a cobertura do custeio dos atuais inativos e pensionistas, o caixa do Tesouro é acionado mensalmente para cobrir o déficit previdenciário. A questão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado é um tema complexo, que deve ser amplamente debatido pelos representantes da sociedade gaúcha, pois os gastos com aposentadorias e pensões consomem mais do que os gastos com pessoal ativo. E a cada ano, aposentam-se, em média, três mil novos servidores.

A Constituição Federal lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que, ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que

preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

A Lei Federal nº 9.717/98 definiu os principais requisitos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dentre os quais se destacam o financiamento mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas; a escrituração contábil baseada em plano de contas específico; e, a existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar em suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado do Rio Grande do Sul editou a Lei Complementar nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas, também fixada em 11%, atinge apenas o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à parcela patronal, o artigo 2º, da referida Lei Complementar, fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22%). Também, autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes.

Entretanto, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para a constituição do RPPS/RS não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e o gerenciamento do referido regime. A edição da Lei nº 12.909/08 avançou em direção à instalação efetiva do RPPS/RS, uma vez que supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do RS como seu gestor único. Em decorrência, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) disciplinam os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A partir da Lei Orçamentária de 2009, incorporam-se alterações significativas na forma de registro das operações orçamentárias, relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Convém salientar que essas alterações vinculam-se somente à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual.

Os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público ainda são apresentados na forma anterior, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, sem discriminar os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências previstas na LC nº 12.065/04. Devido à sua autonomia, falta o convencimento destes para aderirem a um mesmo comando procedimental.

Assim, na proposta orçamentária dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, já a partir de 2009, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS e para a cobertura de insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas no orçamento do Órgão IPE-Previdência.

Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca a chamada “dupla-contagem contábil”, que são as transferências intraorçamentárias. Ademais, o fato de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não aderirem ao novo comando legal faz com que se contabilize a mesma despesa, parte no grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e parte no grupo “Outras Despesas Correntes”, acarretando vertiginosa dificuldade no acompanhamento da evolução das contas públicas.

Adiante, discorre-se acerca do déficit atuarial previdenciário. A Tabela seguinte mostra que a proporção entre a contribuição patronal e a de pessoal é de duas vezes para uma. Mostra, ainda, que o déficit com as aposentadorias, reformas e pensões, em 2000, atingiu R\$ 2,235 bilhões e, em 2009, já alcançava R\$ 3,881 bilhões, crescimento nominal de 73,7%, em dez anos. Em 2000, as contribuições totais (pessoal e patronal) cobriram somente 7,6% do gasto previdenciário, já em 2009, 33,0%. Denota-se que as contribuições efetivas do servidor e do Estado cobrem apenas um terço da despesa previdenciária. Não há qualquer medida à vista que sinalize, em curto e médio prazo, que essa proporção possa se alterar.

Déficit Previdenciário – Em valores empenhados – Em R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Aposentadorias e Reformas (Elemento 01)	2.001.197	2.161.925	2.374.183	2.705.536	2.874.897	3.091.420	3.413.305	3.751.310	4.067.817	4.496.261
Pensões (Elemento 03)	418.294	501.150	607.061	715.074	793.838	921.208	1.040.601	1.114.678	1.161.486	1.297.046
Total Gasto com Aposentadorias e Pensões (A)	2.419.491	2.663.075	2.981.244	3.420.610	3.668.735	4.012.628	4.453.906	4.865.988	5.229.303	5.793.307
Contribuições Previdenciárias dos Servidores (Pessoal)	61.574	51.384	57.056	331.027	422.609	471.233	537.931	602.190	607.094	637.539
Contribuição Patronal (proporção de duas vezes a contribuição pessoal)	123.148	102.768	114.112	662.053	845.218	942.467	1.075.861	1.204.379	1.214.187	1.275.079
Total das Contribuições - Servidores e Patronal (B)	184.722	154.152	171.168	993.080	1.267.827	1.413.700	1.613.792	1.806.569	1.821.281	1.912.618
Déficit Previdenciário (B - A)	-2.234.769	-2.508.923	-2.810.076	-2.427.530	-2.400.908	-2.598.928	-2.840.114	-3.059.419	-3.408.022	-3.880.689
% das Contribuições sobre o Gasto Total (% B/A)	7,6	5,8	5,7	29,0	34,6	35,2	36,2	37,1	34,8	33,0

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

Nota: Os gastos com aposentadorias, reformas e pensões referem-se aos Elementos da Despesa 01 e 03 (despesas com vencimentos).

A Tabela seguinte traz uma previsão feita pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), acerca da evolução do déficit previdenciário com aposentadorias, reformas e pensões (despesa total), partindo de um resultado negativo de R\$ 4,81 bilhões, em 2010, e alcançando um déficit de R\$ 3,57 bilhões, em 2040; acumulando déficit, entre 2010 e 2040, em valores nominais, de R\$ 158,2 bilhões. Caso fossem mantidas as condições atuais, somente ao final deste século vislumbra-se o equilíbrio previdenciário.



Previsão de Déficit Previdenciário – Em R\$ 1,00

Ano	Receita Total	Despesa Total	Saldo
2010	1.362.712.005,50	6.168.068.119,22	-4.805.356.113,72
2011	1.322.016.276,07	6.263.483.361,11	-4.941.467.085,05
2012	1.280.907.873,70	6.355.492.408,92	-5.074.584.535,22
2013	1.240.385.464,63	6.449.818.698,69	-5.209.433.234,06
2014	1.199.461.161,52	6.529.782.726,50	-5.330.321.564,98
2015	1.159.967.157,88	6.588.084.688,70	-5.428.117.530,82
2016	1.119.957.674,61	6.630.064.195,64	-5.510.106.521,03
2017	1.079.959.354,59	6.661.587.576,68	-5.581.628.222,09
2018	1.041.022.013,75	6.674.281.788,85	-5.633.259.775,09
2019	1.003.155.357,02	6.672.450.795,08	-5.669.295.438,06
2020	964.855.450,95	6.659.846.114,71	-5.694.990.663,76
2021	927.597.519,90	6.631.370.932,69	-5.703.773.412,79
2022	889.627.573,42	6.592.555.204,55	-5.702.927.631,12
2023	852.039.088,65	6.544.980.076,49	-5.692.940.987,83
2024	814.889.157,71	6.481.103.851,59	-5.666.214.693,88
2025	777.140.938,69	6.406.267.279,32	-5.629.126.340,63
2026	739.476.836,65	6.318.200.419,58	-5.578.723.582,94
2027	702.854.682,37	6.218.530.215,82	-5.515.675.533,45
2028	666.136.981,49	6.102.964.641,98	-5.436.827.660,50
2029	629.512.968,70	5.977.791.831,59	-5.348.278.862,89
2030	594.449.397,95	5.829.643.182,84	-5.235.193.784,89
2031	559.973.294,71	5.671.313.933,54	-5.111.340.638,83
2032	526.874.828,63	5.497.319.772,30	-4.970.444.943,68
2033	495.053.628,07	5.315.673.736,00	-4.820.620.107,93
2034	465.284.170,47	5.120.953.071,75	-4.655.668.901,28
2035	435.902.899,26	4.924.127.591,40	-4.488.224.692,14
2036	408.237.865,63	4.718.186.975,08	-4.309.949.109,45
2037	381.114.859,93	4.513.401.991,70	-4.132.287.131,77
2038	355.013.069,57	4.304.518.892,71	-3.949.505.823,14
2039	330.482.442,70	4.092.642.976,29	-3.762.160.533,59
2040	306.986.121,02	3.878.515.555,12	-3.571.529.434,11
2041	284.870.974,44	3.664.931.503,72	-3.380.060.529,28
2042	263.920.942,24	3.451.846.427,91	-3.187.925.485,68
2043	243.701.403,74	3.241.395.072,49	-2.997.693.668,75
2044	224.675.554,92	3.031.150.280,56	-2.806.474.725,64
2045	206.406.629,88	2.825.955.346,54	-2.619.548.716,66
2046	187.934.846,26	2.628.368.611,87	-2.440.433.765,60
2047	170.799.714,76	2.435.079.321,89	-2.264.279.607,13
2048	155.472.442,47	2.245.284.475,81	-2.089.812.033,34
2049	141.066.712,21	2.062.617.593,92	-1.921.560.881,71
2050	127.482.506,48	1.887.998.381,71	-1.760.515.875,23
2051	114.754.319,07	1.721.717.035,57	-1.606.962.716,50
2052	102.864.359,03	1.563.974.429,76	-1.461.110.070,73
2053	91.804.066,34	1.414.888.758,95	-1.323.084.692,61



Ano	Receita Total	Despesa Total	Saldo
2054	81.558.230,35	1.274.520.382,49	-1.192.962.152,14
2055	72.105.966,43	1.142.876.187,99	-1.070.770.221,56
2056	63.421.936,68	1.019.913.840,75	-956.491.904,07
2057	55.477.529,15	905.546.867,16	-850.069.338,01
2058	48.241.748,84	799.649.431,68	-751.407.682,84
2059	41.682.334,50	702.060.427,87	-660.378.093,37
2060	35.766.277,34	612.586.418,76	-576.820.141,41
2061	30.460.381,72	531.003.327,89	-500.542.946,18
2062	25.730.997,48	457.055.424,30	-431.324.426,83
2063	21.544.825,91	390.458.970,31	-368.914.144,40
2064	17.867.828,77	330.899.604,22	-313.031.775,45
2065	14.666.012,52	278.034.897,23	-263.368.884,71
2066	11.903.958,45	231.492.455,80	-219.588.497,35
2067	9.546.546,29	190.875.907,63	-181.329.361,34
2068	7.557.656,16	155.766.391,23	-148.208.735,07
2069	5.900.640,29	125.725.659,67	-119.825.019,39
2070	4.539.499,26	100.304.318,69	-95.764.819,43
2071	3.438.080,42	79.044.546,91	-75.606.466,49
2072	2.561.119,04	61.486.649,23	-58.925.530,19
2073	1.874.817,06	47.178.907,04	-45.304.089,98
2074	1.347.654,25	35.683.956,94	-34.336.302,70
2075	950.570,45	26.585.690,78	-25.635.120,34
2076	657.782,63	19.497.798,86	-18.840.016,23
2077	446.373,89	14.065.633,51	-13.619.259,62
2078	297.215,58	9.973.231,04	-9.676.015,45
2079	194.364,16	6.945.927,19	-6.751.563,03
2080	125.107,12	4.748.358,77	-4.623.251,65
2081	79.519,30	3.183.237,36	-3.103.718,06
2082	50.147,75	2.090.814,32	-2.040.666,57
2083	31.591,99	1.344.295,59	-1.312.703,60

Fonte: Instituto de Previdência do Estado do RS (IPERGS).

2.4.5.3 Demais Considerações Conclusivas

As duas tabelas adiante mostram a evolução dos valores totais empenhados nos diversos grupos da despesa em relação à RCLe, entre 2000 e 2009. No período considerado, sempre se empenhou mais do que a variação da RCLe, exceto em 2008, que foi de 98,5% da RCLe. Em 2000, o total de despesa foi de 117,6% da variação da RCLe. Em 2009, a equação ficou em 101,3% da RCLe. Tanto em 2007 quanto em 2009, não houve déficit orçamentário, pelo fato de que as receitas totais foram maiores do que as despesas totais.

Valores empenhados nominais nos diversos grupos da despesa - R\$ 1.000,00

GRUPO DA DESPESA	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM INTRAORÇAMENTÁRIA	5.036.735	5.683.377	6.649.727	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428	10.157.235	11.001.317	6.725.821
(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/PRECATÓRIOS IPERGS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.381.032
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	5.036.735	5.683.377	6.649.727	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428	10.157.235	11.001.317	12.106.853
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.493.270	4.162.871	3.913.193	4.535.205	5.442.807	6.703.568	7.004.211	7.136.232	8.327.563	14.173.851
(-) Distribuição de Receitas aos Municípios	1.726.917	2.082.285	2.250.188	2.355.955	2.458.405	3.316.561	3.473.864	3.638.888	4.361.111	4.629.453
(+) Despesas Não Empenhadas (Fl. 101 -TCE/RS)	0	0	392.416	0	0	0	0	0	0	0
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.381.032
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	1.766.354	2.080.586	2.055.421	2.179.250	2.984.402	3.387.007	3.530.347	3.497.344	3.966.452	4.163.366
INVESTIMENTOS AMPLOS	822.901	621.956	445.344	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	661.899
(-) Participação em Constituição (rubrica 6501)	180.565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS AMPLOS AJUSTADOS	642.336	621.956	445.344	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	661.899
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	3.182.584	2.112.321
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	0	0	0	0	0	1.192.010	0
SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	1.990.574	2.112.321
TOTAL DO GRUPO DE DESPESAS SEM AJUSTE	10.206.107	11.441.921	12.227.222	14.227.398	15.391.164	17.574.858	19.001.474	19.524.388	23.172.265	23.673.892
TOTAL DO GRUPO DE DESPESAS AJUSTADO (A)	8.298.625	9.359.636	10.369.450	11.871.443	12.932.758	14.258.297	15.527.611	15.885.500	17.619.144	19.044.439
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA "ECONÔMICA" (B)	7.054.749	8.132.108	9.617.707	11.057.231	11.575.883	13.153.209	14.288.846	15.164.522	17.892.648	18.809.086
% GRUPO DE DESPESAS AJUSTADAS/RCL (A/B)	117,6	115,1	107,8	107,4	111,7	108,4	108,7	104,8	98,5	101,3

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do Estado do RS/Sistema Cubo.

NOTA: Embora em 2009 as despesas excedam 100% da RCL, é importante lembrar que não houve déficit, pois o que excedeu foi financiado pelas Receitas de Capital.

O grupo "Pessoal e Encargos Sociais", que representava, em 2000, 71,4% da RCL, declinou para 64,4%, em 2009. O grupo "Outras Despesas Correntes", que representava, em 2000, 25,0% da RCL, em 2009, 22,1% da RCL. Caso se excluam os repasses para o SUS, em 2009, baixaria para 19,1% da RCL. O grupo "Investimentos Amplos", que representava, em 2000, 9,1% da RCL, decresceu fortemente sua proporção para 3,5%, em 2009. Por fim, o grupo "Serviço da Dívida", que representava, em 2000, 12,1% da RCL, em 2009, representou 11,2%. No geral do grupo da despesa, houve um enxugamento de gasto na ordem de 16,3% da RCL, entre 2000 e 2009, passando de 117,6% para 101,3% da RCL.

Valores empenhados nos diversos grupos da despesa em relação à Receita Corrente Líquida Econômica

GRUPO DA DESPESA	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	71,4	69,9	69,1	67,8	67,7	64,9	66,9	67,0	61,5	64,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	25,0	25,6	21,4	19,7	25,8	25,8	24,7	23,1	22,2	22,1
INVESTIMENTOS AMPLOS	9,1	7,6	4,6	7,0	5,7	4,7	4,6	2,6	3,7	3,5
SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA	12,1	12,0	12,7	12,9	12,6	13,0	12,4	12,1	11,1	11,2
TOTAL DO GRUPO DE DESPESAS AJUSTADO (A)	117,6	115,1	107,8	107,4	111,7	108,4	108,7	104,8	98,5	101,3

Fonte de Dados Brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

O superávit orçamentário alcançado, em 2008 e 2009, sem a inclusão de receitas extraordinárias, foi algo inédito para as contas do Estado. É necessário o superávit orçamentário, visto que há um enorme passivo financeiro para pagar, formado ao longo de vários governos, por conta de precatórios não pagos desde 1999 (em torno de R\$ 5 bilhões); do não-pagamento das despesas referentes às Leis nº 10.395/95 e nº 10.420/95 (o passivo bruto já alcança R\$ 10 bilhões); das retiradas do caixa único e dos depósitos judiciais (R\$ 4,6 bilhões). Ademais, faz-se necessária a retomada de investimentos públicos, que estão fortemente reprimidos, principalmente, nas áreas social e de infraestrutura.

Não se afigura fácil a missão de administrar as finanças do Estado do Rio Grande do Sul. A margem de atuação discricionária limita-se, quase que exclusivamente, em parte das despesas de manutenção e custeio, já que os investimentos estão em patamares reduzidos. Não se pode contar com linhas de operações de crédito porque o Estado está impossibilitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por isso, em 2011, devem-se manter os bons resultados alcançados no período 2007/2010 e avançar ainda mais. Faz-se necessário corrigir distorções históricas, como (i) a repartição justa dos tributos da União, através de um novo pacto federativo; (ii) o ressarcimento adequado, pela União, das perdas ocasionadas pela Lei Kandir¹² aos estados exportadores; e, (iii) a implementação da reforma tributária, sem prejuízo no fluxo de arrecadação, que ponha fim à guerra fiscal entre os Estados.

¹² Lei Complementar nº 87, de 13/set/1996. A Lei Kandir isenta o ICMS dos produtos e serviços com a finalidade de exportação. A lei causou perdas consideráveis na arrecadação de impostos estaduais, e o governo federal ficou comprometido em compensar tais perdas. A vigência da isenção do ICMS será até 31 de dezembro de 2010.

2.5 Os Principais Agregados da Receita Pública do Estado do Rio Grande do Sul

A Tabela abaixo mostra a evolução da receita pública consolidada, a partir de 2003, atualizada pelo IGP-DI.

Receitas Orçamentárias Consolidadas do Estado – Em R\$ 1.000,00

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Tributária	14.805.796.333	14.672.742.268	16.014.799.227	16.816.065.073	16.868.921.617	18.230.876.194	18.699.031.378
ICMS	12.620.828.381	12.545.822.403	13.815.631.158	14.375.429.778	14.209.207.317	15.489.242.038	15.428.012.781
IPVA	882.304.205	804.010.519	862.635.750	955.046.144	1.029.889.101	1.086.475.712	1.543.671.659
Receita de Contribuições	1.027.074.045	1.161.246.128	1.189.780.204	1.258.710.444	1.323.523.287	1.246.291.913	1.337.914.549
Receita Patrimonial	497.700.049	259.313.731	326.317.742	485.213.255	369.007.164	567.262.827	703.103.975
Receita Agropecuária	1.047.567	950.438	724.670	910.299	963.841	1.042.925	632.231
Receita Industrial	4.054.806	7.642.537	3.413.629	2.530.167	910.867	455.591	254.530
Receita de Serviços	238.944.033	219.918.454	219.166.764	204.786.723	210.928.523	222.838.551	238.031.129
Transferências Correntes	3.525.839.181	3.883.677.767	4.207.611.742	4.658.210.691	4.921.935.712	5.386.539.973	5.531.152.391
Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados	751.536.064	758.240.338	893.719.304	972.574.894	1.071.250.845	1.180.254.550	1.115.618.021
Fundo da Educação	1.420.456.516	1.350.126.778	1.487.810.448	1.479.849.129	1.752.831.625	2.271.773.960	2.529.423.119
Cota-Parte do IPI-Exportação	429.861.127	415.619.195	445.621.041	469.246.983	462.937.007	460.514.062	350.585.789
Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação	471.336.727	411.113.068	427.954.616	370.007.170	319.368.823	335.809.932	293.942.300
Outras Receitas Correntes	1.794.466.862	778.428.480	764.305.430	563.724.137	678.861.169	632.423.126	880.111.844
Deduções da Receita Corrente	(2.222.079.788)	(2.164.444.166)	(1.853.168.728)	(1.881.336.326)	(2.114.701.770)	(2.564.969.867)	(2.846.329.957)
Receitas Correntes sem Intraorçamentárias	19.672.843.089	18.819.475.637	20.872.950.680	22.108.814.463	22.260.350.410	23.722.761.233	24.543.902.070
Operações de Crédito	412.693.454	308.423.099	160.692.017	37.034.789	-	1.232.296.439	(40)
Alienação de Bens	192.105.042	227.552.584	36.968.629	283.139.149	1.543.685.700	4.574.377	31.910.021
Amortização Empréstimos	7.132.244	13.838.830	15.594.142	64.733.189	40.673.496	26.386.480	17.700.795
Transferências de Capital	17.367.309	36.683.358	22.816.338	31.632.955	37.889.627	92.719.739	200.936.277
Receitas de Capital	629.298.049	586.497.873	236.071.126	416.540.082	1.622.248.823	1.355.977.034	250.547.052
Receitas Totais sem Intraorçamentárias	20.302.141.138	19.405.973.510	21.109.021.806	22.525.354.545	23.882.599.233	25.078.738.267	24.794.449.122

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

As receitas tributárias são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro Estadual, seguidas pelas transferências constitucionais e legais advindas da União. Em 2005, as **receitas tributárias** (ICMS, IPVA, IRRF e Taxas) apresentaram um excelente desempenho (9,2%, em termos reais pelo IGP-DI, em relação a 2004), em função da majoração das alíquotas do ICMS sobre energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. Em 2008, essas receitas voltaram a ter intenso movimento de alta, com crescimento real de 8,1%. Em 2009, mesmo em plena crise econômica internacional, em relação a 2008, cresceram 2,6%. No período entre 2003 e 2009, as receitas tributárias tiveram crescimento real, pelo IGP-DI, de 26,3%.

É de suma importância frisar que as operações de crédito, muito utilizadas no passado para a cobertura do déficit de caixa, hoje estão praticamente inviabilizadas, tendo em vista as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo fato de o Estado apresentar índice maior do que duas vezes a relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida.

2.5.1 O ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual. Concentra-se, notadamente, nas áreas de combustível, energia elétrica e telecomunicações, bem como nas de bebidas e cigarros. Esse imposto, em relação ao grupo das receitas tributárias, representou, em média, 87,5% do total arrecadado, entre 2000 e 2009. Há pequena tendência de queda proporcional do ICMS no grupo das receitas tributárias, em função de um maior peso do IPVA. Em 2009, houve a ocorrência de antecipação de receitas do IPVA, de janeiro de 2010 para dezembro de 2009, em R\$ 250 milhões.

Percentual do ICMS total em relação à Receita Tributária - em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
ICMS Total Arrecadado	5.646,8	6.706,4	7.441,5	8.988,8	9.637,9	11.382,9	11.813,3	12.257,7	14.825,2	15.086,7
Receita Tributária	6.456,7	7.698,0	8.428,7	10.084,2	10.946,2	12.636,5	13.501,9	14.239,7	17.099,1	17.859,1
% ICMS/Receita Tributária	87,5	87,1	88,3	89,1	88,0	90,1	87,5	86,1	86,7	84,5

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A Tabela abaixo mostra a evolução do ICMS. Verifica-se que a arrecadação cresceu 276,5%, em termos nominais, passando de R\$ 4.006,7 milhões, em 1997, para R\$ 15.086,7 milhões, em 2009. Nesse mesmo período, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de 32,6%. Na comparação de 2009 com 2008, o crescimento nominal do ICMS foi de 1,8% e, pelo IGP-DI, ficou estável. O fraco desempenho da arrecadação de ICMS, em 2009 frente a 2008, deveu-se, fundamentalmente, à crise internacional, repercutindo sensivelmente na economia nacional e estadual.

A arrecadação do ICMS total em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul, que representou 5,8%, em 1997, cresceu para 7,9% do PIB, em 2005. Em 2009, alcançou 7,4% do PIB gaúcho. A média do período, entre 1997 e 2009, é de 7,0%.

Evolução da Arrecadação do ICMS Total - R\$ milhões

Ano	Arrecadação nominal	Variação nominal sobre ano anterior	Arrecadação pelo IGP-DI	Variação pelo IGP-DI sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS/PIB do RS
1997	4.006,7	-	11.336,4	-	5,8
1998	4.232,1	5,6	11.522,8	1,6	6,0
1999	4.659,5	10,1	11.387,6	-1,2	6,2
2000	5.646,8	21,2	12.127,9	6,5	6,6
2001	6.706,3	18,8	13.058,4	7,7	7,1
2002	7.441,5	11,0	12.729,1	-2,5	7,1
2003	8.988,8	20,8	12.556,0	-1,4	7,2
2004	9.637,9	7,2	12.288,9	-2,1	7,0
2005	11.382,7	18,1	13.724,7	11,7	7,9
2006	11.813,3	3,8	13.997,3	2,0	7,5
2007	12.257,7	3,8	13.812,0	-1,3	6,9
2008	14.825,2	20,9	15.028,4	8,8	7,7
2009	15.086,7	1,8	15.028,7	0,0	7,4
% 2009/1997	276,5	-	32,6	-	-

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: Os PIBs do RS de 2008 e de 2009 são estimativas preliminares.

Da série desde 1997, os anos de 2005 e 2008 tiveram os maiores aumentos reais de arrecadação de ICMS. O grande salto foi em 2005, em função do aumento de alíquotas sobre alguns produtos e serviços seletivos, que se estendeu até 31 de dezembro de 2006. Nesse ano, o PIB do RS teve queda de 2,8%, pelo efeito da forte estiagem, causando depressão no campo e no agronegócio gaúcho, enquanto o PIB brasileiro cresceu 3,2%. Já o crescimento da arrecadação, em 2008, ocorreu por conta de esforço fiscal e de crescimento econômico.

O RS, por ser exportador líquido, deixa de arrecadar, por conta de imunidade constitucional, valor expressivo de ICMS, em razão da política de incentivo à exportação, o que, se por um lado gera renda e dinamismo à economia gaúcha além de divisas ao País, por outro lado, pressiona o caixa estadual devido às desonerações tributárias. Nesse sentido, a compensação aos Estados, decorrente da Lei Kandir, recompõe somente parte mínima das perdas. Salienta-se que, entre 2007 e 2009, foram ressarcidos ao Estado, respectivamente, R\$ 268,7 milhões, R\$ 320,5 milhões e R\$ 280,7 milhões. Contudo, as perdas nesses três anos, em média, foram de R\$ 1,52 bilhão anual. Desse total, 25% pertencem aos municípios.

Para ilustrar o tamanho da perda do Estado do RS, pela imunidade do ICMS sobre as exportações, a Tabela adiante mostra uma conta de fácil compreensão. Tomou-se por base a perda de arrecadação com a imunidade de ICMS nas exportações de produtos industrializados, à qual se aplicou uma alíquota hipotética de 10% de ICMS. Dessa conta, amortizaram-se os valores ressarcidos pela União. Ao final do cálculo, resultou uma perda estimada de arrecadação de R\$ 1,51 bilhão, em 2007, de R\$ 1,67 bilhão, em 2008, e de R\$ 1,37 bilhão, em 2009.

Perda de ICMS sobre a exportação de produtos industrializados

Ano	Exportação de Industrializados US\$ 1.000	Dólar Médio	Valor das Perdas R\$ 1.000,00	Alíquota em Tese de 10%	Ressarcimento da Lei Kandir	Perdas de ICMS - em R\$		
						Estado	Municípios	Total
2007	9.119.493	1,95	17.783.011	1.778.301	268.724	1.132.183	377.394	1.509.577
2008	10.885.483	1,83	19.920.434	1.992.043	320.469	1.253.681	417.894	1.671.574
2009	8.253.196	2,00	16.506.392	1.650.639	280.718	1.027.441	342.480	1.369.921

Fontes de Dados Brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Elaboração: SEPLAG/RS.

O RS mantém-se, há vários anos, na quarta posição entre os Estados brasileiros com maior arrecadação nominal de ICMS, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Conforme dados retirados do *site* do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) junto ao Ministério da Fazenda (www.fazenda.gov.br/confaz), a participação relativa da arrecadação do ICMS no RS, em relação aos demais estados brasileiros, foi de 6,9%, 6,5%, 6,7% e 6,6%, respectivamente, em 2006, em 2007, em 2008 e em 2009.

A Tabela seguinte mostra a posição do RS no tocante ao ICMS tributo sobre o PIB de cada Estado. Não obstante estar na quarta posição dentre os Estados que mais arrecada o ICMS, em 2006, o RS ocupa a décima oitava posição dentre as 27 unidades da federação, em relação à participação sobre o PIB estadual. Essa posição se explica pelo perfil agroindustrial da economia gaúcha, em cujos produtos incidem menores alíquotas, pela sua natureza exportadora, cujas desonerações fiscais reduzem a arrecadação tributária, pela guerra fiscal entre os Estados, que obriga os governantes a rotineiramente abrirem mão de receita, e pela crescente participação do setor de serviços na economia gaúcha, não abrangido pela base tributária do ICMS em sua maior parte.

As grandes redes de serviços públicos gaúchos (educação, segurança e saúde) operam com custos menores do que no resto do País. A explicação é que não há arrecadação suficiente para remunerá-las. Por isso, o ajuste fiscal torna-se tão difícil de ser implementado.



Participação percentual do ICMS tributo e posição do RS em relação ao PIB estadual – Em R\$ milhões

Estados	2004				2005				2006			
	ICMS	PIB	% ICMS/PIB	Ranking	ICMS	PIB	% ICMS/PIB	Ranking	ICMS	PIB	% ICMS/PIB	Ranking
AC	257	3.940	6,5	21	330	4.483	7,4	17	348	4.835	7,2	19
AL	950	12.891	7,4	13	1.093	14.139	7,7	12	1.285	15.753	8,2	9
AM	2.584	30.314	8,5	5	2.986	33.352	9,0	5	3.349	39.166	8,5	7
AP	184	3.846	4,8	26	240	4.361	5,5	26	287	5.260	5,4	25
BA	6.626	79.083	8,4	6	6.877	90.919	7,6	15	7.692	96.559	8,0	10
CE	2.930	36.866	7,9	9	3.097	40.935	7,6	14	3.674	46.310	7,9	11
DF	2.631	70.724	3,7	27	2.945	80.527	3,7	27	3.940	89.630	4,4	26
ES	3.670	40.217	9,1	3	4.536	47.223	9,6	2	5.028	52.782	9,5	3
GO	3.832	48.021	8,0	8	4.079	50.534	8,1	9	4.523	57.091	7,9	12
MA	1.184	21.605	5,5	24	1.455	25.335	5,7	25	1.815	28.621	6,3	22
MG	12.931	177.325	7,3	14	15.184	192.639	7,9	10	16.662	214.814	7,8	13
MS	2.118	21.105	10,0	1	2.427	21.651	11,2	1	2.879	24.355	11,8	1
MT	2.935	36.961	7,9	10	3.086	37.466	8,2	7	3.138	35.284	8,9	5
PA	2.371	35.563	6,7	20	2.802	39.121	7,2	19	3.272	44.376	7,4	16
PB	1.140	15.022	7,6	12	1.317	16.869	7,8	11	1.521	19.953	7,6	14
PE	3.628	44.011	8,2	7	4.278	49.922	8,6	6	4.830	55.505	8,7	6
PI	760	9.817	7,7	11	901	11.129	8,1	8	1.072	12.790	8,4	8
PR	7.764	122.434	6,3	23	8.707	126.677	6,9	21	9.215	136.681	6,7	21
RJ	14.259	222.945	6,4	22	14.648	247.018	5,9	23	16.068	275.363	5,8	24
RN	1.394	15.580	8,9	4	1.614	17.870	9,0	4	1.913	20.557	9,3	4
RO	1.049	11.260	9,3	2	1.231	12.884	9,6	3	1.312	13.110	10,0	2
RR	150	2.811	5,3	25	187	3.179	5,9	24	217	3.660	5,9	23
RS	9.361	137.831	6,8	18	10.901	144.218	7,6	16	11.541	156.883	7,4	18
SC	5.176	77.393	6,7	19	5.777	85.316	6,8	22	3.841	93.173	4,1	27
SE	880	12.167	7,2	15	1.021	13.427	7,6	13	1.122	15.126	7,4	15
SP	45.223	643.487	7,0	17	49.989	726.984	6,9	20	55.026	802.552	6,9	20
TO	595	8.278	7,2	16	659	9.061	7,3	18	707	9.607	7,4	17
BRASIL	136.580	1.941.497	7,0	-	152.368	2.147.239	7,1	-	166.275	2.369.796	7,0	-

Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional - www.stn.fazenda.gov.br - Finanças Estaduais/IBGE - www.ibge.gov.br-Contas Regionais.

2.5.2 As Transferências Constitucionais da União ao Estado do Rio Grande do Sul

No domínio tributário, as relações federativas encontram-se submetidas a grandes distorções, devido ao incremento da carga fiscal concentrar-se, exclusivamente, na esfera federal, com a institucionalização, ao longo do tempo, de diversas contribuições sociais (CPMF, CIDE, PIS/PASEP, COFINS e CSLL), não repartidas com os demais entes federativos¹³. A Tabela a seguir demonstra a evolução de arrecadação pela União e pelo Estado do RS, tomando-se como base 100 o ano de 1998. Entre 1998 e 2009, enquanto as receitas tributárias da União cresceram 254,3% em valores nominais, e as contribuições sociais, mesmo com o fim da CPMF, em 2008, acumularam aumento de 327,1%, as transferências correntes da União ao Estado cresceram somente 207,0%. Nesse mesmo período, a arrecadação de ICMS cresceu 256,5%.

Arrecadações da União e do Estado – Em valores nominais – Ano de 1998 de base 100

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	100,0	110,0	115,9	134,9	158,9	169,6	189,5	228,4	249,6	294,0	373,5	354,3
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DA UNIÃO	100,0	121,3	149,0	171,9	206,4	241,1	292,3	330,5	342,1	389,0	407,3	427,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO RS	100,0	100,8	121,5	130,9	164,2	138,6	167,3	192,0	217,8	241,9	293,7	307,0
ARRECAÇÃO DE ICMS TOTAL NO RS	100,0	110,1	133,4	158,5	175,8	212,4	227,7	269,0	279,1	289,6	350,3	356,5

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS e STN (www.stn-fazenda.gov.br).

Fica evidenciada a tese de que a União busca aumento de arrecadação via contribuições sociais. Desse modo, constitucionalmente, não é obrigada a repartir com os demais entes federativos o produto dessa tributação. Com o fim da CPMF, a União compensou parte das perdas com grande aumento do IOF sobre operações financeiras e de crédito. Em 2007, a União arrecadou R\$ 7,8 bilhões com o IOF, em 2009, passou para R\$ 19,2 bilhões, um aumento de 146,15%, em apenas dois anos.

¹³ À exceção da CIDE, que, após anos de reivindicação, foi partilhada aos estados e municípios, em percentuais muito reduzidos. Em 2008 e 2009, houve queda de repasse, por conta de política do Governo Federal quanto aos preços dos combustíveis.

A mesma tendência é demonstrada na Tabela abaixo, na qual se pode verificar que as principais transferências constitucionais da União ao Estado, em relação ao PIB estadual, apresentaram, ao longo do tempo, um significativo recuo percentual. Com efeito, em 2000, as transferências da União representavam 1,09% do PIB do RS, enquanto que, em 2009, diminuíram para 0,83% do PIB. A diferença de 0,26 pontos percentuais do PIB gaúcho, somente em 2009, representou uma perda estimada de receitas na ordem de R\$ 528 milhões (R\$ 202,955 bilhões de PIB de 2009 x 0,26%).

Transferências constitucionais da União ao Estado do RS em relação ao PIB gaúcho – Em valores nominais - R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
COTA-PARTE DO FPE	286.873	337.596	417.803	511.344	563.644	705.429	780.711	904.439	1.105.764	1.065.736
COTA-PARTE DO FPE-FUNDEF	50.625	59.576	73.730	0	0	0	0	0	0	0
COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO	255.243	270.315	264.593	292.623	310.233	351.577	371.140	391.548	432.034	334.855
COTA-PARTE DO IPI EXP - FUNDEF	45.043	47.703	46.693	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	247.772	229.334	253.100	319.591	256.134	256.134	146.900	146.900	146.900	146.900
TRANSFERÊNCIAS LCF 87/96-FUNDEF	43.628	40.471	44.665	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO FINANCEIRO-EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	50.713	81.583	152.694	121.824	173.569	133.818
TOTAL	929.183	984.995	1.100.584	1.123.557	1.180.723	1.394.723	1.451.445	1.564.711	1.858.267	1.681.308
PIB DO RS	85.137.543	94.084.498	105.487.000	124.551.000	137.831.000	144.218.000	156.827.000	176.615.000	192.886.000	202.955.000
% TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO/PIB RS	1,09	1,05	1,04	0,90	0,86	0,97	0,93	0,89	0,96	0,83

Fontes: Secretaria da Fazenda do RS e FEE/RS.

A Tabela a seguir ilustra a evolução da carga tributária brasileira, entre 1995 e 2008. Em 1995, era de 26,9% do PIB brasileiro, já em 2008, alcançava 35,8% do PIB. As receitas totais do Governo Federal, no período considerado, cresceram 7,9 p.p., passando de 16,8%, em 1995, para 24,7%, em 2008. As receitas líquidas do Governo Federal, após descontadas as transferências aos Estados e Municípios, que representavam 14,2% do PIB, em 1995, chegaram a 20,1% do PIB, em 2008, aumento de 5,9 p.p. Denota-se que, entre 1995 e 2008, enquanto a receita líquida da União cresceu 5,9 p.p. do PIB, as Transferências aos Estados e Municípios cresceram tão-somente 2,0 p.p. do PIB brasileiro. A perda de 3,9 p.p. sobre o PIB brasileiro representou aos Estados e Municípios brasileiros, somente em 2008, R\$ 117,2 bilhões (R\$ 3,005 trilhões x 3,9%).

Percentual da carga tributária líquida disponível – 1995/2008

Especificação	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008-1995
Carga Tributária Nacional	26,9	26,9	27,4	27,6	29,0	30,5	31,3	32,4	32,0	32,7	33,7	34,2	34,7	35,8	8,9 pp
Receita Total do Governo Federal	16,8	16,1	16,9	18,7	19,7	19,9	20,8	21,7	21,0	21,6	22,7	23,4	23,8	24,7	7,9 pp
(-) Transferências aos Estados e Municípios	2,6	2,5	2,6	2,9	3,3	3,4	3,6	3,8	3,6	3,5	3,9	3,9	4,0	4,6	2,0 pp
Receita Líquida do Governo Federal	14,2	13,6	14,3	15,8	16,4	16,5	17,2	17,9	17,4	18,1	18,8	19,5	19,8	20,1	5,9 pp

Fonte: Secretaria da Receita Federal – www.receita.fazenda.gov.br.

Em 2005, segundo a Secretaria da Receita Federal, a participação da União na carga tributária nacional disponível era de 57,9%, restando 25,7% para os Estados e 16,4% para os Municípios. Apesar da enorme carga tributária, muito concentrada nas mãos do Governo Central, o nível de investimentos foi reduzido ao longo dos anos. Entre 1991 e 1994, aplicou-se 1,2% do PIB brasileiro. Entre 2003 e 2006, os investimentos caíram para 0,6%. No biênio 2007-2008, o percentual liquidado foi de 0,37% do PIB brasileiro. Ressalva-se o fato de que o superávit primário cobriu 40% dos juros gerados, entre 1997 e 2002, e pouco mais da metade, entre 2003 e 2008. Em 2008, foi atípico, pagando 87% dos juros nele gerados (R\$ 81,9 bilhões). A cada ano, em média, 2,4% do PIB está sendo somado ao estoque da dívida.

2.5.3 A Balança Comercial Gaúcha e Brasileira

A Tabela a seguir traz a evolução dos valores relativos ao comércio exterior. Nota-se brusca interrupção de crescimento, em 2009, na pauta das exportações e importações, tanto nacional como do Estado do RS, motivada pela grave crise financeira e econômica internacional. Em 2009, em relação a 2008, o Brasil exportou menos 22,7% e importou menos 26,2%. Os principais destinos das exportações brasileiras, em 2009, foram a China, Estados Unidos e Argentina. Em 2009, em relação a 2008, o RS exportou menos 17,0% e importou menos 34,8%, ampliando seu saldo comercial. Os principais destinos das exportações gaúchas, em 2009, foram a China, Argentina e Estados Unidos. Os principais países exportadores ao RS foram Argentina, Nigéria e Argélia.

Em 2010, há franca recuperação econômica; contudo, no campo do comércio exterior, mostra-se forte impulso importador, em boa parte influenciado pela valorização da moeda brasileira. Observe-se que o RS, até junho de 2010, em relação a junho de 2009, exportou modestos 6,5% a mais; entretanto, importou a mais 60,0%. O Brasil exportou a mais 27,5% e importou a mais 45,1%.

Evolução da balança comercial – US\$ 1.000,00

ANO	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				SALDO COMERCIAL	
	RS	%	BRASIL	%	RS	%	BRASIL	%	RS	BRASIL
1996	5.663.640	-	47.746.728	-	3.361.241	-	53.345.767	-	2.302.399	-5.599.039
1997	6.270.130	10,7	52.982.726	11,0	3.725.029	10,8	59.747.227	12,0	2.545.101	-6.764.501
1998	5.628.516	-10,2	51.139.862	-3,5	4.331.713	16,3	57.763.476	-3,3	1.296.803	-6.623.614
1999	4.998.905	-11,2	48.012.790	-6,1	3.283.286	-24,2	49.301.558	-14,6	1.715.619	-1.288.768
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	1.759.270	-731.743
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	2.301.856	2.684.835
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	2.852.208	13.195.999
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	3.836.686	24.877.655
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	4.611.531	33.841.881
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	3.783.513	44.928.808
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	7.949.208	18,8	91.350.841	24,1	3.852.871	46.456.629
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	10.168.245	27,9	120.617.446	32,0	4.849.429	40.031.627
2008	18.351.627	22,2	197.942.443	23,2	14.524.823	42,8	172.984.768	43,4	3.826.804	24.957.675
2009	15.236.113	-17,0	152.994.743	-22,7	9.471.411	-34,8	127.647.333	-26,2	5.764.702	25.347.410
2009 (jan-jun)	6.704.023	-	69.951.538	-	3.877.571	-	56.043.909	-	2.826.452	13.907.629
2010 (jan-jun)	7.140.545	-	89.187.427	-	6.203.924	-	81.309.288	-	936.621	7.878.139
Varição 2010 (jan-jun) / 2009 (jan-jun)	436.522	6,5	19.235.889	27,5	2.326.353	60,0	25.265.379	45,1	-66,9	-43,4

Fonte de Dados Brutos: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em 2009, o RS foi o terceiro Estado que mais exportou (US\$ 15,2 bilhões, com participação de 9,96%), depois de São Paulo (US\$ 42,5 bilhões, com participação de 27,8%) e Minas Gerais (US\$ 19,5 bilhões, com participação de 12,8%). O RS continuou a ser o maior exportador *per capita* do Brasil e responsável por 22,7% do saldo comercial obtido pelo País.

O PIB do RS, em 2009, segundo estimativas preliminares da FEE/RS, aponta para -0,8%, principalmente em função do baixo desempenho do setor exportador. Enquanto que o Valor Adicionado Bruto (VAB)¹⁴ da Agropecuária e o dos Serviços tiveram crescimento, respectivamente, de 1,2% e 0,9%, o VAB da Indústria teve redução de 5,3%.

A política de incentivos fiscais, sobretudo ao setor pecuário, no caso da produção leiteira, foi responsável por parcela significativa do crescimento do VAB da agropecuária. Do mesmo modo, os investimentos da Administração Direta, mantidos em patamares idênticos aos de 2008, somados aos investimentos das empresas estatais, contribuíram para que a queda do PIB gaúcho não fosse ainda maior. Sem esses investimentos, a queda do PIB do RS poderia chegar a 1,5%.

2.5.4 Considerações Finais do Capítulo da Receita Pública

O Estado do RS está continuamente despendendo esforços para melhorar sua função arrecadadora. Tem a sua disposição diversas ferramentas modernas de gestão, de controle e de fiscalização da atividade econômica das empresas, diminuindo, assim, o risco da sonegação fiscal. O uso da nota fiscal eletrônica, por exemplo, dá margem ao controle da mercadoria na saída da empresa até o seu destino final e, conseqüentemente, à tributação advinda da circulação. Outra maneira do controle setorial do ICMS é a substituição tributária¹⁵.

Também, de suma importância, o planejamento e a impulsão do Estado como indutor do crescimento e do dinamismo da economia gaúcha rumo a uma maior diversificação de sua matriz produtiva com ganhos no valor agregado. Assim, ao melhorar sua performance, esta gera mais renda e riqueza, todos ganhando com isso. Entre 2007 e 2010, as grandes empresas aqui instaladas investiram em torno de R\$ 60 bilhões na economia gaúcha. Esses recursos estão gerando um círculo virtuoso para o Estado, com mais emprego, mais renda e mais tributos. Não é sem motivo que a Região Metropolitana de Porto Alegre apresenta o menor nível de desemprego em relação às demais do País. Segundo o IBGE, em julho de 2010, enquanto a média nacional de desocupação era de 6,9%, a Região Metropolitana de Porto Alegre apresentava 4,8%.

¹⁴ O Valor Adicionado Bruto (VAB) é o valor agregado aos bens e serviços nas diferentes etapas do processo produtivo.

¹⁵ A Substituição Tributária (ST) pode ser conceituada como sendo o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestações de serviços é atribuída a outro contribuinte. Embora haja várias modalidades de ST, normalmente o primeiro contribuinte da cadeia recolhe o tributo, sobre uma pauta pré-estabelecida.

É necessário o aprimoramento de várias ações no âmbito da receita pública, com o objetivo de aumentar a arrecadação. Adiante, destacam-se algumas dessas ações:

- Programa de Crescimento Incentivado (Cresce RS), para estimular setores econômicos do Estado com a redução de alíquotas setoriais;
- Projeto Estruturante Receita para Crescer, com ações de gerenciamento matricial da receita, de programa de avaliação do contribuinte e de ações de melhoria da estrutura de desenvolvimento de novos sistemas, entre outras;
- Ampliação do controle na fronteira com Santa Catarina, permitindo a cobrança de 5% do ICMS relativo ao diferencial existente entre as aquisições interestaduais;
- Instituição da substituição tributária para novos produtos, ampliando o controle da administração tributária;
- Busca de novos mecanismos para a recuperação da dívida ativa;
- Busca da universalização da utilização da Nota Fiscal Eletrônica;
- Modernização da gestão tributária visando à intensificação do controle para a redução da sonegação fiscal.

3 A Proposta Orçamentária de 2011

A Proposta do Projeto de Lei do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, para o ano de 2011, levada à apreciação da egrégia Assembléia Legislativa, foi montada com base nas previsões constantes do Plano Plurianual 2008-2011 e da LDO 2011. Projetou-se, na LDO 2011, um crescimento para a economia gaúcha, em 2011, de 5,5%, o mesmo percentual previsto em relação ao desempenho da economia nacional. A estimativa de inflação de 2010, pelo IPCA, foi fixada em 4,5%, o mesmo percentual previsto pelo Governo Central, em sua meta para o Banco Central.

A Lei Estadual nº 13.501, de 04/08/2010 (LDO 2011) determina, para o orçamento de 2011, o percentual de 4,5% de acréscimo no grupo das **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras**, em relação às dotações de 30 de abril de 2010, conforme teor adiante transcrito:

Art. 10 - Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro-Livres classificadas nos grupos de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras; em 2011, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2010, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2010, com essa fonte de recurso, **acrescidos de 4,5%** (quatro inteiros e cinco décimos por cento) de correção.

A Lei Estadual nº 13.501, de 04/08/2010 (LDO 2011) determina, para o orçamento de 2011, o percentual de 6,0% de acréscimo no grupo **Pessoal e Encargos Sociais**, em relação às dotações de 30 de abril de 2010, conforme teor adiante transcrito:

Art. 36 - Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias para 2011, para o grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, na fonte de recursos Tesouro-Livres, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2010, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2010, **acrescidos de 6,0%** (seis por cento) de correção, considerando, inclusive, o disposto nos art. 40 e 41 desta Lei.

3.1 A Estimativa da Receita Pública para o orçamento de 2011

A projeção da receita para o exercício de 2011, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade da receita da Administração Direta, assim como a receita própria das Autarquias e Fundações.

Estimativa de Receita da Administração Pública Consolidada para o Exercício de 2011

RECEITAS ESTIMADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	26.267.420.965	8.309.862.309	158.839.952	34.736.123.226
RECEITAS DE CAPITAL	450.965.512	12.391.363	53.604.112	516.960.987
RECEITAS ESTIMADAS TOTAIS	26.718.386.477	8.322.253.672	212.444.064	35.253.084.213

Fonte: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

A tabela a seguir mostra os principais agregados da receita pública. Para o ano de 2011, excluindo as receitas intraorçamentárias, de R\$ 5,831 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada, de R\$ 29,422 bilhões, contra R\$ 26,720 bilhões previstos em 2010, crescimento de R\$ 2,702 bilhões, 10,1% maior.

Quanto ao ICMS Total (com a inclusão de multas, juros e dívida ativa), que é o principal tributo estadual, estima-se, para 2011, uma arrecadação de R\$ 18,891 bilhões, 11,0% superior ao projetado para 2010, de R\$ 17,018 bilhões. Para as receitas de capital, a proposta orçamentária de 2011 estima um montante de R\$ 517,0 milhões, 12,7% maior que o projetado para 2010, caso se exclua a operação de crédito junto ao Banco Mundial, de R\$ 1,012 bilhão.



Principais Agregados de Receita da Administração Pública Consolidada Estimativa para o Exercício de 2011

AGREGADOS DA RECEITA	LOA 2010	PLOA 2011	% PLOA 2011 / LOA 2010	PLOA 2011 - LOA 2010
RECEITAS CORRENTES	31.460.183.077	34.736.123.226	10,4	3.275.940.149
1.1 ICMS TOTAL	17.017.876.088	18.891.009.175	11,0	1.873.133.087
1.2 IPVA TOTAL	1.570.320.061	1.641.023.654	4,5	70.703.593
1.3 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	929.157.846	1.200.260.520	29,2	271.102.674
1.4 CONTRIBUIÇÕES	1.415.006.671	1.503.286.218	6,2	88.279.547
1.5 PATRIMONIAL	624.935.623	769.721.313	23,2	144.785.690
1.6 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	1.256.036.770	1.457.492.771	16,0	201.456.001
1.7 IPI-EXPORTAÇÃO	455.396.694	544.087.562	19,5	88.690.868
1.8 CIDE	96.976.100	114.028.324	17,6	17.052.224
1.9 LC 87/96 (LEI KANDIR) E AUXÍLIO FINANCEIRO À EXPORTAÇÃO	415.091.906	264.482.156	-36,3	(150.609.750)
1.10 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO	2.756.274.788	2.967.124.449	7,6	210.849.661
1.11 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.807.869.023	2.974.694.368	5,9	166.825.345
1.12 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.199.007.592	5.831.438.276	12,2	632.430.684
1.13 DEDUÇÕES PARA O FUNDO DA EDUCAÇÃO	-3.083.766.086	-3.422.525.560	11,0	(338.759.474)
RECEITA DE CAPITAL	458.750.955	516.960.987	12,7	58.210.032
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.000.000	36.925.000	2,6	925.000
2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	368.326.570	457.130.669	24,1	88.804.099
2.3 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	54.424.385	22.905.318	-57,9	(31.519.067)
TOTAL GERAL DA RECEITA COM TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.918.934.032	35.253.084.213	10,4	3.334.150.181
TOTAL GERAL DA RECEITA SEM TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.719.926.440	29.421.645.937	10,1	2.701.719.497

Fonte: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

Nota: Nas receitas de capital foi excluído da LOA 2010, R\$ 1,012 bilhão, referente à operação de crédito do Banco Mundial.

3.2 A Fixação da Despesa Pública para o Orçamento de 2011

A estimativa das despesas dotadas da Administração Pública Consolidada, para o ano de 2011, foi fixada em R\$ 35,253 bilhões, distribuída conforme tabela adiante.

Estimativa da Despesa da Administração Pública Consolidada para o Exercício de 2011

DESPESAS DOTADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	22.269.143.246	8.224.729.784	567.583.165	31.061.456.195
DESPESAS DE CAPITAL	3.405.617.583	467.413.974	101.278.239	3.974.309.796
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	217.318.222
DESPESAS TOTAIS DOTADAS	25.674.760.829	8.692.143.758	668.861.404	35.253.084.213

Fonte: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

A Tabela adiante mostra os principais agregados da despesa dotada para o ano de 2011. Excluindo as despesas intraorçamentárias, de R\$ 5,831 bilhões, prevê-se um gasto total ajustado de R\$ 29,422 bilhões, 10,1% maior do que o previsto para 2010, que foi de R\$ 26,720 bilhões.

A previsão das despesas com "Pessoal e Encargos Sociais sem Intraorçamentárias" é de R\$ 7,672 bilhões (não estão computados os gastos com inativos e pensionistas do Poder Executivo, que estão alocados no grupo ODC, no montante de R\$ 6,145 bilhões). O gasto com "Outras Despesas Correntes sem Intraorçamentárias" alcança R\$ 17,411 bilhões. Destacam-se as "Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios", de R\$ 5,709 bilhões; o "Serviço da Dívida", de R\$ 2,345 bilhões; os "Investimentos Amplos", de R\$ 1,776 bilhão; e a "Reserva de contingência", de R\$ 217,3 milhões.

Principais Agregados da Despesa da Administração Pública Consolidada para o Exercício de 2011

AGREGADO DA DESPESA	LOA 2010	PLOA 2011	PLOA 2011 - LOA 2010	% PLOA 2011 / LOA 2010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.946.804.849	7.672.496.980	725.692.131	10,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.664.318.910	17.410.709.610	1.746.390.700	11,1
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	5.179.294.814	5.708.627.931	529.333.117	10,2
Demais "Outras Despesas Correntes"	5.145.620.294	5.556.273.679	410.653.385	8,0
Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo (Elementos 01 e 03)	5.339.403.802	6.145.808.000	806.404.198	15,1
SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA)	2.285.242.030	2.344.676.868	59.434.838	2,6
INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	1.624.559.601	1.776.444.257	151.884.656	9,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.001.050	217.318.222	18.317.172	9,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	5.185.168.656	5.814.125.416	628.956.760	12,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	13.838.937	17.312.860	3.473.923	25,1
TOTAL DA DESPESA DOTADA COM TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.918.934.033	35.253.084.213	3.334.150.180	10,4
TOTAL DA DESPESA DOTADA SEM TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.719.926.440	29.421.645.937	2.701.719.497	10,1

Fonte: LOA 2010 e SEPLAG/RS PLOA 2011.

Nota: No serviço da Dívida foi excluído da LOA 2010 R\$ 1,012 bilhão, referente à operação de crédito do Banco Mundial.

4 A Distribuição da Despesa Pública entre as Áreas Governamentais

A tabela adiante retrata a distribuição da despesa entre as diversas áreas da Administração Pública estadual. Essa distribuição, descontados os Encargos Financeiros do Estado, a Reserva de Contingência, as despesas Intraorçamentárias, os demais Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, abrange 48,9% do bolo orçamentário. Observe-se que, do total do orçamento de 2011, os Encargos Financeiros absorvem 24,6% (R\$ 8,7 bilhões), a Reserva de Contingência, 0,6% (R\$ 217,3 milhões), as Despesas Intraorçamentárias, 16,5% (R\$ 5,8 bilhões) e os demais Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, 9,3% (R\$ 3,3 bilhões).

Os gastos do Poder Executivo serão direcionados para quatro áreas. A de Infraestrutura, 2,8% do total dos recursos, totalizando R\$ 1,0 bilhão. A área Econômica deverá contar com 1,8% das dotações, equivalente a R\$ 642 milhões, enquanto a área Administrativa absorverá R\$ 1,3 bilhão, equivalente a 3,8%. Por fim, à área Social caberão R\$ 14,3 bilhões, o que equivale a 40,5% do total distribuído. O orçamento do Estado para o exercício de 2011, sem a dupla contagem das transferências intraorçamentárias, injetará na economia gaúcha, aproximadamente, 13,2% de seu PIB total.

Distribuição da despesa dotada na Proposta da LOA 2011 entre as diversas áreas da Administração Pública Consolidada

Áreas da Administração Pública	PLOA 2011	% sobre Total das Áreas	% Sobre o Total da PLOA 2011
Infra-Estrutura	999.806.334	5,8	2,8
Econômica	642.068.166	3,7	1,8
Administrativa	1.329.025.850	7,7	3,8
Social	14.281.216.148	82,8	40,5
Subtotal	17.252.116.498	100,0	48,9
Outros Poderes e Órgãos	3.295.568.191	-	9,3
Encargos Financeiros	8.656.643.026	-	24,6
Reserva de Contingência	217.318.222	-	0,6
Despesas Intra-Orçamentárias	5.831.438.276	-	16,5
Total do Orçamento de 2011	35.253.084.213	-	100,0

Fonte: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

5 Os Recursos da Consulta Popular

A atual divisão do RS em 28 regiões representa uma possibilidade de o governo do Estado conhecer melhor as demandas das comunidades para adequá-las às políticas públicas estaduais. O instrumento utilizado pelo Estado para investir e manter seus serviços é o Orçamento Público, prevendo as receitas e fixando as despesas para o ano subsequente. A oportunidade de a população participar na definição de quais demandas regionais devem ser priorizadas para o próximo ano ocorre através da Consulta Popular, processo previsto na legislação estadual – Leis 11.179/98 e 11.920/03 e Decreto 47.170/10.

A manutenção do instrumento, utilizado pela primeira vez em 1998, consolida a posição de vanguarda do Rio Grande do Sul no que diz respeito aos instrumentos de participação popular na elaboração do orçamento público. Além de ser um mecanismo de fortalecimento e aprimoramento da democracia, a Consulta Popular serve também como instrumento para redução dos desequilíbrios regionais, eis que as regiões com menores índices de desenvolvimento fazem jus a um maior montante de recursos por habitante, com base na ponderação estabelecida pelo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), calculado pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).

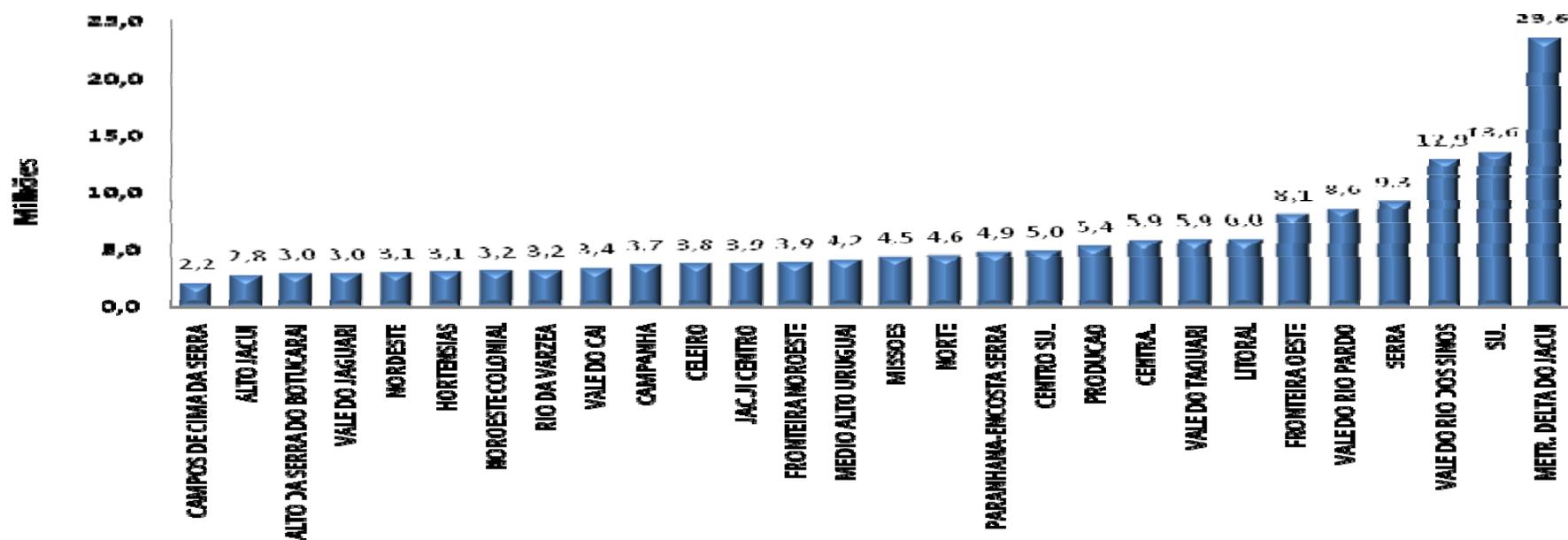
A coordenação da Consulta Popular é feita por uma Comissão Geral designada pela Governadora do Estado e composta por representantes do Poder Executivo e das entidades parceiras do processo: Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Associação Gaúcha Municipalista (AGM), União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (UVERGS) e Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (FDDR). A organização do processo de votação cabe aos 28 COREDEs, compostos por representantes da sociedade civil organizada e dos Poderes Públicos da região, e a seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs).

Para o orçamento de 2011 o Governo destinou R\$ 165 milhões, valor 43,5% superior ao destinado à Consulta Popular em 2010, que foi de 115 milhões. Dos recursos destinados à Consulta Popular para 2011, R\$ 15 milhões foram obtidos através do cumprimento da meta, estipulada através do Decreto 47.170, de atingir índice igual ou superior ao de votantes do ano anterior.

Como resultado, a Consulta Popular 2010 teve um aumento de 28,1% no número de participantes comparado com a votação do ano passado, com um total de 1.217.067 votantes, sendo que destes 14,6% utilizaram a internet para votar.

O Gráfico abaixo mostra a distribuição dos recursos da Consulta Popular para 2011, por COREDE.

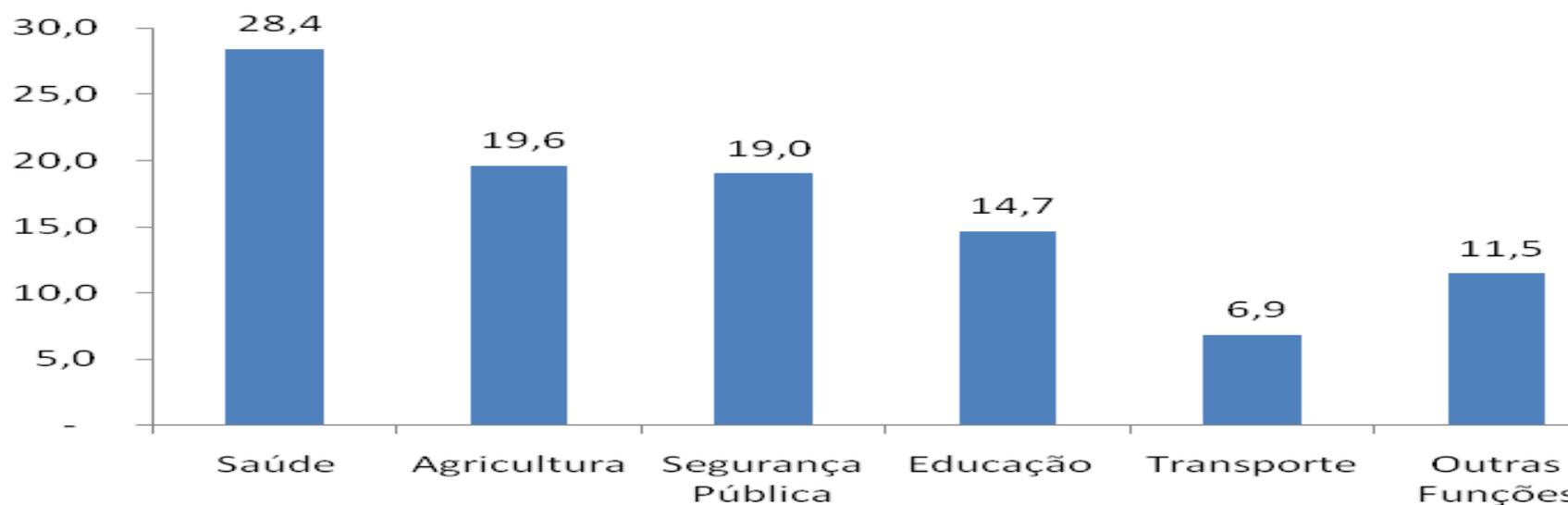
Distribuição dos recursos da Consulta Popular de 2011, por COREDE – Em R\$ milhões



FONTE: SEPLAG/RS E SRI/RS.

O Gráfico a seguir mostra os percentuais de recursos da Consulta Popular para 2011, alocados por Função. A Saúde ficou com 28,4% do total; a Agricultura, com 19,6%; a Segurança Pública, com 19,0%; a Educação, com 14,7; o Transporte, com 6,9%; e as demais Funções, com 11,5%.

Distribuição dos recursos da Consulta Popular de 2011, por Função – Em percentuais

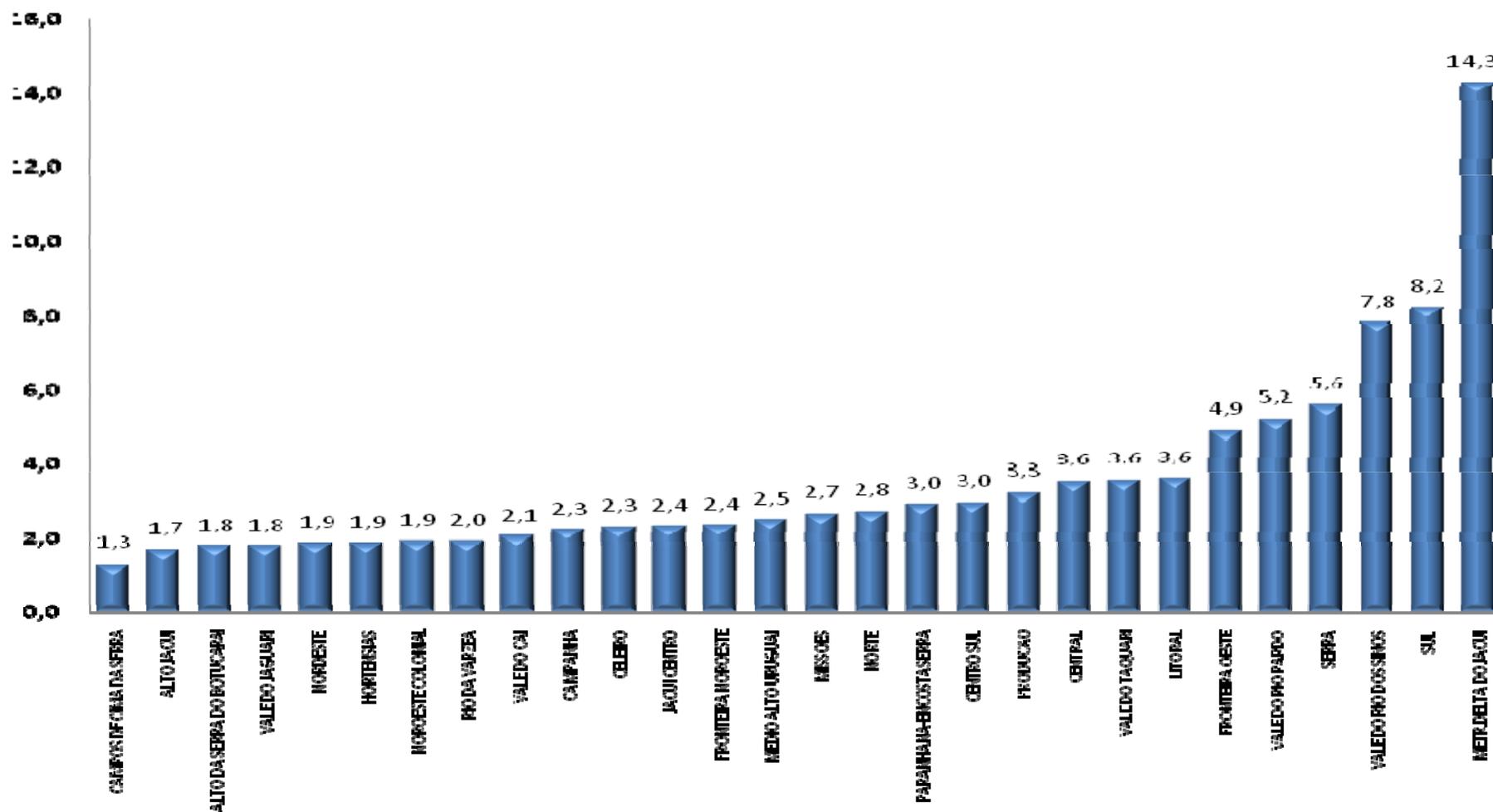


FONTE: SEPLAG/RS E SRI/RS.

O Gráfico adiante demonstra as regiões onde os recursos da Consulta Popular serão aplicados. Observe-se que o COREDE Metropolitano do Delta do Jacuí receberá mais recursos, em termos nominais, seguido pelo Sul, Vale do Rio dos Sinos, Serra, Vale do Rio Pardo e Fronteira Oeste. Já o COREDE Campos de Cima da Serra é o que menos receberá recursos, em termos nominais. Ressalva-se que, se o comparativo for feito sobre valores *per capita*, os COREDEs com menores Índices de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) receberão maiores volumes de recursos.



Distribuição dos recursos da Consulta Popular para 2011, por COREDE – Em percentuais



FONTE: SEPLAG/RS E SRI/RS.

6 Os Recursos dos Programas Estruturantes

Os Programas Estruturantes buscam apresentar soluções multissetoriais para problemas históricos enfrentados pelo Estado do Rio Grande do Sul e contemplam ações imprescindíveis ao crescimento e à melhoria da qualidade de vida do povo gaúcho. Correspondem a um conjunto de projetos, que imprimem a marca do atual governo. A meta de cada programa é reafirmar a competitividade, criando as condições essenciais para a atração de novos investimentos e articulando esforços entre o Estado, Municípios e União. Estão distribuídos nos três eixos estratégicos que norteiam os programas do governo do Estado: “Desenvolvimento Econômico Sustentável”, “Desenvolvimento Social” e “Finanças e Gestão Pública”.

O eixo **Desenvolvimento Econômico Sustentável** é composto pelos programas: Terra Grande do Sul, Mais Trabalho Mais Futuro, Irrigação é a Solução e Duplica RS. O eixo **Desenvolvimento Social** é composto pelos programas: Saúde Perto de Você, Boa Escola para Todos, Emancipar – Todo Mundo é Cidadão, Saneamento em Ação e Cidadão Seguro. O eixo **Finanças e Gestão Pública** é composto pelos programas: Ajuste Fiscal, Governo de Resultados e Nossas Cidades.

A execução financeira dos programas estruturantes, sendo imprescindível a atuação sinérgica entre os entes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, é garantida através da destinação prioritária de recursos do orçamento aos programas, refletindo em um fluxo com tratamento diferenciado, gerenciado e focalizado em todas as Secretarias responsáveis pela execução.

Uma característica desse novo modelo está na análise prévia para a liberação dos recursos visando dar início aos processos de obras ou de aquisições. Assim, são asseguradas todas as condições técnicas e disponibilidades orçamentárias e financeiras até a fase de conclusão do projeto. Dessa forma, evita-se que sejam investidos recursos e, posteriormente, as atividades venham a ser interrompidas.

A Lei Orçamentária de 2010 alocou R\$ 1,274 bilhão em programas estruturantes. No orçamento de 2011, prevê-se R\$ 1,332 bilhão (R\$ 385 milhões em ODC e R\$ 947 milhões em investimentos amplos), representando 6,13% da Receita Corrente Líquida.

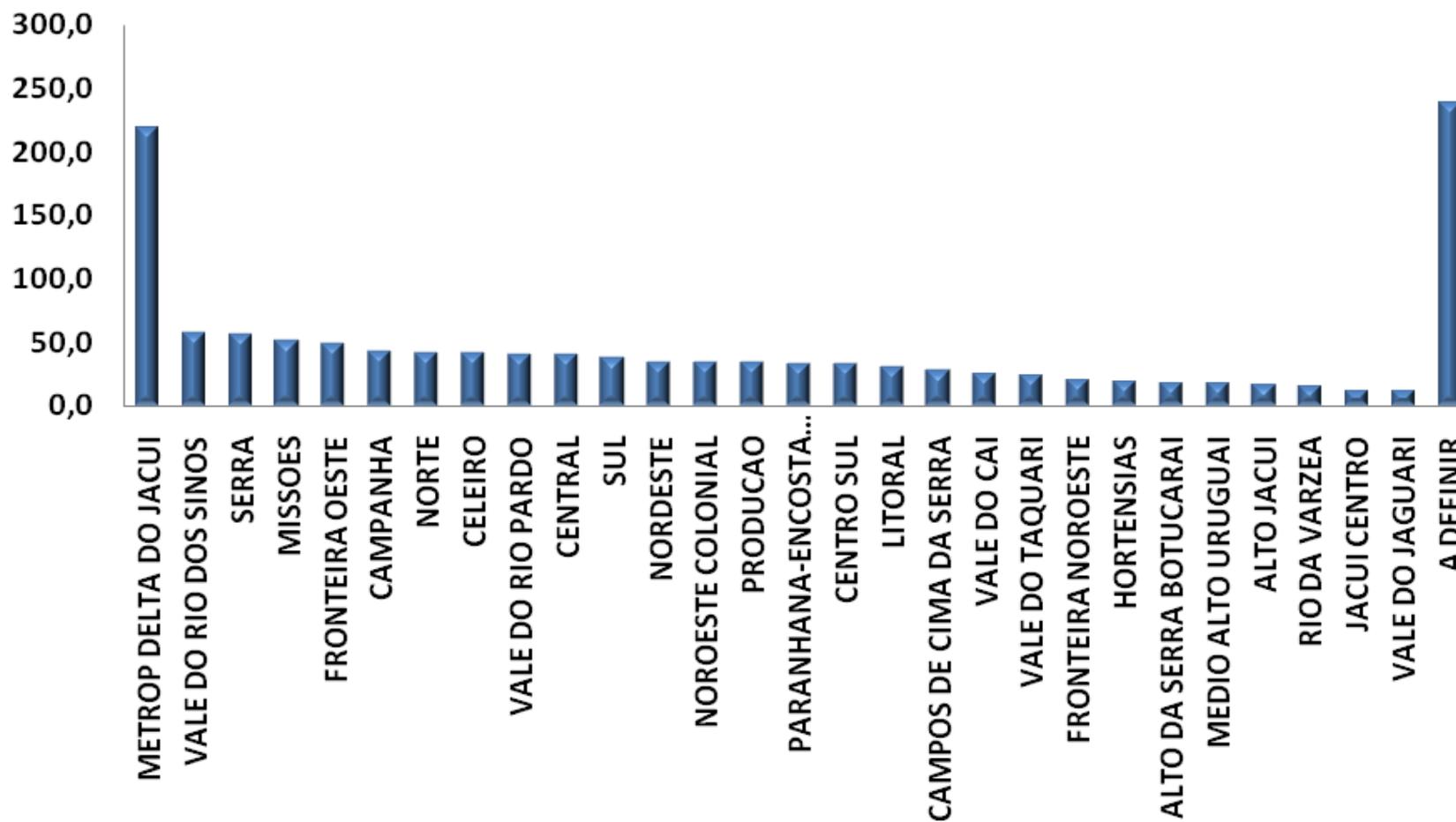
Valores dotados em “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos amplos” para os Programas Estruturantes na PLOA 2011

EIXOS	PROGRAMAS ESTRUTURANTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS AMPLOS	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SAÚDE PERTO DE VOCÊ	189.817.527	51.083.387	240.900.914
	BOA ESCOLA PARA TODOS	54.801.000	98.030.028	152.831.028
	CIDADÃO SEGURO	20.772.000	112.219.574	132.991.574
	EMANCIPAR: TODO MUNDO É CIDADÃO	9.994.530	13.302.000	23.296.530
	SANEAMENTO EM AÇÃO	2.800.000	152.997.638	155.797.638
	Total	278.185.057	427.632.627	705.817.684
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	194.000	82.131.733	82.325.733
	DUPLICA RS	14.532.793	324.138.678	338.671.471
	TERRA GRANDE DO SUL	4.011.312	21.548.688	25.560.000
	MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	17.589.470	13.793.001	31.382.471
	Total	36.327.575	441.612.100	477.939.675
FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA	AJUSTE FISCAL	19.879.434	13.101.138	32.980.572
	GOVERNO DE RESULTADOS	9.099.400	5.202.433	14.301.833
	NOSSAS CIDADES	41.467.070	59.451.000	100.918.070
	Total	70.445.904	77.754.571	148.200.475
TOTAL GERAL		384.958.536	946.999.298	1.331.957.834

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

A tabela adiante mostra a alocação dos recursos para outras despesas correntes e investimento para os Programas Estruturantes em 2011, de R\$ 1,332 bilhão, por COREDE.

Distribuição dos recursos dos Programas Estruturantes para 2011, por COREDE – Em R\$ milhões



FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2011.

7 Os Investimentos das Estatais Gaúchas

O orçamento de investimento das empresas públicas do Rio Grande do Sul, nas quais o Estado detém a totalidade do capital social, e das sociedades de economia mista, nas quais o Estado detém a maioria das ações com direito a voto, acompanha a Proposta de Lei Orçamentária Anual da Administração Pública estadual direta, suas autarquias e fundações, em conformidade com o que determina a Constituição Estadual, em seu art. 149, § 5º, I, bem como o prazo legal de 15 de setembro de cada ano, para o envio à Assembleia Legislativa da peça orçamentária, estabelecido pelo art. 152, § 8º, III, da Constituição do Estado.

A nova marca das estatais gaúchas é a total transparência de suas contas. A melhoria da gestão e o crescimento econômico impulsionaram os resultados das principais empresas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul. Nos anos recentes, o desempenho das estatais é considerado excelente, graças à modernização administrativa, à redução de despesas, ao crescimento da receita operacional e da rentabilidade sobre o patrimônio líquido.

Em 2006, o BANRISUL obteve um lucro líquido de R\$ 361,7 milhões. Em 2009, o lucro foi R\$ 541,1 milhões, crescimento de 50%, no período. No primeiro semestre de 2010, o lucro alcançou R\$ 305,0 milhões, 45% maior do que o mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 210,8 milhões. Entre 2007 e junho de 2010 (três anos e meio), o patrimônio líquido do banco quase triplicou, passando de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 3,6 bilhões.

A CORSAN também apresentou excelente desempenho: em 2009, o lucro líquido foi de R\$ 217,5 milhões, contra R\$ 31,4 milhões, em 2006, crescimento de 592,7%, no período. O patrimônio líquido, de R\$ 525,3 milhões, em 2006, passou para R\$ 903,2 milhões, em 2009.

A CEEE Participações (CEEE-D e CEEE-GT), que teve prejuízo, em 2006, de R\$ 31,9 milhões; em 2007, saltou para um lucro de R\$ 54,4 milhões; e, em 2008, R\$ 92,2 milhões. Em 2009, o lucro foi de R\$ 2,3 bilhões. O valor bilionário foi originado pela incorporação da Conta de Resultados a Compensar (CRC) nos ativos da companhia. A CRC era objeto de uma disputa judicial entre a CEEE e a União desde 1993. A CEEE-GT, que atua em geração e transmissão, teve lucro de R\$ 1,589 bilhão, enquanto a CEEE D, que atua em distribuição, ficou com resultado de R\$ 1,905 bilhão. Como a decisão transitou em julgado, a Companhia decidiu incorporar, já no balanço de 2009, o resultado, embora ainda sem fluxo financeiro resultante. O total da ação era de R\$ 4,58 bilhões, mas a CEEE optou por antecipar um deságio que só ocorreria no final da utilização dos recursos e incorporou o equivalente a R\$ 3,44 bilhões.

Outra Companhia gaúcha de energia é a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (SULGÁS). Em 2008, a SULGÁS lucrou R\$ 47,1 milhões. Em 2009, o lucro foi de R\$ 70,2 milhões, crescimento de 49,0%, em relação ao ano anterior. Em 2009, a SULGÁS repassou R\$ 22,8 milhões, a título de proventos ao Estado, que detém 51% do controle acionário da estatal, os demais 49% são da PETROBRAS.

Para efeitos de análise, as estatais gaúchas estão divididas em setor produtivo e financeiro. O setor produtivo é composto por treze organizações, que se dedicam à prestação de serviços, produção industrial e extração mineral. Já o setor financeiro é composto por quatro organizações voltadas para a atividade de intermediação financeira e fomento ao desenvolvimento.

A peça orçamentária apresenta os investimentos a serem efetivados pelas estatais, em 2011, acompanhando, ainda, seus orçamentos financeiros e a regionalização das despesas de capital. Os investimentos aparecem classificados por função, subfunção, programas, projetos, subprojetos e fontes de recursos. Tudo regionalizado por COREDE.

Em 2010, estavam dotados no orçamento das estatais investimentos na ordem de R\$ 1,21 bilhão, assim distribuídos: CORSAN - R\$ 438,9 milhões; CEEE-GT - R\$ 250,0 milhões; BANRISUL - R\$ 245,5 milhões; CEEE - R\$ 163,0 milhões; CRM - R\$ 65,3 milhões; SULGÁS - R\$ 26,4 milhões; PROCERGS - R\$ 13,5 milhões; CAIXA-RS - R\$ 3,2 milhões; CORAG - R\$ 2,5 milhões; BAGERS - R\$ 0,8 milhão; CIEL - R\$ 0,7 milhão; CEASA - R\$ 0,6 milhão; e, BANRISERV - R\$ 0,1 milhão.

Em 2010, na área de Infraestrutura foram alocados R\$ 944,3 milhões; na Econômica, R\$ 250,1 milhões; e, na Administrativa, R\$ 16,1 milhões. Nas funções de Administração, foram direcionados R\$ 16,0 milhões; de Saneamento, R\$ 439,6 milhões; de Agricultura, R\$ 0,6 milhão; de Comércio e Serviços, R\$ 249,6 milhões; e, de Energia, R\$ 504,7 milhões.

Para 2011, projetam-se investimentos na ordem de R\$ 1,135 bilhão, assim distribuídos: CORSAN - R\$ 425,2 milhões; BANRISUL - R\$ 217,5 milhões; CEEE - R\$ 187,0 milhões; CEEE-GT - R\$ 180,0 milhões; CRM - R\$ 45,4 milhões; SULGÁS - R\$ 44,1 milhões; PROCERGS - R\$ 18,1 milhões; CORAG - R\$ 8,1 milhões; CAIXA-RS - R\$ 5,3 milhões; CEASA - R\$ 2,6 milhões; CIEL - R\$ 1,1 milhão; BAGERS - R\$ 0,9 milhão; e, CESA R\$ 42 mil.

A tabela adiante mostra a alocação dos recursos para investimento, em 2011, de R\$ 1.135 bilhão, por área: na Infraestrutura, R\$ 882,8 milhões; na Econômica, R\$ 226,5 milhões; e, na Administrativa, R\$ 26,2 milhões.



Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Área – Em R\$ 1,00

INFRAESTRUTURA	INVESTIMENTO
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	44.136.000
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL	1.100.000
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	187.000.000
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	180.000.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	45.385.921
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	425.208.020
TOTAL DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA	882.829.941
ECONÔMICA	INVESTIMENTO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	217.544.354
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	900.000
BANRISUL S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - BAC	-
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO - BCV	-
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - CAIXARS	5.347.500
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	2.627.000
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE RIO GRANDE - ZOPERG	-
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	42.000
TOTAL DA ÁREA ECONÔMICA	226.460.854
ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO
BANRISUL SERVIÇOS LTDA. - BANRISERV	-
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	18.085.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	8.095.000
TOTAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA	26.180.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DAS DIVERSAS ÁREAS	1.135.470.796

Fonte: SEPLAG/RS – PLOA 2011.

A tabela adiante mostra a alocação dos recursos para investimento, em 2011, de R\$ 1,135 bilhão, por Função: Administração, R\$ 26,2 milhões; Saneamento, R\$ 426,3 milhões; Agricultura, R\$ 2,7 milhões; Comércio e Serviços, R\$ 223,8 milhões; e Energia, R\$ 456,5 milhões.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Função – Em R\$ 1,00

FUNÇÃO	INVESTIMENTO	% TOTAL
4 - ADMINISTRAÇÃO	26.180.000	2,31
17 - SANEAMENTO	426.308.020	37,54
20 - AGRICULTURA	2.669.000	0,24
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	223.791.854	19,71
25 - ENERGIA	456.521.921	40,21
TOTAL	1.135.470.796	100,00

Fonte: SEPLAG/RS – PLOA 2011.

As empresas do setor bancário (BANRISUL e CAIXA-RS) apropriaram no orçamento de 2011 um montante de R\$ 222,9 milhões, enquanto as empresas do setor produtivo (demais empresas) alocaram R\$ 912,6 milhões. Do total de R\$ 1,135 bilhão programado de investimento para 2011, R\$ 610,7 milhões são com recursos próprios, R\$ 394,5 milhões são por meio de operações de crédito e R\$ 130,2 milhões são através de outras fontes de recursos, conforme se pode visualizar na tabela adiante.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Fonte de Recursos – Em R\$ 1,00

EMPRESAS ESTATAIS GAÚCHAS	FONTE DE RECURSOS			
	PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	INVESTIMENTO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	217.544.354	-	-	217.544.354
BANRISUL ARMAZENS GERAIS - BAGERGS	900.000	-	-	900.000
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - CAIXARS	5.347.500	-	-	5.347.500
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	2.627.000	-	-	2.627.000
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGAS	44.136.000	-	-	44.136.000
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL	1.100.000	-	-	1.100.000
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	8.085.000	-	10.000.000	18.085.000
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	87.890.000	99.110.000	-	187.000.000
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	107.999.999	72.000.001	-	180.000.000
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	42.000	-	-	42.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	8.095.000	-	-	8.095.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	26.385.921	19.000.000	-	45.385.921
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	100.534.931	204.427.898	120.245.190	425.208.020
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSOS	610.687.706	394.537.899	130.245.190	1.135.470.796

Fonte: SEPLAG/RS – PLOA 2011.

Pela ótica econômica (em uma estimativa sobre matriz insumo-produto), somente os investimentos previstos pelas estatais gaúchas, em 2011, de R\$ 1,135 bilhão, terão significativo impacto anticíclico, pois trarão um incremento nada desprezível de 0,48% no PIB estadual, acompanhado da criação de, pelo menos, 37.500 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em mais de R\$ 2 bilhões.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por COREDE – Em R\$ 1,00

CÓDIGO COREDE	REGIÃO	INVESTIMENTO
1	ALTO JACUÍ	32.813.718
2	CAMPANHA	75.127.186
3	CENTRAL	72.062.250
4	CENTRO SUL	54.715.001
5	FRONTEIRA NOROESTE	17.363.896
6	FRONTEIRA OESTE	44.729.022
7	HORTÊNSIAS	18.600.833
8	LITORAL	87.094.115
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	70.111.923
10	MISSÕES	18.355.159
11	NORDESTE	6.819.136
12	NOROESTE COLONIAL	13.242.322
13	NORTE	12.802.026
14	PARANHANA - ENCOSTA DA SERRA	12.850.820
15	PRODUÇÃO	32.516.841
16	SERRA	31.800.971
17	SUL	120.500.098
18	VALE DO CAÍ	13.439.667
19	VALE DO RIO DOS SINOS	63.022.036
20	VALE DO RIO PARDO	28.153.245
21	VALE DO TAQUARI	17.038.533
22	METROPOLITANA DELTA DO JACUÍ	236.781.432
23	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	7.896.174
24	JACUI CENTRO	17.338.667
25	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	8.005.351
26	RIO DA VÁRZEA	6.945.122
27	VALE DO JAQUARI	8.563.244
28	CELEIRO	6.781.995
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR COREDE		1.135.470.796

Fonte: SEPLAG/RS – PLOA 2011.

A tabela anterior mostra os investimentos das estatais gaúchas por COREDE. Regionalmente, o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 236,8 milhões, seguido pelo COREDE Sul, com R\$ 120,5 milhões e pelo COREDE Litoral, com R\$ 87,1 milhões. Desse modo, o Governo Estadual, além de retomar os investimentos das estatais, contribui para reequilibrar os fluxos de renda entre as regiões do Estado.

Por fim, ressalva-se que o ajuste fiscal e a boa administração das contas do Estado, que resultou na conquista do déficit zero, não ficaram restritos somente à administração direta, suas fundações e autarquias, mas foi estendido às estatais gaúchas. Os resultados alcançados têm o reconhecimento da comunidade gaúcha. É a gestão voltada aos resultados, com racionalização de custos e de processos.

8 As Desonerações Fiscais

Este capítulo da peça orçamentária de 2011 atende disposição constitucional, que exige a apresentação de um demonstrativo das estimativas das desonerações fiscais do Estado do Rio Grande do Sul. As tabelas e notas técnicas que acompanham foram elaboradas pela Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado.

As desonerações fiscais são as disposições existentes na legislação tributária, que reduzem a arrecadação potencial do imposto. Também chamadas de gastos tributários, referem-se aos dispositivos legais que substituem gastos governamentais para alcançar variados objetivos, podendo ser econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros¹⁶. Em síntese, as desonerações fiscais ou os gastos tributários, aqui com uma definição mais simples, referem-se a um tipo de gasto do governo realizado por meio do sistema tributário.

A Secretaria da Fazenda, através da Receita Estadual, apresentava, até o exercício de 2006, uma estimativa global das desonerações do ICMS do ano anterior, para efeito da elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte (demonstrativo exigido pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e artigo 149, § 5º, V, da Constituição Estadual). A estimativa global das renúncias de 2005, por exemplo, foram apresentadas na peça orçamentária enviada ao Parlamento em 2006, que fixava a proposta de orçamento para 2007.

Com a utilização de uma nova base de dados e com um tratamento metodológico adequado foi possível obter estimativas desagregadas das renúncias fiscais do ICMS, tanto pela natureza jurídica do benefício, como pela sua finalidade. O resultado desse avanço metodológico foi demonstrado na peça da lei orçamentária de 2008, referente às desonerações de 2006, constituindo-se em caso especial, em termos de transparência das finanças estaduais no Brasil.

Com efeito, é importante frisar que este trabalho tem como objetivo apresentar as informações sobre as desonerações, suas características, tipologias e finalidades, sem entrar no mérito quanto a sua adequação ou oportunidade.

¹⁶As designações para as desonerações fiscais (ou tributárias) são diversas, incluindo “gastos tributários”, “renúncias”, “benefícios”, “incentivos” e outras denominações, diferindo quanto à abrangência e ao objetivo. Para detalhes sobre a classificação das desonerações, ver: ROSA, José Rui Gonçalves (1995). **Demonstrativos de Benefícios Tributários**. Tributação em Revista, nº 13 – Julho a Setembro. Brasília: UNAFISCO Sindical.

A nova metodologia “desagregada” vem sendo objeto de aperfeiçoamento e aprimoramento na coleta de dados e sistematização de informações a cada ano. Dessa forma, foi possível revisar os valores estimados para os exercícios anteriores a 2008, reconstruindo uma série histórica iniciada em 2003. Ademais, está sendo possível avançar no método de estimativa contemplando outros tipos de desoneração anteriormente embutidos no demonstrativo da metodologia global. Foi o caso, já no demonstrativo das renúncias de 2007, da inclusão do item “não estorno de créditos” (ou seja, os casos de manutenção de créditos que, em princípio, deveriam ser estornados). Os valores obtidos pelos dois métodos (global e desagregado) são aproximados, servindo mutuamente como testes internos de consistência metodológica.

Destaca-se que a renúncia estimada em um exercício diz respeito à apropriação financeira do benefício, não se relacionando, necessariamente, ao ano em que foi concedido formalmente. Em outras palavras, o ato de concessão pode ocorrer em um determinado exercício e a fruição efetiva em outro (ou outros). Assim, o fato de que em um exercício ocorra um percentual maior ou menor de comprometimento da receita potencial não reflete, necessariamente, uma política de expansão ou restrição de renúncias fiscais por parte do governo nesse ano específico.

Além do ICMS, a Receita Estadual já havia promovido, em 2007 (PLOA 2008), a inclusão no demonstrativo de estimativas preliminares de gastos tributários relativos ao IPVA e ao ITCD de 2006 (ambos com algumas restrições), contemplando, portanto, todo o universo dos impostos de competência estadual. Na peça orçamentária de 2010, também foi possível avançar em relação ao aprimoramento das estimativas das exonerações desses dois tributos. A estimativa das renúncias de 2008 para o ITCD partiu de uma base de dados revisada e de algumas mudanças na metodologia realizada pelo “Grupo ITCD” da Receita Estadual. Nesse sentido, foi necessária a revisão de toda a série histórica, abrangendo o período de 2003 a 2008. A série histórica do IPVA, apesar de não ter havido mudanças no método, também foi revisada. Cumpre salientar que a publicação das novas séries históricas se impõe para que haja consistência e padronização das informações, propiciando uma adequada comparabilidade dos dados.

Em termos de restrições ainda existentes, cabe enfatizar que, no caso do ITCD, em relação à transmissão *causa mortis*, o demonstrativo contempla apenas o constante no art. 7, IX da Lei 8.821/89 (faixa de isenção por quinhão). Ressalte-se, entretanto, que os demais valores não passíveis de serem apurados não são significativos. Em relação ao ICMS e ao IPVA, todos os itens de desoneração constantes da legislação tributária estão contemplados no demonstrativo.

As fontes básicas dos dados utilizados para a quantificação das desonerações dos impostos foram os sistemas de informações econômico-fiscais disponíveis na Receita Estadual. No caso do ICMS, a extração dos dados é feita a partir das Guias de Informação e Apuração do imposto (informados pelos contribuintes) e, excepcionalmente, de outras

bases de dados não constantes nas referidas guias. Desde já, podemos observar que a mensuração da receita potencial, que pode ser efetuada a partir dos sistemas de informações fiscais oficiais, não permite identificar a evasão ilegal do tributo (sonegação), uma vez que o cálculo foi procedido com base nas informações prestadas pelos próprios contribuintes. Necessário destacar que o universo de contribuintes abrangido por este demonstrativo não inclui as empresas dispensadas de apresentar as Guias de Informação e Apuração do ICMS, as pessoas físicas e os produtores rurais. Fica claro, portanto, em função das limitações das fontes de dados, que as desonerações aqui demonstradas estão subestimadas.

Além disso, algumas informações prestadas pelos contribuintes carecem de maior consistência, o que demanda um tratamento metodológico e estatístico contínuo de adequação. Em relação aos ajustes procedidos em 2008 e, por consequência, na série histórica, cabe destacar a revisão feita na metodologia de cálculo da cesta básica de alimentos, entre outros tipos de exoneração, o que fez alterar um pouco os valores dos totais das desonerações anteriormente informados (constantes nos demonstrativos das renúncias de 2006 e 2007).

Em função dessas restrições, ao contrário do IPVA e do ITCD, a abertura dos valores de cada tipo de desoneração, no caso do ICMS, fica prejudicada. Não obstante, em alguns casos, como nos créditos presumidos, o detalhamento de informações alcança grande parte dos códigos de desoneração. Os créditos presumidos constituem-se na única hipótese em que os valores informados pelo contribuinte são diretamente utilizados, sem a necessidade de elaboração de uma metodologia específica de estimação.

Importante ressaltar que, em alguns tipos de créditos presumidos, bem como em outras tipologias de desoneração, também não foi possível a demonstração dos valores de forma desagregada, por código de renúncia, pois poderiam permitir a identificação do contribuinte, e, com isso, ferir o sigilo fiscal (vedação do Código Tributário Nacional – artigo 198 da Lei nº 5.172/66, com nova redação dada pela LC 104/2001)¹⁷.

17 Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

§ 1º Exceção do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo.

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: representações fiscais para fins penais; inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; e parcelamento ou moratória.

8.1 A Classificação das Desonerações

As desonerações fiscais são realizadas levando em conta várias finalidades: o incentivo ao setor agropecuário, a viabilização de operações no âmbito do setor público, o desenvolvimento econômico setorial e regional, apoio às micro e pequenas empresas e as preocupações de ordem ecológica e social. Na área social, objetiva-se, com as desonerações, propiciar melhores condições de saúde, alimentação, habitação, assistência social e acesso à cultura, como pode ser constatado, por exemplo, tanto nas reduções de base de cálculo nas saídas de mercadorias da cesta básica de alimentos e medicamentos, como nas isenções às saídas de diversos produtos.

As desonerações do ICMS que representam subtração de receita (perda tributária) são abrangentes. Não se restringem aos incentivos fiscais dados às empresas, dentro do que se convencionou chamar “guerra fiscal”, nem aos benefícios fiscais consagrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). O elenco dessas desonerações, objeto desse demonstrativo, é constituído por: não incidências (em especial a imunidade das exportações), isenções, créditos presumidos, reduções de base de cálculo, manutenção de créditos fiscais e institutos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, hoje reunidos no Simples Nacional e no chamado Simples Gaúcho, que voltou a ter vigência no exercício de 2009.

Já as desonerações fiscais, que não representam subtração de receitas, no entanto, podem significar perdas financeiras ao erário, tendo em vista a postergação da entrada de recursos no caixa do Tesouro, reúnem as tipologias do diferimento, com ou sem substituição tributária, a suspensão e as transferências de saldo credor.

Cabe salientar, no entanto, que existem desonerações que, embora intrinsecamente representem subtração de receita - não ocorre a materialização da receita para o Tesouro do Estado - na prática, seu efeito tributário final não resulta em prejuízo ao Estado. São os casos das desonerações enquadradas na finalidade operacional-administrativa, que têm por objetivo resolver problemas administrativos e operacionais do próprio imposto. Como exemplo, as saídas e os retornos de embalagens ou as saídas e retornos de bens para feiras ou exposições. Nesses casos, a ocorrência da tributação, eliminando a desoneração fiscal, geraria débitos, pelas saídas e créditos, pelos retornos, que se compensariam, anulando o saldo de imposto a pagar, além de acarretar a necessidade de um maior controle pela fiscalização tributária. Eventualmente, essas desonerações podem determinar uma perda de natureza financeira, a exemplo dos casos de diferimento, suspensão e transferência de saldo credor.

A classificação das desonerações fiscais deste demonstrativo não segue integralmente a definição estipulada pelo parágrafo 1º, do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja redação, entre outras particularidades, mistura efeitos redutórios sobre a arrecadação normal e sobre a decorrente da constituição de créditos tributários pela autoridade fiscal: *"A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado"*.

Sobre as alterações de alíquotas, merece registro que as desonerações fiscais são aferidas a partir de uma estrutura de referência do imposto, que contempla a base de incidência e a alíquota aplicável. Nessa linha, as reduções de alíquotas, exceto a figura da alíquota zero, que não existente na legislação estadual, não são consideradas renúncias tributárias e sim uma nova definição da estrutura de referência do imposto (modificação da alíquota aplicável).

Considerando-se as desonerações fiscais sob a natureza jurídica, encontram-se na legislação referente aos impostos gaúchos as seguintes situações:

- a) **não-incidência**: retirada do campo de incidência do imposto;
- b) **imunidade**: decorre de uma disposição constitucional que impede a incidência do tributo;
- c) **isenção**: é a dispensa do pagamento do imposto devido;
- d) **base de cálculo reduzida**: é a dispensa parcial do pagamento do imposto devido, mediante a redução, em pontos percentuais, da base de cálculo do valor da mercadoria ou do serviço sobre a qual incidirá a alíquota aplicável para se obter o imposto a pagar;
- e) **crédito fiscal presumido**: todo o contribuinte tem direito a creditar-se, nos termos da Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir), do valor do imposto pago na etapa anterior (compras de mercadorias ou aquisição de serviços a serem utilizados diretamente em sua atividade produtiva, no caso do ICMS), em razão do princípio da não-cumulatividade. O crédito fiscal presumido consiste na atribuição de um valor adicional a título de crédito fiscal independentemente do crédito a que o contribuinte tem direito pelas suas aquisições normais de mercadorias ou serviços;

- f) **não-estorno do crédito fiscal:** conforme mandamento constitucional, a operação isenta ou não-tributada acarreta a anulação do crédito fiscal correspondente à entrada da mercadoria no estabelecimento. Com esse benefício, o contribuinte fica dispensado da anulação, aumentando, portanto, o valor dos seus créditos, e, conseqüentemente, diminuindo o imposto a pagar;
- g) **diferimento com substituição tributária:** é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, ocorrendo, nessa hipótese, a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;
- h) **diferimento sem substituição tributária:** é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, mas, nessa hipótese, sem a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;
- i) **suspensão:** suspende o pagamento do imposto em determinadas hipóteses, em casos restritos, especialmente em relação às operações interestaduais;
- j) **transferência de saldo credor:** é a permissão para que o contribuinte transfira seu saldo credor apurado, pelo resultado da diferença de créditos de ICMS e débitos de ICMS, para outro contribuinte, que o utilizará para a redução do seu imposto a pagar;
- k) **estatutos da microempresa e da empresa de pequeno porte:** tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados. É o caso atual do SIMPLES NACIONAL, através da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Já as situações fiscais que não representam “subtração de receita”, podendo representar, no entanto, “perda financeira” reúnem as seguintes tipologias:

- a) **diferimento com substituição tributária:** é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, ocorrendo, nessa hipótese, a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;



- b) diferimento sem substituição tributária:** é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, mas, nessa hipótese, sem a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;
- c) suspensão:** suspende o pagamento do imposto em determinadas hipóteses (casos restritos, especialmente em relação a operações interestaduais);
- d) transferência de saldo credor:** é a permissão para que o contribuinte transfira seu saldo credor apurado (resultado da diferença de créditos de ICMS e débitos de ICMS) para outro contribuinte, que o utilizará para a redução do seu imposto a pagar.

Apresentam-se, adiante, tabelas relacionadas às desonerações fiscais no Estado do Rio Grande do Sul, tanto com as informações do exercício de 2009, como uma retrospectiva histórica. Informa-se que as informações dos anos de 2003 e 2004 encontram-se de forma analítica na Lei Orçamentária de 2010, podendo ser visto no *site* da Secretaria do Planejamento e Gestão (www.seplag.rs.gov.br).

Desonerações fiscais do Rio Grande do Sul, por imposto - Exercício de 2009

Imposto	Valor Nominal (R\$)	% do Total	% do Imposto Potencial
RELATIVAS AO ICMS	8.433.361.034	94,74%	35,86%
RELATIVAS AO IPVA	444.124.678	4,99%	22,63%
RELATIVAS AO ITCD	23.877.336	0,27%	21,48%
Total	8.901.363.049	100%	34,8%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Evolução das estimativas das desonerações do ICMS – R\$ 1,00

ANO	Arrecadação	Desonerações	ICMS Potencial	Desoneração / ICMS Potencial
2003	8.988.842.934	5.042.114.517	14.030.957.451	35,94%
2004	9.637.938.267	6.614.355.334	16.252.293.601	40,70%
2005	11.382.937.672	6.249.296.694	17.632.234.366	35,44%
2006	11.813.299.091	6.567.080.586	18.380.379.677	35,73%
2007	12.257.685.274	7.543.124.331	19.800.809.606	38,10%
2008	14.825.153.675	9.181.726.954	24.006.880.628	38,25%
2009	15.086.670.972	8.433.361.034	23.520.032.006	35,86%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Evolução das estimativas das desonerações do IPVA – R\$ 1,00

ANO	Arrecadação	Desonerações	IPVA Potencial	Desoneração / IPVA Potencial
2003	623.841.203	182.947.028	806.788.231	22,68%
2004	623.681.781	220.216.038	843.897.819	26,10%
2005	707.129.668	260.946.876	968.076.544	26,96%
2006	796.162.951	289.401.693	1.085.564.644	26,66%
2007	895.639.360	332.839.583	1.228.478.942	27,09%
2008	1.040.427.308	386.934.910	1.427.362.218	27,11%
2009	1.518.319.262	444.124.678	1.962.443.940	22,63%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.



Evolução das estimativas das desonerações do ITCD – R\$ 1,00

ANO	Arrecadação	Desonerações	ITCD Potencial	Desoneração / ITCD Potencial
2003	62.320.772	20.918.983	83.239.754	25,13%
2004	63.756.325	21.706.002	85.462.327	25,40%
2005	65.048.630	22.652.376	87.701.006	25,83%
2006	62.576.448	22.929.629	85.506.077	26,82%
2007	66.661.619	24.489.345	91.150.964	26,87%
2008	70.504.894	23.221.949	93.726.842	24,78%
2009	87.276.807	23.877.336	111.154.143	21,48%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Evolução das estimativas das desonerações totais dos impostos do RS – R\$ 1,00

Ano	Arrecadação de Impostos	Desonerações	Arrecadação Potencial	Desoneração / Impostos Potenciais
2003	9.675.004.909	5.245.980.528	14.920.985.436	35,2%
2004	10.325.376.373	6.856.277.374	17.181.653.747	39,9%
2005	12.155.115.970	6.532.895.945	18.688.011.915	35,0%
2006	12.672.038.490	6.879.411.909	19.551.450.399	35,2%
2007	13.219.986.253	7.900.453.259	21.120.439.512	37,4%
2008	15.936.085.876	9.591.883.812	25.527.969.689	37,6%
2009	16.692.267.040	8.901.363.049	25.593.630.089	34,8%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.



Evolução das estimativas das desonerações totais dos impostos, por natureza jurídica – R\$ 1,00

Especificação	2005				2006				2007				2008				2009				
	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	
Desonerações do ICMS																					
ISENÇÕES	590.107.041	9,4%	5,2%	3,3%	606.663.361	9,2%	5,1%	3,3%	762.971.145	10,1%	6,2%	3,9%	989.762.363	10,8%	6,7%	4,1%	979.955.560	11,6%	6,5%	4,2%	
NÃO INCIDÊNCIAS, exceto Exportações	549.789.988	8,8%	4,8%	3,1%	589.925.088	9,0%	5,0%	3,2%	731.410.919	9,7%	6,0%	3,7%	861.023.770	9,4%	5,8%	3,6%	1.046.911.169	12,4%	6,9%	4,5%	
EXPORTAÇÕES	3.249.947.672	52,0%	28,6%	18,4%	3.143.442.294	47,9%	26,6%	17,1%	3.563.827.799	47,2%	29,1%	18,0%	4.099.257.545	44,6%	27,7%	17,1%	3.477.678.216	41,2%	23,1%	14,8%	
REDUÇÕES BASE DE CÁLCULO	286.400.592	4,6%	2,5%	1,6%	348.940.036	5,3%	3,0%	1,9%	357.819.524	4,7%	2,9%	1,8%	475.125.251	5,2%	3,2%	2,0%	442.770.308	5,3%	2,9%	1,9%	
CRÉDITOS PRESUMIDOS	1.087.825.628	17,4%	9,6%	6,2%	1.214.517.604	18,5%	10,3%	6,6%	1.501.095.089	19,9%	12,2%	7,6%	1.940.768.258	21,1%	13,1%	8,1%	1.729.490.544	20,5%	11,5%	7,4%	
NÃO ESTORNO DO CRÉDITO FISCAL	174.894.413	2,8%	1,5%	1,0%	200.089.415	3,0%	1,7%	1,1%	209.855.511	2,8%	1,7%	1,1%	428.674.657	4,7%	2,9%	1,8%	318.013.246	3,8%	2,1%	1,4%	
MICROEMPRESAS E EPPs	310.331.359	5,0%	2,7%	1,8%	463.502.786	7,1%	3,9%	2,5%	416.144.345	5,5%	3,4%	2,1%	387.115.109	4,2%	2,6%	1,6%	438.541.992	5,2%	2,9%	1,9%	
TOTAL Desonerações ICMS	6.249.296.694	100%	54,9%	35,4%	6.567.080.586	100%	55,6%	35,7%	7.543.124.331	100%	61,5%	38,1%	9.181.726.954	100%	61,9%	38,2%	8.433.361.034	100%	55,9%	35,9%	
ICMS Arrecadado	11.382.937.672	-	100%	64,6%	11.813.299.090	-	100%	64,3%	12.257.685.275	-	100%	61,9%	14.825.153.675	-	100%	61,8%	15.086.670.972	-	100%	64,1%	
ICMS Potencial	17.632.234.366	-	-	100%	18.380.379.677	-	-	100%	19.800.809.606	-	-	100%	24.006.880.628	-	-	100%	23.520.032.006	-	-	100%	
Desonerações do IPVA																					
IMUNIDADES	13.270.471	5,1%	1,9%	1,4%	15.062.963	5,2%	1,9%	1,4%	16.393.548	4,9%	1,8%	1,3%	19.282.997	5,0%	1,9%	1,4%	23.993.501	5,4%	1,6%	1,2%	
ISENÇÕES	170.314.715	65,3%	24,1%	17,6%	194.461.431	67,2%	24,4%	17,9%	229.584.825	69,0%	25,6%	18,7%	283.873.727	73,4%	27,3%	19,9%	318.898.270	71,8%	21,0%	16,3%	
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA	46.398.723	17,8%	6,6%	4,8%	47.347.539	16,4%	5,9%	4,4%	52.180.688	15,7%	5,8%	4,2%	61.531.672	15,9%	5,9%	4,3%	73.799.147	16,6%	4,9%	3,8%	
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO IMPOSTO	30.962.968	11,9%	4,4%	3,2%	32.529.760	11,2%	4,1%	3,0%	34.680.522	10,4%	3,9%	2,8%	22.246.513	5,7%	2,1%	1,6%	27.433.761	6,2%	1,8%	1,4%	
TOTAL Desonerações IPVA	260.946.876	100%	36,9%	27,0%	289.401.693	100%	36,3%	26,7%	332.839.583	100%	37,2%	27,1%	386.934.910	100%	37,2%	27,1%	444.124.678	100%	29,3%	22,6%	
IPVA Arrecadado	707.129.668	-	100%	73,0%	796.162.951	-	100%	73,3%	895.639.360	-	100%	72,9%	1.040.427.308	-	100%	72,9%	1.518.319.262	-	100%	77,4%	
IPVA Potencial	968.076.544	-	-	100%	1.085.564.644	-	-	100%	1.228.478.942	-	-	100%	1.427.362.218	-	-	100%	1.962.443.940	-	-	100%	
Desonerações do ITCD																					
IMUNIDADES	686.244	3,0%	1,1%	0,8%	694.644	3,0%	1,1%	0,8%	800.689	3,3%	1,2%	0,9%	936.356	4,0%	1,3%	1,0%	1.183.077	5,0%	1,4%	1,1%	
NÃO-INCIDÊNCIA	379.039	1,7%	0,6%	0,4%	383.678	1,7%	0,6%	0,4%	468.903	1,9%	0,7%	0,5%	657.703	2,8%	0,9%	0,7%	660.141	2,8%	0,8%	0,6%	
ISENÇÕES	21.587.093	95,3%	33,2%	24,6%	21.851.307	95,3%	34,9%	25,6%	23.219.753	94,8%	34,8%	25,5%	21.627.889	93,1%	30,7%	23,1%	22.034.118	92,3%	25,2%	19,8%	
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ITCD	22.652.376	100%	34,8%	25,8%	22.929.629	100%	36,6%	26,8%	24.489.345	100%	36,7%	26,9%	23.221.949	100%	32,9%	24,8%	23.877.336	100%	27,4%	21,5%	
IPVA Arrecadado	65.048.630	-	100%	74,2%	62.576.448	-	100%	73,2%	66.661.619	-	100%	73,1%	70.504.894	-	100%	75,2%	87.276.807	-	100%	78,5%	
IPVA Potencial	87.701.006	-	-	100%	85.506.077	-	-	100%	91.150.964	-	-	100%	93.726.842	-	-	100%	111.154.143	-	-	100%	
Desonerações dos Impostos																					
TOTAL DAS DESONERAÇÕES	6.532.895.945	100%	53,7%	35,0%	6.879.411.909	100%	54,3%	35,2%	7.900.453.259	100%	59,8%	37,4%	9.591.883.812	100%	60,2%	37,6%	8.901.363.049	100%	53,3%	34,8%	
ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	12.155.115.969	-	100%	65,0%	12.672.038.489	-	100%	64,8%	13.219.986.254	-	100%	62,6%	15.936.085.876	-	100%	62,4%	16.692.267.040	-	100%	65,2%	
IMPOSTOS POTENCIAL	18.688.011.915	-	-	100%	19.551.450.398	-	-	100%	21.120.439.513	-	-	100%	25.527.969.689	-	-	100%	25.593.630.089	-	-	100%	

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os dados referentes aos anos de 2003 e 2004 encontram-se na LOA 2010 (site da SEPLAG/RS - www.seplag.rs.gov.br).



Demonstrativo analítico das desonerações fiscais do Rio Grande do Sul – R\$ 1,00

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ICMS	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Regulamento do ICMS)	VALOR NOMINAL 2009	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES DE ICMS	% SOBRE O ICMS POTENCIAL
NÃO-INCIDÊNCIAS, exceto Exportações:	Livro I, art. 11	1.046.911.169	13,11%	4,54%
Cultural (social)		32.268.061	0,40%	0,14%
	LIVRO I,11,I- PAPEL P/JORNAIS, PERIÓDICOS E LIVROS LIVRO I,11,II- JORNAIS, PERIÓDICOS E LIVROS LIVRO I,11,XVI- CDS ACOMPANHAM JORNAIS,PERIÓDICOS E LIVROS			
Operacional		1.014.643.107	12,70%	4,40%
	LIVRO I,11,III- ENERG ELET,PETROLEO,COMB- INTERESTADUAL LIVRO I,11,IV- OURO COMO ATIVO FINANCEIRO LIVRO I,11,VI- MERC P/UTILI PREST SERV SUJEITA AO ISS LIVRO I,11,VII- TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO LIVRO I,11,VIII- ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA LIVRO I,11,IX- ARRENDAMENTO MERCANTIL LIVRO I,11,X- SALVADOS DE SINISTRO LIVRO I,11,XI- DEPÓSITO EM ARMAZÉM-GERAL LIVRO I,11,XII- DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE LIVRO I,11,XIII- DEVOLUÇÃO ARMAZÉM-GERAL E DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO LIVRO I,11,XIV- MERCADORIAS DE TERCEIROS LIVRO I,11,XV- BENS DO ATIVO PERMANENTE OU DO USO E CONSUMO OUTRAS			
EXPORTAÇÕES	Livro I, art 11, V	3.477.678.216	43,54%	15,07%
ISENÇÕES:	Livro, I arts. 9º e 10	979.955.560	12,27%	4,25%
Agropecuário		441.583.090	5,53%	1,91%
	LIVRO I,9º,I- REPRODUTORES OU MATRIZES - RECEBIMENTOS DO EXTERIOR LIVRO I,9º,II- REPRODUTORES OU MATRIZES LIVRO I,9º,III- EMBRIOES OU SEMEM CONGEL OU RESFRIADO LIVRO I,9º,IV- EQUINOS LIVRO I,9º,VIII- INSUMOS AGROPECUARIOS LIVRO I,9º,IX- PROD P/ALIM ANIMAL/FABRICACAO RACAO LIVRO I,9º,X- BULBOS DE CEBOLA LIVRO I,9º,XI- POS- LARVA DE CAMARAO LIVRO I,9º,XVIII- FLORES NATURAIS LIVRO I,9º,XXXVI- FOGUETES ANTIGRANIZO- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR LIVRO I,9º,XCIV- TERRA ENRIQUECIDA LIVRO I,9º,CXXIV- MACAS E PERAS LIVRO I,9º,CLIV - CARNE E PROD. COMEST. DE ABATES DE SUÍNOS PRODUZIDOS NO RS LIVRO I,9º,CLV -SUINOS VIVOS LIVRO I,10,VI- TRANSPORTE DE CALCARIO			
Alimentação (social)		118.997.725	1,49%	0,52%
	LIVRO I,9º,XV- FORNECIMENTO DE REFEICOES LIVRO I,9º,XVII- OVOS LIVRO I,9º,XIX- HORTIFRUTIGRANJEIROS LIVRO I,9º,XX- LEITE FLUIDO LIVRO I,9º,CXXV- PAO FRANCES			
Assistência Social		17.478.384	0,22%	0,08%
	LIVRO I,9º,XXXIX- CADEIRA RODAS, PROTESES,AP. AUDICAO LIVRO I,9º,XL- VEIC AUTOM P/PORTADORES DEFICIENCIA LIVRO I,9º,XLIX- DOACAO ENTIDAD GOVERN OU ASSISTENCIAIS LIVRO I,9º,L- DOACOES EFETUADAS AO GOVERNO ESTADUAL LIVRO I,9º,LIII- DOAÇÃO PROD.IMP. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- REC. DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LVI- REMÉDIOS PARA A APAE-RECEBIMENTOS DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LIX- MERC.DOADAS ORG. INTERN. ASSISTÊNCIA SOCIAL- REC. EXTERIOR LIVRO I,9º,LXII- TRAVA- BLOCO P/CONSTR CASA POPULAR			



	LIVRO 1,9º,LXV- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA LIVRO 1,9º,LXVI- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA- RECEB. DO EXTERIOR LIVRO 1,9º,LXVIII- INSTIT ASSISTENC SOCIAL/EDUC LIVRO 1,9º,LXXII- DOACAO A SUDENE LIVRO 1,9º,XCII- DOACOES P/ASSISTENCIA VITIMAS LIVRO 1,9º,XCVII- MENSAGEIRO DA CARIDADE LIVRO 1,9º,CXI- PROD. ALIM. CONSIDERADOS PERDA P/BANCO DE ALIMENTOS LIVRO 1,9º,CXII- PROD. ALIM. CONSIDERADOS PERDA P/PESSOAS CARENTES LIVRO 1,9º,CXVI- FOME ZERO LIVRO 1,9º,CXXI- MERC DE PROD. PROP PROM POR COOPERATIVAS SOCIAIS LIVRO 1,9º,CXXVII- SUBVENCAO DE ENERGIA ELETRICA "BAIXA RENDA" LIVRO 1,9º,CXXX NAS SAÍDAS DE SANDUÍCHES "BIG MAC" LIVRO 1,9º,CXLVI- PROINFO - UM COMPUTADOR POR ALUNO LIVRO 1,9º,CL - DOAÇÕES P/ VÍTIMAS DAS CALAMIDADES CLIMÁTICAS DE SANTA CATARINA			
Cultural (social)		110.630	0,00%	0,00%
	LIVRO 1,9º,XXXII- OBRAS DE ARTE LIVRO 1,9º,LXVII- OBRAS DE ARTESANATO LIVRO 1,9º,XCIII- EQUIP. UNIVERSIDADES, PESQUISADORES E CIENT.- REC. EXTERIOR LIVRO 1,9º,CXLI- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MIN EDUCACAO LIVRO 1,9º,CXLII- EQUIP SEGURANCA P/ XV JOGOS PAN-AMERICANOS LIVRO 1,9º,CXLIX - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS P/ COPA DO MUNDO DE 2014 LIVRO 1,9º,CLVI - COPA DAS CONFED. FIFA/2013 E COPA DO MUNDO FIFA 2014 LIVRO 1,10º,XI- COPA DAS CONFED. FIFA/2013 E COPA DO MUNDO FIFA 2014			
Ecológico		1.340.151	0,02%	0,01%
	LIVRO 1,9º,XXVII- OLEO LUBRIFIC USADO CONTAMINADO LIVRO 1,9º,LXXXV- EQUIP P/ENERGIAS SOLAR E EOLICAS LIVRO 1,9º,CVIII- EMB.VAZIAS DE AGROTOX. E TAMPAS LIVRO 1,9º,CXXVIII- PILHAS E BATERIAS USADAS LIVRO 1,9º,CXXXVII- CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO			
Econômico		23.921.772	0,30%	0,10%
	LIVRO 1,9º,XXV- ZONA FRANCA DE MANAUS LIVRO 1,9º,XXVI- AREAS DE LIVRE COMERCIO LIVRO 1,9º,XXVIII- EMBARCACOES LIVRO 1,9º,XXIX- PROD P/CONSUM EM EMBARC/AERONAVES LIVRO 1,9º,XXX- COMBUSTIVEIS P/ EMBARC E AERONAVES LIVRO 1,9º,XXXI- PROGRAMAS DE COMPUTADOR LIVRO 1,9º,LXXIX- TAXI LIVRO 1,9º,LXXXII- MERC.PROJETO GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS LIVRO 1,9º,LXXXVI- "FREE SHOPS" LIVRO 1,9º,LXXXVIII- OLEO DIESEL P/EMBARC PESQUISA LIVRO 1,9º,LXXXIX- PROJ INT EXPL AGR PEC IND RORAIMA LIVRO 1,9º,XXXV- PROGRAMA BEFIEIX LIVRO 1,9º,XCVI- ZONAS PROCESSAMENTO EXPORTACAO - ZPE LIVRO 1,9º,XCIX- EQUIP.P/USINA TERMEL.CANDIOTA LIVRO 1,9º,CXVIII- MAQ.P/USINA TERMELETRICA LIVRO 1,9º,CXIX- CERVEJAS,REFRIG,SUCOS E AGUA MINERAL LIVRO 1,9º,CXXII- GUINDASTE MOVEI PORTUARIO LIVRO 1,9º,CXXIII- REPORTO- IMPORT.AT.IMOBILIZADO LIVRO 1,9º,CXXVI- TIJOLOS DE CERAMICA LIVRO 1,9º,CXXXI NAS SAÍDAS DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO LIVRO 1,9º,CXXXIII REGIME ESPECIAL DE DEPÓSITO AFIANÇADO LIVRO 1,9º,CXXXIV- REPORTO SAIDAS INTERNAS P/ATIVO IMOBILIZADO LIVRO 1,9º,CXXXV- PROD P/A MANUTENCAO DO GASODUTO BRASIL- BOLIVIA LIVRO 1,9º,CXXXVI- OPERACOES C/EMISSAO DE CDA E WARRANT LIVRO 1,9º,CXL- BENS ATIVO IMOBILIZADO DE EMPRESA PORTUARIA LIVRO 1,9º,CXLIII- IMPORTACAO MAQ, EQUIP E ACES P/EMP RADIODIFUSAO LIVRO 1,9º,CXLVII - ÓLEO COMESTÍVEL USADO PARA INSUMO INDUSTRIAL LIVRO 1,9º, PARÁGRAFO ÚNICO- MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS- DIF. ALÍQUOTA LIVRO 1,10,IV- DIFUSAO SONORA LIVRO 1,10,V- TAXI			



	LIVRO I,10,VII- TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA			
Saúde (social)	LIVRO I,9º,XXXVII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR LIVRO I,9º,XXXVIII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS LIVRO I,9º,XLI- MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS LIVRO I,9º,XLV, "c"- MEDICAMENTOS PESSOA FISICA- RECEBIMENTOS EXTERIOR LIVRO I,9º,LI- MERC. PROCESSO INDUSTRIALIZAÇÃO DE SANGUE- REC.EXTERIOR LIVRO I,9º,LII- EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES- REC. DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LXIII- PRODUTOS FARMACEUTICOS LIVRO I,9º,LXXXIV- PRESERVATIVOS LIVRO I,9º,LXXXVII- EQUIP DIDAT,CIENT,MEDICO- HOSPITALARES LIVRO I,9º,XCV- PRODUTOS PARA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- REC. EXTERIOR LIVRO I,9º,XCVIII- EQUIP.PRESTAÇÃO SERV. SAÚDE LIVRO I,9º,CIV- EQUIP MED HOSPIT.P/MINIST.SAUDE LIVRO I,9º,CXIV- MEDICAMENTOS LIVRO I,9º,CXV- FARMACOS E MEDICAMENTOS PARA ORGAOS DA ADM PUBLICA DIRETA LIVRO I,9º,CXXIX NAS SAÍDAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DA FIOCRUZ LIVRO I,9º,CXLIV- REAGENTE P/DIAGNOSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS LIVRO I,9º,CLIII - PROD. IMPORT. COMBATE DENGUE, MALARIA E FEBRE AMARELA	15.222.607	0,19%	0,07%
Operacional	LIVRO I,9º,V- AMOSTRA DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL LIVRO I,9º,VI- EXPOSICOES OU FEIRAS- SAIDAS LIVRO I,9º,VII- EXPOSICOES OU FEIRAS- RETORNO LIVRO I,9º,XII- VASILHAMES,RECIP E EMBALAG- SAIDA LIVRO I,9º,XIII- VASILHAMES,RECIP,EMBALAG- RETORNO LIVRO I,9º,XIV- BOTOIJOS VAZIOS DE GLP LIVRO I,9º,XXII- "DRAWBACK"- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR LIVRO I,9º,XXIII- "DRAWBACK"- SAIDAS P/BENEFICIAMENTO LIVRO I,9º,XXIV- "DRAWBACK"- RETORNO BENEFICIAMENTO LIVRO I,9º,XLII- MERCADORIA EXPORTADA- RETORNOS, DEVOLUÇÕES, CONSIGNAÇÃO LIVRO I,9º,XLIII- AMOSTRAS SEM VALOR COMERCIAL- RECEBIMENTOS EXTERIOR LIVRO I,9º,XLIV- BENS DE BAGAGEM VIAJANTE- RECEBIMENTOS EXTERIOR LIVRO I,9º,XLV, "a"- MERCADORIAS RECEBIDAS COM DEFEITO- RECEB. EXTERIOR LIVRO I,9º,XLV, "b"- ENCOMENDAS ATÉ US\$ 50,00- RECEBIMENTOS EXTERIOR LIVRO I,9º,XLVI- DIFERENÇA TAXA CAMBIAL IMPORTAÇÃO SIMPLIFICADA DE MERCADORIAS LIVRO I,9º,XLVII- MERC.REGIME TRIBUTAÇÃO SIMPLES ISENTAS DO IPI- REC.EXTERIOR LIVRO I,9º,XCI- RETORNO REMESSAS PARA EXPOSIÇÃO OU FEIRA- REC. DO EXTERIOR LIVRO I,9º,CI- IMP.MERC.OU BENS REGIME ESP ADUANEIRO LIVRO I,9º,CIII- MERCADORIAS EM PENHORA LIVRO I,9º,CX ARRENDAMENTO MERCANTIL LIVRO I,9º,CXXXVIII- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS,SUB EM GARANTIA LIVRO I,9º,CXLV- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS EM GARANTIA LIVRO I,9º,CLI- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS P/FABR. DE PROD. AERONAUTICOS LIVRO I,9º,CLII - PECAS NOVAS EM SUBST. AS DEFEIT., P/PROD. AERONAUTICOS LIVRO I,10,IX- TRANSP CARGA A CONTR. INSC NO CGCTE	310.020.985	3,88%	1,34%
Setor Público	LIVRO I,9º,XLVIII- ENERG ELET.VEIC P/MISSAO DIPLOMATICA LIVRO I,9º,LIV- ATIVO PERMANENTE/USO OU CONSUMO DA ADM. PÚB.- REC. EXTERIOR LIVRO I,9º,LV- EQUIP.CIENTIFICOS INFORMÁTICA DA ADM. PÚBLICA-REC.DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LVII- BENS PARA CORSAN RECURSOS DO BANCO MUNDIAL- REC. EXTERIOR LIVRO I,9º,LVIII- EQUIPAMENTOS PESQUISA CIENTÍFICA EMBRAPA- REC. DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LX- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- SAIDA LIVRO I,9º,LXI- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- RETORNO LIVRO I,9º,LXIX- VEIC P/FISCALIZACAO DE TE E PM LIVRO I,9º,LXX- DOACAO A SECRETARIA DA EDUCACAO LIVRO I,9º,LXXI- CENTRO FORM DE RH DO SISTEM SENAI LIVRO I,9º,LXXIII- VEIC P/CORPOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS LIVRO I,9º,LXXIV- CAVALOS DOADOS A BRIGADA MILITAR LIVRO I,9º,LXXV- PROMOFAZ LIVRO I,9º,LXXVI- VEICULOS DE BOMBEIROS	51.280.215	0,64%	0,22%



	LIVRO 1,9º,LXXVII- ENERG ELET P/ADM PUBLICA ESTADUAL LIVRO 1,9º,LXXXI- AMPLIAÇÃO SISTEMA INF.DA SEFA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS INTERNAS LIVRO 1,9º,LXXXIII- COLETORES ELETRONICOS DE VOTO LIVRO 1,9º,XC- ATIVO IMOBILIZADO- EMBRAPA LIVRO 1,9º,CII- VEICULOS P/DEP.POLICIA FEDERAL LIVRO 1,9º,CIX- VEICULOS P/A POLICIA ROD.FEDERAL LIVRO 1,9º,CXVII- VEÍCULOS P/O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL LIVRO 1,9º,CXX- PRODUTOS PARA ENTIDADES DA ADM PUBLICA ESTADUAL LIVRO 1,9º,CXXXII NAS SAÍDAS DE SELOS DE CONTROLE FEDERAL LIVRO 1,9º,CXLVIII - ALCÂNTARA CYCLONE SPACE LIVRO 1,10,I- TELECOMUNICACAO P/ ADM PUBLICA LIVRO 1,10,II- TELECOMUNIC P/ MISSOES DIPLOMATICAS LIVRO 1,10,VIII- TRANSPORTE DE MERCADORIA- PROMOFAZ LIVRO 1,10,X- INTERNET PROGR GOV. ELETRÔNICO DE SERV DE ATEND DO CIDADÃO - GESAC			
REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO:	Livro, I arts. 23 e 24	442.770.308	5,25%	1,88%
Agropecuário		113.284.641	1,42%	0,49%
	LIVRO 1,23,V- TRIGO EM GRAO LIVRO 1,23,IX- INSUMOS AGROPECUARIOS LIVRO 1,23,X- ALIMENTACAO ANIMAL/FABRICACAO RACAO LIVRO 1,23,XIV- MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIVRO 1,23,XXXI- MEL PURO LIVRO 1,23,XLIV - TRIGO EM GRÃO LIVRO 1,23,XLV- FEIJAO			
Alimentação (social)		102.039.459	1,28%	0,44%
	LIVRO 1,23,II- CESTA BASICA DE ALIMENTOS LIVRO 1,23,XXX- EMBALAG P/MERC QUE COMPOEM CESTA BASICA			
Econômico		183.777.175	2,18%	0,78%
	LIVRO 1,23,III- OLEO EM BRUTO/EMBALAGENS LIVRO 1,23,VI- REFEICOES- RESTAURANTES LIVRO 1,23,VII- AGUA NATURAL CANALIZADA LIVRO 1,23,XI- XAMPUS E DESODORANTES LIVRO 1,23,XII- BEFIEIX LIVRO 1,23,XIII- MAQ.EQUIPAM APARELHOS.INDUSTRIAIS LIVRO 1,23,XV- AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS LIVRO 1,23,XVI- PROD ACABADOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO LIVRO 1,23,XVII- FERROS E ACOS NAO-PLANOS LIVRO 1,23,XVIII- TIJ, TELHA, TUBO, MANILHA, TAPA-VIGA LIVRO 1,23,XIX- ZONA FRANCA DE MANAUS LIVRO 1,23,XXI- VEICULOS AUTOMOTORES LIVRO 1,23,XXII- VEIC AUTOM - DIFERENCIAL ALIQUOTA LIVRO 1,23,XXIV- BLOCOS E TIJOLOS DE CONCRETO LIVRO 1,23,XXV- VEÍCULOS DE DUAS RODAS LIVRO 1,23,XXVI- VEÍCULOS DE DUAS RODAS- DIF ALIQ LIVRO 1,23,XXIX- MEDICAMENTOS E PROD PERFUMARIA LIVRO 1,23,XXXII- VEICULOS,MAQ,APARELHOS LIVRO 1,23,XXXIII- PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR LIVRO 1,23,XXXIV- MAQUINAS PARA A USINA TERMELETRICA SEIVAL LIVRO 1,23,XXXV- PEDRA BRITADA E DE MAO LIVRO 1,23,XXXIX ESCADAS E TAPETES ROLANTE LIVRO 1,23,XL- CARNE AVES,LEPORÍDEOS E GADO BOVINO LIVRO 1,23,XLI- TERMINAIS PORTATEIS TELEFONIA LIVRO 1,23,XLIII - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REPETRO LIVRO 1,24,I- TRANSP INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS LIVRO 1,24,II- TELEVISAO POR ASSINATURA LIVRO 1,24,III- RADIOCHAMADA LIVRO 1,24,IV- ACESSO ONEROSO A INTERNET LIVRO 1,24,V- TELEFONIA FIXA A EMP DE CALL CENTER LIVRO 1,24,VI- MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEÍCULO DE CARGA			



Operacional	LIVRO I,23,I- MERCADORIAS USADAS LIVRO I,23,XXVII- IMP MERC OU BENS SOB REGIME ESP ADUAN ADM TEMP	43.409.483	0,54%	0,19%
Saúde (social)	LIVRO I,23,VIII- CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS LIVRO III,105,§1º- DÉBITO RESP. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIVRO III,105,§2º- DÉBITO RESP. MEDICAMENTOS SIMILARES LIVRO III,105,§3º- DÉBITO RESP. MEDICAMENTOS GENÉRICOS	259.550	0,00%	0,00%
CRÉDITOS PRESUMIDOS:	Livro I, art. 32	1.729.490.544	21,65%	7,50%
Agropecuário	LIVRO I, 32,XXIV - PRODUTORES/DESTINATARIOS DE MAÇAS LIVRO I, 32,LII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - AGROINDÚSTRIAS LIVRO I, 32,LIII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - COOPERATIVAS LIVRO I, 32,LXXXVII - SOJA EM GRÃO DESATIVADA E EMPREGADA NA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO P/ AVICULTURA	4.582.491	0,06%	0,02%
Assistência Social	LIVRO I, 32,LXIV - PROJETOS SOCIAIS	3.445.830	0,04%	0,01%
Cultural (social)	LIVRO I, 32,V - DISCOS FONOGRÁFICOS LIVRO I, 32,VI - OBRAS DE ARTE LIVRO I, 32,XV - PROJETOS CULTURAIS LIVRO I, 32,LXX - BOLSA DE ESTUDO PARA PROFESSORES LIVRO I, 32,LXXIII - PROCENS	8.918.472	0,11%	0,04%
Econômico	LIVRO I, 32,IV - RESTAURANTES LIVRO I, 32,VII - CHAPAS E BOBINAS DE AÇO LIVRO I, 32,VIII - PROD. INFORMÁTICA / ALTO-FALANTE, RECEPTORES LIVRO I, 32,XI, "a" - PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - ENTRADAS GADO LIVRO I, 32,XIII - XXVIII - XLVII e LXXIV - FUNDOPEM, FUNDOPEM Nosso emprego, e FUNDOPEM Leis 11.028/97 e 11.916/03 LIVRO I, 32,XIX - INDÚSTRIA VINICOLA LIVRO I, 32,XXVI - INDÚSTRIA DE QUEIJOS LIVRO I, 32,XXXIII - ARROZ BENEFICIADO LIVRO I, 32,XXXV - IND. LINGÜIÇAS, MORTAD., SALSICHAS LIVRO I, 32,XXXVI - LEITE EM PO LIVRO I, 32,XXXVII - MADEIRA SERRADA LIVRO I, 32,XLVI - ENERGIA ELÉTRICA P/ESTAB. COMERCIAIS LIVRO I, 32,XLVIII - CARNE E PRODUTOS DE PERU LIVRO I, 32,XLIX - VERDURAS E HORTALIÇAS LIVRO I, 32,XI, "c" - PROGR. AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS INTERNAS LIVRO I, 32,LIV - SALAME E CARNE SUÍNA TEMPERADA LIVRO I, 32,LIX - MÁRMORES E GRANITOS LIVRO I, 32,LX - MEL PURO LIVRO I, 32,LXI - MÓVEIS LIVRO I, 32,LXII - BOLACHAS E BISCOITOS LIVRO I, 32,LXIII - LEITE LIVRO I, 32,LXV - CONSERVAS DE FRUTAS EXCETO PESSEGO LIVRO I, 32,LXVI - CONSERVAS DE PÊSSEGO LIVRO I, 32,LXIX - FARINHA DE TRIGO LIVRO I, 32,LXXII - CERVEJAS, REFRIG., SUCOS E ÁGUA MINERAL LIVRO I, 32,LXXV - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE EXPL E PROD DE PETRÓLEO LIVRO I, 32,LXXVI - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS ... LIVRO I, 32,LXXVII - CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS LIVRO I, 32,LXXXIII - VINHO LIVRO I, 32,LXXXIX - GELÉIAS DE FRUTAS LIVRO I, 32,LXXXI - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS LIVRO I, 32,LXXXII - CARNES E PROD RESULT ABATES LIVRO I, 32,LXXXIII - PROD. INDUST. CARNES DE AVES LIVRO I, 32,LXXXVIII - BIODIESEL B-100	1.698.551.099	21,26%	7,36%



	LIVRO I, 32.LXXXIX - TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, "KETCHUP" E MOLHOS DE TOMATE	2.300.401	0,03%	0,01%
	LIVRO I, 32.XC - MÁQUINAS E EQUIP PARA ENVASAR BEBIDAS E ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS	620.793	0,01%	0,00%
	LIVRO I, 32.XCIV - SUCOS DE UVA	273.928	0,00%	0,00%
	OUTROS:	765.654.374	9,08%	3,26%
	LIVRO I, 32.IX - TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS			
	LIVRO I, 32.X - PEÇAS E COMPONENTES P/CONDIC DE AR			
	LIVRO I, 32.XII - INDÚSTRIAS LANIFÍCIAS			
	LIVRO I, 32.XIV - "TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS DE LÃ			
	LIVRO I, 32.XVI - EQUIPAM. EMISSOR CUPOM FISCAL (ECF)			
	LIVRO I, 32.XXIII - INDUSTRIALIZADORES DE MANDIOCA			
	LIVRO I, 32.XXVII - FOMENTAR - RS			
	LIVRO I, 32.XXXI, "a" - PRODUTOS FARMACÉUTICOS			
	LIVRO I, 32.XXXI, "b" - PRODUTOS FARMACÉUTICOS			
	LIVRO I, 32.XXXII - FDI/RS			
	LIVRO I, 32.XXXIV - PROGRAMA APOIO AOS FRIGORÍFICOS			
	LIVRO I, 32.XXXVIII - CARNE COZIDA ENLATADA			
	LIVRO I, 32.XXXIX - PRIN - CARTA CONSULTA			
	LIVRO I, 32.XLII - PRIN/RS - PROTOCOLO INDIVIDUAL			
	LIVRO I, 32.XLIII - FITEC/RS			
	LIVRO I, 32.XLIV - PROTEÍNAS, LECITINA E GORDURAS VEGETAIS			
	LIVRO I, 32.XLV - CARNE E PRODUTOS DE GADO BOVINO P/EXTERIOR			
	LIVRO I, 32.L - ALHO			
	LIVRO I, 32.LI - ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	LIVRO I, 32.LV - PAPEL HIGIÊNICO			
	LIVRO I, 32.LVI - REATORES ELETRÔNICOS			
	LIVRO I, 32.LVII - ÓLEO DE SOJA			
	LIVRO I, 32.LVIII - EMPANADOS DE AVES			
	LIVRO I, 32.LXVII - PROGRAMA SLP CERÂMICO			
	LIVRO I, 32.LXVIII - IMPORTADORES DE VEÍCULOS			
	LIVRO I, 32.LXXI - FERTILIZANTES			
	LIVRO I, 32.LXXX - TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR			
	LIVRO I, 32.LXXXIV - SAÍDAS INTERNAS NAFTA			
	LIVRO I, 32.LXXXV - MILHO DE PIPOCA			
	LIVRO I, 32.LXXXVI - MUNIÇÕES			
	LIVRO I, 32.XCI - TUBOS DE AÇO SEM COSTURA			
	LIVRO I, 32.XCII - COPOLÍMEROS (SAN E ABS)			
	LIVRO I, 32.XCIII - ÓLEO REFINADO DE SOJA, CANOLA E GIRASSOL			
	LIVRO I, 32.XCV - CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	LIVRO I, 32.XCVI - PAPEL			
	LIVRO I, 32.XCVII - RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO			
	LIVRO I, 32.XCVIII - CASCA DE ARROZ PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PRODUÇÃO DE SILICA			
	LIVRO I, 32.XCIX - EMPRESA COM TERMO DE ACORDO COM O ESTADO			
	LIVRO I, 32.C - SAÍDAS INTERESTADUAIS DE FERTILIZANTES			
	LIVRO I, 32.CI - EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA			
	LIVRO I, 32.CII - EMPRESAS DO PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO/RS			
Operacional		13.992.653	0,18%	0,06%
	LIVRO I, 32.XXI - PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13.992.702	0,17%	0,06%
MICRO E EPP	"SIMPLES GAÚCHO" - Lei 10.045/93, alterada pela Lei 12.410/05 e "SIMPLES NACIONAL" - Lei Complementar 123/06.	438.541.992	5,20%	1,87%
MANUTENÇÃO DO CRÉDITO FISCAL	Livro I, art. 35 e Livro III, art. 3º	318.013.246	3,98%	1,38%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ICMS		8.433.361.034	100%	35,86%
ICMS		15.086.670.972	-	64,14%
ICMS POTENCIAL		23.520.032.006	-	100%
ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO IPVA	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.815/85 e Decreto 32.144/85, com alterações posteriores)	VALOR NOMINAL 2009	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES	% SOBRE O IPVA POTENCIAL



			DE IPVA	
IMUNIDADES		-	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º I - VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	20.560.230	4,63%	1,05%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º II - TEMPLOS	1.062.104	0,24%	0,05%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º III - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES	7.857	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º IV - SINDICATOS DE TRABALHADORES	399.762	0,09%	0,02%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º V - INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.963.548	0,44%	0,10%
ISENÇÕES		-	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, I - CORPOS DIPLOMÁTICOS	78.539	0,02%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, II - MAQ. AGRIC. TERRAPLAN. TRATORES, BARCOS E AVIÕES, CICLOMOTORES	175.390.402	39,49%	8,94%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, III - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	17.964	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, IV - PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM FABRICAÇÃO DE MAIS DE 20 ANOS	81.420.659	18,33%	4,15%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, V - PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO COM IPVA INFERIOR A 4 UPF/RS	1.236.948	0,28%	0,06%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VI - DEFICIENTE FÍSICO E PARAPLÉGICOS	4.924.437	1,11%	0,25%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "a" - TAXI (CATEGORIA ALUGUEL)	10.114.953	2,28%	0,52%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "b" - ÔNIBUS URBANO, SUBURBANO, REGIÃO METROPOLITANA	7.567.771	1,70%	0,39%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "c" - TAXI-LOTACÃO	634.867	0,14%	0,03%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "d" - TRANSPORTE ESCOLAR	1.496.387	0,34%	0,08%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VIII - LEILÃO DO FUNCAB (Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas)	26.035	0,01%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, § 4º - PERDA TOTAL POR FURTO, ROUBO, SINISTRO OU OUTRO MOTIVO	35.989.310	8,10%	1,83%
	Lei 8.115/85, Art. 4º, IX - COPA DO MUNDO FIFA (Acrescentado pelo art. 1º da Lei 13.255, de 09/10/09)	-	0,00%	0,00%
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA - Lei 11.400/99, alterada pela Lei 11.644/01		73.799.147	16,62%	3,76%
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO - Lei 8115/85, art 11, combinado c/ Dec. 32.144/85, art 14, I, "b"		27.433.761	6,18%	1,40%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO IPVA		444.124.678	100,00%	22,63%
IPVA ARRECADADO		1.518.319.262	-	77,37%
IPVA POTENCIAL		1.962.443.940	-	100%

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ITCD	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.821/89)	VALOR NOMINAL 2009	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES DE ITCD	% SOBRE O ITCD POTENCIAL
IMUNIDADES:		1.183.077	5,0%	1,06%
	Lei 8.821/89, art. 5º, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	856.889	3,59%	0,77%
	Lei 8.821/89, art. 5º, inc. II - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	201.926	0,85%	0,18%
	Lei 8.821/89, art. 5º, inc. III - PARTIDOS POLÍTICOS, INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES	15.533	0,07%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 5º, inc. IV - ENTIDADES SINDICAIS, TRABALHADORES, EDUCAÇÃO ...	95.785	0,40%	0,09%
	Lei 8.821/89, art. 5º, inc. V - LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEIS DESTINADOS ...	12.944	0,05%	0,01%
NÃO-INCIDÊNCIA:		660.141	2,8%	0,59%
	Lei 8.821/89, art. 6º, inc. II - RENÚNCIA À HERANÇA OU LEGADO ...	15.533	0,07%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 6º, inc. III - EXTINÇÃO DE USUFRUTO ...	333.954	1,40%	0,30%
	Lei 8.821/89, art. 6º, inc. IV - DOAÇÃO C/INCIDÊNCIA DE ICMS	7.766	0,03%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 6º, inc. V - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, ATÉ A COTA PARTE ...	302.888	1,27%	0,27%
ISENÇÕES:		22.034.118	92,3%	19,82%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. I - IMÓVEL URBANO DE ATÉ 4.379 UPFs ...	969.252	4,06%	0,87%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. II - EXTINÇÃO DE USUFRUTO, INSTITUÍDO P/NU-PROPRIETÁRIO	80.252	0,34%	0,07%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III - DOAÇÃO À UNIÃO, AO ESTADO RS E SEUS MUNICÍPIOS	520.347	2,18%	0,47%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IV - IMÓVEL RURAL, ASCENDENTE, DESCENDENTE ...	669.195	2,80%	0,60%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. V - DOMÍNIO DIRETO OU NUA-PROPIRIEDADE	20.710	0,09%	0,02%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VI - EXTINÇÃO DE USUFRUTO (OPERAÇÃO JÁ TRIBUTADA)	2.951.219	12,36%	2,66%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VII - DOAÇÃO A TEMPLOS, PART. POLÍTICOS E ENTIDADES SIND.	155.327	0,65%	0,14%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VIII - ROUPAS, DE UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS DE USO MANUAL...	7.766	0,03%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IX - SUCESSÃO LEGÍTIMA, QUINHÃO ATÉ 10.509 UPFs	16.652.216	69,74%	14,98%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. X - VALOR DO ITCD INFERIOR A 4 UPFs	7.832	0,03%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. XI - Relacionada à Copa do Mundo da FIFA 2014 e Confederações 2013	-	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ITCD		23.877.336	100%	21,48%
ITCD ARRECADADO		87.276.807	-	78,52%



ITCD POTENCIAL	111.154.143	-	100%
----------------	-------------	---	------

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS TOTAIS DO RS	VALOR NOMINAL 2009	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES FISCAIS	% SOBRE OS IMPOSTOS POTENCIAIS
TOTAL DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO RS	8.901.363.049	100%	34,8%
IMPOSTOS ARRECADADOS	16.692.267.040	-	65,2%
IMPOSTOS POTENCIAIS	25.593.630.089	-	100%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Demonstrativo das desonerações fiscais do ICMS, por finalidade – R\$ 1,00

FINALIDADE	2005		2006		2007		2008		2009	
	VALOR NOMINAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL DESONERAÇÕES
Agropecuário	370.406.351	5,9%	323.376.425	4,9%	430.932.798	5,7%	618.013.070	6,7%	559.450.222	6,6%
Alimentação (social)	117.944.481	1,9%	150.253.922	2,3%	159.614.744	2,1%	204.569.091	2,2%	221.037.185	2,6%
Assistência Social	7.794.205	0,1%	10.074.329	0,2%	10.675.625	0,1%	15.127.154	0,2%	20.924.214	0,2%
Cultural (social)	37.574.251	0,6%	38.025.799	0,6%	35.360.136	0,5%	46.048.495	0,5%	41.297.163	0,5%
Ecológico	948.935	0,0%	1.964.416	0,0%	468.578	0,0%	743.787	0,0%	1.340.151	0,0%
Econômico	1.198.769.624	19,2%	1.366.448.732	20,8%	1.661.037.809	22,0%	2.136.282.461	23,3%	1.906.249.996	22,6%
Operacional	744.955.185	11,9%	826.464.446	12,6%	1.022.981.251	13,6%	1.187.491.899	12,9%	1.382.066.277	16,4%
Saúde (social)	7.691.984	0,1%	8.631.534	0,1%	11.133.120	0,1%	12.678.445	0,1%	15.482.157	0,2%
Setor Público	28.038.234	0,4%	34.806.488	0,5%	21.092.615	0,3%	45.725.239	0,5%	51.280.215	0,6%
Exportações	3.249.947.672	52,0%	3.143.442.294	47,9%	3.563.827.799	47,2%	4.099.257.545	44,6%	3.477.678.216	41,2%
Manutenção de Crédito	174.894.413	2,8%	200.089.415	3,0%	209.855.511	2,8%	428.674.657	4,7%	318.013.246	3,8%
Microempresas e EPPs	310.331.359	5,0%	463.502.786	7,1%	416.144.345	5,5%	387.115.109	4,2%	438.541.992	5,2%
Total	6.249.296.694	100%	6.567.080.586	100%	7.543.124.331	100%	9.181.726.954	100%	8.433.361.034	100%
ICMS	11.382.937.672	-	11.813.299.090	-	12.257.685.275	-	14.825.153.675	-	15.086.670.972	-
ICMS POTENCIAL	17.632.234.366	-	18.380.379.677	-	19.800.809.606	-	24.006.880.628	-	23.520.032.006	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os dados referentes aos anos de 2003 e 2004 encontram-se na LOA 2010 (site da SEPLAG/RS - www.seplag.rs.gov.br).

8.2 A Regionalização das Desonerações

Como grande inovação do demonstrativo das desonerações do exercício de 2007, constante no orçamento de 2009, encontra-se a apresentação “regionalizada” das desonerações fiscais do ICMS. Com isso, completou-se a exigência constitucional, que previa uma exposição detalhada e regionalizada das desonerações fiscais, pelo menos no campo do ICMS.

O demonstrativo regionalizado relativo às desonerações do exercício de 2008, ainda com algumas limitações, foi novamente sistematizado por COREDE (Conselho Regional de Desenvolvimento). Com efeito, da mesma forma que na desagregação por subitem, a abertura dos valores por município também apresenta os mesmos óbices em termos de omissões e consistências das informações prestadas pelos contribuintes, em alguns casos. Além disso, a demonstração de algumas desonerações em pequenos municípios (onde em certos casos existem só uma ou duas empresas) poderia permitir a identificação do contribuinte e, com isso, ferir o sigilo fiscal. Nesse sentido, foi limitada a regionalização por COREDEs, nível em que os óbices “inconsistências/sigilo fiscal” ficam superados.

A regionalização é demonstrada pelo total das desonerações, em colunas que relacionam os benefícios nos COREDEs pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF), oferecendo outro prisma para a questão da concentração regional (“ranqueamento” pelo indicador “Desoneração/VAF”).



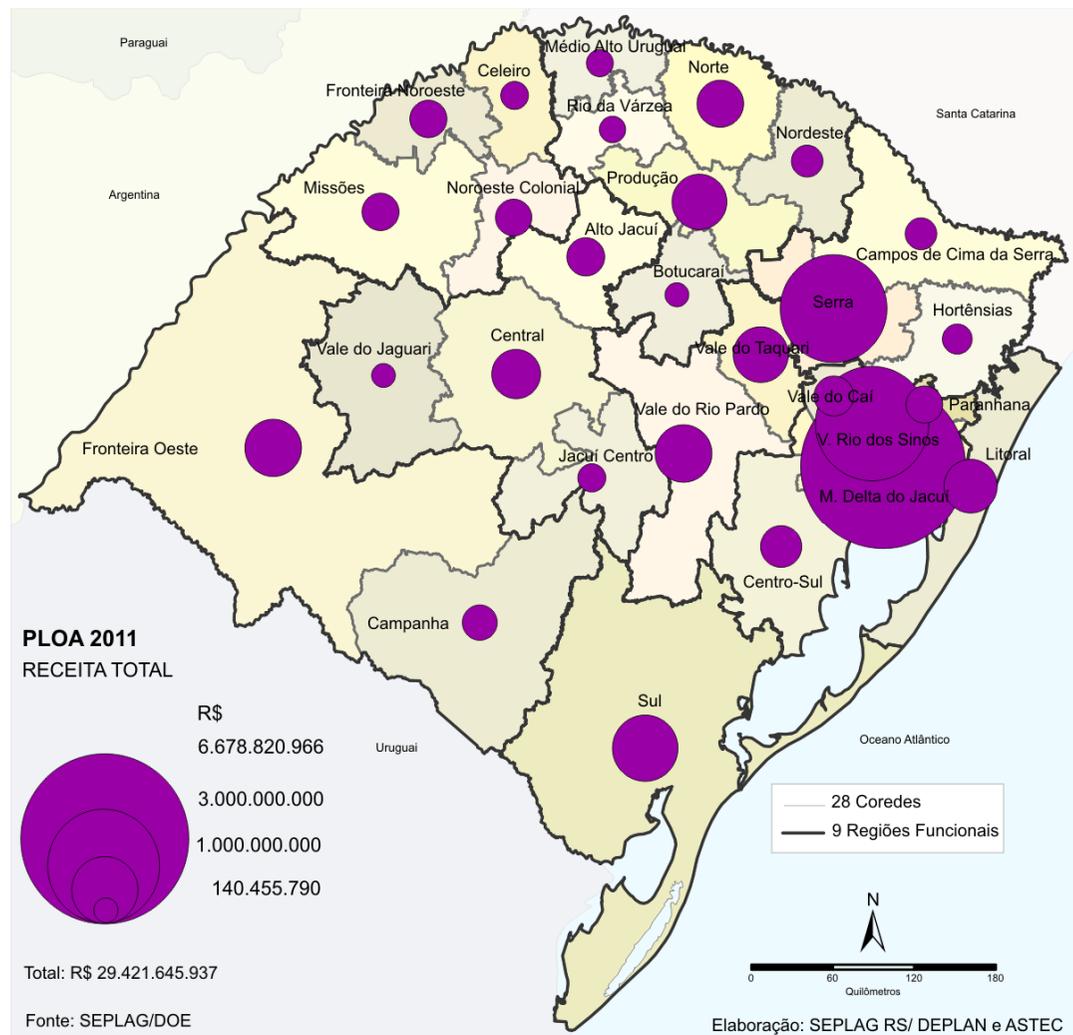
Demonstrativo regionalizado das desonerações fiscais do ICMS, de 2009, em relação ao VAF – R\$ 1,00

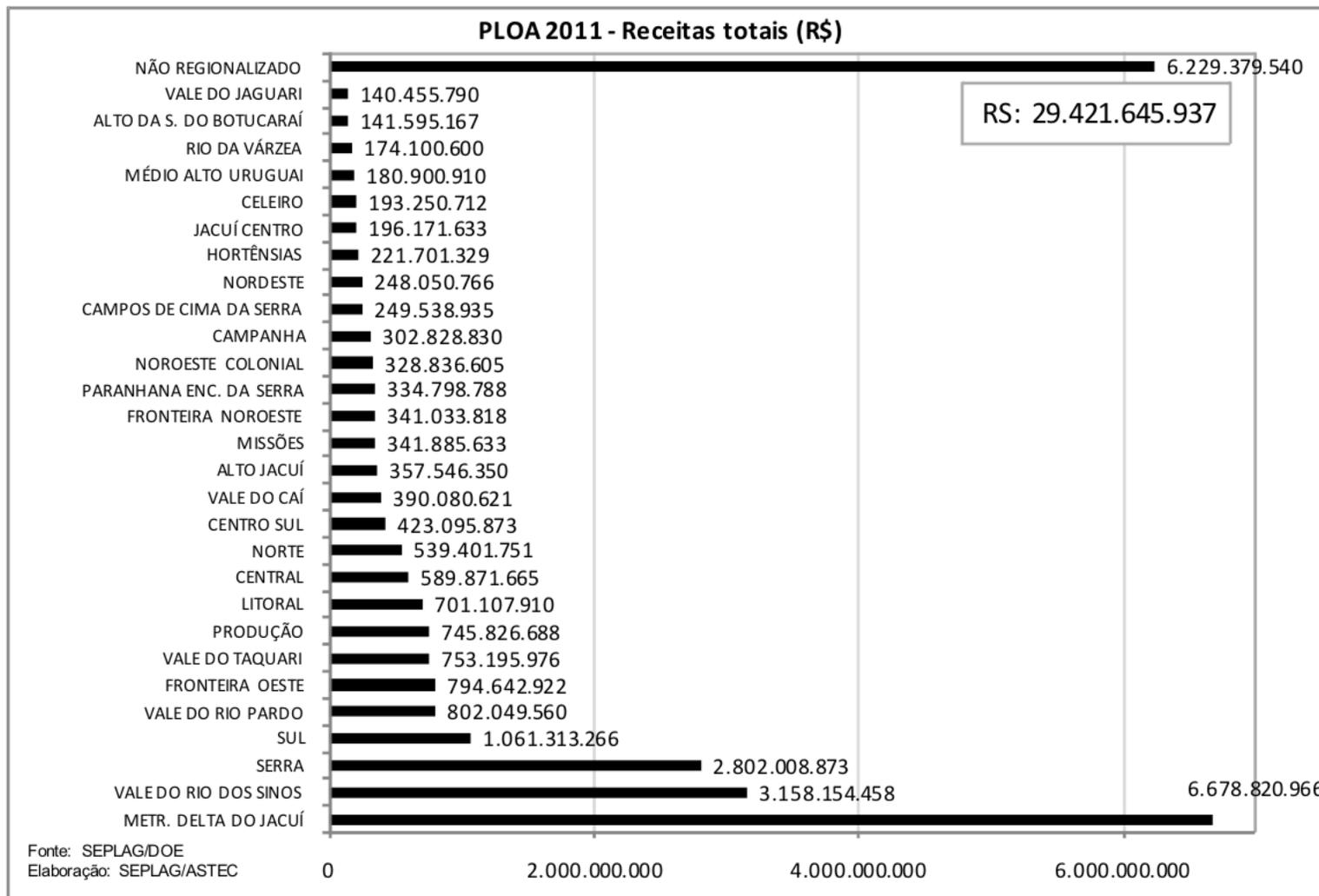
COREDEs	% do VAF	% das DESONERAÇÕES	DESONERAÇÕES/VAF
Vale do Rio Pardo	3,48%	7,77%	13,16%
Vale do Cai	1,91%	3,29%	10,18%
Sul	5,19%	8,34%	9,47%
Metropolitano Delta do Jacuí	25,16%	30,61%	7,18%
Fronteira Noroeste	1,52%	1,77%	6,88%
Campanha	1,30%	1,51%	6,88%
Alto Jacuí	1,69%	1,95%	6,80%
Vale do Taquari	3,27%	3,60%	6,50%
Produção	3,35%	3,66%	6,43%
Vale do Rio dos Sinos	13,15%	13,81%	6,19%
Paranhana Encosta da Serra	1,43%	1,39%	5,72%
Serra	13,52%	10,79%	4,71%
Jacuí Centro	0,87%	0,67%	4,54%
Rio da Várzea	0,80%	0,57%	4,19%
Missões	1,62%	1,08%	3,92%
Nordeste	1,17%	0,76%	3,84%
Médio Alto Uruguai	0,76%	0,48%	3,76%
Hortênsias	0,87%	0,52%	3,49%
Norte	2,62%	1,46%	3,29%
Alto da Serra do Botucarái	0,61%	0,32%	3,07%
Fronteira Oeste	3,38%	1,71%	2,99%
Noroeste Colonial	1,58%	0,75%	2,77%
Central	2,30%	1,07%	2,74%
Campos de Cima da Serra	1,07%	0,44%	2,43%
Celeiro	0,90%	0,37%	2,41%
Centro Sul	1,91%	0,70%	2,16%
Vale do Jaguari	0,56%	0,20%	2,10%
Litoral	4,02%	0,41%	0,61%
Total	100%	100%	5,9%

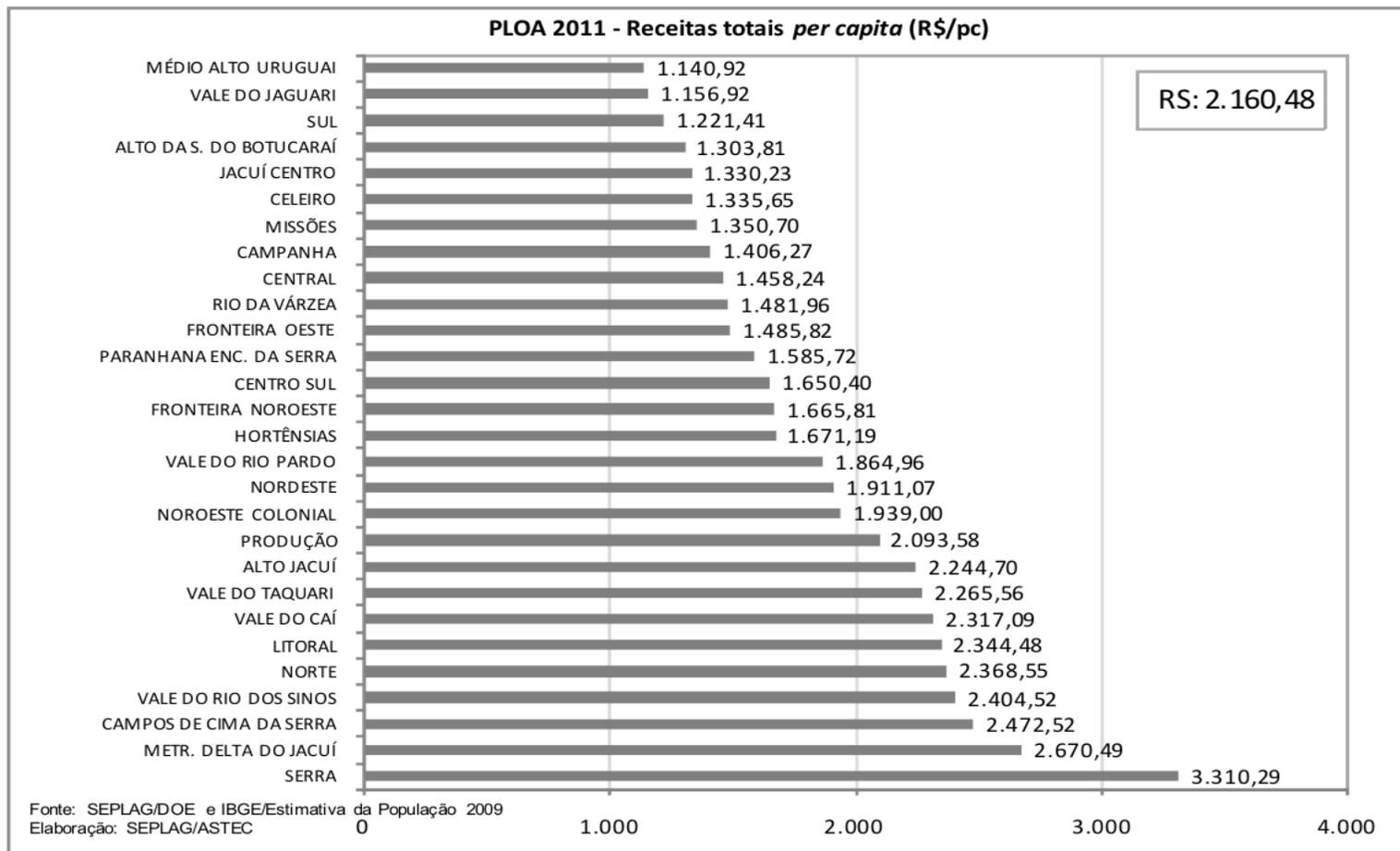
Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

9. A Regionalização do Orçamento Estadual de 2011

9.1 Regionalização da Receita









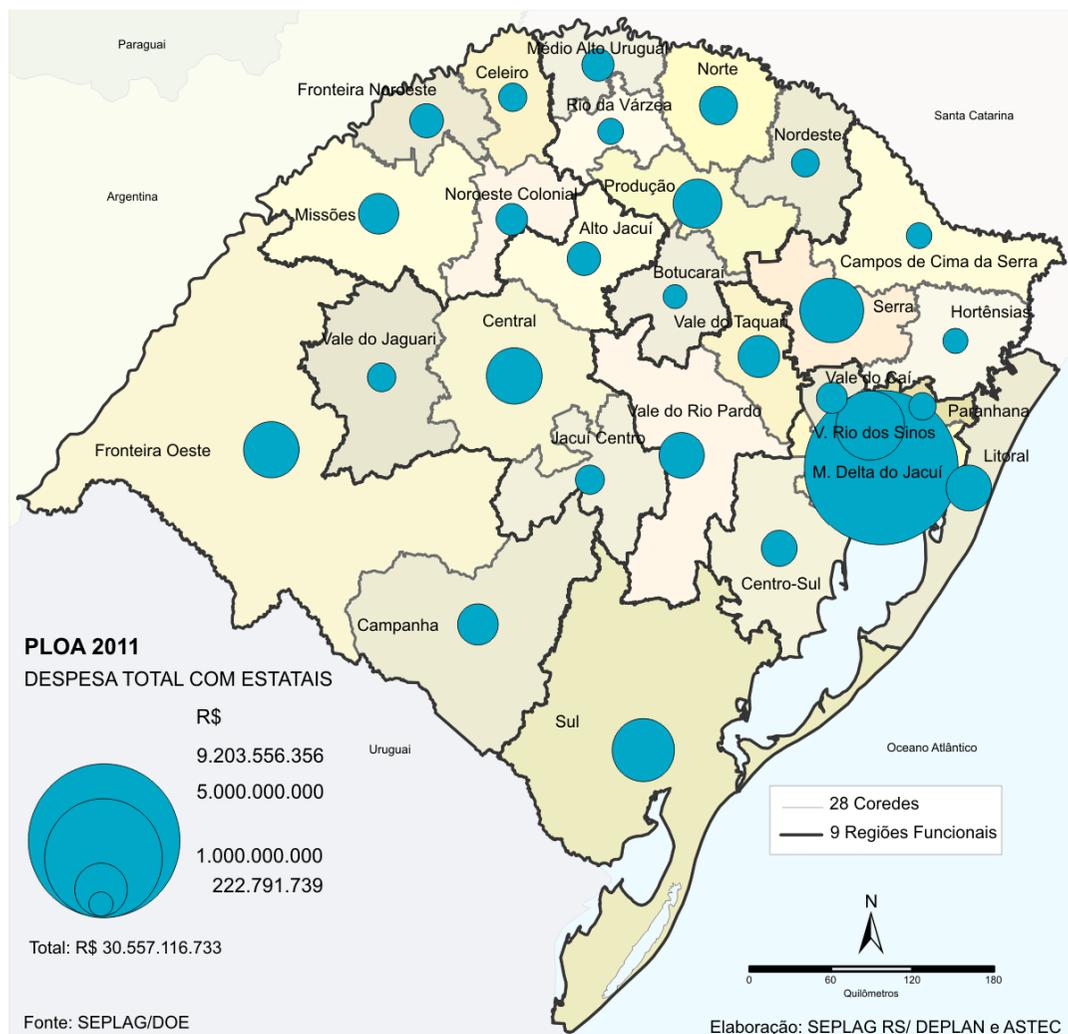
PLOA 2011 - RECEITA TOTAL (R\$)

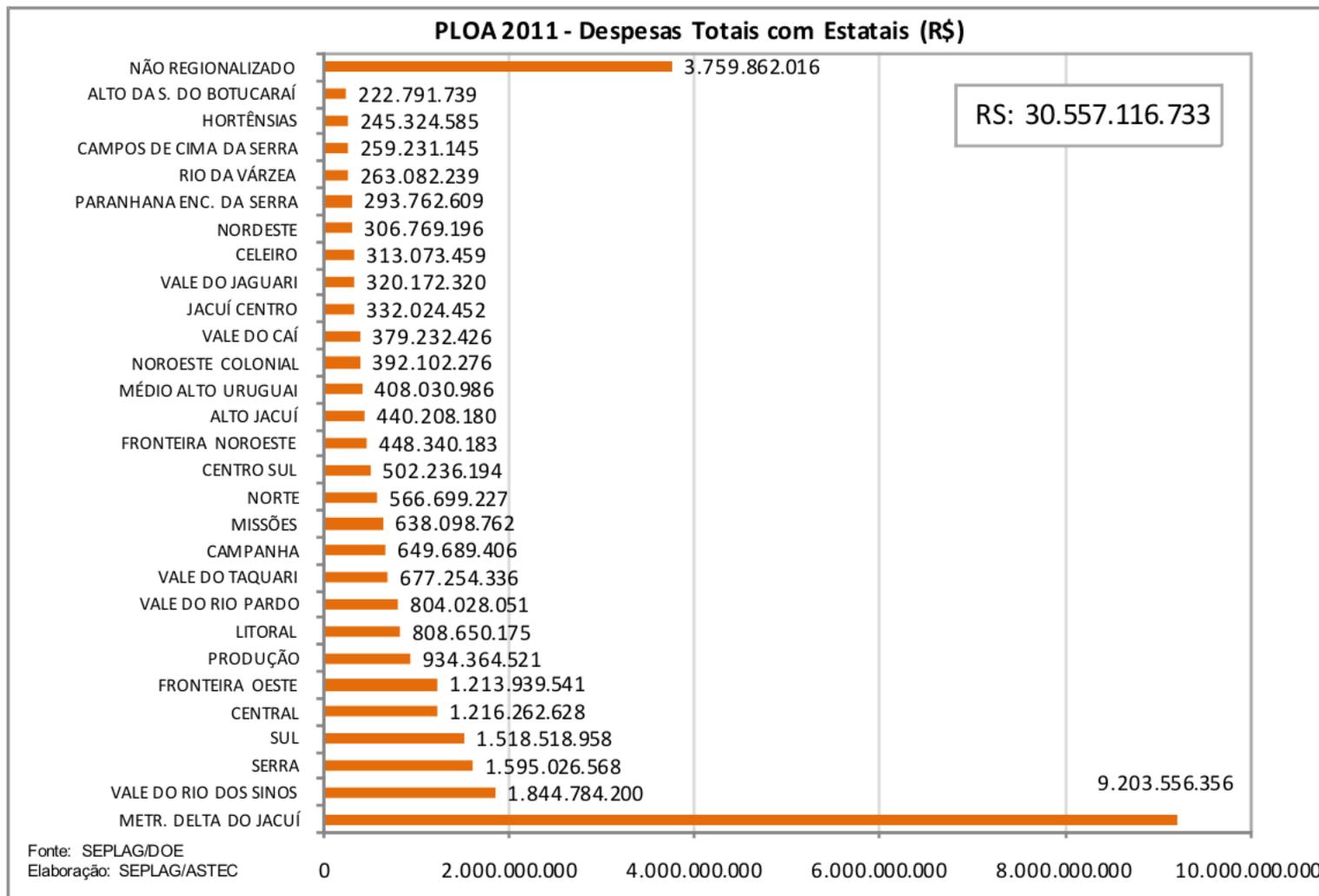
RF	COREDE	RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	141.595.167	1.303,81
8	ALTO JACUÍ	357.546.350	2.244,70
6	CAMPANHA	302.828.830	1.406,27
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	249.538.935	2.472,52
7	CELEIRO	193.250.712	1.335,65
8	CENTRAL	589.871.665	1.458,24
1	CENTRO SUL	423.095.873	1.650,40
7	FRONTEIRA NOROESTE	341.033.818	1.665,81
6	FRONTEIRA OESTE	794.642.922	1.485,82
3	HORTÊNSIAS	221.701.329	1.671,19
8	JACUÍ CENTRO	196.171.633	1.330,23
4	LITORAL	701.107.910	2.344,48
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	180.900.910	1.140,92
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.678.820.966	2.670,49
7	MISSÕES	341.885.633	1.350,70
9	NORDESTE	248.050.766	1.911,07
7	NOROESTE COLONIAL	328.836.605	1.939,00
9	NORTE	539.401.751	2.368,55
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	334.798.788	1.585,72
9	PRODUÇÃO	745.826.688	2.093,58
9	RIO DA VÁRZEA	174.100.600	1.481,96
3	SERRA	2.802.008.873	3.310,29
5	SUL	1.061.313.266	1.221,41
1	VALE DO CAÍ	390.080.621	2.317,09
8	VALE DO JAGUARI	140.455.790	1.156,92
1	VALE DO RIO DOS SINOS	3.158.154.458	7.343,49
2	VALE DO RIO PARDO	802.049.560	610,66
2	VALE DO TAQUARI	753.195.976	2.265,56
	TOTAL REGIONALIZADO	23.192.266.397	2.124,98
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	6.229.379.540	
	TOTAL	29.421.645.937	2.695,74

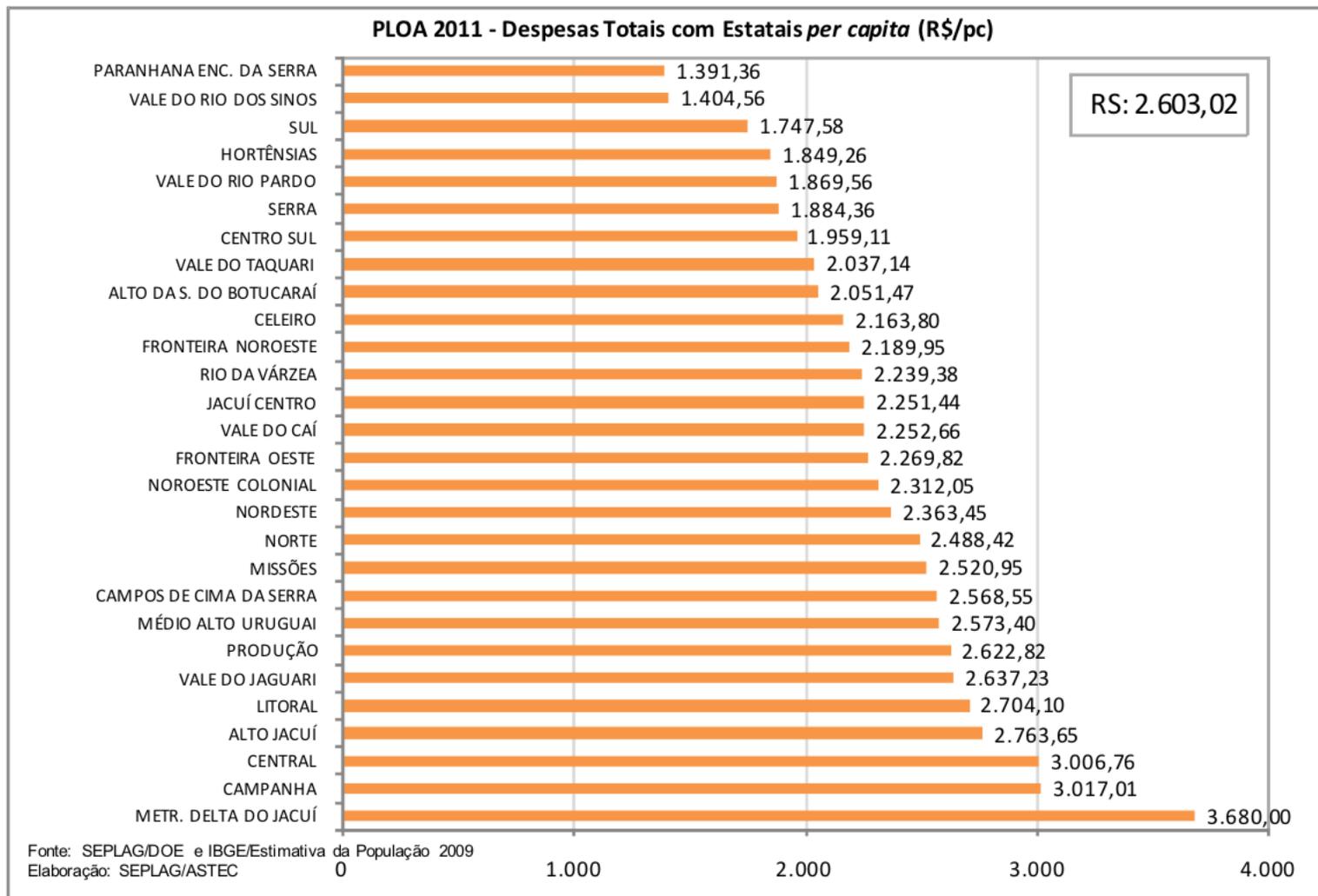
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

9.2 Regionalização da Despesa

9.2.1 Despesas Totais com Estatais









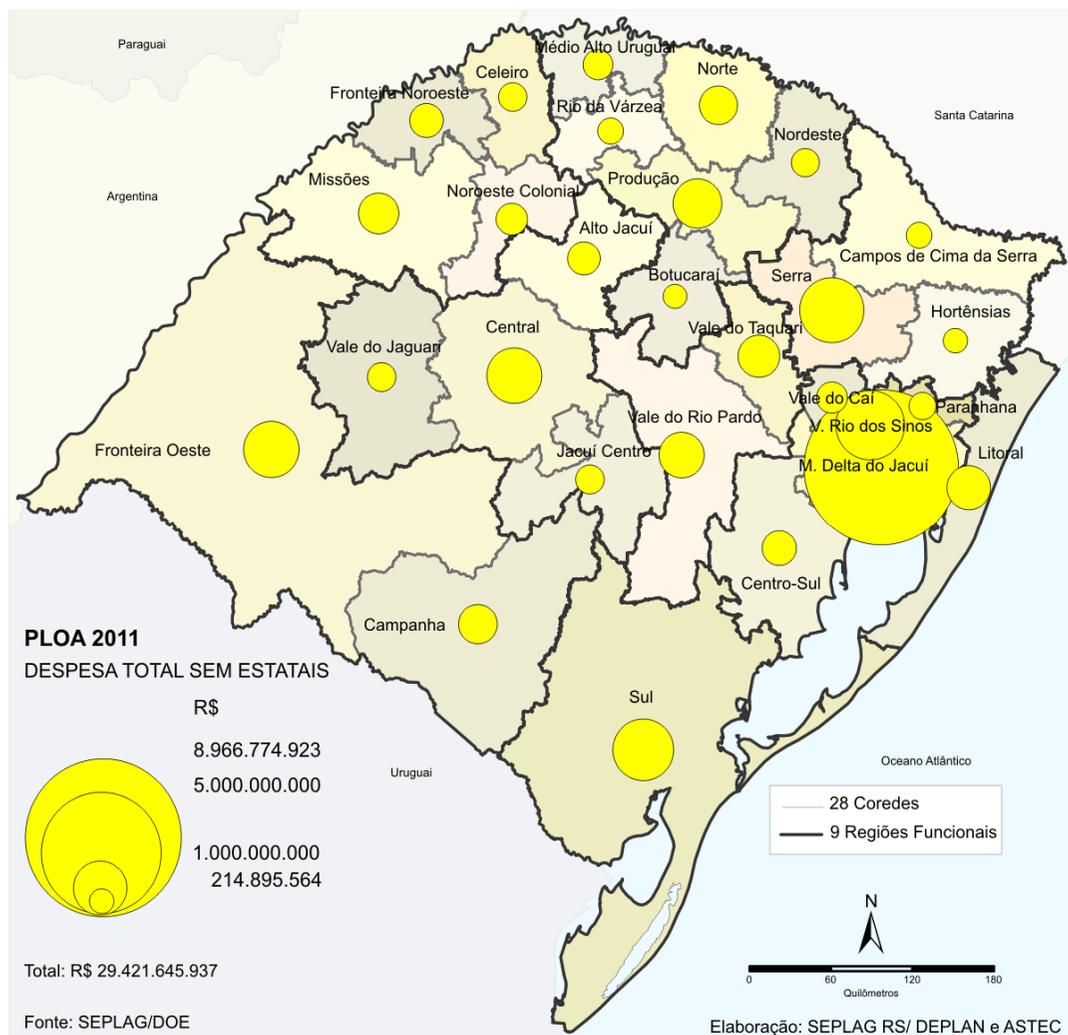
PLOA 2011 - DESPESA TOTAL COM ESTATAIS (R\$)

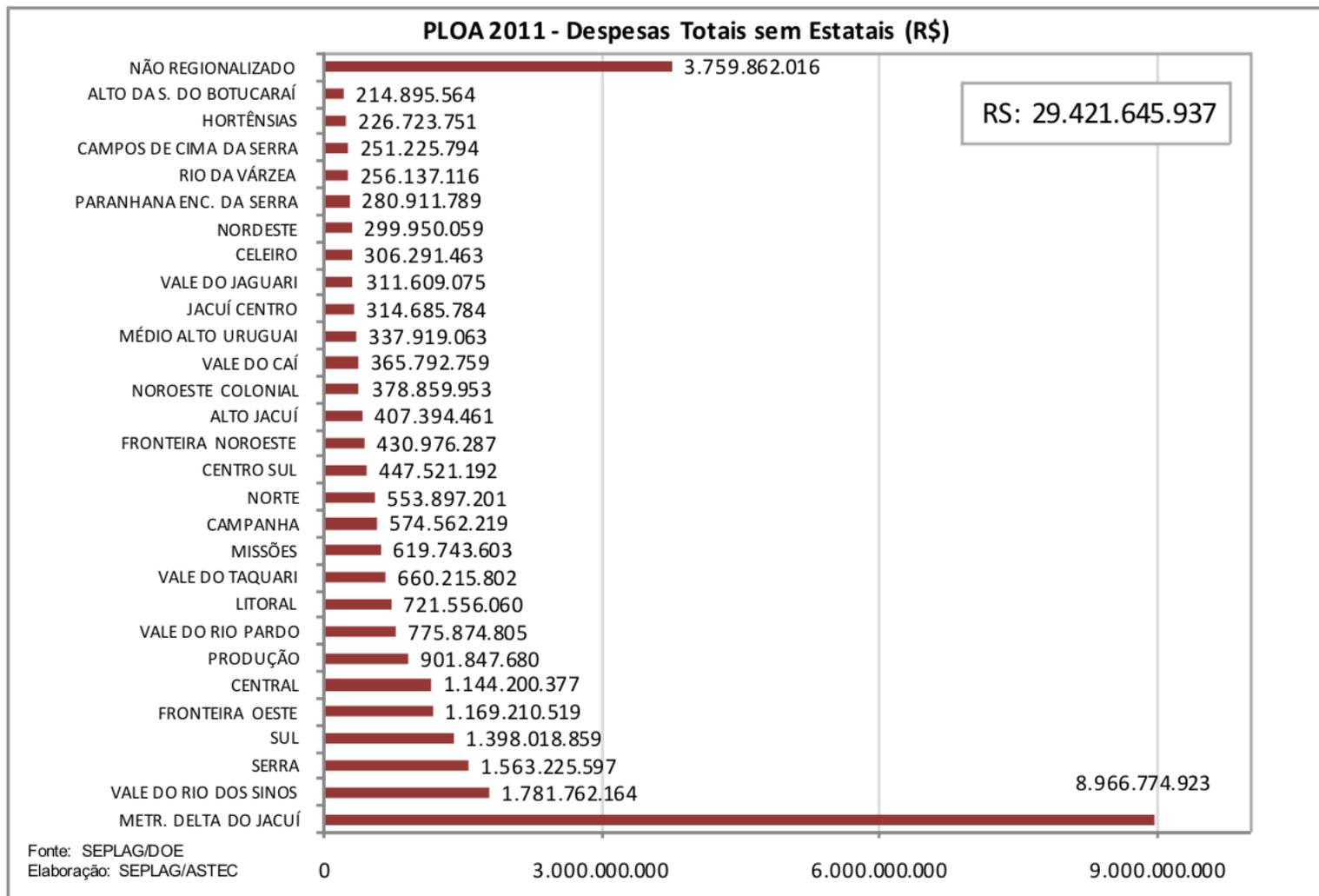
RF	COREDE	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	222.791.739	2.051,47
8	ALTO JACUÍ	440.208.180	2.763,65
6	CAMPANHA	649.689.406	3.017,01
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	259.231.145	2.568,55
7	CELEIRO	313.073.459	2.163,80
8	CENTRAL	1.216.262.628	3.006,76
1	CENTRO SUL	502.236.194	1.959,11
7	FRONTEIRA NOROESTE	448.340.183	2.189,95
6	FRONTEIRA OESTE	1.213.939.541	2.269,82
3	HORTÊNSIAS	245.324.585	1.849,26
8	JACUÍ CENTRO	332.024.452	2.251,44
4	LITORAL	808.650.175	2.704,10
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	408.030.986	2.573,40
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	9.203.556.356	3.680,00
7	MISSÕES	638.098.762	2.520,95
9	NORDESTE	306.769.196	2.363,45
7	NOROESTE COLONIAL	392.102.276	2.312,05
9	NORTE	566.699.227	2.488,42
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	293.762.609	1.391,36
9	PRODUÇÃO	934.364.521	2.622,82
9	RIO DA VÁRZEA	263.082.239	2.239,38
3	SERRA	1.595.026.568	1.884,36
5	SUL	1.518.518.958	1.747,58
1	VALE DO CAÍ	379.232.426	2.252,66
8	VALE DO JAGUARI	320.172.320	2.637,23
1	VALE DO RIO DOS SINOS	1.844.784.200	4.289,58
2	VALE DO RIO PARDO	804.028.051	612,16
2	VALE DO TAQUARI	677.254.336	2.037,14
	TOTAL REGIONALIZADO	26.797.254.717	2.455,28
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	3.759.862.016	
	TOTAL	30.557.116.733	2.799,78

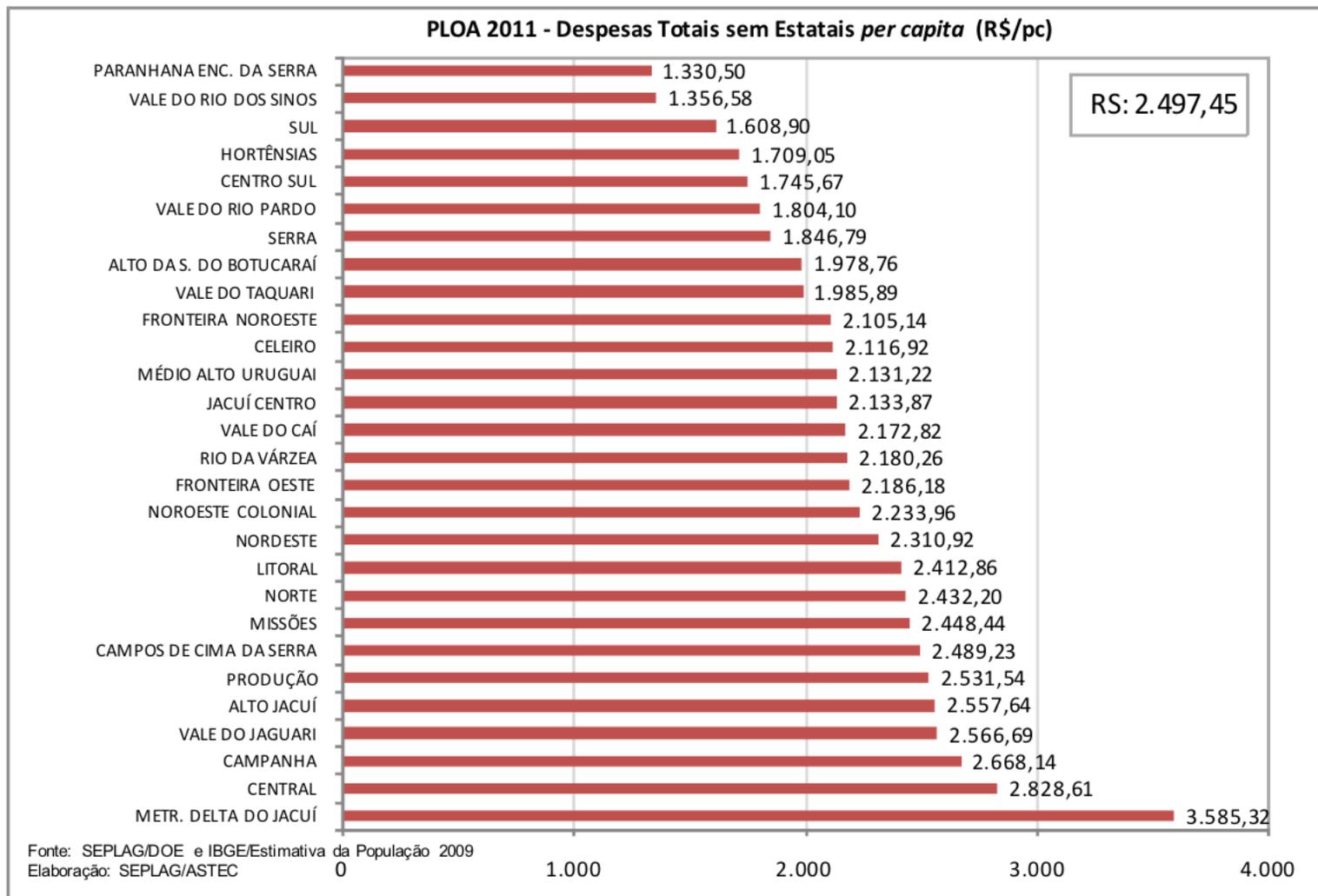
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

Nota: valor das despesas correntes e de capital, inclusive investimentos das estatais

9.2.2 Despesa Total sem Estatais









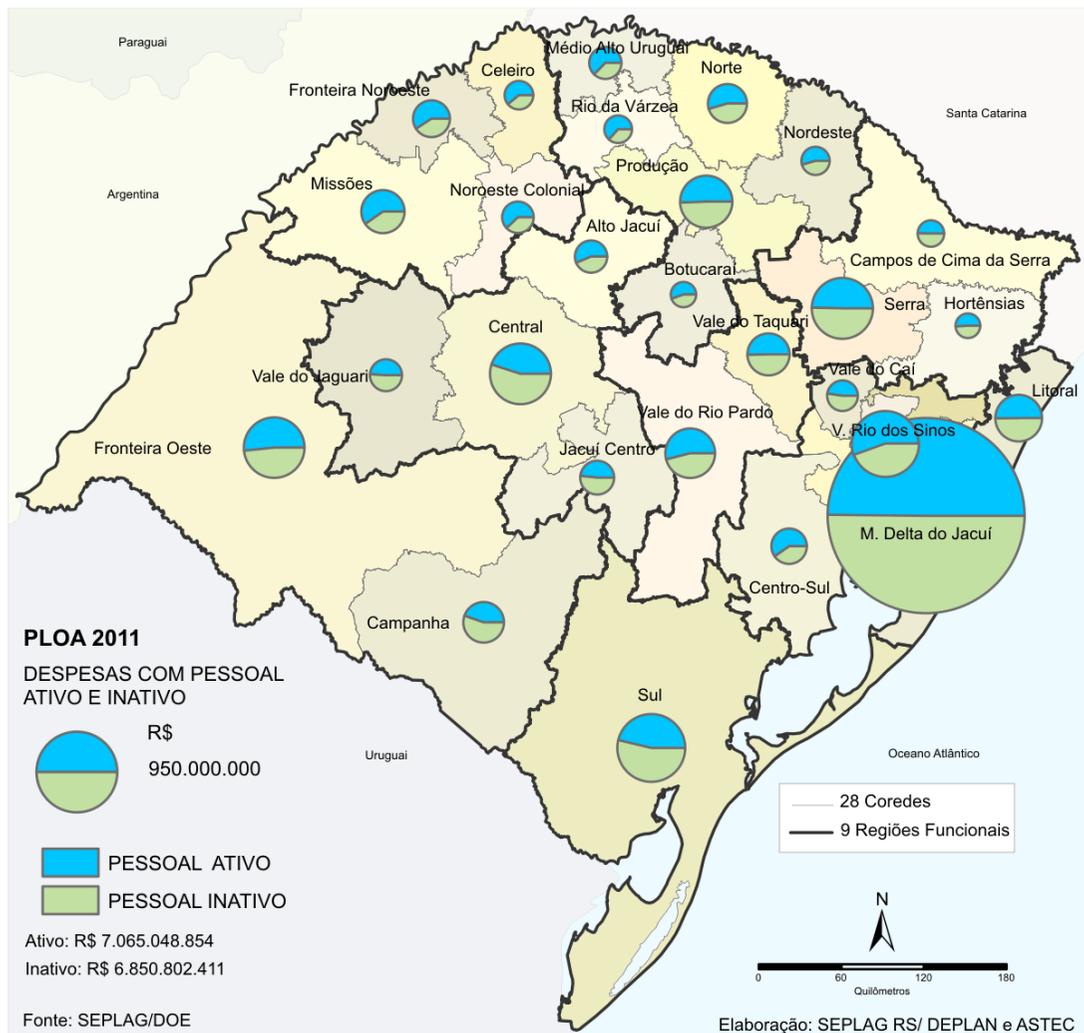
PLOA 2011 - DESPESA TOTAL SEM ESTATAIS (R\$)

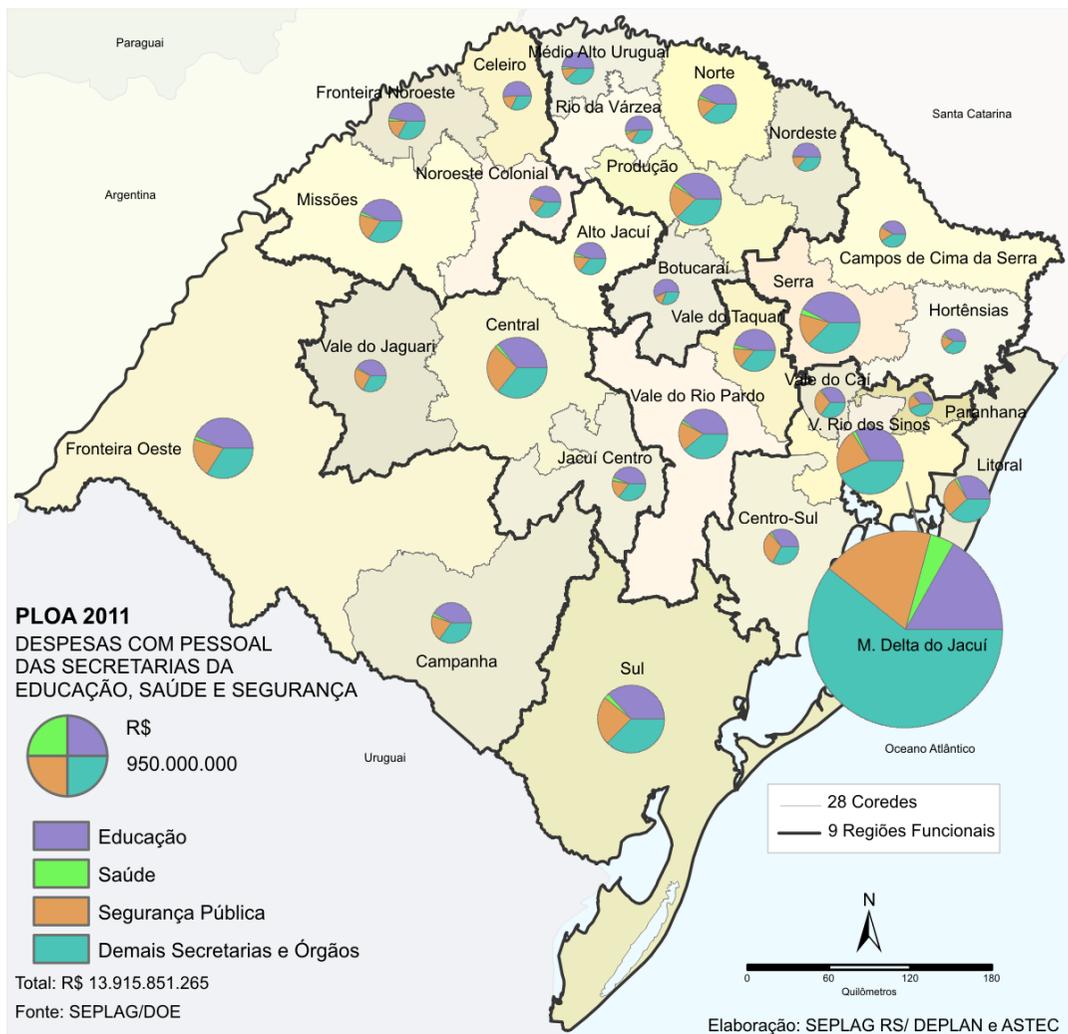
RF	COREDE	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	214.895.564	1.978,76
8	ALTO JACUÍ	407.394.461	2.557,64
6	CAMPANHA	574.562.219	2.668,14
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	251.225.794	2.489,23
7	CELEIRO	306.291.463	2.116,92
8	CENTRAL	1.144.200.377	2.828,61
1	CENTRO SUL	447.521.192	1.745,67
7	FRONTEIRA NOROESTE	430.976.287	2.105,14
6	FRONTEIRA OESTE	1.169.210.519	2.186,18
3	HORTÊNSIAS	226.723.751	1.709,05
8	JACUÍ CENTRO	314.685.784	2.133,87
4	LITORAL	721.556.060	2.412,86
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	337.919.063	2.131,22
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	8.966.774.923	3.585,32
7	MISSÕES	619.743.603	2.448,44
9	NORDESTE	299.950.059	2.310,92
7	NOROESTE COLONIAL	378.859.953	2.233,96
9	NORTE	553.897.201	2.432,20
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	280.911.789	1.330,50
9	PRODUÇÃO	901.847.680	2.531,54
9	RIO DA VÁRZEA	256.137.116	2.180,26
3	SERRA	1.563.225.597	1.846,79
5	SUL	1.398.018.859	1.608,90
1	VALE DO CAÍ	365.792.759	2.172,82
8	VALE DO JAGUARI	311.609.075	2.566,69
1	VALE DO RIO DOS SINOS	1.781.762.164	4.143,04
2	VALE DO RIO PARDO	775.874.805	590,73
2	VALE DO TAQUARI	660.215.802	1.985,89
	TOTAL REGIONALIZADO	25.661.783.920	2.351,24
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	3.759.862.016	
	TOTAL	29.421.645.937	2.695,74

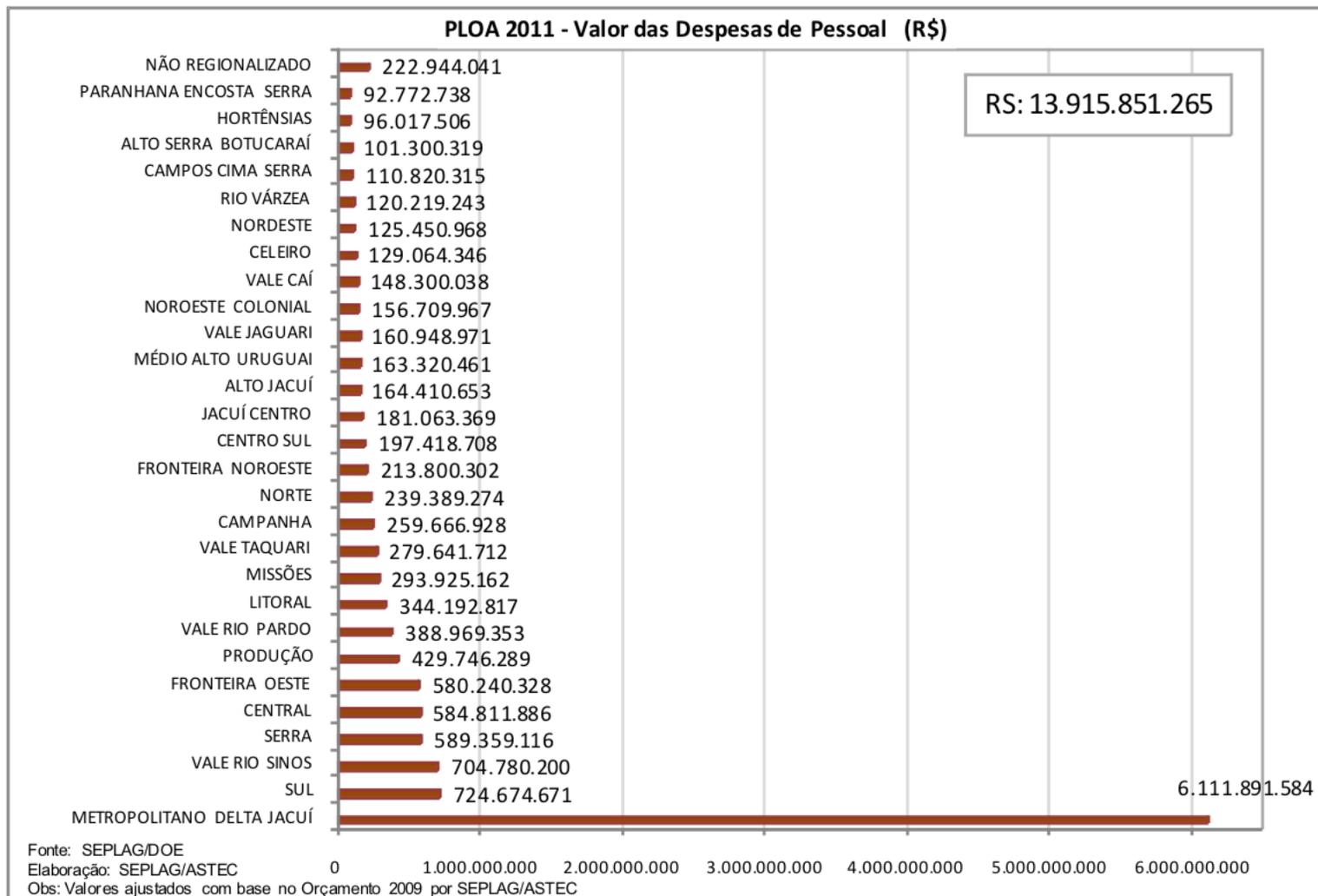
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

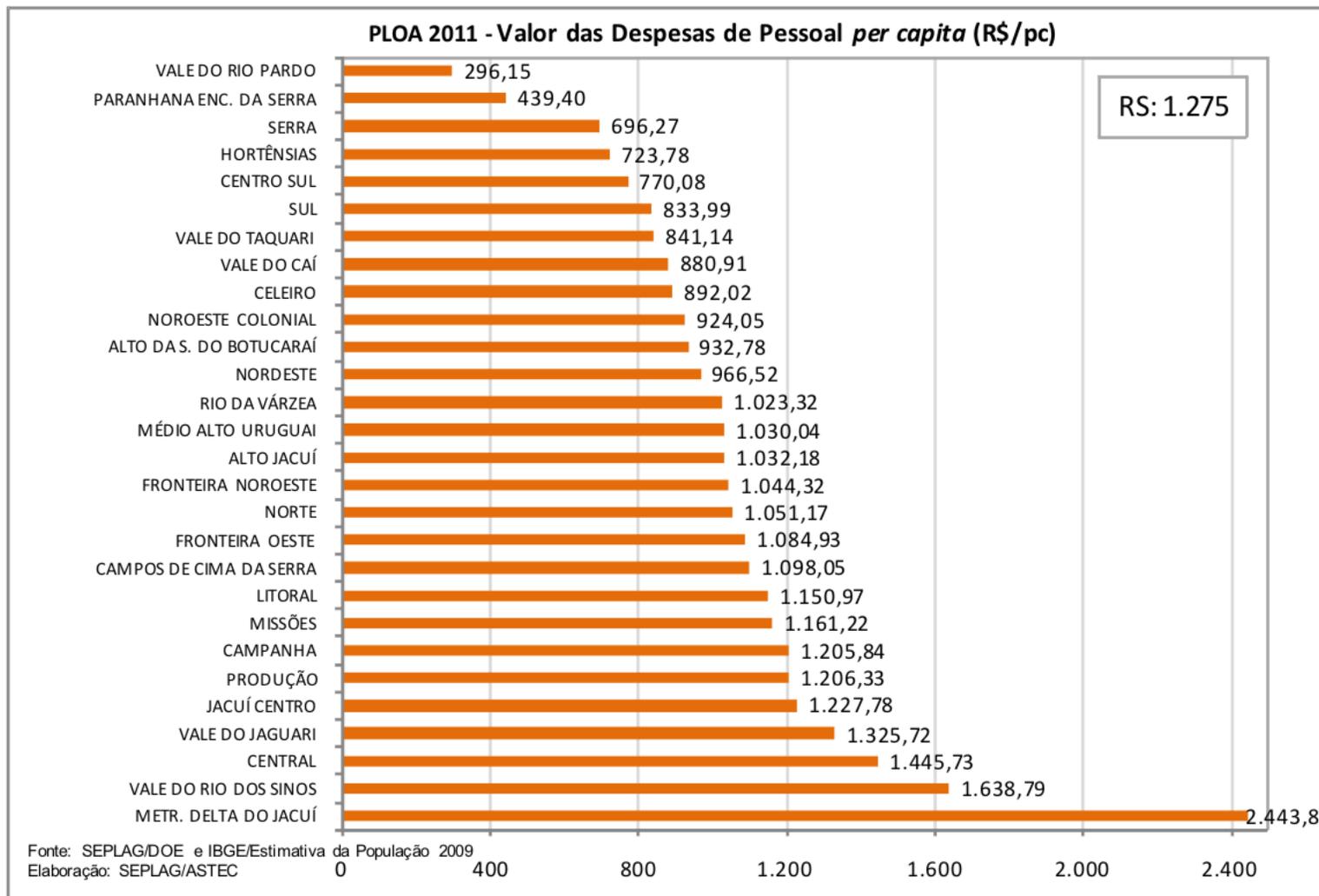
Nota: valor das despesas correntes e de capital, exclusive investimentos das estatais

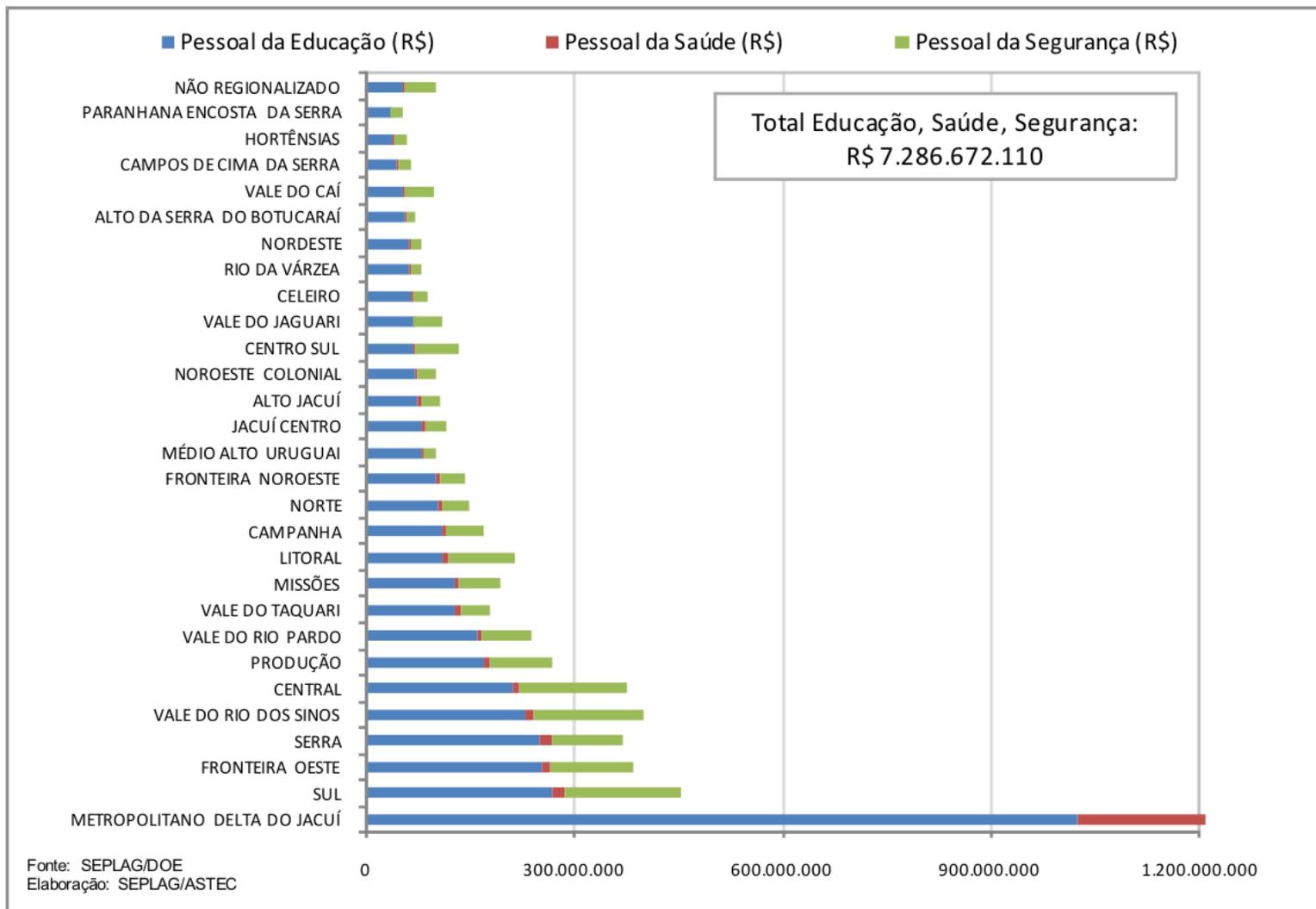
9.2.3 Despesa de Pessoal

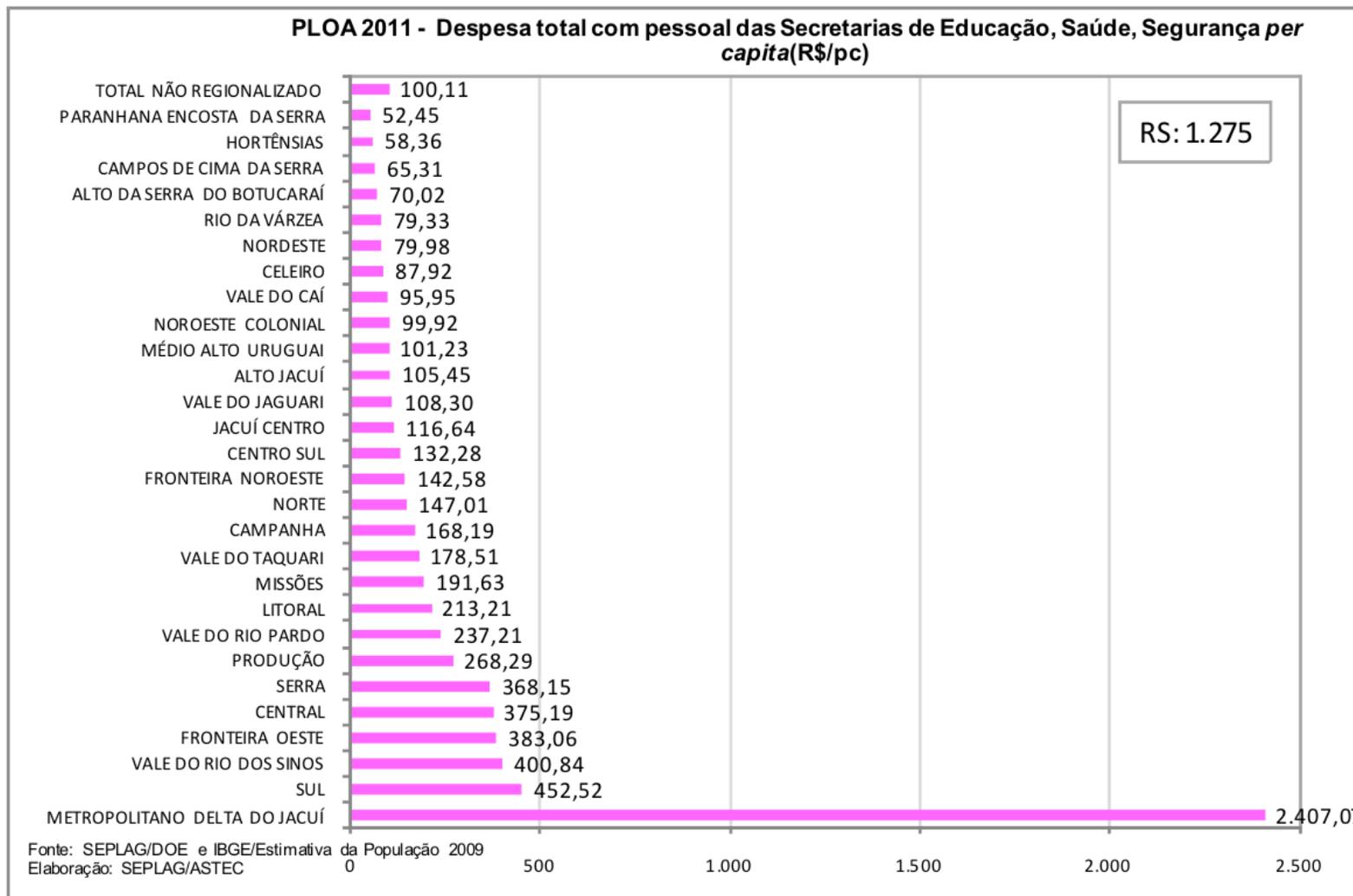














PLOA 2011 - DESPESA COM PESSOAL TOTAL, ATIVO E INATIVO

RF	COREDE	DESPESA (R\$)			%	
		PESSOAL TOTAL	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	101.300.319	56.147.934	45.152.385	55,43	44,57
8	ALTO JACUÍ	164.410.653	92.708.760	71.701.894	56,39	43,61
6	CAMPANHA	259.666.928	116.147.122	143.519.806	44,73	55,27
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	110.820.315	55.217.195	55.603.121	49,83	50,17
7	CELEIRO	129.064.346	78.605.649	50.458.697	60,90	39,10
8	CENTRAL	584.811.886	263.515.532	321.296.353	45,06	54,94
1	CENTRO SUL	197.418.708	118.116.963	79.301.745	59,83	40,17
7	FRONTEIRA NOROESTE	213.800.302	126.639.100	87.161.202	59,23	40,77
6	FRONTEIRA OESTE	580.240.328	299.741.464	280.498.864	51,66	48,34
3	HORTÊNSIAS	96.017.506	49.089.261	46.928.245	51,13	48,87
8	JACUÍ CENTRO	181.063.369	87.635.724	93.427.645	48,40	51,60
4	LITORAL	344.192.817	172.804.807	171.388.010	50,21	49,79
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	163.320.461	102.589.868	60.730.593	62,82	37,18
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.111.891.584	3.045.489.476	3.066.402.109	49,83	50,17
7	MISSÕES	293.925.162	175.583.017	118.342.145	59,74	40,26
9	NORDESTE	125.450.968	68.378.638	57.072.330	54,51	45,49
7	NOROESTE COLONIAL	156.709.967	97.434.695	59.275.272	62,18	37,82
9	NORTE	239.389.274	130.665.913	108.723.361	54,58	45,42
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	92.772.738	49.077.206	43.695.532	52,90	47,10
9	PRODUÇÃO	429.746.289	217.597.800	212.148.488	50,63	49,37
9	RIO DA VÁRZEA	120.219.243	76.151.511	44.067.732	63,34	36,66
3	SERRA	589.359.116	292.564.921	296.794.195	49,64	50,36
5	SUL	724.674.671	335.309.423	389.365.247	46,27	53,73
1	VALE DO CAÍ	148.300.038	70.904.399	77.395.639	47,81	52,19
8	VALE DO JAGUARI	160.948.971	79.014.763	81.934.208	49,09	50,91
1	VALE DO RIO DOS SINOS	704.780.200	390.939.971	313.840.229	55,47	44,53
2	VALE DO RIO PARDO	388.969.353	210.437.676	178.531.677	54,10	45,90
2	VALE DO TAQUARI	279.641.712	140.873.711	138.768.001	50,38	49,62
	TOTAL REGIONALIZADO	13.692.907.224	6.999.382.499	6.693.524.725	51,12	48,88
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO*	222.944.041	65.666.355	157.277.686	29,45	70,55
	TOTAL	13.915.851.265	7.065.048.854	6.850.802.411	50,77	49,23

Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

Nota: Valores de Despesa com Pessoal ajustados com base no Orçamento 2009 por SEPLAG/ASTEC



PLOA 2011 - DESPESA COM PESSOAL DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

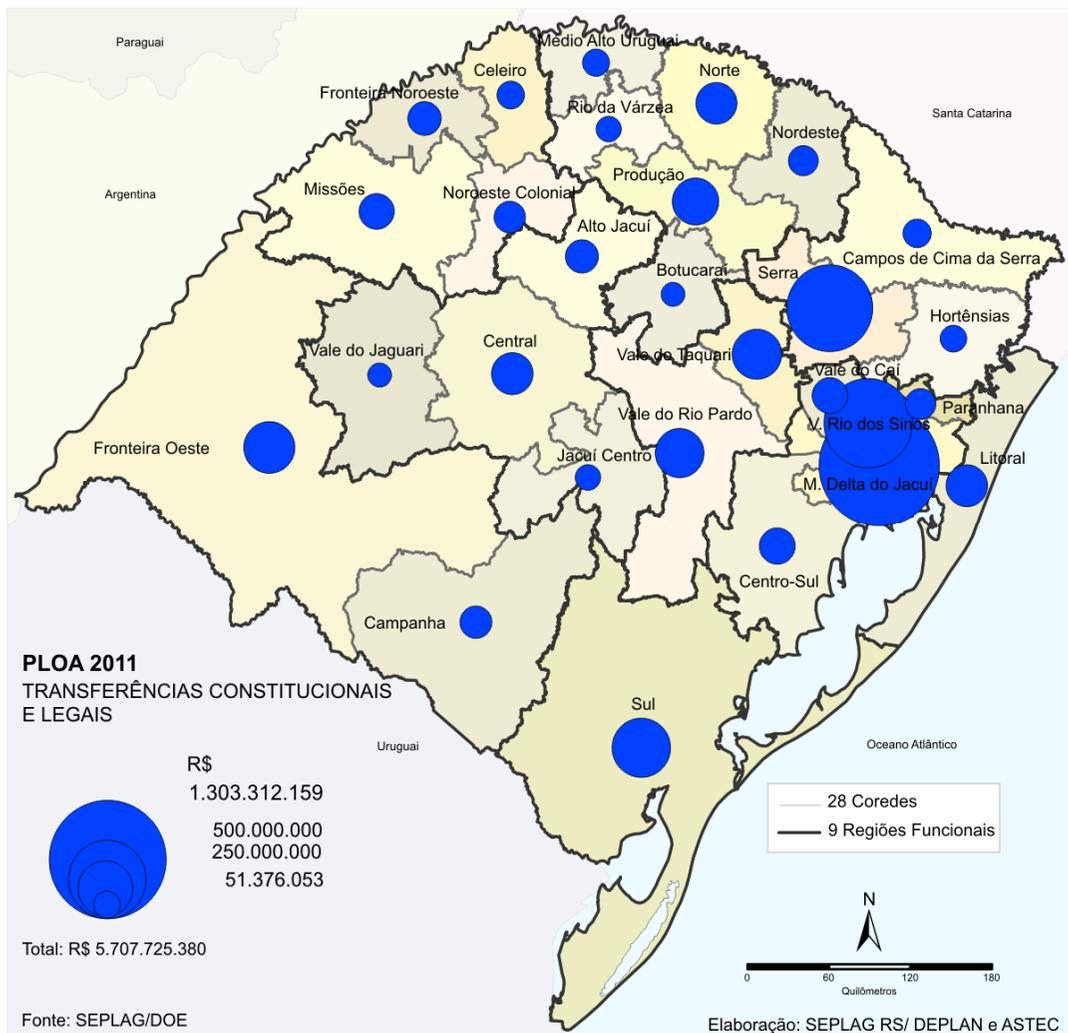
RF	COREDE	DESPESA COM PESSOAL TOTAL (R\$)	DESPESA COM PESSOAL (R\$)				DESPESA COM PESSOAL (%)			
			SE	SES	SSP	TOTAL SE, SES, SSP	SE	SES	SSP	TOTAL SE, SES, SSP
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	101.300.319	56.390.657	1.667.288	11.962.779	70.020.724	55,67	1,65	11,81	69,12
8	ALTO JACUÍ	164.410.653	73.265.380	5.133.699	27.047.892	105.446.971	44,56	3,12	16,45	64,14
6	CAMPANHA	259.666.928	108.817.666	6.818.659	52.550.707	168.187.031	41,91	2,63	20,24	64,77
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	110.820.315	44.100.896	1.876.864	19.327.765	65.305.525	39,79	1,69	17,44	58,93
7	CELEIRO	129.064.346	65.413.311	1.236.625	21.268.181	87.918.117	50,68	0,96	16,48	68,12
8	CENTRAL	584.811.886	209.995.775	10.963.482	154.225.909	375.185.166	35,91	1,87	26,37	64,15
1	CENTRO SUL	197.418.708	67.660.807	3.645.249	60.972.237	132.278.294	34,27	1,85	30,88	67,00
7	FRONTEIRA NOROESTE	213.800.302	101.257.208	5.278.780	36.042.589	142.578.577	47,36	2,47	16,86	66,69
6	FRONTEIRA OESTE	580.240.328	252.503.391	11.089.342	119.470.034	383.062.767	43,52	1,91	20,59	66,02
3	HORTÊNSIAS	96.017.506	38.522.017	2.620.186	17.213.468	58.355.670	40,12	2,73	17,93	60,78
8	JACUÍ CENTRO	181.063.369	79.019.265	6.318.345	31.302.742	116.640.352	43,64	3,49	17,29	64,42
4	LITORAL	344.192.817	110.320.839	7.026.489	95.863.711	213.211.038	32,05	2,04	27,85	61,95
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	163.320.461	79.069.031	3.445.421	18.717.570	101.232.022	48,41	2,11	11,46	61,98
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.111.891.584	1.025.280.149	244.705.938	1.137.082.943	2.407.069.031	16,78	4,00	18,60	39,38
7	MISSÕES	293.925.162	126.818.094	6.999.183	57.810.769	191.628.046	43,15	2,38	19,67	65,20
9	NORDESTE	125.450.968	61.190.681	1.843.953	16.942.213	79.976.847	48,78	1,47	13,51	63,75
7	NOROESTE COLONIAL	156.709.967	68.804.549	3.493.810	27.626.629	99.924.989	43,91	2,23	17,63	63,76
9	NORTE	239.389.274	102.529.927	6.174.458	38.307.146	147.011.531	42,83	2,58	16,00	61,41
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	92.772.738	32.873.088	1.477.438	18.098.787	52.449.312	35,43	1,59	19,51	56,54
9	PRODUÇÃO	429.746.289	168.047.738	8.875.922	91.365.139	268.288.798	39,10	2,07	21,26	62,43
9	RIO DA VÁRZEA	120.219.243	62.194.439	3.492.636	13.641.901	79.328.976	51,73	2,91	11,35	65,99
3	SERRA	589.359.116	251.144.322	17.877.181	99.129.563	368.151.067	42,61	3,03	16,82	62,47
5	SUL	724.674.671	266.958.964	17.843.343	167.718.778	452.521.086	36,84	2,46	23,14	62,44
1	VALE DO CAÍ	148.300.038	51.873.398	2.147.708	41.924.281	95.945.387	34,98	1,45	28,27	64,70
8	VALE DO JAGUARI	160.948.971	65.841.244	2.785.676	39.669.914	108.296.833	40,91	1,73	24,65	67,29
1	VALE DO RIO DOS SINOS	704.780.200	228.415.071	12.475.603	159.948.146	400.838.820	32,41	1,77	22,69	56,87
2	VALE DO RIO PARDO	388.969.353	158.675.743	6.215.377	72.316.023	237.207.144	40,79	1,60	18,59	60,98
2	VALE DO TAQUARI	279.641.712	127.781.567	8.383.283	42.340.662	178.505.512	45,69	3,00	15,14	63,83
	TOTAL REGIONALIZADO	13.692.907.224	4.084.765.215	411.911.939	2.689.888.479	7.186.565.633	29,83	3,01	19,64	52,48
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO*	222.944.041	51.249.022	4.013.052	44.844.403	100.106.477	22,99	1,80	20,11	44,90
	TOTAL	13.915.851.265	4.136.014.237	415.924.991	2.734.732.882	7.286.672.110	29,72	2,99	19,65	52,36

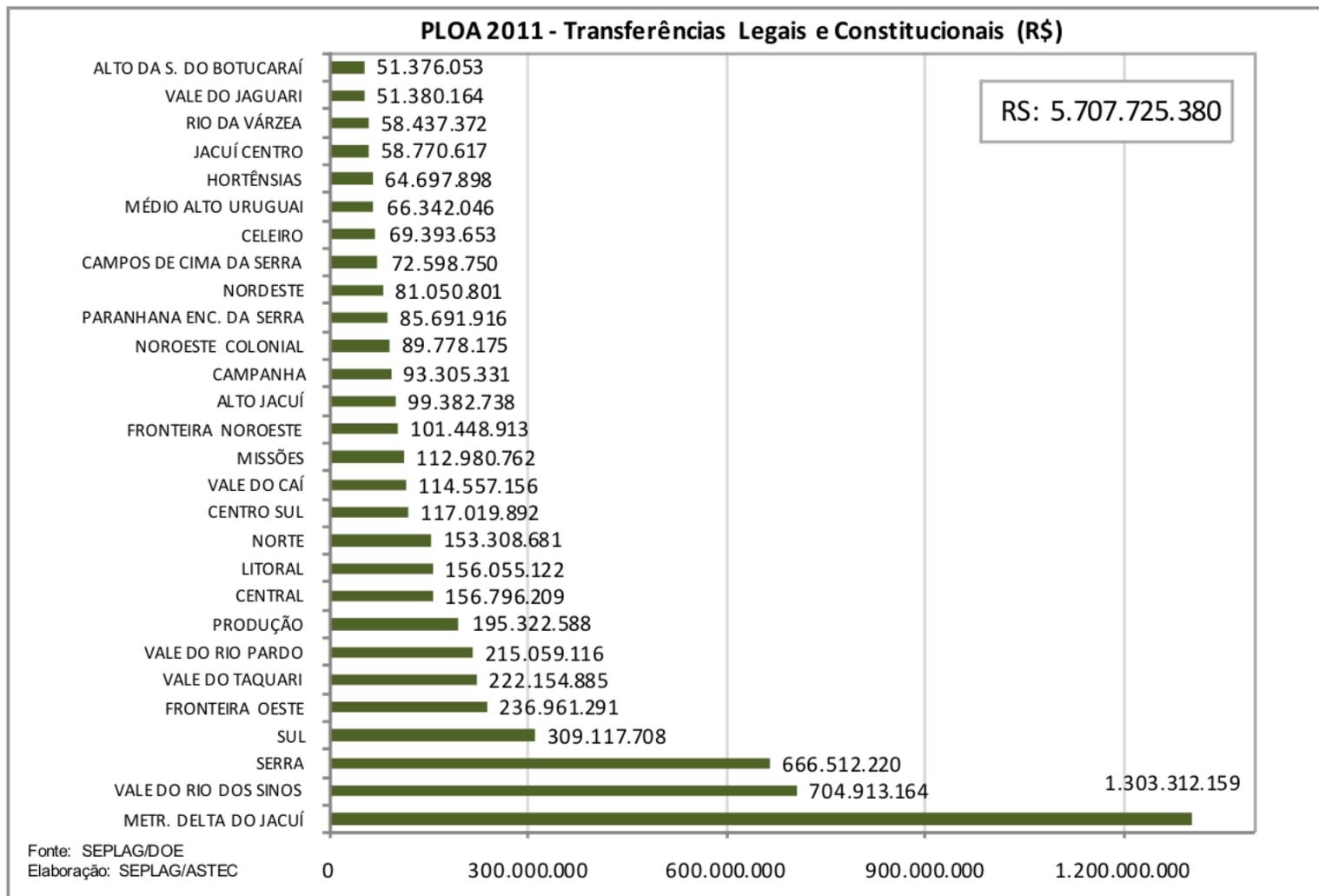
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

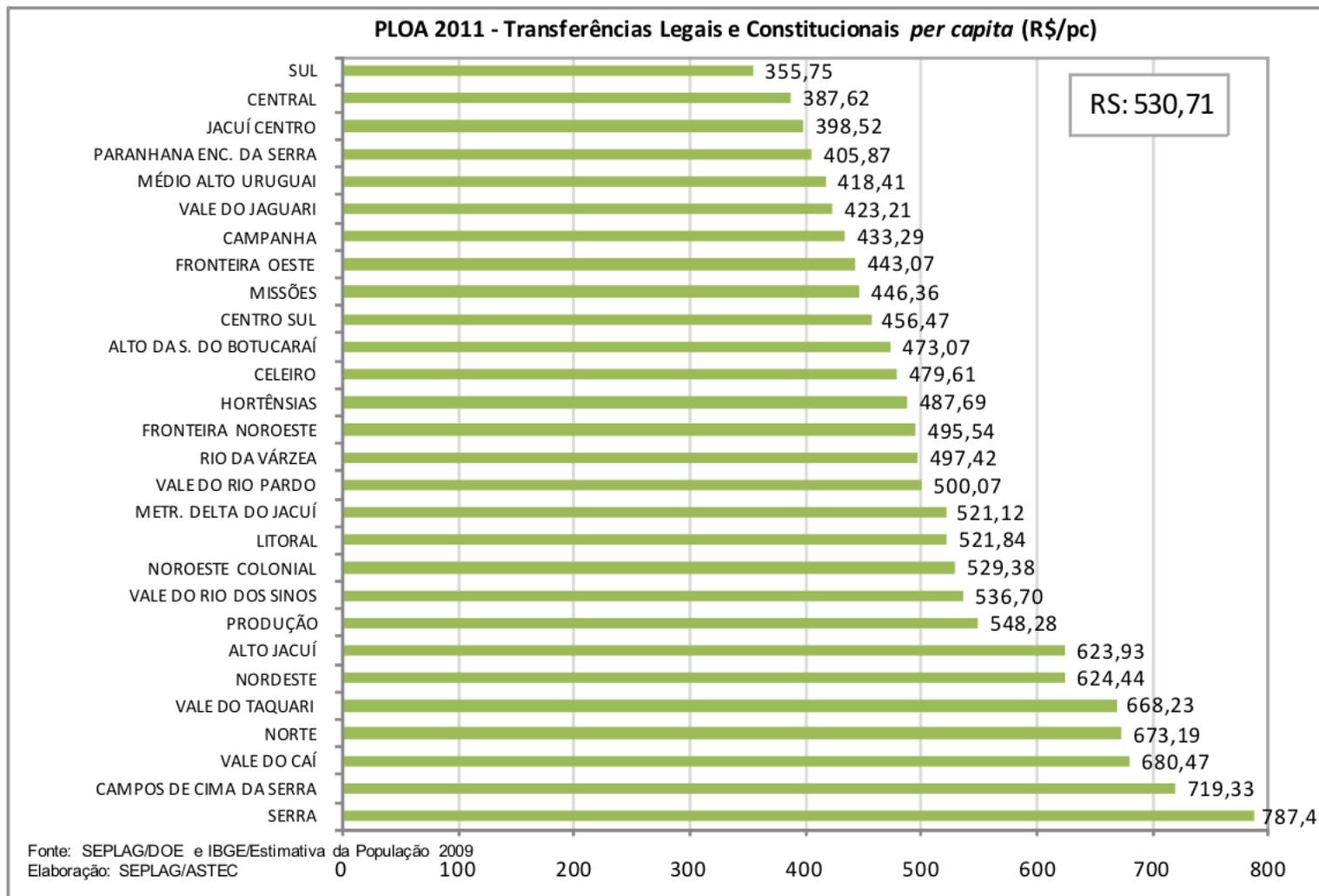
Nota: vantagens recebidas em 2009, inclusive 13º salário ajustadas para o ano de 2011 por SEPLAG/ASTEC

* valores não informados + vantagens recebidas fora do estado

9.2.4 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios









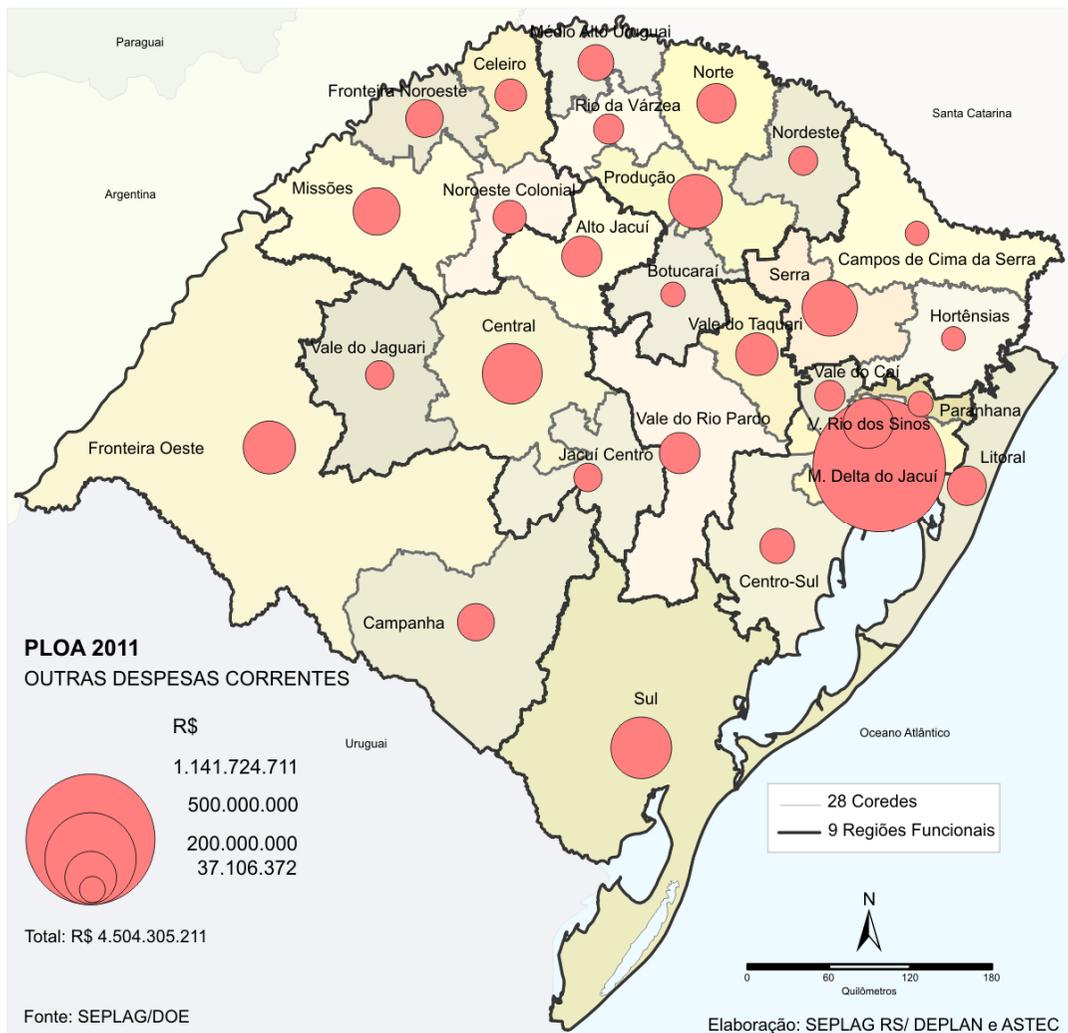
PLOA 2011 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS (R\$)

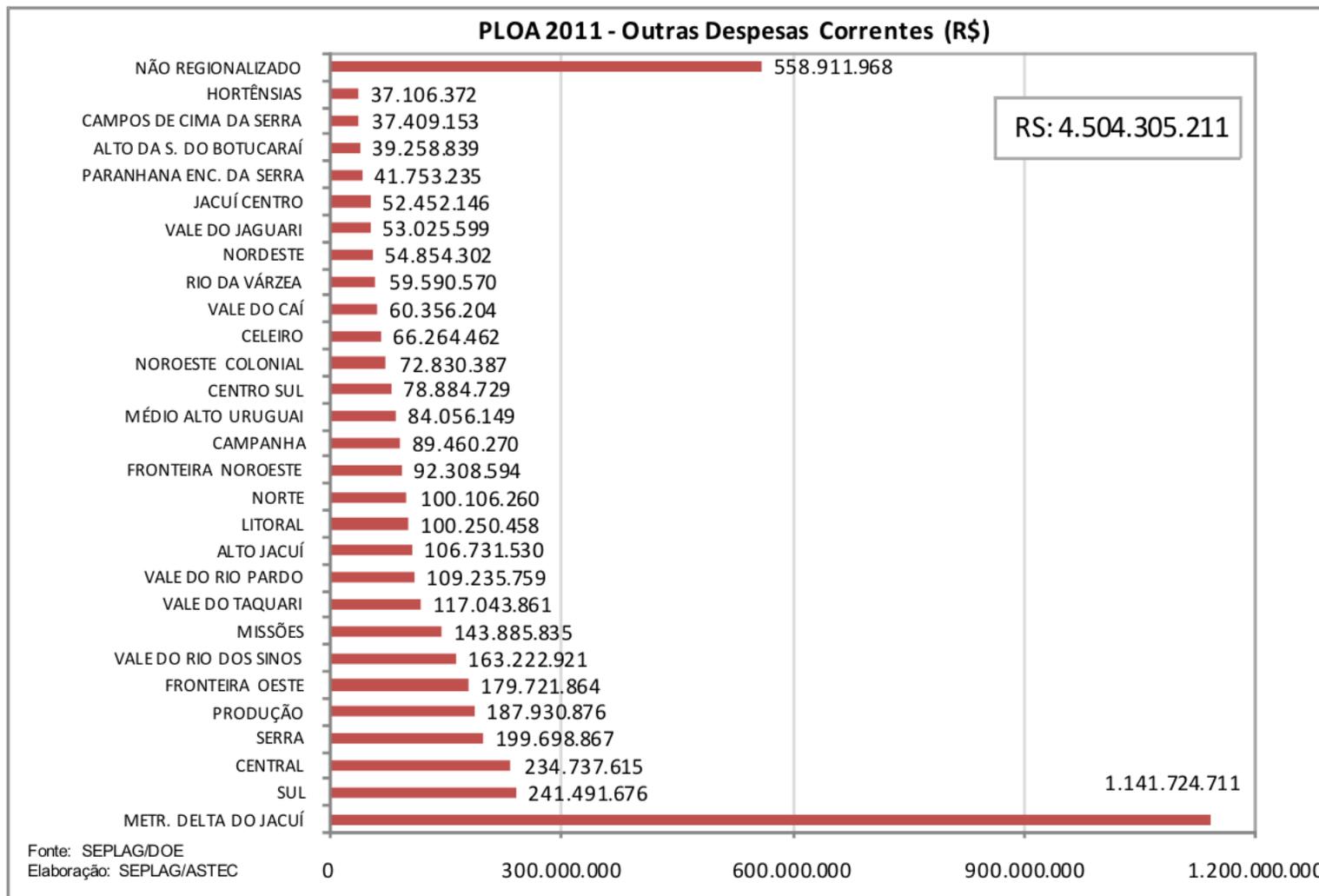
RF	COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI	TOTAL	TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	45.081.007	4.603.892	440.375	1.250.779	51.376.053	473,07
8	ALTO JACUÍ	85.165.265	11.414.375	514.404	2.288.693	99.382.738	623,93
6	CAMPANHA	79.481.683	10.887.657	523.338	2.412.652	93.305.331	433,29
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	64.359.951	6.209.086	340.188	1.689.525	72.598.750	719,33
7	CELEIRO	61.446.540	5.759.884	573.437	1.613.792	69.393.653	479,61
8	CENTRAL	123.684.380	28.588.996	1.025.359	3.497.474	156.796.209	387,62
1	CENTRO SUL	102.137.659	11.059.994	745.906	3.076.333	117.019.892	456,47
7	FRONTEIRA NOROESTE	85.923.009	12.359.456	678.732	2.487.717	101.448.913	495,54
6	FRONTEIRA OESTE	204.953.753	24.608.663	1.258.193	6.140.682	236.961.291	443,07
3	HORTÊNSIAS	51.550.953	11.273.704	371.068	1.502.172	64.697.898	487,69
8	JACUÍ CENTRO	49.990.427	6.919.671	393.754	1.466.764	58.770.617	398,52
4	LITORAL	135.355.598	17.051.903	881.217	2.766.405	156.055.122	521,84
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	57.026.438	7.129.039	608.467	1.578.102	66.342.046	418,41
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.034.974.690	233.185.267	5.461.923	29.690.279	1.303.312.159	521,12
7	MISSÕES	96.608.505	12.970.344	839.149	2.562.764	112.980.762	446,36
9	NORDESTE	70.007.126	8.660.384	516.743	1.866.548	81.050.801	624,44
7	NOROESTE COLONIAL	75.637.736	11.618.902	477.419	2.044.118	89.778.175	529,38
9	NORTE	131.644.434	17.168.337	877.226	3.618.685	153.308.681	673,19
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	70.122.091	12.868.504	574.448	2.126.872	85.691.916	405,87
9	PRODUÇÃO	158.160.378	31.715.167	1.031.670	4.415.373	195.322.588	548,28
9	RIO DA VÁRZEA	50.486.331	6.158.958	464.529	1.327.554	58.437.372	497,42
3	SERRA	543.491.913	104.822.225	1.985.286	16.212.795	666.512.220	787,42
5	SUL	254.339.868	45.737.658	1.957.402	7.082.779	309.117.708	355,75
1	VALE DO CAÍ	97.074.205	13.834.797	591.607	3.056.547	114.557.156	680,47
8	VALE DO JAGUARI	44.529.474	5.219.846	373.688	1.257.155	51.380.164	423,21
1	VALE DO RIO DOS SINOS	580.697.040	103.694.586	2.682.148	17.839.390	704.913.164	1.639,10
2	VALE DO RIO PARDO	181.426.268	26.891.683	1.158.749	5.582.416	215.059.116	163,74
2	VALE DO TAQUARI	187.327.858	28.098.846	1.160.656	5.567.526	222.154.885	668,23
	TOTAL REGIONALIZADO	4.722.684.581	820.511.827	28.507.081	136.021.891	5.707.725.380	522,97
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	4.722.684.581	820.511.827	28.507.081	136.021.891	5.707.725.380	522,97

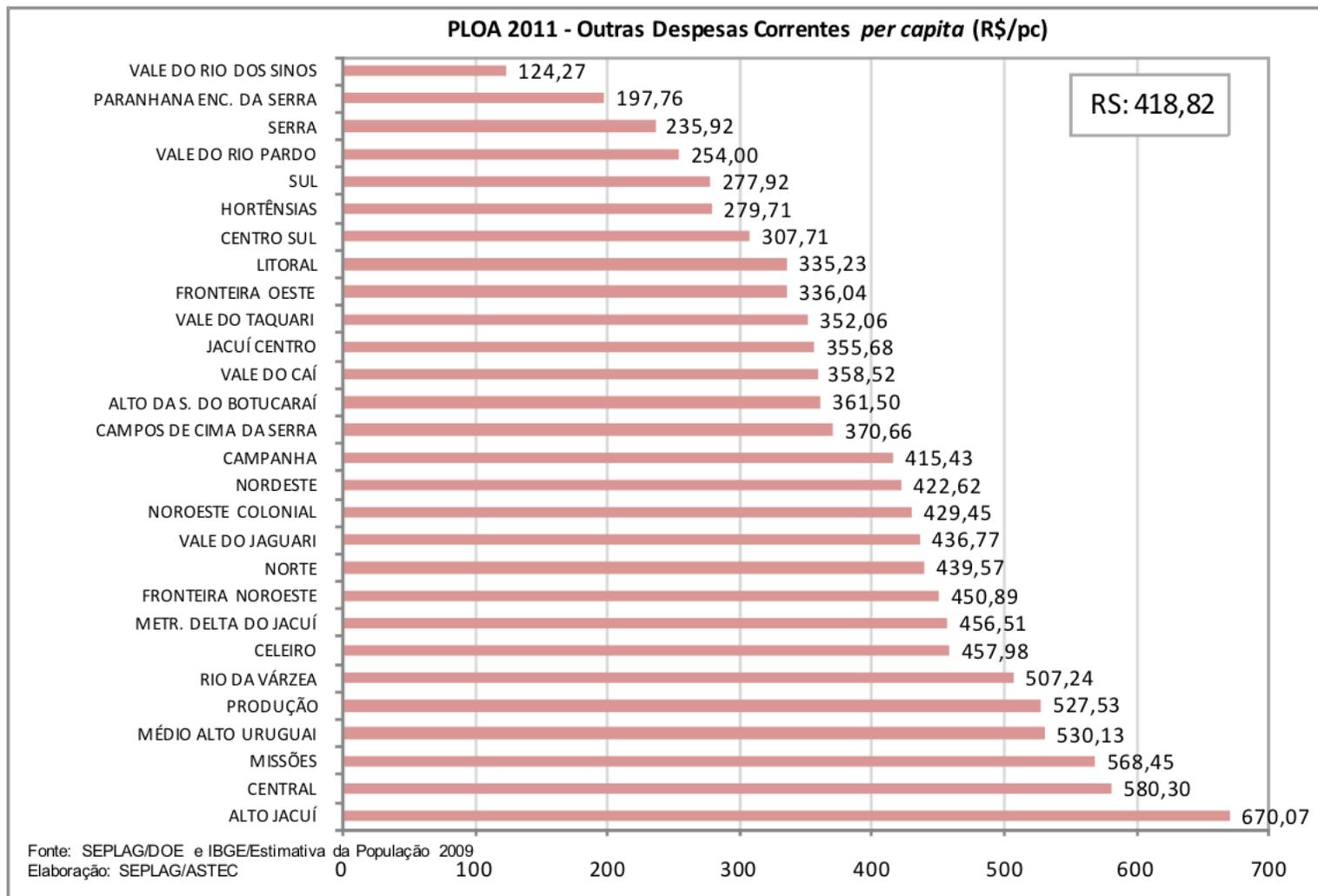
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

Nota: valores ajustados segundo critérios de distribuição de 2009 por SEPLAG/ASTEC

9.2.5 Outras Despesas Correntes









PLOA 2011 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (R\$)

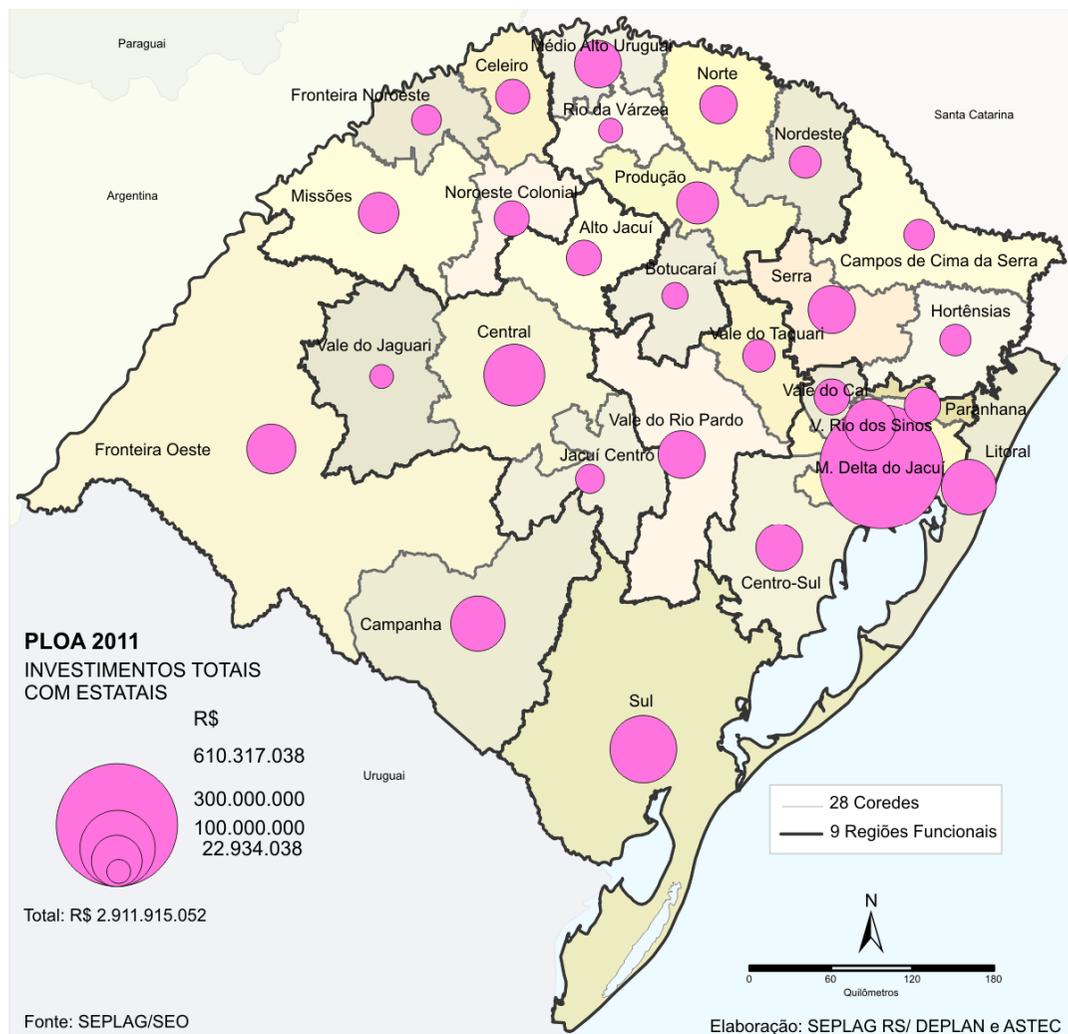
RF	COREDE	TOTAL	TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	39.258.839	361,50
8	ALTO JACUÍ	106.731.530	670,07
6	CAMPANHA	89.460.270	415,43
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	37.409.153	370,66
7	CELEIRO	66.264.462	457,98
8	CENTRAL	234.737.615	580,30
1	CENTRO SUL	78.884.729	307,71
7	FRONTEIRA NOROESTE	92.308.594	450,89
6	FRONTEIRA OESTE	179.721.864	336,04
3	HORTÊNSIAS	37.106.372	279,71
8	JACUÍ CENTRO	52.452.146	355,68
4	LITORAL	100.250.458	335,23
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	84.056.149	530,13
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.141.724.711	456,51
7	MISSÕES	143.885.835	568,45
9	NORDESTE	54.854.302	422,62
7	NOROESTE COLONIAL	72.830.387	429,45
9	NORTE	100.106.260	439,57
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	41.753.235	197,76
9	PRODUÇÃO	187.930.876	527,53
9	RIO DA VÁRZEA	59.590.570	507,24
3	SERRA	199.698.867	235,92
5	SUL	241.491.676	277,92
1	VALE DO CAÍ	60.356.204	358,52
8	VALE DO JAGUARI	53.025.599	436,77
1	VALE DO RIO DOS SINOS	163.222.921	379,53
2	VALE DO RIO PARDO	109.235.759	83,17
2	VALE DO TAQUARI	117.043.861	352,06
	TOTAL REGIONALIZADO	3.945.393.243	361,49
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	558.911.968	
	TOTAL	4.504.305.211	412,70

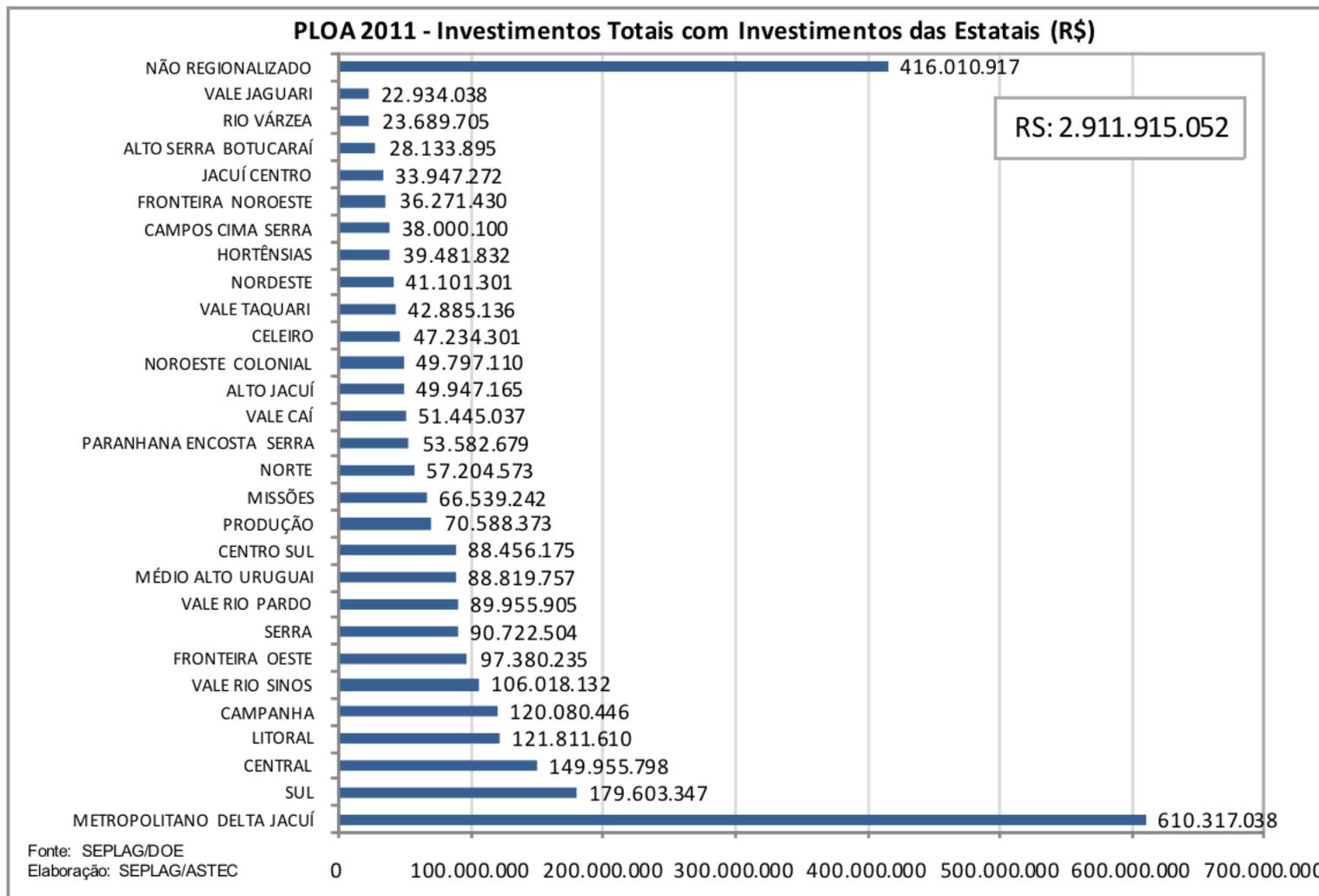
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

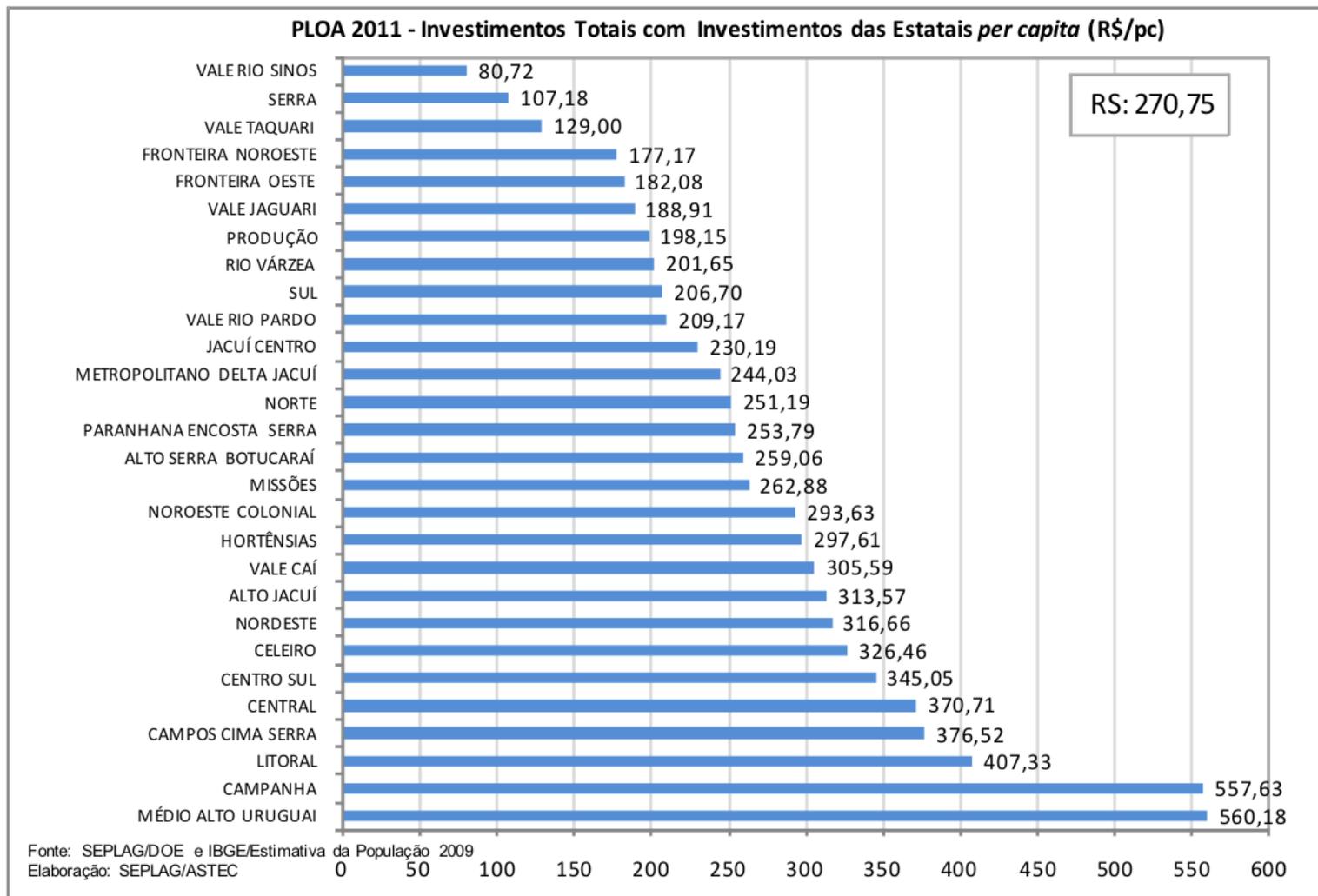
Nota: valores ajustados segundo critérios de distribuição de 2009 por SEPLAG/ASTEC

9.3 Regionalização dos Investimentos

9.3.1 Investimentos Totais com Estatais









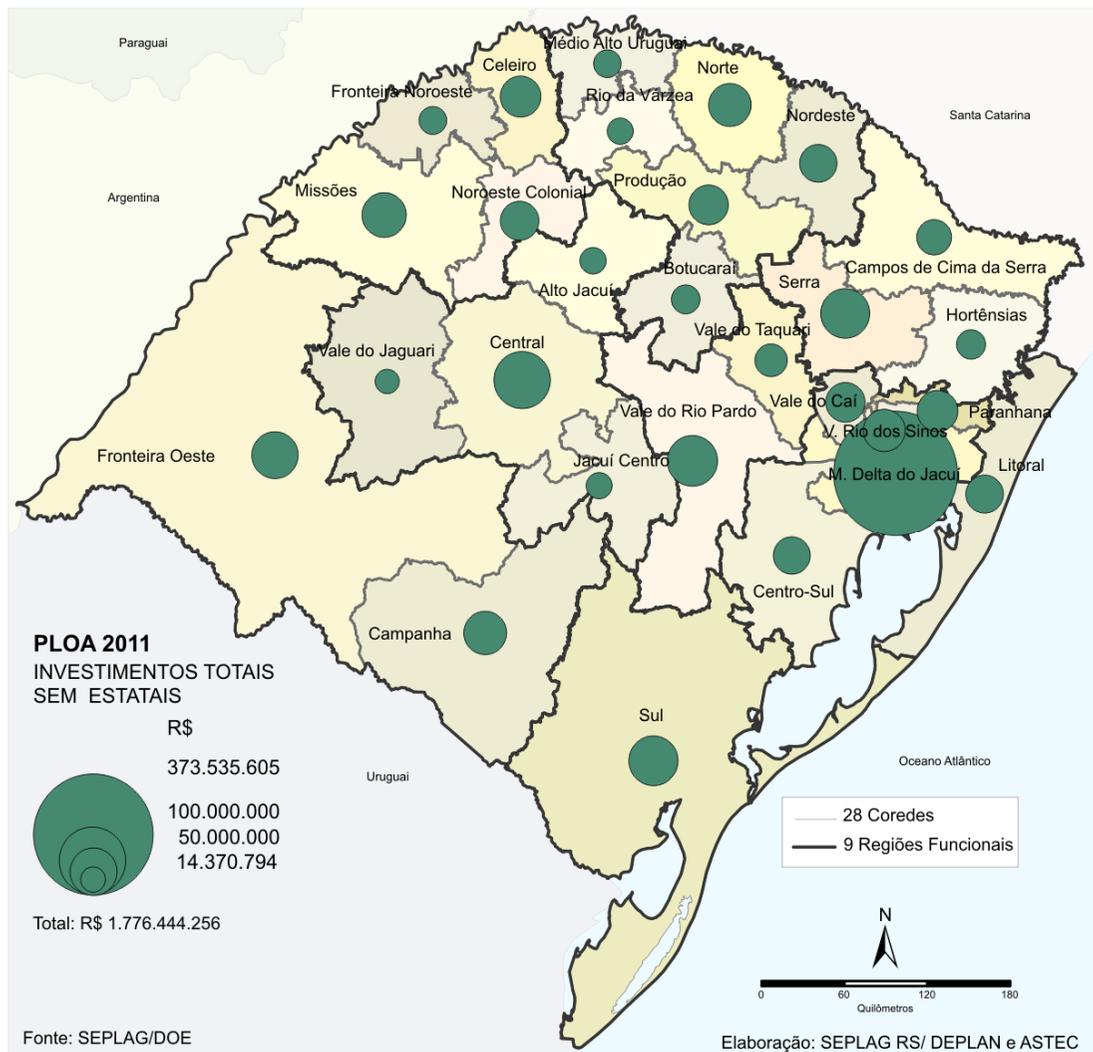
PLOA 2011 - INVESTIMENTOS TOTAIS COM ESTATAIS (R\$)

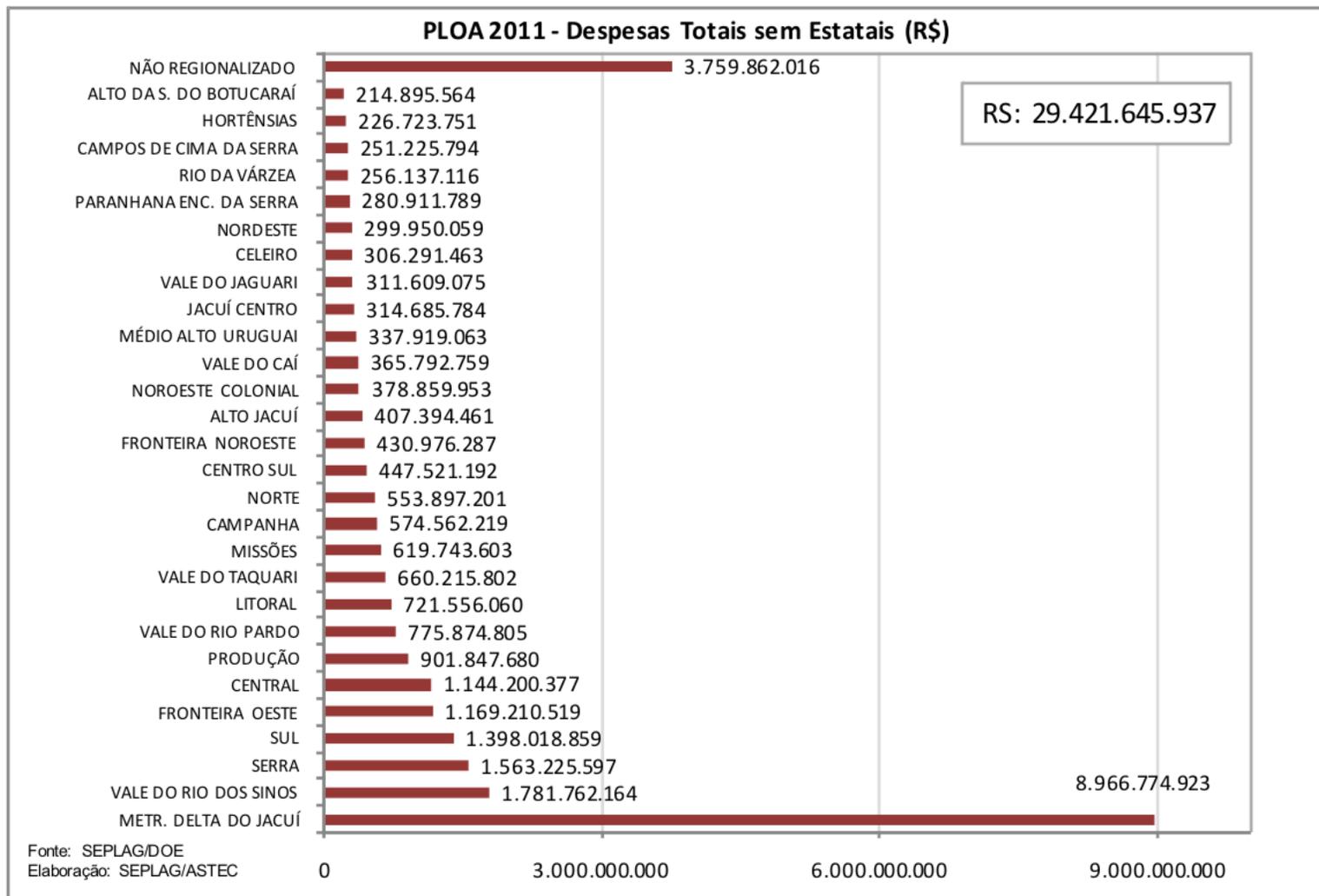
RF	COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS	INVESTIMENTOS TOTAIS PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	28.133.895	259,06
8	ALTO JACUÍ	49.947.165	313,57
6	CAMPANHA	120.080.446	557,63
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	38.000.100	376,52
7	CELEIRO	47.234.301	326,46
8	CENTRAL	149.955.798	370,71
1	CENTRO SUL	88.456.175	345,05
7	FRONTEIRA NOROESTE	36.271.430	177,17
6	FRONTEIRA OESTE	97.380.235	182,08
3	HORTÊNSIAS	39.481.832	297,61
8	JACUÍ CENTRO	33.947.272	230,19
4	LITORAL	121.811.610	407,33
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	88.819.757	560,18
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	610.317.038	244,03
7	MISSÕES	66.539.242	262,88
9	NORDESTE	41.101.301	316,66
7	NOROESTE COLONIAL	49.797.110	293,63
9	NORTE	57.204.573	251,19
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	53.582.679	253,79
9	PRODUÇÃO	70.588.373	198,15
9	RIO DA VÁRZEA	23.689.705	201,65
3	SERRA	90.722.504	107,18
5	SUL	179.603.347	206,70
1	VALE DO CAÍ	51.445.037	305,59
8	VALE DO JAGUARI	22.934.038	188,91
1	VALE DO RIO DOS SINOS	106.018.132	80,72
2	VALE DO RIO PARDO	89.955.905	209,17
2	VALE DO TAQUARI	42.885.136	129,00
	TOTAL REGIONALIZADO	2.495.904.135	228,69
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	416.010.917	
	TOTAL	2.911.915.052	270,75

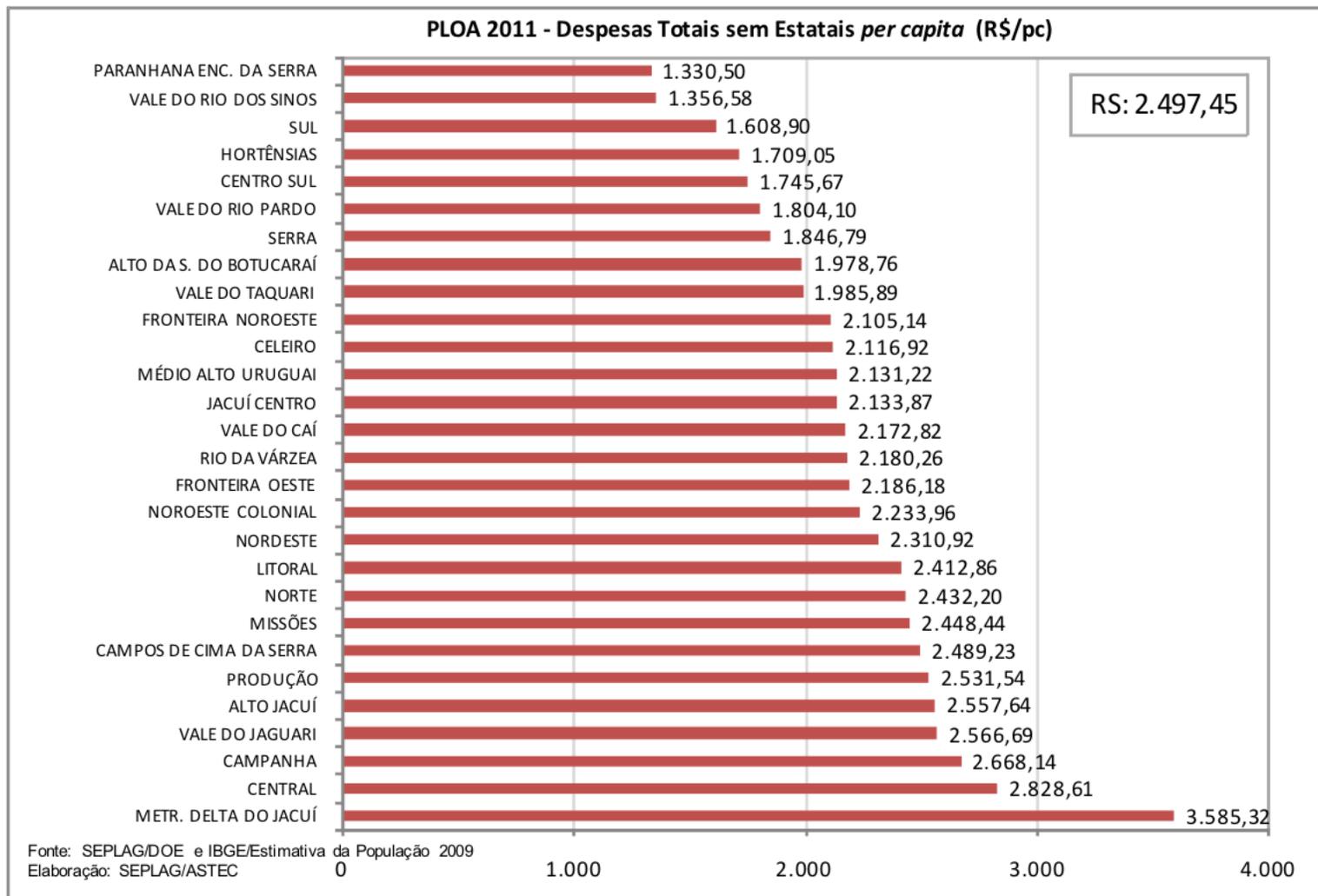
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

Nota: valor total dos investimentos inclusive investimentos das Estatais

9.3.2 Investimentos Totais sem Estatais









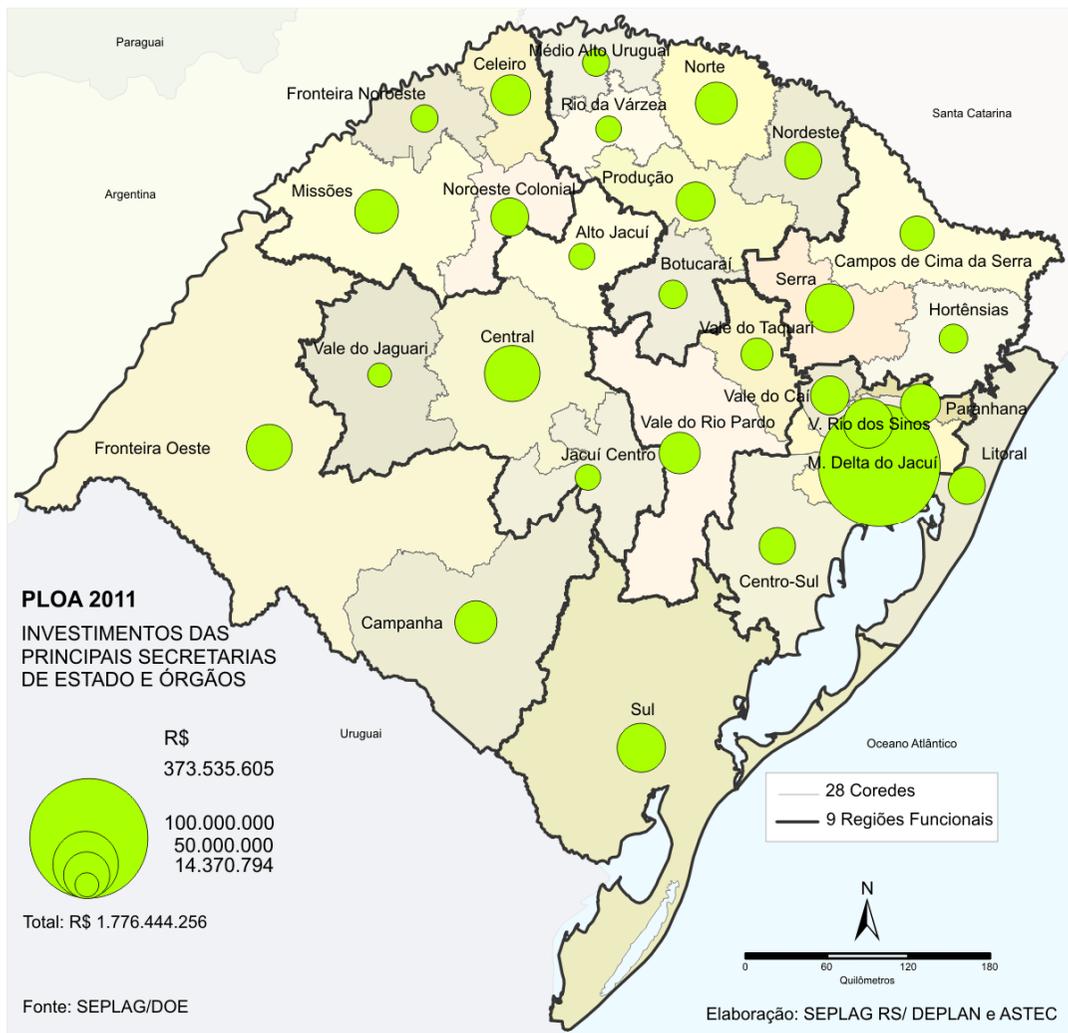
PLOA 2011 - INVESTIMENTOS TOTAIS SEM ESTATAIS (R\$)

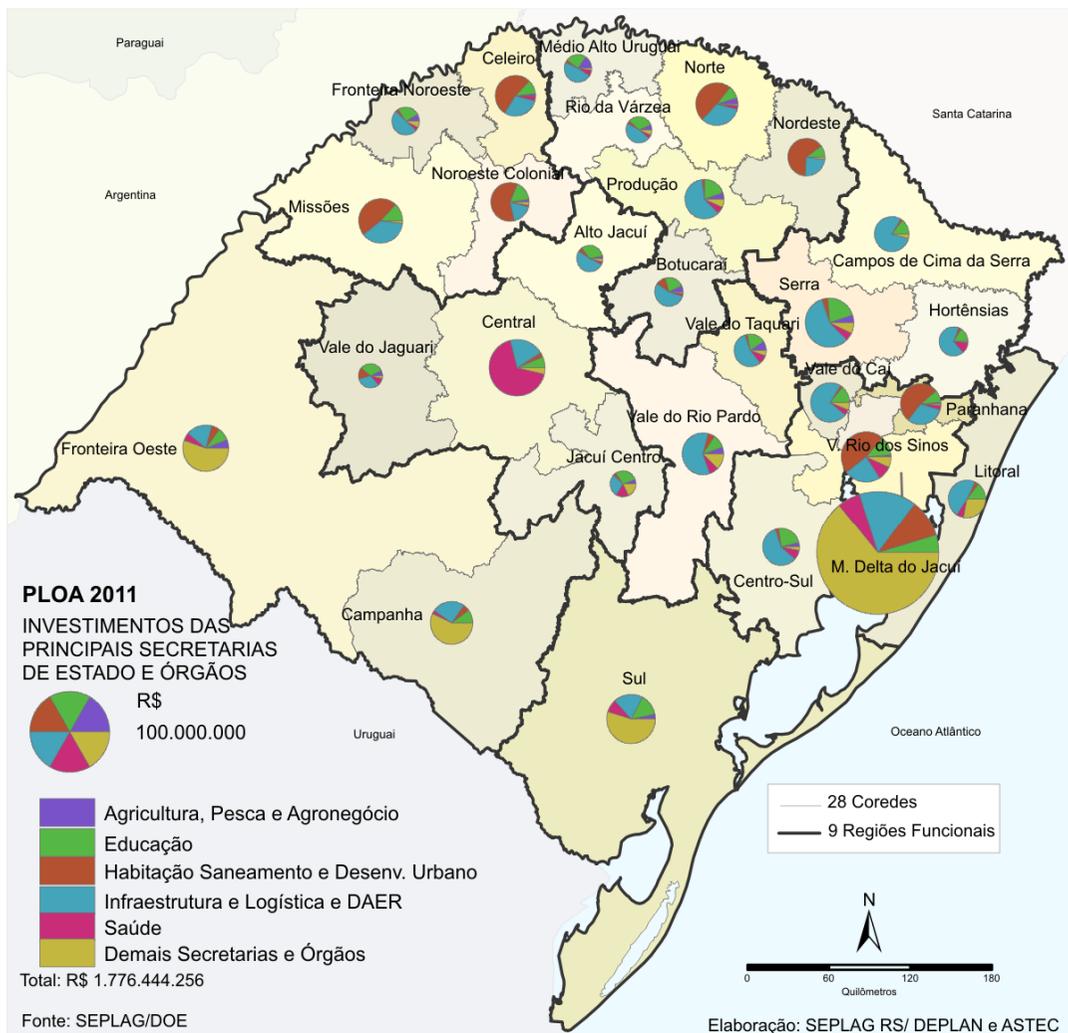
RF	COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS	INVESTIMENTOS TOTAIS PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	20.237.720	186,35
8	ALTO JACUÍ	17.133.446	107,56
6	CAMPANHA	44.953.259	208,75
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	29.994.748	297,20
7	CELEIRO	40.452.306	279,58
8	CENTRAL	77.893.547	192,56
1	CENTRO SUL	33.741.173	131,62
7	FRONTEIRA NOROESTE	18.907.534	92,36
6	FRONTEIRA OESTE	52.651.212	98,45
3	HORTÊNSIAS	20.880.998	157,40
8	JACUÍ CENTRO	16.608.605	112,62
4	LITORAL	34.717.494	116,09
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	18.707.834	117,99
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	373.535.605	149,36
7	MISSÕES	48.184.083	190,36
9	NORDESTE	34.282.164	264,12
7	NOROESTE COLONIAL	36.554.787	215,55
9	NORTE	44.402.547	194,97
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	40.731.859	192,92
9	PRODUÇÃO	38.071.531	106,87
9	RIO DA VÂRZEA	16.744.582	142,53
3	SERRA	58.921.533	69,61
5	SUL	59.103.248	68,02
1	VALE DO CAÍ	38.005.370	225,75
8	VALE DO JAGUARI	14.370.794	118,37
1	VALE DO RIO DOS SINOS	42.996.096	32,74
2	VALE DO RIO PARDO	61.802.659	143,71
2	VALE DO TAQUARI	25.846.603	77,74
	TOTAL REGIONALIZADO	1.360.433.339	124,65
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	416.010.917	
	TOTAL	1.776.444.256	165,18

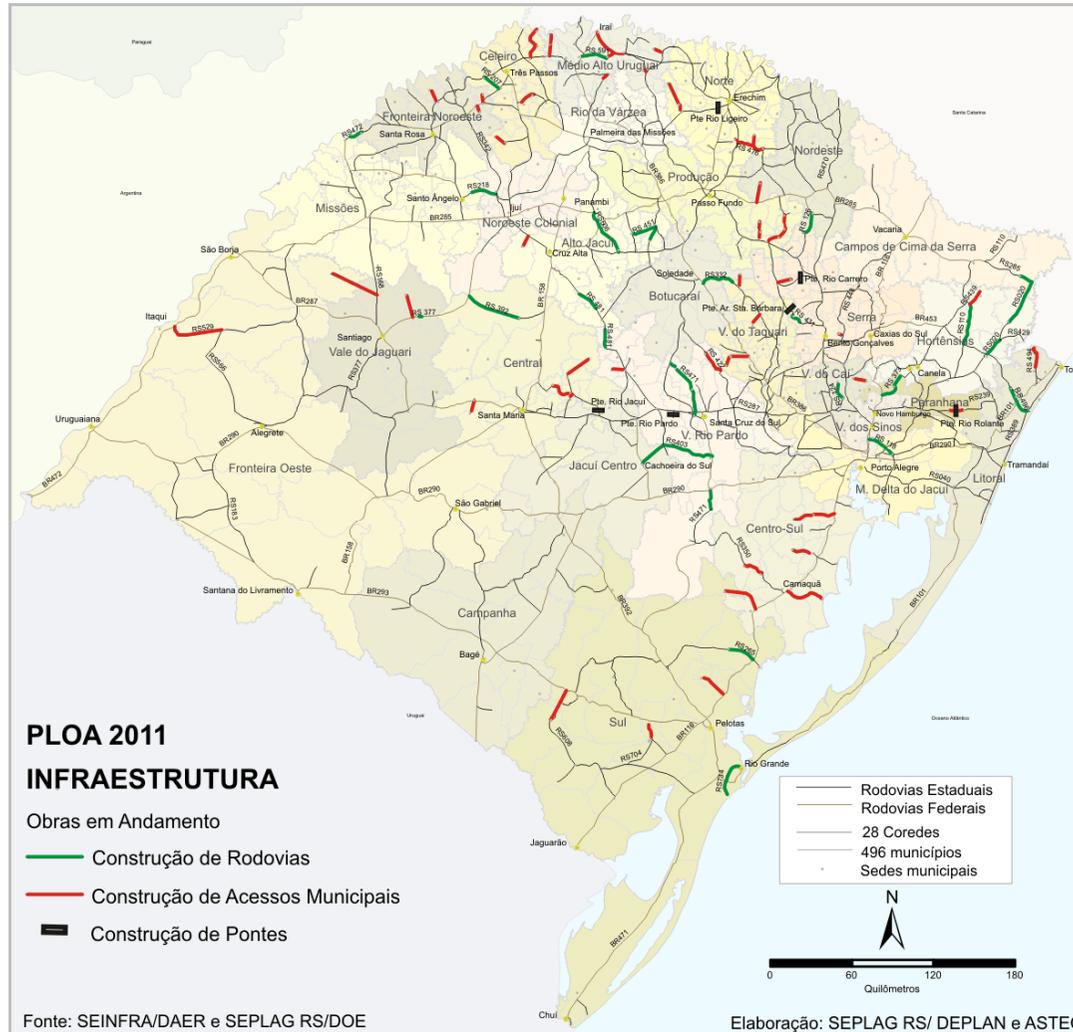
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

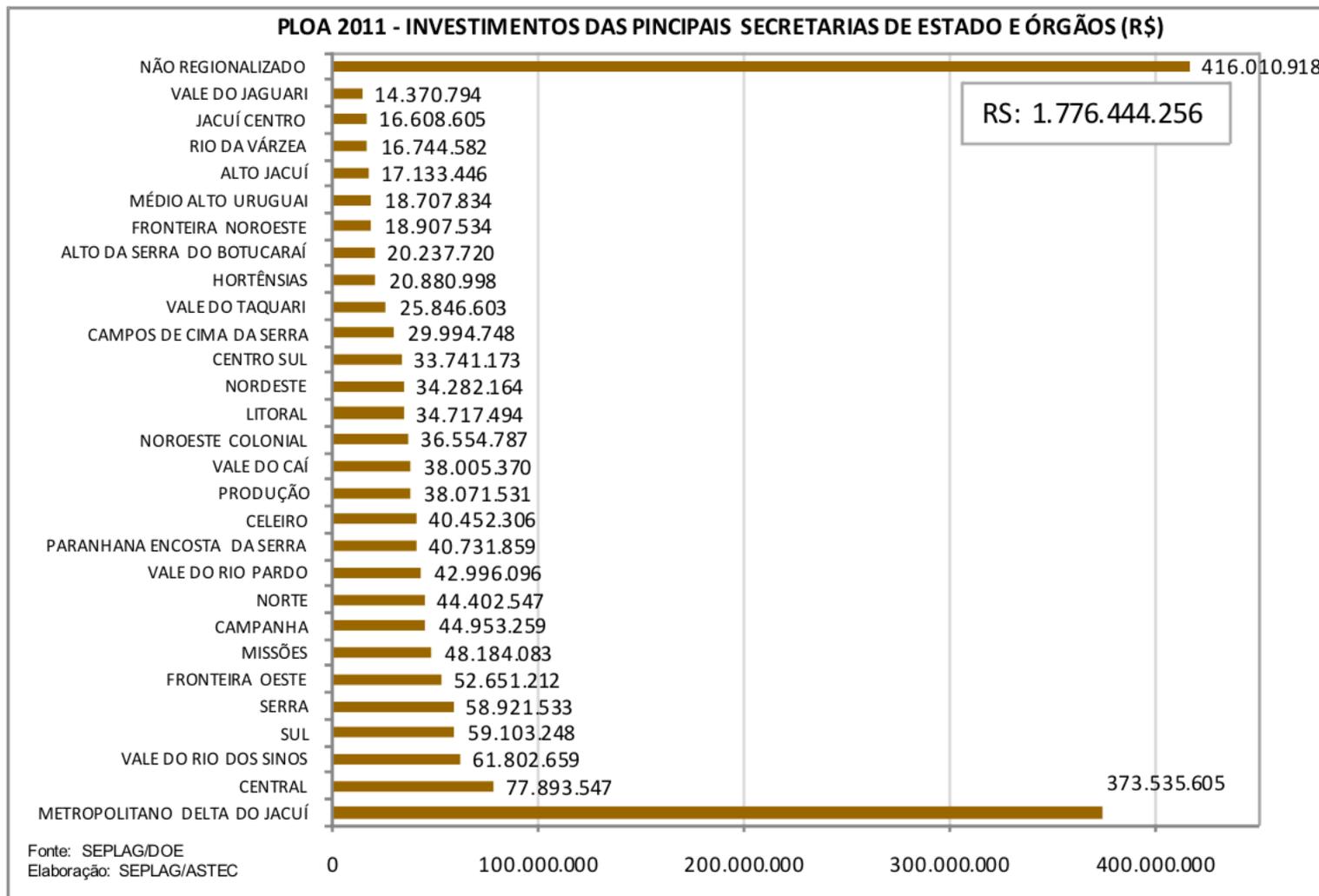
Nota: valor total dos investimentos exclusive investimentos das Estatais

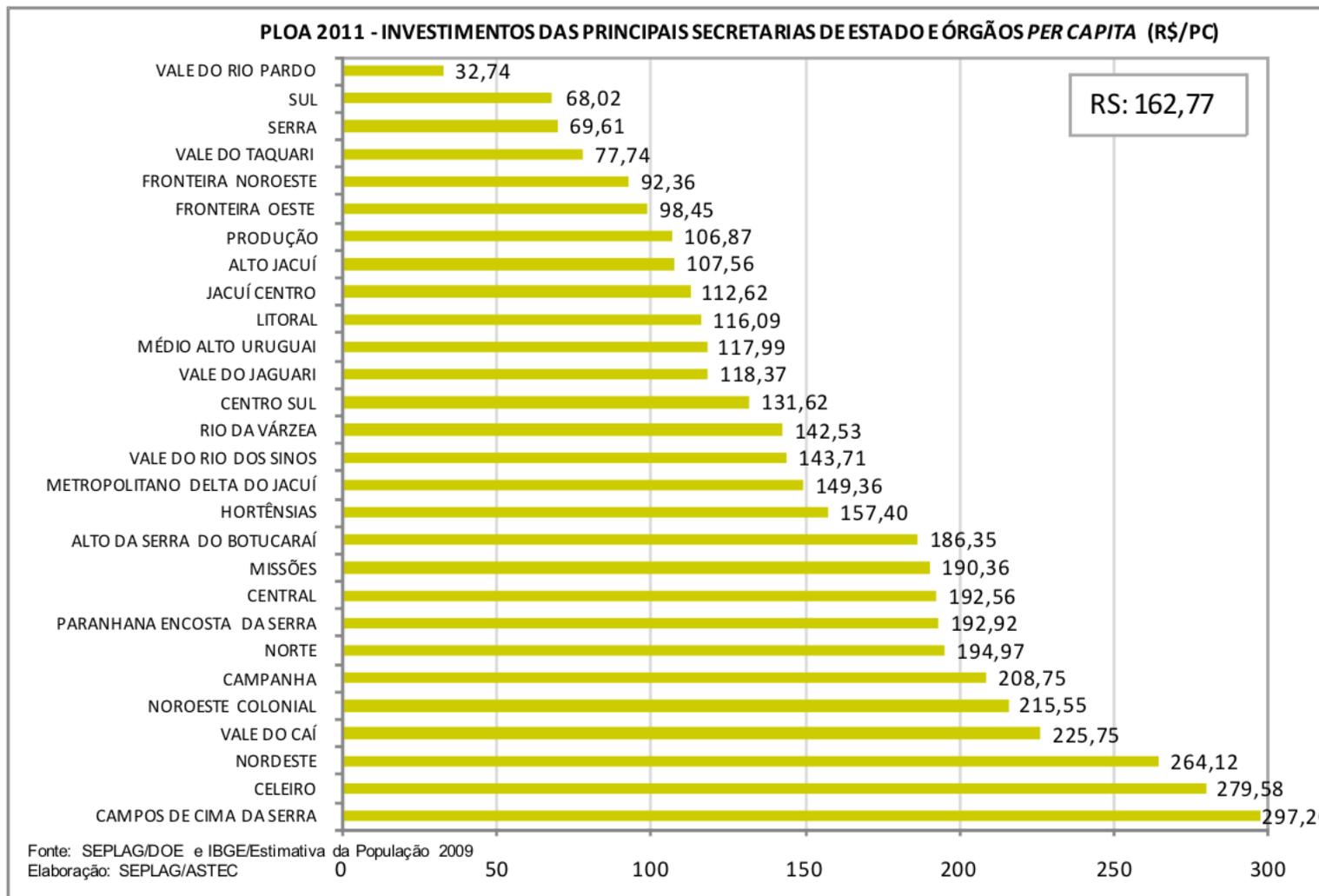
9.3.3 Investimentos das Secretarias de Estado e Órgãos













PLOA 2011 - INVESTIMENTOS DAS PRINCIPAIS SECRETARIAS DE ESTADO E ÓRGÃOS (R\$)

RF	COREDE	SEC. ADMIN. REC. HUMANOS	SEC. AGRIC. PEC. PESCA AGRONEG.	SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. FAZENDA	SEC. JUSTIÇA DESENV. SOCIAL	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	SEC. HABITAÇÃO SANEAM. DESENV. URBANO	SEC. INFRAESTR. LOGÍSTICA	SEC. DESENV. ASSUNTOS INTERN.	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. TURISMO ESPORTE LAZER	SEC. SAÚDE	TRIBUNAL JUSTIÇA	DAER	GOVERNO ESTADO (*)	DEMAIS(**)	TOTAL	TOTAL PER CAPITA
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI		1.181.716		3.514.693		1.515	4.178.359	1.797.605		154.563	37.529	50.679	484.285		8.792.390	2.000	42.386	20.237.720	186,35
8	ALTO JACUÍ		431.716		4.330.529		4.545	3.702.983	734.605		74.304	79.529	63.248	431.385		6.937.962	2.000	290.639	17.133.446	107,56
6	CAMPANHA		401.896		4.119.926		46.061	3.945.983	2.064.605			95.629	63.248	1.055.385		10.177.048	21.899.867	1.083.613	44.953.259	208,75
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA		73.200	212.236	3.760.221		1.515	3.659.983	519.605	9.162.329		93.129	63.248	139.385		11.629.427	2.000	678.471	29.994.748	297,20
7	CELEIRO		616.200		4.119.137			3.304.983	19.644.310	1.440.000		37.529	50.679	1.486.929		9.564.901	150.000	37.637	40.452.306	279,58
8	CENTRAL		261.368	236.667	4.220.103		3.030	11.369.521	1.719.605			154.934	50.679	44.672.319		13.243.453	2.000	1.959.867	77.893.547	192,56
1	CENTRO SUL		673.200	118.333	3.972.678			16.642.794	519.605			40.029	63.248	1.405.198		9.997.187	2.000	306.900	33.741.173	131,62
7	FRONTEIRA NOROESTE		1.171.716	118.333	3.892.469		3.030	4.101.983	519.605	350.000	30.000	112.934	63.248	589.065		7.193.138	2.000	760.011	18.907.534	92,36
6	FRONTEIRA OESTE		2.892.233	118.333	4.274.778		12.121	4.566.328	2.788.605	50.000		112.934	50.679	2.639.854		8.778.329	23.351.867	3.015.150	52.651.212	98,45
3	HORTÊNSIAS		73.200		2.842.219			3.229.126	519.605			54.834	63.248	2.175.300		11.861.665	2.000	59.801	20.880.998	157,40
8	JACUÍ CENTRO		709.999	118.333	3.800.444		3.030	3.641.983	519.605	50.000		37.529	63.248	2.074.385		3.517.960	2.000	2.070.088	16.608.605	112,62
4	LITORAL		231.716	118.333	4.283.217		426.061	5.147.137	975.605		50.000	57.334	67.428	1.760.769		14.093.985	2.000	7.503.908	34.717.494	116,09
9	MÉDIO ALTO URUGUAI		2.373.200	118.333	3.666.724			3.569.983	519.605			93.129	63.248	1.022.000		7.222.930	2.000	56.681	18.707.834	117,99
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10.033.460	1.281.410	1.048.200	13.556.392	40.551.072	1.171.264	80.586.198	29.289.835	640.090	2.569.600	1.061.367	63.654	17.664.505	15.712.480	43.679.510	1.602.000	113.024.568	373.535.605	149,36
7	MISSÕES		231.716	118.333	5.730.791		3.030	4.006.983	20.745.310	6.112.488	50.000	135.329	63.248	361.593		10.232.078	2.000	191.184	48.184.083	190,36
9	NORDESTE		231.716	118.333	3.135.267			3.251.983	19.644.310		140.583	95.829	63.248	24.000		7.418.100	2.000	156.795	34.282.164	264,12
7	NORDESTE COLONIAL		730.716	118.333	5.386.974		4.545	3.828.983	19.644.310			93.329	50.679	439.385		5.635.636	2.000	619.896	36.554.787	215,55
9	NORTE		1.951.716	118.333	3.793.852		1.515	4.131.983	19.644.310	530.000		155.134	63.248	1.136.985		12.805.103	2.000	68.368	44.402.547	194,97
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA		523.200	214.175	3.634.967		4.545	3.725.983	19.674.310			37.529	63.248	1.287.969		11.483.525	2.000	80.408	40.731.859	192,92
9	PRODUÇÃO		1.231.716	418.333	4.536.847		4.545	14.823.713	519.605	900.000		113.134	63.248	1.345.626		13.134.819	2.000	977.943	38.071.531	106,87
9	RIO DA VÁRZEA		881.716	100.000	4.531.992			3.366.983	519.605	50.000	32.000	93.329	50.679	584.604		6.234.893		598.779	16.744.582	142,53
3	SERRA		1.717.682	518.333	7.125.191		219.091	25.122.656	1.309.605	550.000		110.434	63.248	1.811.011		18.892.681	2.000	1.479.600	58.921.533	69,61
5	SUL		1.671.368	355.000	7.457.103		76.061	5.704.568	519.605	193.039	200.000	99.334	63.248	4.491.107		10.130.928	2.000	28.139.888	59.103.248	68,02
1	VALE DO CAÍ		73.200	1.336.667	3.579.538		3.030	12.616.402	519.605			79.529	63.248	1.198.208		18.457.786	2.000	76.156	38.005.370	225,75
8	VALE DO JAGUARI		792.054	164.128	3.546.722		1.515	3.238.983	1.713.605			37.529	50.679	1.084.042		3.596.909		144.627	14.370.794	118,37
1	VALE DO RIO DOS SINOS		723.200	471.133	6.390.893		77.576	9.763.204	24.404.835		423.400	79.529	63.248	4.746.691		12.301.116	2.000	2.355.835	61.802.659	143,71
2	VALE DO RIO PARDO		1.946.716	378.333	4.016.801		3.030	4.776.057	2.058.605	566.000		96.834	63.248	2.734.177		22.151.780	2.000	4.202.513	42.996.096	32,74
2	VALE DO TAQUARI		2.031.716	318.333	4.106.053		4.545	3.905.700	519.605			96.834	50.679	1.902.769		12.187.365	2.000	721.002	25.846.603	77,74
	TOTAL REGIONALIZADO	10.033.460	27.111.207	7.154.872	131.026.523	40.551.072	2.075.203	253.911.533	193.569.638	20.643.947	3.724.450	3.392.000	1.674.973	100.748.930	15.712.480	331.352.603	47.047.733	170.702.714	1.360.433.339	124,65
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO		13.200.000	8.379.001	29.465.779		5.250.000	18.458.292	606.000		513.948	358.000	450.407	26.918.158	149.861.728	14.171.045	37.084.000	111.294.560	416.010.918	
	TOTAL	10.033.460	40.311.207	15.533.873	160.492.302	40.551.072	7.325.203	272.369.825	194.175.638	20.643.947	4.238.398	3.750.000	2.125.380	127.667.088	165.574.208	345.523.648	84.131.733	281.997.274	1.776.444.256	162,77

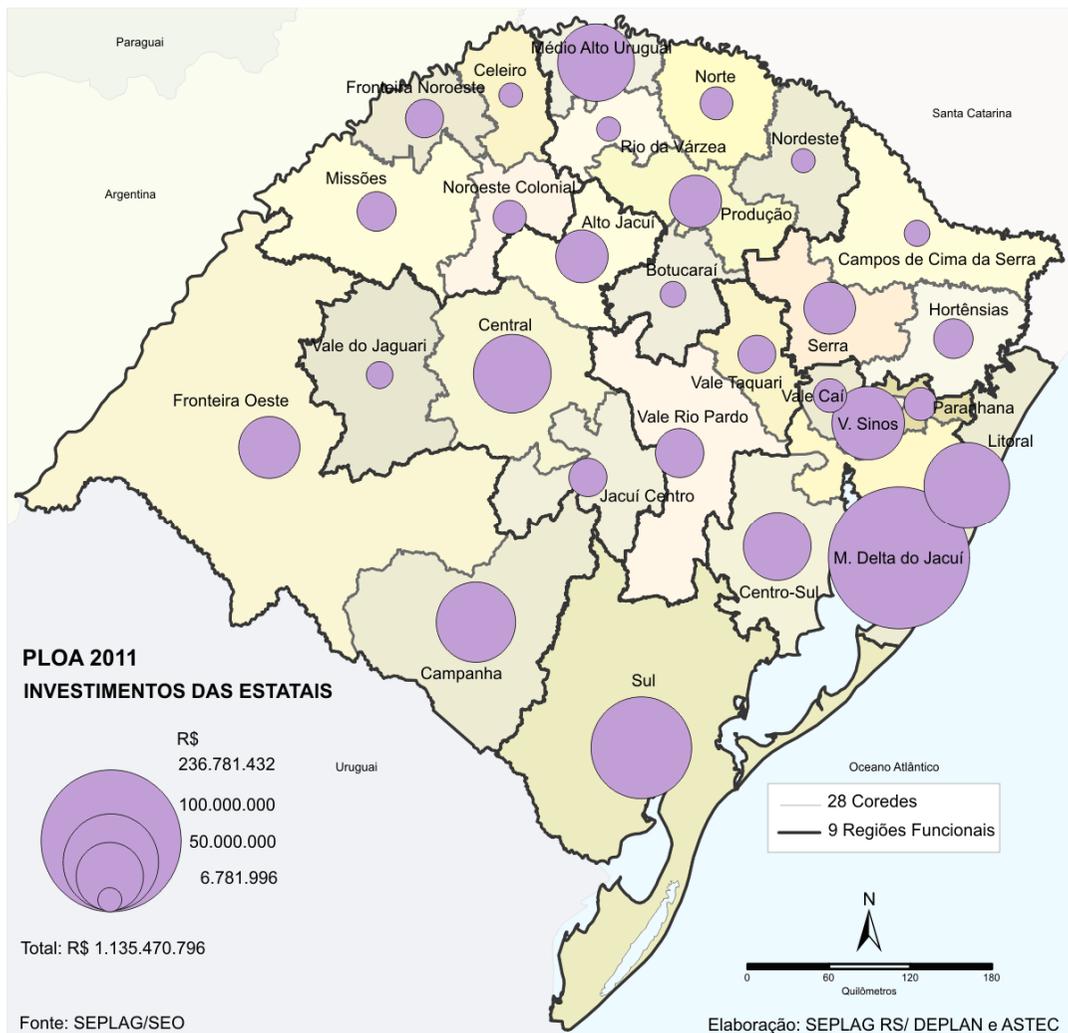
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

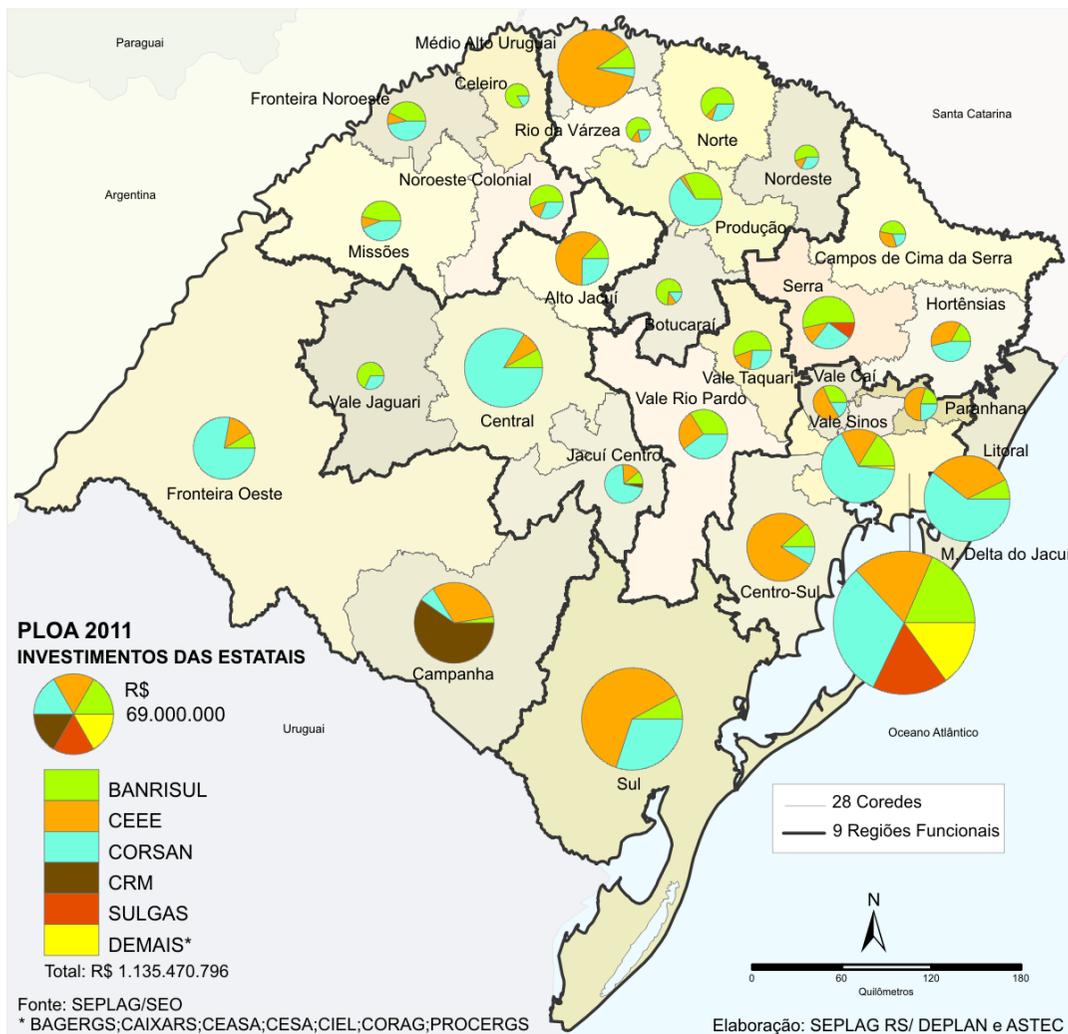
* Principalmente Secretaria Extraordinária da Irrigação

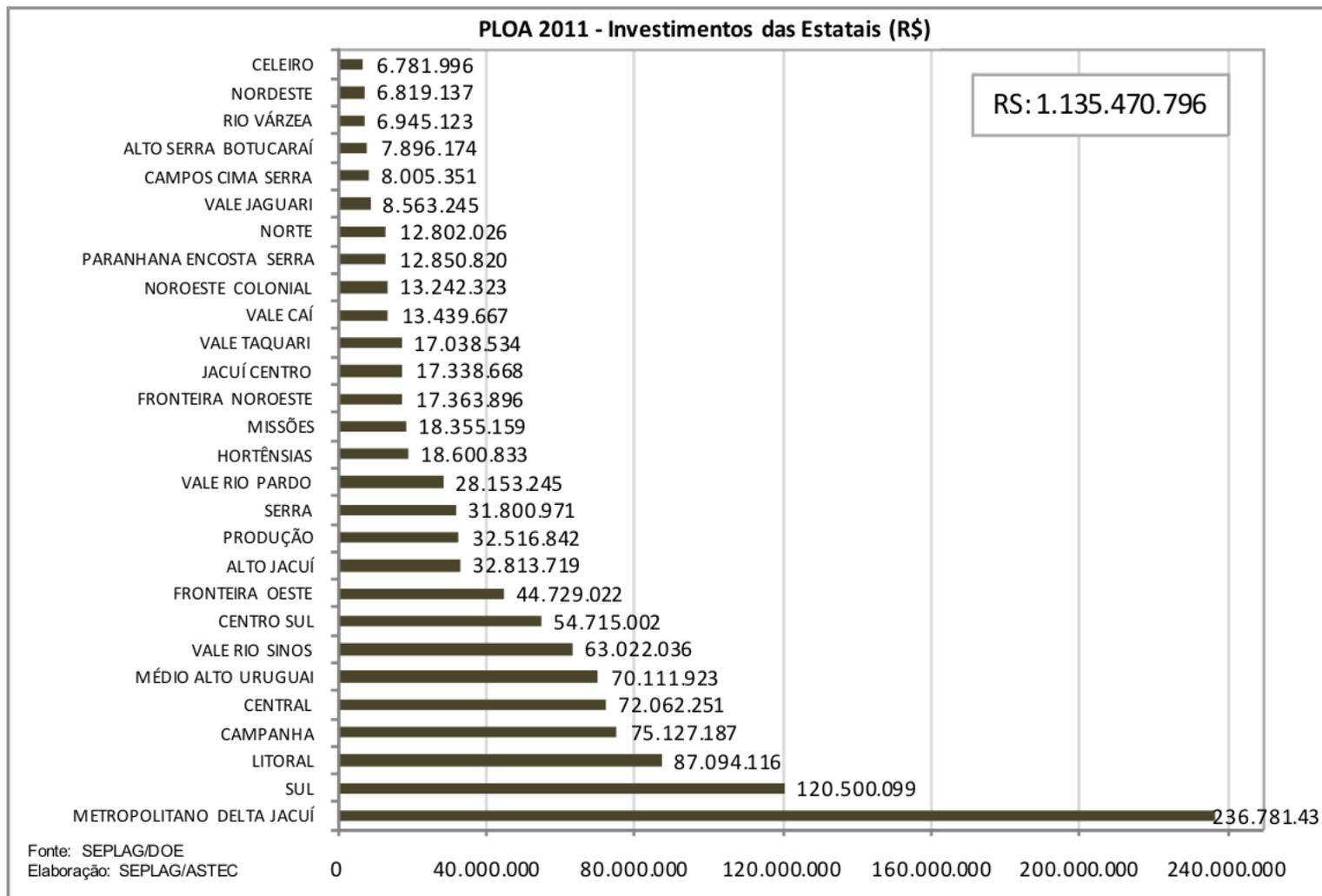
** Demais: AGERGS; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO; DETRAN; FCP-TVE; FAPERGS; FADERS; FASE; CIENTEC; FEE; FUNDERGS; FPE

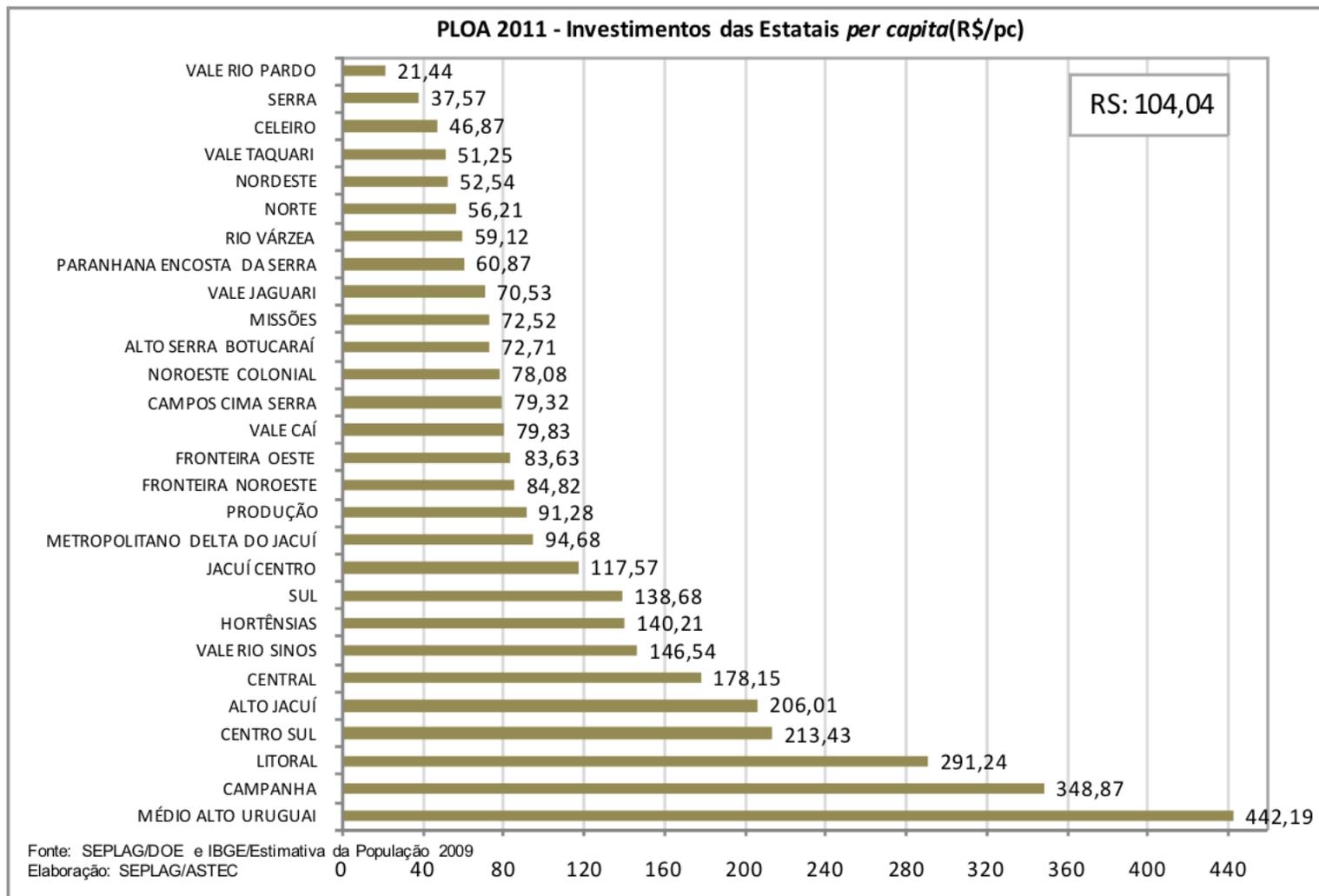
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA; FEPAM; FEPAGRO; METROPLAN; FEPPS; FGTA; FGTF; FOSPA; FORH; FTSP; FZB; FAS/RS; IPE; IRGA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO; MP; PGE; RPPS/RS

9.3.4 Investimentos das Estatais









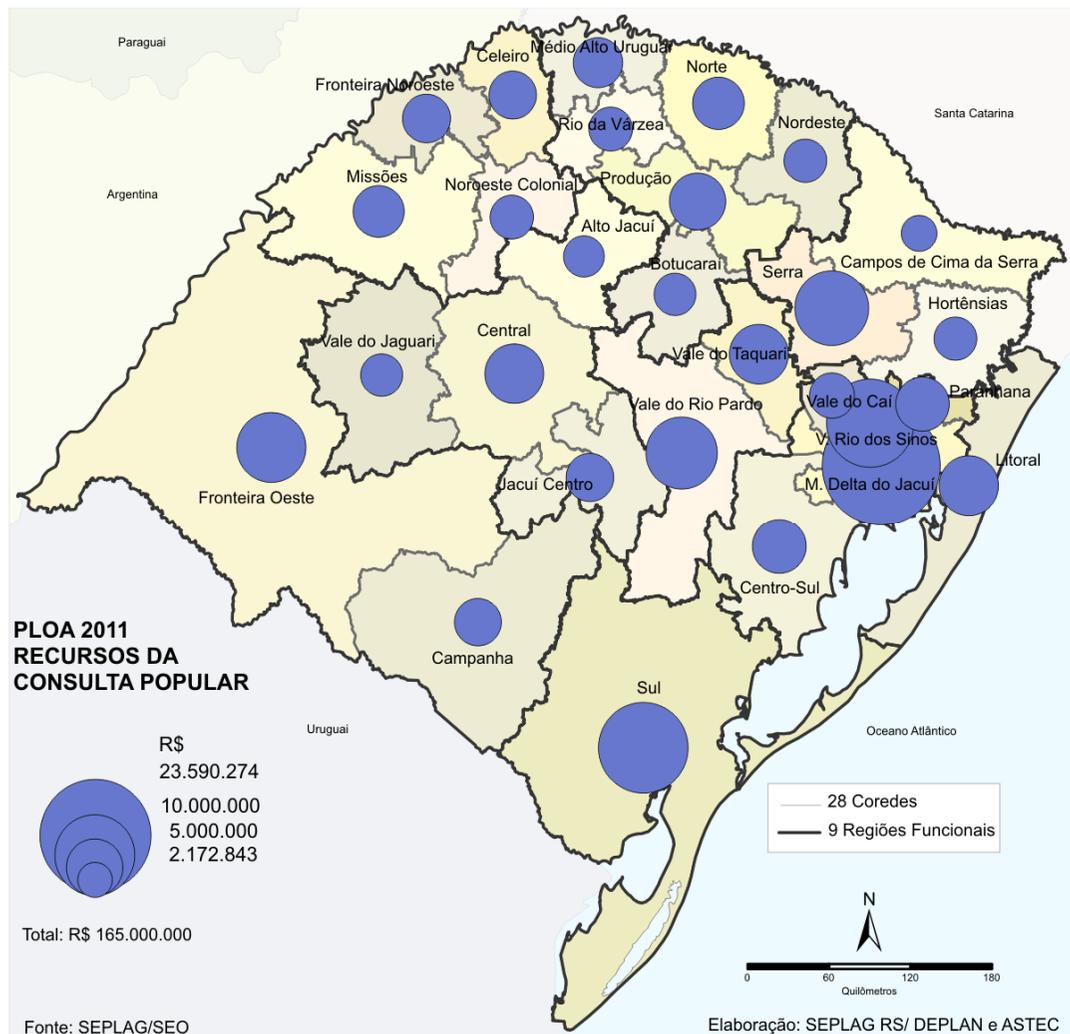


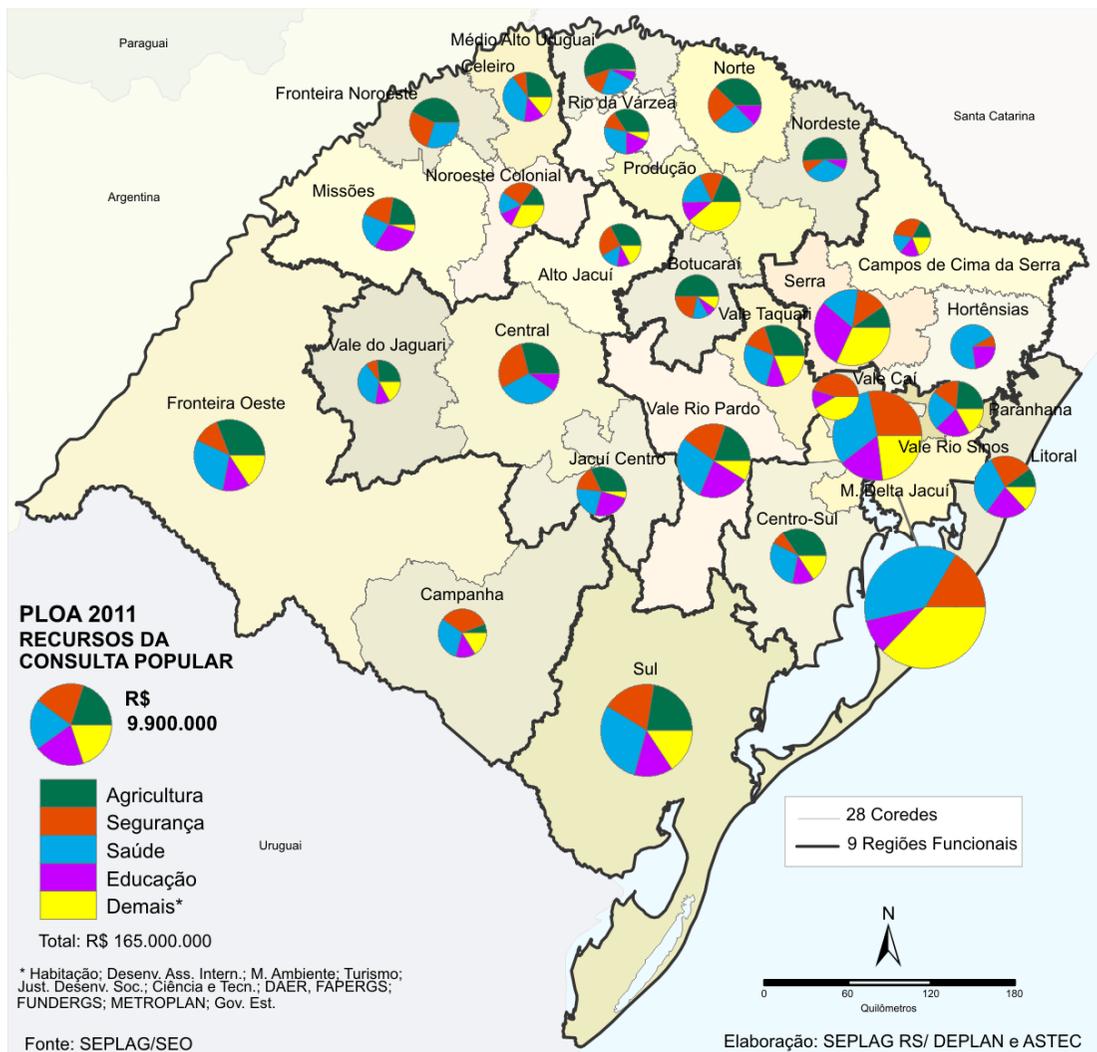
PLOA 2011 - INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS (R\$)

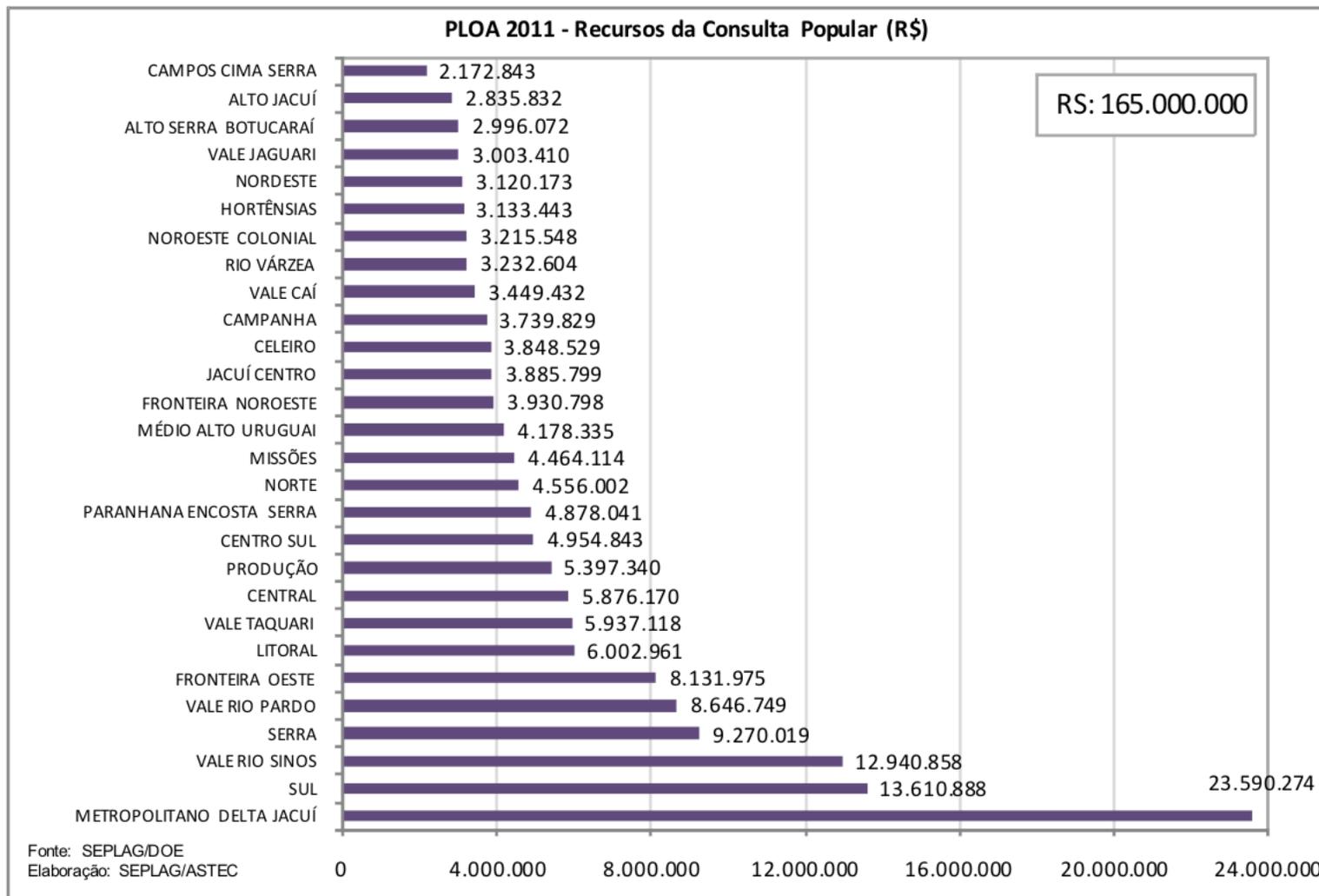
RF	COREDE	BANRISUL	CEEE	CORSAN	CRM	SULGAS	BAGERGS	CAIXARS	CEASA	CESA	CIEL	CORAG	PROCERGS	TOTAL	TOTAL PER CAPITA
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	5.804.123	877.226	1.214.825										7.896.174	72,71
8	ALTO JACUÍ	4.274.887	20.308.905	8.229.926										32.813.719	206,01
6	CAMPANHA	1.882.571	23.605.221	4.854.506	44.784.889									75.127.187	348,87
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	3.765.142	2.631.679	1.608.531										8.005.351	79,32
7	CELEIRO	5.647.713		1.134.283										6.781.996	46,87
8	CENTRAL	5.647.713	6.014.889	60.399.650										72.062.251	178,15
1	CENTRO SUL	6.412.331	43.546.507	4.705.132	51.032									54.715.002	213,43
7	FRONTEIRA NOROESTE	7.431.821	1.754.453	8.177.622										17.363.896	84,82
6	FRONTEIRA OESTE	3.765.142	6.082.986	34.880.895										44.729.022	83,63
3	HORTÊNSIAS	3.156.934	6.831.679	8.612.220										18.600.833	140,21
8	JACUÍ CENTRO	1.882.571	2.631.679	12.274.418	550.000									17.338.668	117,57
4	LITORAL	6.412.331	27.997.974	52.683.811										87.094.116	291,24
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	6.667.203	60.877.226	2.567.493										70.111.923	442,19
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	43.745.272	43.676.894	73.126.766		40.936.000		5.347.500	2.627.000	42.000	1.100.000	8.095.000	18.085.000	236.781.432	94,68
7	MISSÕES	8.549.774	1.754.453	8.050.932										18.355.159	72,52
9	NORDESTE	3.765.142	877.226	2.176.768										6.819.137	52,54
7	NOROESTE COLONIAL	7.333.359	1.754.453	4.154.511										13.242.323	78,08
9	NORTE	8.040.029	877.226	3.884.771										12.802.026	56,21
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	2.647.189	7.017.811	3.185.821										12.850.820	60,87
9	PRODUÇÃO	10.588.755	877.226	21.050.860										32.516.842	91,28
9	RIO DA VÁRZEA	4.529.760	877.226	1.538.137										6.945.123	59,12
3	SERRA	16.943.138	3.508.905	8.148.928		3.200.000								31.800.971	37,57
5	SUL	9.412.855	74.735.779	36.351.465										120.500.099	138,68
1	VALE DO CAÍ	4.274.887	7.017.811	2.146.969										13.439.667	79,83
8	VALE DO JAGUARI	5.804.123		2.759.122										8.563.245	70,53
1	VALE DO RIO DOS SINOS	10.177.472	10.401.020	41.543.543			900.000							63.022.036	146,54
2	VALE DO RIO PARDO	9.569.265	7.422.052	11.161.929										28.153.245	21,44
2	VALE DO TAQUARI	9.412.855	3.041.493	4.584.186										17.038.534	51,25
	TOTAL REGIONALIZADO	217.544.355	367.000.000	425.208.021	45.385.921	44.136.000	900.000	5.347.500	2.627.000	42.000	1.100.000	8.095.000	18.085.000	1.135.470.796	104,04
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO														
	TOTAL	217.544.355	367.000.000	425.208.021	45.385.921	44.136.000	900.000	5.347.500	2.627.000	42.000	1.100.000	8.095.000	18.085.000	1.135.470.796	104,04

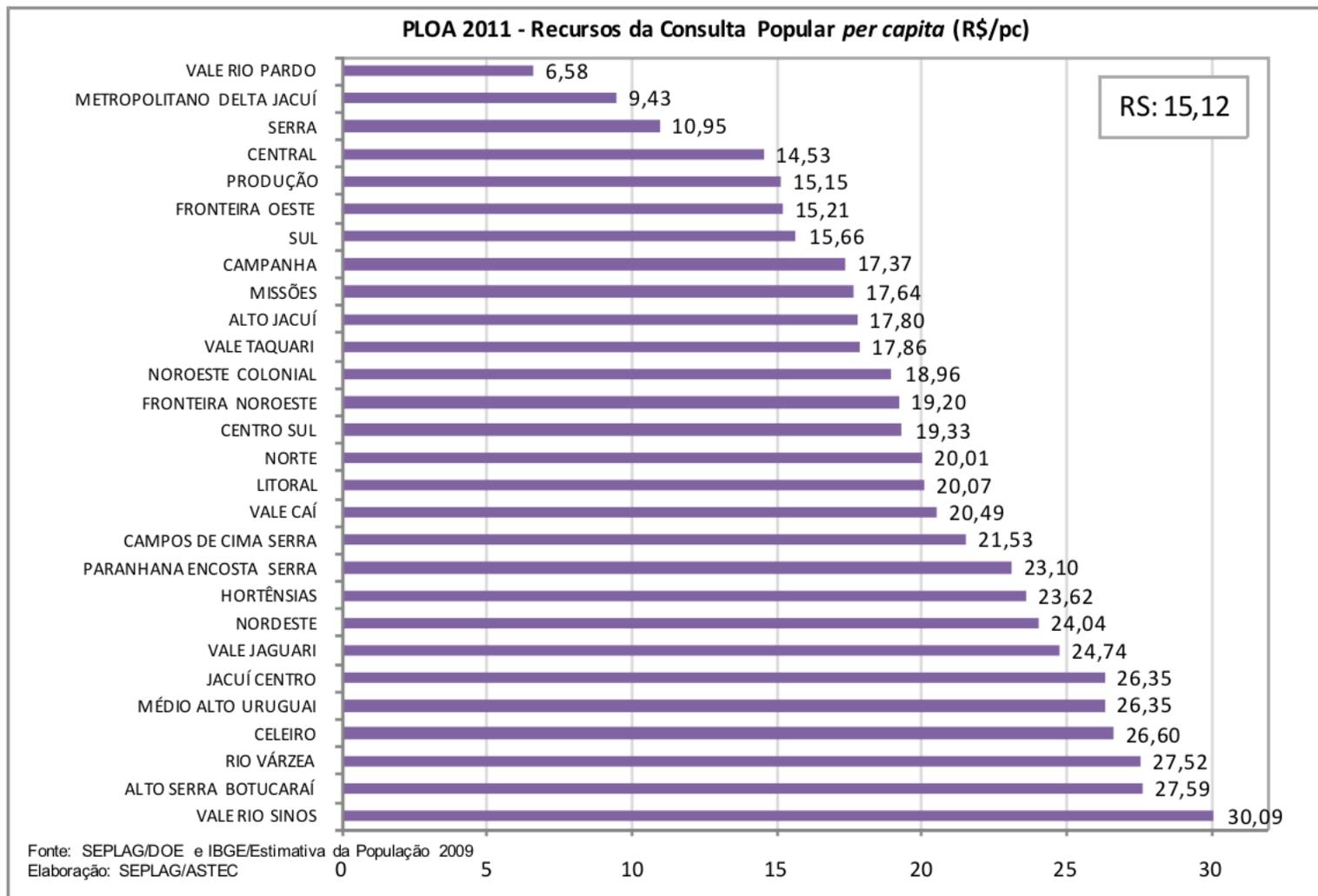
Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

9.3.5 Recursos da Consulta Popular









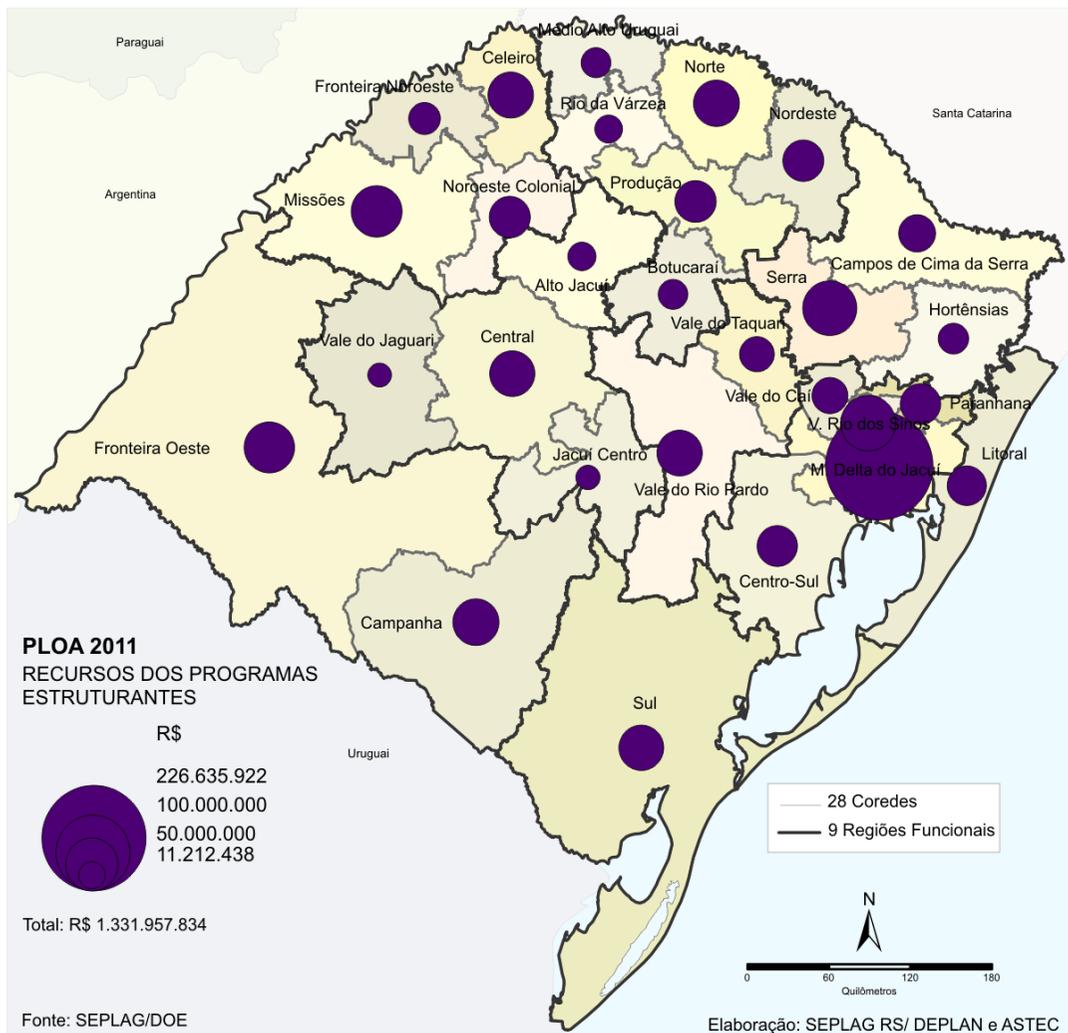


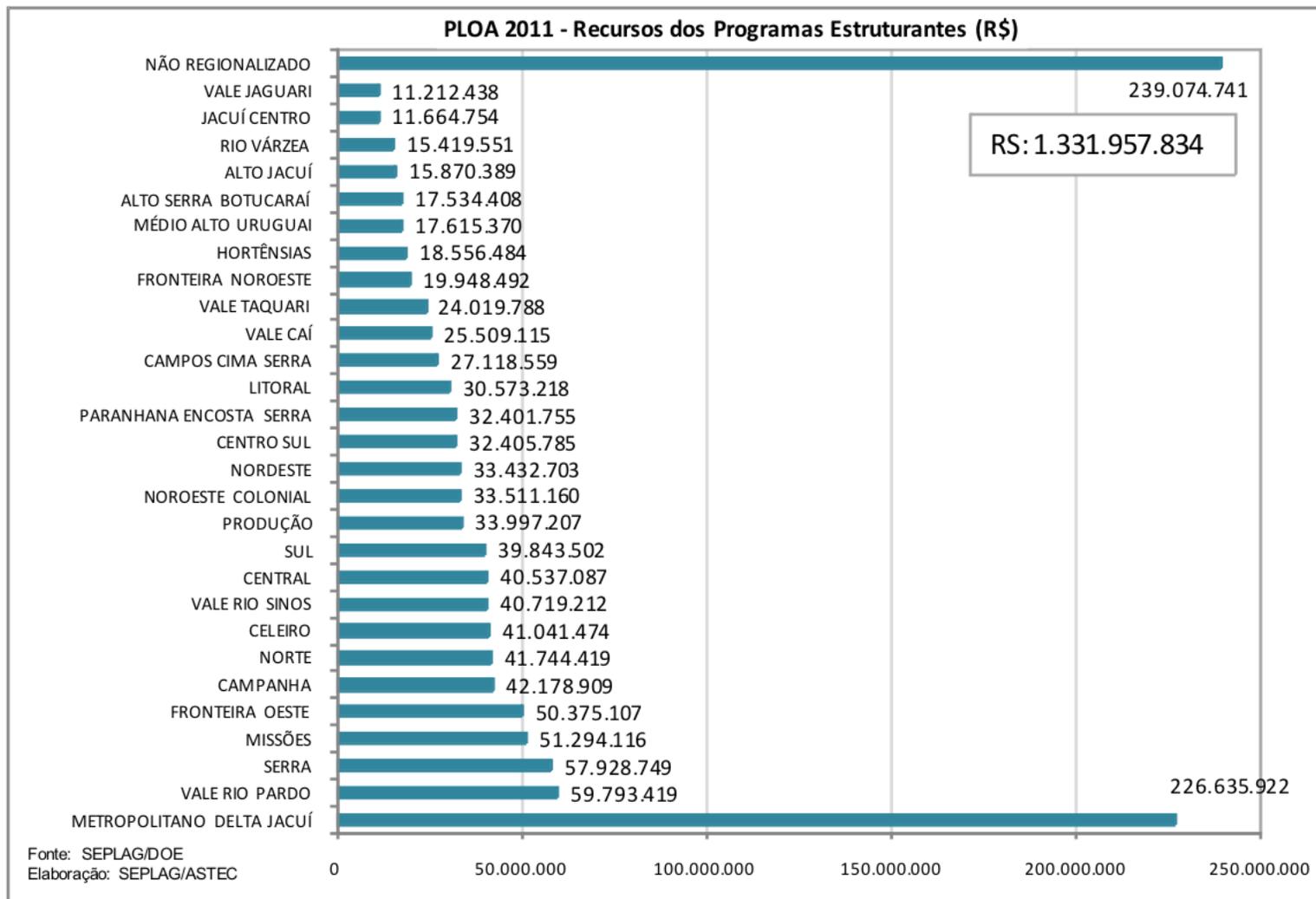
PLOA 2011 - RECURSOS DA CONSULTA POPULAR POR ÓRGÃOS (R\$)

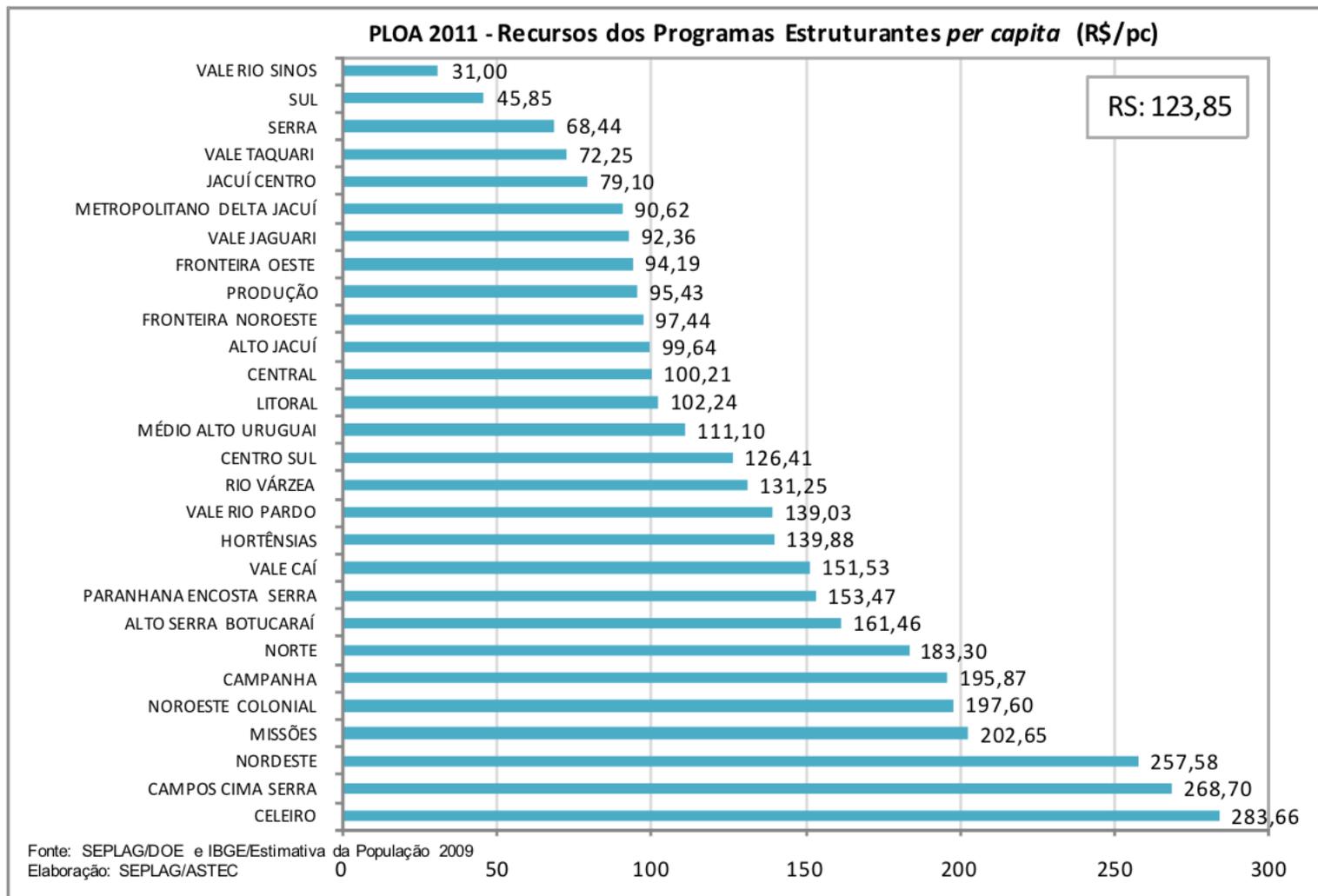
RF	COREDE	AGRICULTURA	CIÊNCIA E TECNOL.	EDUCAÇÃO	JUSTIÇA DESENV. SOCIAL	SEGURANÇA	HABITAÇÃO, SANEAM. DESENV.	DESENV. ASS. INTERNAC	MEIO AMBIENTE	TURISMO	SÁUDE	DAER (SEINFRA)	FAPERGS (SCT)	FUNDERGS (SETUR)	METROPLAN (SEHADUR)	GOVERNO DO ESTADO	TOTAL	TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	1.495.000		210.000		660.000	234.000			52.172	344.900						2.996.072	27,59
8	ALTO JACUÍ	931.052		280.240	20.540	731.000	215.000				398.000		60.000		200.000		2.835.832	17,80
6	CAMPANHA	217.000		470.829	160.000	1.299.000	345.000				1.138.000			110.000			3.739.829	17,37
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	370.000	93.903	370.140	320.000	648.000					370.800						2.172.843	21,53
7	CELEIRO	1.000.600		507.000		358.000			300.000	80.000	1.452.929					150.000	3.848.529	26,60
8	CENTRAL	1.710.000		570.000		1.686.000					1.910.170						5.876.170	14,53
1	CENTRO SUL	1.710.000		620.000	197.500	400.000			180.000	224.000	1.448.343			85.000	90.000		4.954.843	19,33
7	FRONTEIRA NOROESTE	1.680.000				1.090.000					1.160.798						3.930.798	19,20
6	FRONTEIRA OESTE	2.502.000		1.020.000		1.000.000	1.269.000				2.340.975						8.131.975	15,21
3	HORTÊNSIAS			720.000		262.143					2.151.300						3.133.443	23,62
8	JACUÍ CENTRO	1.240.799		968.000	160.000	630.000					887.000						3.885.799	26,35
4	LITORAL	600.000		1.330.000	420.000	1.350.000	360.000				1.942.961						6.002.961	20,07
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	2.300.000		280.000		603.000		45.335			950.000						4.178.335	26,35
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ			2.190.000		3.905.349					8.748.000				8.746.925		23.590.274	9,43
7	MISSÕES	1.000.000	200.000	1.314.114		950.000					1.000.000						4.464.114	17,64
9	NORDESTE	1.594.243		230.000		285.000					1.010.930						3.120.173	24,04
7	NOROESTE COLONIAL	499.000		360.000	101.120	817.000					500.000	938.428					3.215.548	18,96
9	NORTE	1.720.000		566.602		1.070.000					1.199.400						4.556.002	20,01
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.165.000	95.841	1.010.000	400.000	774.000	30.000			100.000	1.103.200		200.000				4.878.041	23,10
9	PRODUÇÃO	1.000.000		592.340		705.000		100.000			300.000	100.000	500.000		800.000		5.397.340	15,15
9	RIO DA VÁRZEA	1.110.000	100.000	590.000		400.000			50.000		912.604		70.000				3.232.604	27,52
3	SERRA	900.000	400.000	2.721.431	210.000	1.200.000	790.000	474.294	500.294	474.000	1.500.000		100.000				9.270.019	10,95
5	SUL	3.064.800		1.840.000	189.000	2.550.000			132.000	225.000	4.024.088			515.000	1.071.000		13.610.888	15,66
1	VALE DO CAÍ		1.100.000	450.000		1.559.432					340.000						3.449.432	20,49
8	VALE DO JAGUARI	788.854	164.128	327.430		272.000	150.000	100.000	50.000	44.341	1.106.657						3.003.410	24,74
1	VALE DO RIO DOS SINOS	120.000		2.100.920	524.010	3.634.000	300.000	282.434			4.126.564			135.000	1.717.930		12.940.858	30,09
2	VALE DO RIO PARDO	1.715.000	260.000	1.950.000		1.729.000	495.000				2.497.749						8.646.749	6,58
2	VALE DO TAQUARI	1.800.000	200.000	606.636		798.717			600.000	131.765	1.600.000		200.000				5.937.118	17,86
	TOTAL REGIONALIZADO	32.233.349	2.913.872	24.195.681	2.702.170	31.366.641	4.188.000	1.002.063	1.812.294	1.971.279	46.825.368	938.428	460.000	1.615.000	12.625.855	150.000	165.000.000	15,12
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO																	
	TOTAL	32.233.349	2.913.872	24.195.681	2.702.170	31.366.641	4.188.000	1.002.063	1.812.294	1.971.279	46.825.368	938.428	460.000	1.615.000	12.625.855	150.000	165.000.000	15,12

Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

9.3.6 Recursos dos Programas Estruturantes









PLOA 2011 - RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES (R\$)

RF	COREDE	TOTAL	TOTAL PER CAPITA (R\$/PC)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	17.534.408	161,46
8	ALTO JACUÍ	15.870.389	99,64
6	CAMPANHA	42.178.909	195,87
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	27.118.559	268,70
7	CELEIRO	41.041.474	283,66
8	CENTRAL	40.537.087	100,21
1	CENTRO SUL	32.405.785	126,41
7	FRONTEIRA NOROESTE	19.948.492	97,44
6	FRONTEIRA OESTE	50.375.107	94,19
3	HORTÊNSIAS	18.556.484	139,88
8	JACUÍ CENTRO	11.664.754	79,10
4	LITORAL	30.573.218	102,24
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	17.615.370	111,10
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	226.635.922	90,62
7	MISSÕES	51.294.116	202,65
9	NORDESTE	33.432.703	257,58
7	NOROESTE COLONIAL	33.511.160	197,60
9	NORTE	41.744.419	183,30
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	32.401.755	153,47
9	PRODUÇÃO	33.997.207	95,43
9	RIO DA VÁRZEA	15.419.551	131,25
3	SERRA	57.928.749	68,44
5	SUL	39.843.502	45,85
1	VALE DO CAÍ	25.509.115	151,53
8	VALE DO JAGUARI	11.212.438	92,36
1	VALE DO RIO DOS SINOS	59.793.419	139,03
2	VALE DO RIO PARDO	40.719.212	31,00
2	VALE DO TAQUARI	24.019.788	72,25
	TOTAL REGIONALIZADO	1.092.883.093	100,13
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	239.074.741	-
	TOTAL	1.331.957.834	123,85

Fonte: SEPLAG/DOE e IBGE/Estimativa da População 2009

9.4A Análise da Regionalização da Proposta Orçamentária 2011

O orçamento público é utilizado para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos (receitas oriundas da arrecadação de tributos) e monitorar as despesas (serviços e investimentos) realizadas pelo governo. A regionalização do orçamento público está prevista na Constituição Estadual em seu artigo 149, § 8º: “Os orçamentos anuais e a lei de diretrizes orçamentárias, compatibilizados com o plano plurianual, deverão ser regionalizados e terão, entre suas finalidades, a de reduzir desigualdades sociais e regionais.” Portanto, a regionalização do orçamento, segundo os preceitos constitucionais, deve ser encarada como um instrumento de controle da distribuição de renda. Além disso, a equidade, ou a justa distribuição dos recursos públicos, deve ser o critério orientador mais valorizado para as ações públicas. Dessa forma, a combinação de critérios de equidade e justiça é uma boa maneira de se programar métodos de distribuição dos recursos oriundos dos orçamentos públicos de forma a reduzir as desigualdades regionais existentes.

A regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público Estadual de 2011 é apresentada por Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs. Trata-se de um nível de agregação regional que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos. Assim, no caso de rubricas municipais (IPVA, ICMS, CIDE, etc.), elas serão agrupadas por municípios que compõem os vinte e oito COREDEs, e a informação se referirá ao respectivo COREDE.

É importante salientar que nem todas as receitas ou despesas são passíveis de regionalização. Por exemplo, na receita, as transferências constitucionais e as receitas de capital não têm uma origem identificável do ponto de vista da regionalização. Já na despesa, torna-se difícil identificar o destino do pagamento de algumas delas, como por exemplo, a dívida, uma vez que a maior parte dela encontra-se securitizada junto à União, sendo impossível identificar os recebedores diretos e indiretos, fruto de seu pagamento.

9.4.1 As Receitas

De acordo com a tabela de Receitas Regionalizadas, da receita total de R\$ 29.421.645.937, descontando-se R\$ 5.831.438.276, referentes aos valores das receitas correntes intraorçamentárias, foi possível regionalizar R\$ 23.192.266.397, o que corresponde a 79% da receita total, referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e Imposto sobre a Renda e Receita de Contribuições – IR.



Demonstrativo das Receitas Regionalizadas – R\$ 1,00

COREDEs	ICMS	IPVA	IR	CONTRIBUIÇÕES	DEMAIS RECEITAS (*)	TOTAL
ALTO DA S. DO BOTUCARÁI	112.706.938	9.207.784	8.737.286	10.943.159		141.595.167
ALTO JACUÍ	302.776.191	22.828.751	14.180.636	17.760.773		357.546.350
CAMPANHA	230.605.888	21.775.315	22.396.615	28.051.012		302.828.830
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	215.590.790	12.418.172	9.558.398	11.971.575		249.538.935
CELEIRO	156.656.553	11.519.768	11.131.970	13.942.421		193.250.712
CENTRAL	419.077.464	57.177.993	50.440.796	63.175.413		589.871.665
CENTRO SUL	362.621.731	22.119.988	17.027.624	21.326.530		423.095.873
FRONTEIRA NOROESTE	274.778.166	24.718.911	18.440.558	23.096.183		341.033.818
FRONTEIRA OESTE	632.697.541	49.217.326	50.046.493	62.681.562		794.642.922
HORTÊNSIAS	180.499.810	22.547.409	8.281.637	10.372.473		221.701.329
JACUÍ CENTRO	147.155.622	13.839.343	15.616.954	19.559.714		196.171.633
LITORAL	600.134.937	34.103.806	29.687.084	37.182.082		701.107.910
MÉDIO ALTO URUGUAI	134.913.224	14.258.079	14.086.605	17.643.002		180.900.910
METR. DELTA DO JACUÍ	5.025.043.048	466.370.533	527.158.708	660.248.677		6.678.820.966
MISSÕES	258.841.689	25.940.688	25.351.433	31.751.823		341.885.633
NORDESTE	206.357.607	17.320.768	10.820.311	13.552.079		248.050.766
NOROESTE COLONIAL	275.153.468	23.237.805	13.516.441	16.928.891		328.836.605
NORTE	458.556.956	34.336.674	20.647.640	25.860.480		539.401.751
PARANHANA ENC. DA SERRA	291.038.058	25.737.008	8.001.771	10.021.951		334.798.788
PRODUÇÃO	598.906.013	63.430.333	37.066.184	46.424.158		745.826.688
RIO DA VÁRZEA	138.426.705	12.317.916	10.369.068	12.986.912		174.100.600
SERRA	2.477.864.787	209.644.450	50.833.001	63.666.636		2.802.008.873
SUL	829.049.448	91.475.316	62.504.146	78.284.355		1.061.313.266
VALE DO CAÍ	333.599.560	27.669.595	12.791.074	16.020.393		390.080.621
VALE DO JAGUARI	98.747.219	10.439.692	13.882.061	17.386.818		140.455.790
VALE DO RIO DOS SINOS	2.813.841.846	207.389.173	60.788.222	76.135.217		3.158.154.458
VALE DO RIO PARDO	672.697.922	53.783.366	33.549.120	42.019.152		802.049.560
VALE DO TAQUARI	642.669.992	56.197.691	24.119.466	30.208.826		753.195.976
Total Regionalizado	18.891.009.175	1.641.023.654	1.181.031.302	1.479.202.265		23.192.266.397
Total Sem Regionalização	0	0	19.229.218	24.083.953	6.186.066.370	6.229.379.540
TOTAL	18.891.009.175	1.641.023.654	1.200.260.520	1.503.286.218	6.186.066.370	29.421.645.937

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão RS / Assessoria Técnica.

Nota (*): Nas Demais Receitas englobam a Receita Patrimonial, as Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, a Contribuição ao Fundo da Educação, as Receitas de Capital e as Receitas Intraorçamentárias.

O ICMS e o IPVA foram regionalizados por meio dos seus índices de retorno aos municípios com base em 2009. Já o IR e a Receita de Contribuições foram distribuídos proporcionalmente à previsão de despesas de Pessoal em cada um dos municípios do Estado. Os valores dessas rubricas foram calculados para cada um dos 498 municípios gaúchos e, finalmente, agregados para os 28 COREDEs estaduais. Não foi possível regionalizar R\$ 6.229.379.540 (R\$ 19.229.218 de IR, R\$ 43.313.170 da Receita de Contribuições e R\$ 6.186.066.370 das Demais Receitas – Receita Patrimonial, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Contribuição Fundo de Educação, Receita de Capital e Receitas Intraorçamentárias).

9.4.2 As Despesas

Em relação ao grupo de despesas, o gasto total do Estado atinge a cifra de R\$ 29.421.645.937, já descontados R\$ 5.831.438.276, referentes aos valores das receitas correntes intraorçamentárias. De acordo com a tabela Despesas Regionalizadas foi possível regionalizar R\$ 25.661.783.920, o que perfaz 87% da despesa total. As rubricas passíveis de regionalização foram Despesa de Pessoal, transferências legais devidas de ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, o imposto sobre combustíveis e IPI Exportação – Imposto sobre Produtos Industrializados, além das transferências da Gestão Plena do SUS, Outras Despesas Correntes – ODC e Investimentos Amplos.

Para a regionalização das Despesas Correntes com a manutenção dos órgãos, a distribuição entre os COREDEs foi proporcional à distribuição da Despesa de Pessoal. Os recursos do SUS e as transferências constitucionais e legais (ICMS, IPVA, CIDE, IPI) foram distribuídos segundo o critério de repartição de 2009. Na rubrica Despesa de Pessoal, não foi possível regionalizar o montante de R\$ 222.944.041, devido ao fato de esse valor corresponder a servidores de fora do Estado (em sua maioria, inativos e pensionistas). Entretanto, esse fato demonstra que o orçamento estadual transfere, diretamente, renda para outros Estados em um valor significativo. Também não foi possível regionalizar R\$ 558.911.968 da rubrica ODC – Outras Despesas Correntes, por se referirem à Despesa de Pessoal não regionalizada. E, ainda, não foram regionalizados R\$ 416.010.917 de Investimentos.

Os valores dos Investimentos referem-se exclusivamente às Despesas de Capital, excluída a Amortização da Dívida, da Administração Direta, e estão desconsiderados os valores de investimentos das estatais. Outra regionalização demonstrada é a dos Programas Estruturantes. Nessa regionalização, contabiliza-se o total dos recursos destinados aos programas, exceto a despesa com pessoal, isto é, estão somados os gastos com as Despesas de Capital, exceto Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes.



Demonstrativo das Despesas Regionalizadas - R\$ 1,00

COREDEs	PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	SUS	ODC	INVESTIMENTOS	DEMAIS DESPESAS (*)	TOTAL
ALTO DA S. DO BOTUCARÁI	101.300.319	51.376.053	2.722.633	39.258.839	20.237.720		214.895.564
ALTO JACUÍ	164.410.653	99.382.738	19.736.094	106.731.530	17.133.446		407.394.461
CAMPANHA	259.666.928	93.305.331	87.176.431	89.460.270	44.953.259		574.562.219
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	110.820.315	72.598.750	402.828	37.409.153	29.994.748		251.225.794
CELEIRO	129.064.346	69.393.653	1.116.696	66.264.462	40.452.306		306.291.463
CENTRAL	584.811.886	156.796.209	89.961.120	234.737.615	77.893.547		1.144.200.377
CENTRO SUL	197.418.708	117.019.892	20.456.691	78.884.729	33.741.173		447.521.192
FRONTEIRA NOROESTE	213.800.302	101.448.913	4.510.944	92.308.594	18.907.534		430.976.287
FRONTEIRA OESTE	580.240.328	236.961.291	119.635.824	179.721.864	52.651.212		1.169.210.519
HORTÊNSIAS	96.017.506	64.697.898	8.020.978	37.106.372	20.880.998		226.723.751
JACUÍ CENTRO	181.063.369	58.770.617	5.791.048	52.452.146	16.608.605		314.685.784
LITORAL	344.192.817	156.055.122	86.340.169	100.250.458	34.717.494		721.556.060
MÉDIO ALTO URUGUAI	163.320.461	66.342.046	5.492.573	84.056.149	18.707.834		337.919.063
METR. DELTA DO JACUÍ	6.111.891.584	1.303.312.159	36.310.865	1.141.724.711	373.535.605		8.966.774.923
MISSÕES	293.925.162	112.980.762	20.767.761	143.885.835	48.184.083		619.743.603
NORDESTE	125.450.968	81.050.801	4.311.825	54.854.302	34.282.164		299.950.059
NOROESTE COLONIAL	156.709.967	89.778.175	22.986.638	72.830.387	36.554.787		378.859.953
NORTE	239.389.274	153.308.681	16.690.439	100.106.260	44.402.547		553.897.201
PARANHANA ENC. DA SERRA	92.772.738	85.691.916	19.962.041	41.753.235	40.731.859		280.911.789
PRODUÇÃO	429.746.289	195.322.588	50.776.396	187.930.876	38.071.531		901.847.680
RIO DA VÁRZEA	120.219.243	58.437.372	1.145.349	59.590.570	16.744.582		256.137.116
SERRA	589.359.116	666.512.220	48.733.861	199.698.867	58.921.533		1.563.225.597
SUL	724.674.671	309.117.708	63.631.557	241.491.676	59.103.248		1.398.018.859
VALE DO CAÍ	148.300.038	114.557.156	4.573.992	60.356.204	38.005.370		365.792.759
VALE DO JAGUARI	160.948.971	51.380.164	31.883.547	53.025.599	14.370.794		311.609.075
VALE DO RIO DOS SINOS	704.780.200	704.913.164	147.043.219	163.222.921	61.802.659		1.781.762.164
VALE DO RIO PARDO	388.969.353	215.059.116	19.614.482	109.235.759	42.996.096		775.874.805
VALE DO TAQUARI	279.641.712	222.154.885	15.528.741	117.043.861	25.846.603		660.215.802
Total Regionalizado	13.692.907.224	5.707.725.380	955.324.737	3.945.393.243	1.360.433.337		25.661.783.920
Total Sem Regionalização	222.944.041	0	0	558.911.968	416.010.917	2.561.995.090	3.759.862.016
TOTAL	13.915.851.265	5.707.725.380	955.324.737	4.504.305.211	1.776.444.254	2.561.995.090	29.421.645.937

Fonte: Assessoria Técnica / Secretaria do Planejamento e Gestão RS.
Nota (*): nas Demais Despesas englobam o Serviço da Dívida e a Reserva de Contingência.

A tabela Transferências Constitucionais e Legais mostra a distribuição das transferências constitucionais e legais para cada um dos COREDES: ICMS, IPVA, CIDE e IPI Exportação. Estes valores foram calculados por meio dos índices de repartição de 2009 para cada um dos municípios e, a seguir, agregados por COREDE.

Demonstrativa das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios - R\$ 1,00

COREDEs	ICMS	IPVA	CIDE	IPI	TOTAL
ALTO DA S. DO BOTUCARAÍ	45.081.007	4.603.892	440.375	1.250.779	51.376.053
ALTO JACUÍ	85.165.265	11.414.375	514.404	2.288.693	99.382.738
CAMPANHA	79.481.683	10.887.657	523.338	2.412.652	93.305.331
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	64.359.951	6.209.086	340.188	1.689.525	72.598.750
CELEIRO	61.446.540	5.759.884	573.437	1.613.792	69.393.653
CENTRAL	123.684.380	28.588.996	1.025.359	3.497.474	156.796.209
CENTRO SUL	102.137.659	11.059.994	745.906	3.076.333	117.019.892
FRONTEIRA NOROESTE	85.923.009	12.359.456	678.732	2.487.717	101.448.913
FRONTEIRA OESTE	204.953.753	24.608.663	1.258.193	6.140.682	236.961.291
HORTÊNSIAS	51.550.953	11.273.704	371.068	1.502.172	64.697.898
JACUÍ CENTRO	49.990.427	6.919.671	393.754	1.466.764	58.770.617
LITORAL	135.355.598	17.051.903	881.217	2.766.405	156.055.122
MÉDIO ALTO URUGUAI	57.026.438	7.129.039	608.467	1.578.102	66.342.046
METR. DELTA DO JACUÍ	1.034.974.690	233.185.267	5.461.923	29.690.279	1.303.312.159
MISSÕES	96.608.505	12.970.344	839.149	2.562.764	112.980.762
NORDESTE	70.007.126	8.660.384	516.743	1.866.548	81.050.801
NOROESTE COLONIAL	75.637.736	11.618.902	477.419	2.044.118	89.778.175
NORTE	131.644.434	17.168.337	877.226	3.618.685	153.308.681
PARANHANA ENC. DA SERRA	70.122.091	12.868.504	574.448	2.126.872	85.691.916
PRODUÇÃO	158.160.378	31.715.167	1.031.670	4.415.373	195.322.588
RIO DA VÁRZEA	50.486.331	6.158.958	464.529	1.327.554	58.437.372
SERRA	543.491.913	104.822.225	1.985.286	16.212.795	666.512.220
SUL	254.339.868	45.737.658	1.957.402	7.082.779	309.117.708
VALE DO CAÍ	97.074.205	13.834.797	591.607	3.056.547	114.557.156
VALE DO JAGUARI	44.529.474	5.219.846	373.688	1.257.155	51.380.164
VALE DO RIO DOS SINOS	580.697.040	103.694.586	2.682.148	17.839.390	704.913.164
VALE DO RIO PARDO	181.426.268	26.891.683	1.158.749	5.582.416	215.059.116
VALE DO TAQUARI	187.327.858	28.098.846	1.160.656	5.567.526	222.154.885
TOTAL	4.722.684.581	820.511.827	28.507.081	136.021.891	5.707.725.380

Fonte: Assessoria Técnica / Secretaria do Planejamento e Gestão RS.

9.4.3 A Relação entre o Valor Retornado (VR) e o Valor Arrecadado (VA)

A análise da regionalização do orçamento parte do pressuposto de que, por uma razão de equidade e justiça, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões menos desenvolvidas – nesse caso, os COREDEs menos desenvolvidos.

Para medir-se o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDEs, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica, o PIB – Produto Interno Bruto, que exprime o valor da produção realizada dentro da fronteira geográfica representada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os habitantes residentes nos limites geográficos dos COREDEs.

De forma a poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDEs, lança-se mão do indicador PIB *per capita*, que informa a quantidade média em reais, de riquezas correspondentes, que cada habitante de determinado Conselho é responsável. Na ausência do valor oficial para o PIB dos municípios gaúchos em 2009, a projeção do PIB municipal é realizada da seguinte maneira:

$$\text{PIB municipal 2009} = (\text{PIB municipal 2007} \times \text{PIB Estadual de 2009}) / \text{PIB Estadual de 2007}$$

Basicamente, a previsão do PIB municipal de 2009 equivale ao valor do PIB municipal de 2007, atualizado pelo valor do PIB estadual de 2009.

Para o cálculo do PIB *per capita* do COREDE, somou-se o PIB projetado de todos os municípios que o compõem e dividiu-se pela sua população, conforme valor estimado pelo IBGE para 2009.

Para a análise da equidade na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDEs foram ordenados em ordem decrescente em relação ao PIB *per capita* calculado para 2009 e separados em três terços de acordo com o PIB *per capita*: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na tabela Relação entre o Valor Arrecadado e o Valor Retornado nos COREDEs.



Demonstrativo da Relação entre o Valor Arrecadado e o Valor Retornado por COREDES

TERÇO	COREDES	PIB <i>per capita</i> (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)	VA (% sobre Valor Arrecadado total)	Valor Retornado (R\$)	VR (% sobre Valor Retornado total)	VR/VA
Elevado PIB <i>per capita</i>	SERRA	24.766	2.802.008.873	12,08	1.563.225.597	6,09	0,50
	METR. DELTA DO JACUÍ	23.207	6.678.820.966	28,80	8.966.774.923	34,94	1,21
	VALE DO RIO DOS SINOS	22.198	3.158.154.458	13,62	1.781.762.164	6,94	0,51
	ALTO JACUÍ	21.767	357.546.350	1,54	407.394.461	1,59	1,03
	PRODUÇÃO	19.739	745.826.688	3,22	901.847.680	3,51	1,09
	VALE DO TAQUARI	18.639	753.195.976	3,25	660.215.802	2,57	0,79
	NOROESTE COLONIAL	18.412	328.836.605	1,42	378.859.953	1,48	1,04
	NORTE	18.128	539.401.751	2,33	553.897.201	2,16	0,93
	VALE DO RIO PARDO	17.704	802.049.560	3,46	775.874.805	3,02	0,87
Médio PIB <i>per capita</i>	FRONTEIRA NOROESTE	17.559	341.033.818	1,47	430.976.287	1,68	1,14
	VALE DO CAÍ	17.304	390.080.621	1,68	365.792.759	1,43	0,85
	NORDESTE	16.556	248.050.766	1,07	299.950.059	1,17	1,09
	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	16.556	249.538.935	1,08	251.225.794	0,98	0,91
	MISSÕES	15.730	341.885.633	1,47	619.743.603	2,42	1,64
	RIO DA VÁRZEA	14.976	174.100.600	0,75	256.137.116	1,00	1,33
	FRONTEIRA OESTE	14.232	794.642.922	3,43	1.169.210.519	4,56	1,33
	SUL	14.029	1.061.313.266	4,58	1.398.018.859	5,45	1,19
	CENTRAL	13.650	589.871.665	2,54	1.144.200.377	4,46	1,75
Baixo PIB <i>per capita</i>	CENTRO SUL	13.637	423.095.873	1,82	447.521.192	1,74	0,96
	CELEIRO	12.957	193.250.712	0,83	306.291.463	1,19	1,43
	HORTÊNSIAS	12.908	221.701.329	0,96	226.723.751	0,88	0,92
	CAMPANHA	12.411	302.828.830	1,31	574.562.219	2,24	1,71
	PARANHANA ENC. DA SERRA	12.187	334.798.788	1,44	280.911.789	1,09	0,76
	ALTO DA S. DO BOTUCARÁI	12.069	141.595.167	0,61	214.895.564	0,84	1,37
	JACUÍ CENTRO	11.954	196.171.633	0,85	314.685.784	1,23	1,45
	MÉDIO ALTO URUGUAI	11.799	180.900.910	0,78	337.919.063	1,32	1,69
	VALE DO JAGUARI	11.202	140.455.790	0,61	311.609.075	1,21	2,01
LITORAL	10.732	701.107.910	3,02	721.556.060	2,81	0,93	
	TOTAL		23.192.266.397	100,00	25.661.783.920	100,00	

Fonte: Assessoria Técnica / Secretaria do Planejamento e Gestão RS.

Assim, espera-se que a relação entre o percentual do valor retornado (serviços e investimentos) em relação à despesa total do Estado e o percentual sobre o valor arrecadado (impostos e contribuições) em relação à receita total do Estado, para os COREDEs que fazem parte do terço superior (elevado PIB *per capita*) seja inferior a um (1). Para os COREDEs do terço médio (médio PIB *per capita*), o valor esperado para aquela relação é que seja bastante próximo de um (1), e para os COREDEs do terço inferior (baixo PIB *per capita*), aquela relação deve ser maior do que um (1).

9.4.4 A Análise do Terço Superior

Dos nove COREDEs que compõem o terço superior – elevado PIB *per capita*, cinco deles – Serra, Vale do Rio dos Sinos, Vale do Taquari, Norte, e Vale do Rio Pardo apresentam a situação esperada: tendo em vista o seu elevado PIB *per capita*, a relação entre os percentuais da despesa (retornado pelo Estado) e a receita (arrecadado pelo Estado) é inferior a um (1).

Por outro lado, os COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí, Alto Jacuí, Produção e Noroeste Colonial apresentam a relação VR/VA maior do que um (1), o que, do ponto de vista da equidade da distribuição dos recursos públicos do orçamento não deveria ocorrer.

A análise individual permite concluir que o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí apresenta elevado retorno em Pessoal – quase 68% do retorno total. Essa situação ocorre devido ao fato de Porto Alegre, que faz parte desse COREDE, ser a sede administrativa do Estado e, conseqüentemente, reunir grande parte dos servidores públicos estaduais. Já o COREDE Produção apresenta elevados retornos em Pessoal e Transferências Legais e Constitucionais.

9.4.5 A Análise do Terço Médio

No terço médio, os COREDEs Fronteira Noroeste, Vale do Caí, Nordeste, Campos de Cima da Serra, Sul e Centro Sul exibem relação VR/VA bastante próxima de um, e se encontram na situação esperada para os COREDEs desse intervalo.

O COREDE Vale do Caí apresenta a relação VR/VA um pouco abaixo do esperado. Basicamente, ele se caracteriza por baixo retorno, tanto em pessoal, quanto em transferências legais. O COREDE Campos de Cima da Serra também apresenta baixo valor de retorno em Investimentos.

Por outro lado, os COREDEs Missões, Fronteira Oeste e Rio da Várzea apresentam a relação VR/VA, significativamente, maior do que um (1), basicamente, devido ao seu elevado retorno em Pessoal. Os COREDEs Fronteira Oeste e Missões também são ajudados, nesse caso, pelo seu elevado retorno na rubrica Investimentos.

9.4.6 A Análise do Terço Inferior

Finalmente, dos COREDEs do terço inferior, que apresentam o PIB *per capita* mais baixo e deveriam apresentar a relação VR/VA maior do que um (1), apenas os COREDEs Hortênsias, Paranhana Encosta da Serra e Litoral não se encontram nessa situação. Os COREDEs Hortênsias e Paranhana Encosta da Serra apresentam baixos retornos em Pessoal – ocupam as duas últimas posições nessa rubrica, enquanto que o COREDE Litoral possui baixo retorno de transferências legais e constitucionais, comparativamente ao arrecadado. Vale salientar que para os COREDEs Hortênsias e Paranhana Encosta da Serra, o valor na rubrica Investimentos é bastante baixo.

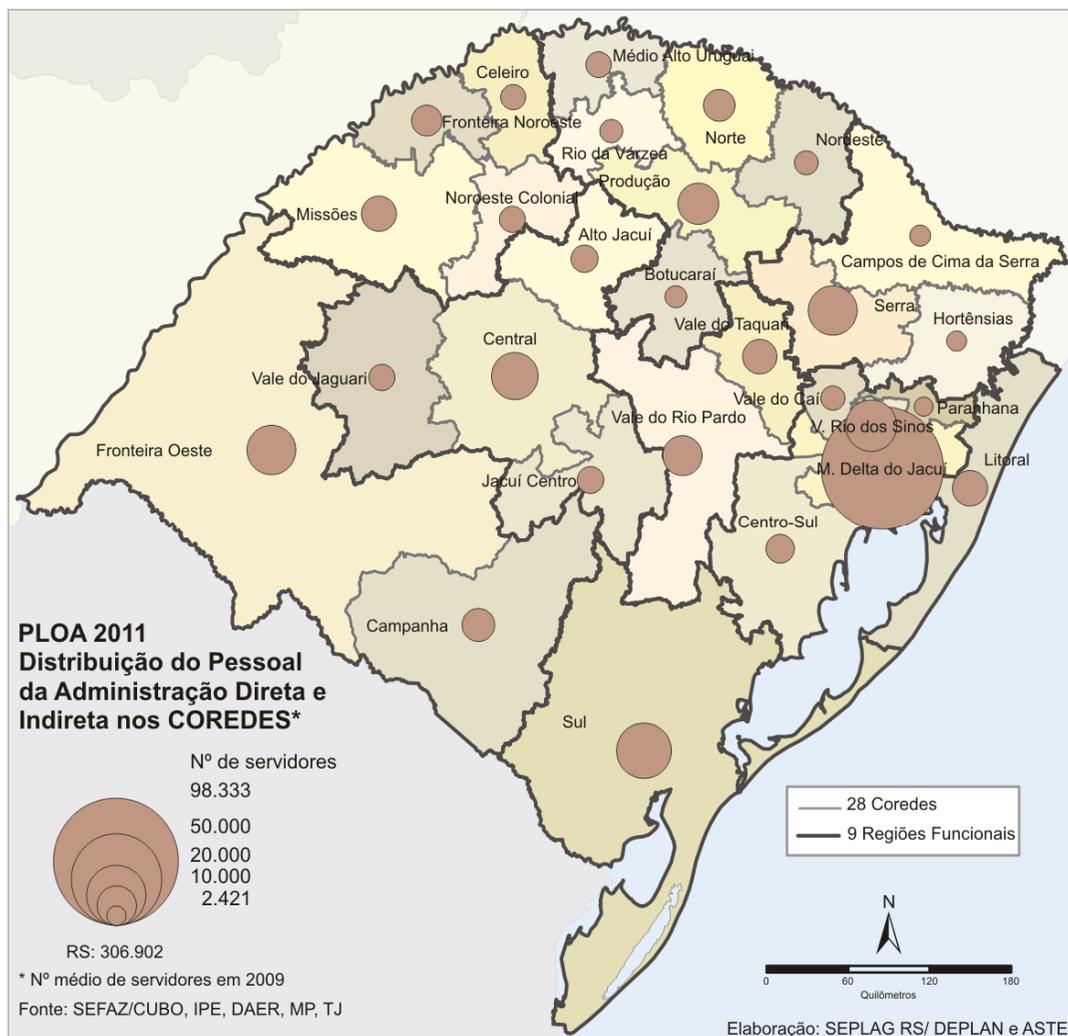
9.4.7 Conclusão

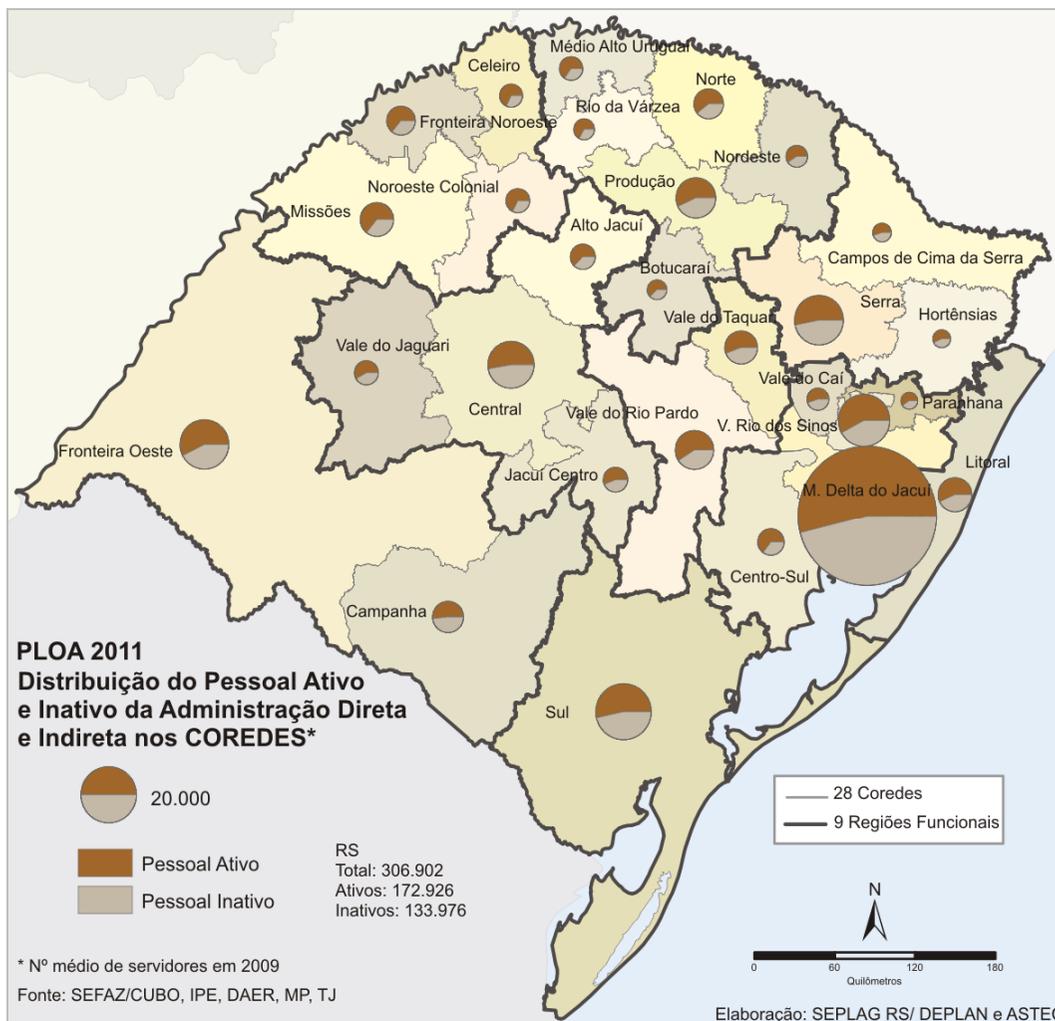
De acordo com as análises feitas, a partir da tabela Relação entre o Valor Arrecadado e o Valor Retornado nos COREDEs, dezessete dos vinte e oito COREDEs se encontram na situação esperada, levando-se em consideração os pressupostos estabelecidos em relação aos valores arrecadados e retornados estabelecidos para as condições de equidade na distribuição dos recursos públicos provenientes do orçamento público estadual. Portanto, é possível concluir que a justiça na distribuição dos recursos públicos ainda não foi completamente alcançada, devendo ser melhorada e tornar-se o principal critério na valorização das ações públicas na programação dos métodos de distribuição dos recursos oriundos dos orçamentos públicos.

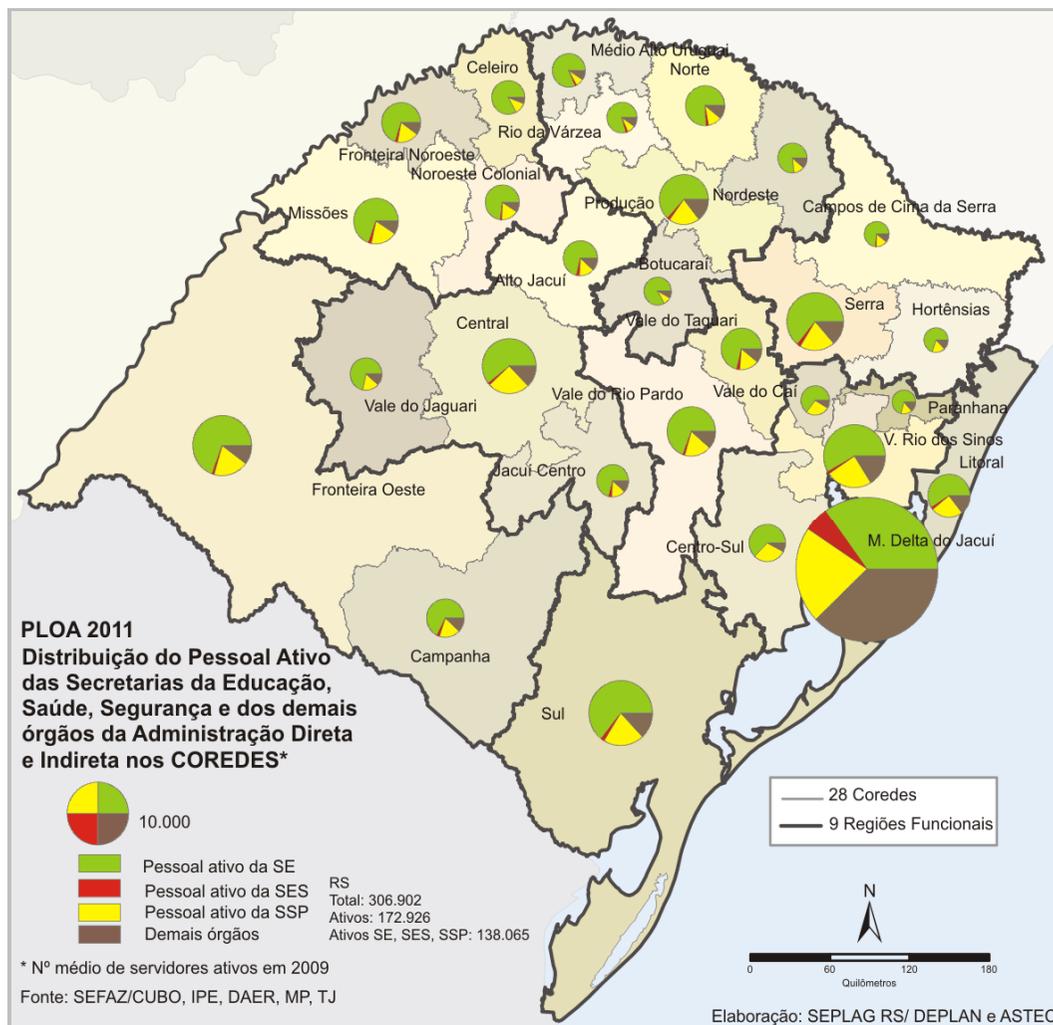
9.5 Distribuição do Pessoal

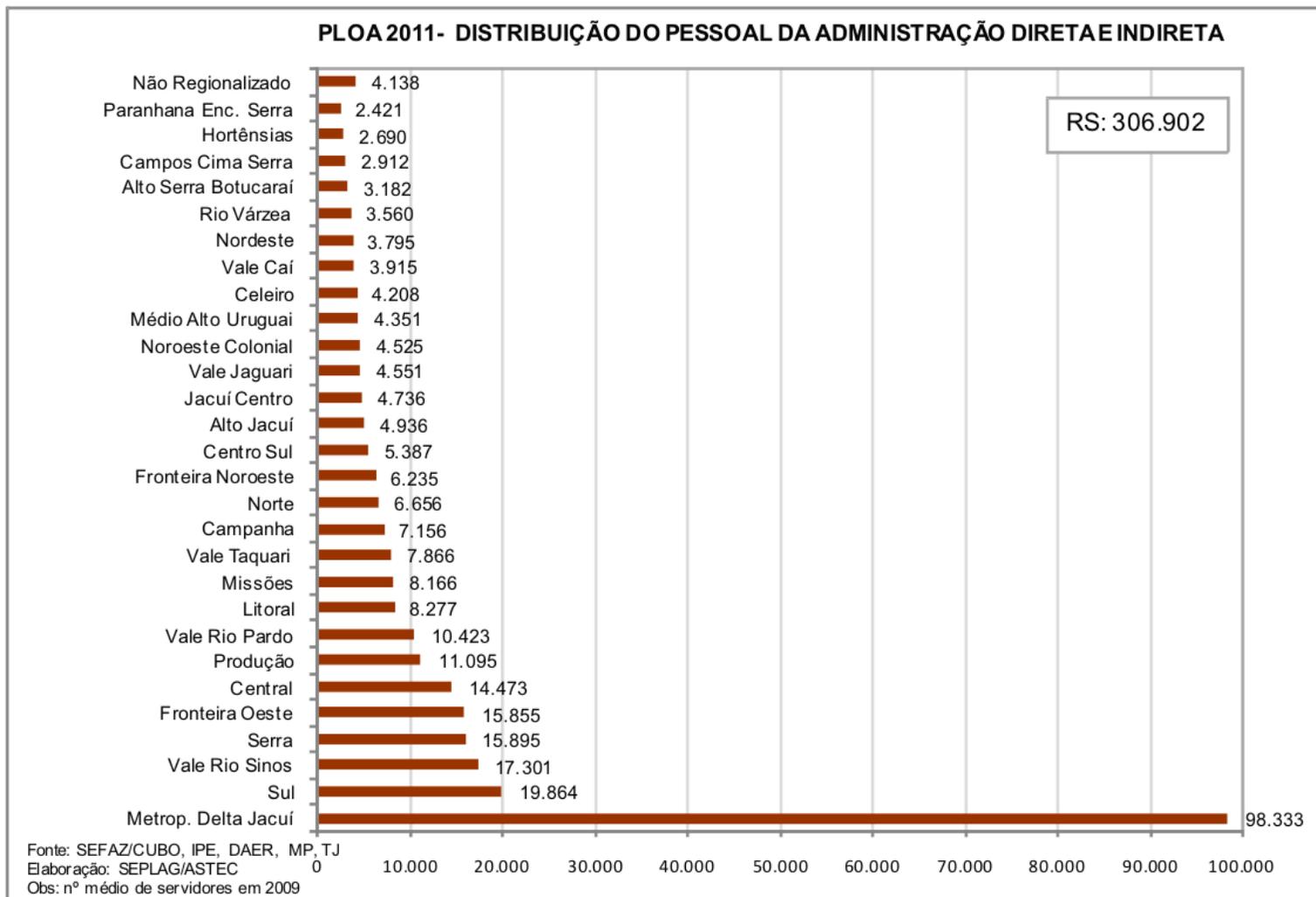
A distribuição do pessoal da Administração Direta e Indireta guarda estreita relação com a distribuição da população e com o dimensionamento da logística necessária para a disponibilização dos serviços prestados pelo Governo do Estado. Assim, através da informação do número de servidores, é possível identificar os municípios e os COREDES que centralizam os serviços de cada órgão no RS. Estes, regra geral, coincidem com os municípios de maior porte e funcionam como centros regionais irradiadores dos serviços estaduais. No entanto, há que se observar que o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí apresenta o maior número de servidores estaduais, não somente por concentrar a maior população, mas também por abrigar a sede administrativa do Governo do Estado. Quanto ao número de servidores ativos e inativos, é importante observar o elevado número de COREDES com mais de 40% de servidores inativos (18) destacando, entre estes, os COREDES Campanha, Central, Serra, Sul e Metropolitano Delta do Jacuí, com proporções de inativos que varia de 46% a 48%. De outro lado, também chama atenção a elevada proporção de servidores ativos da

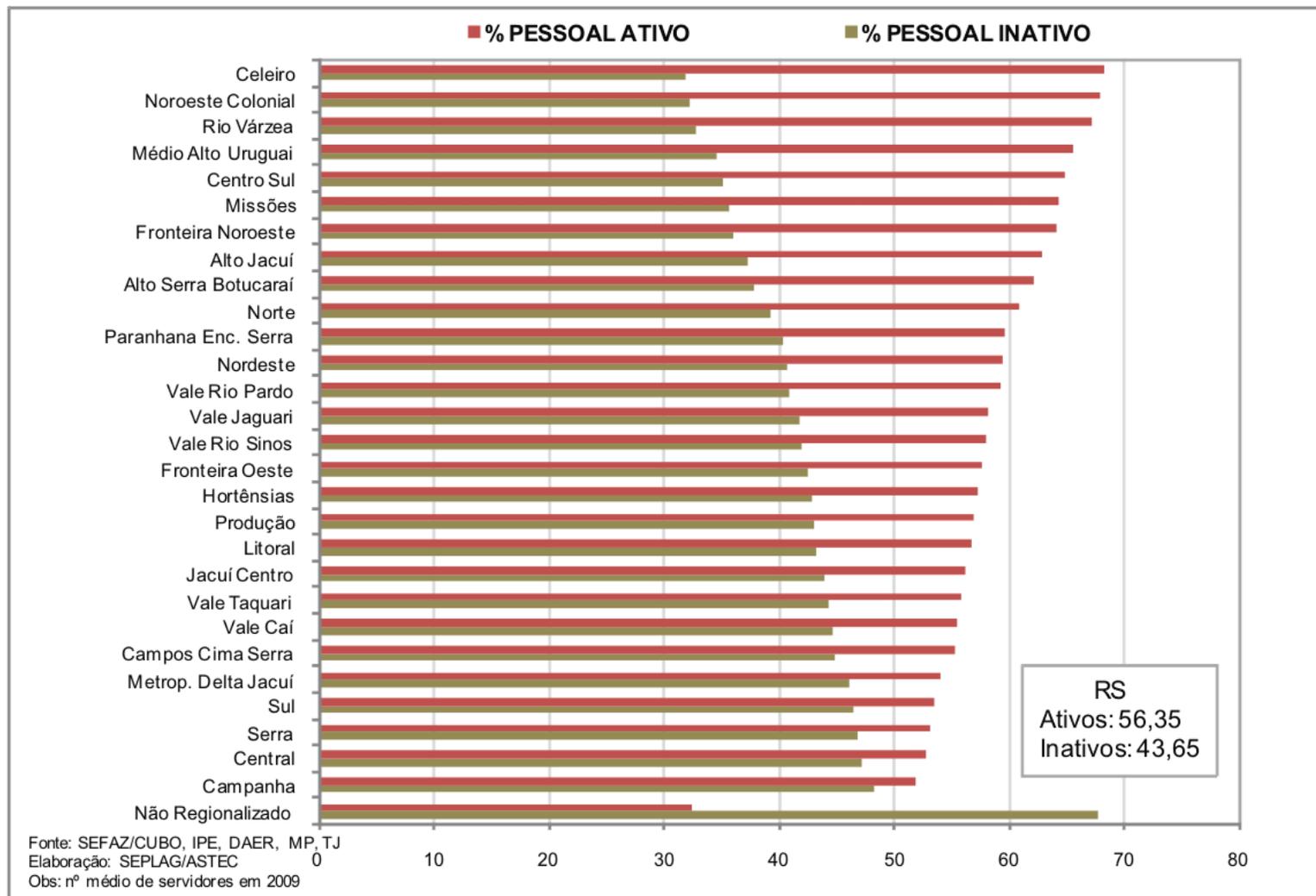
Educação, Saúde e Segurança que, juntos, concentram, nos 28 COREDES, de 89% a 92% do total de servidores ativos, demonstrando a sua importância frente aos demais serviços ofertados pelo Governo do Estado à população.

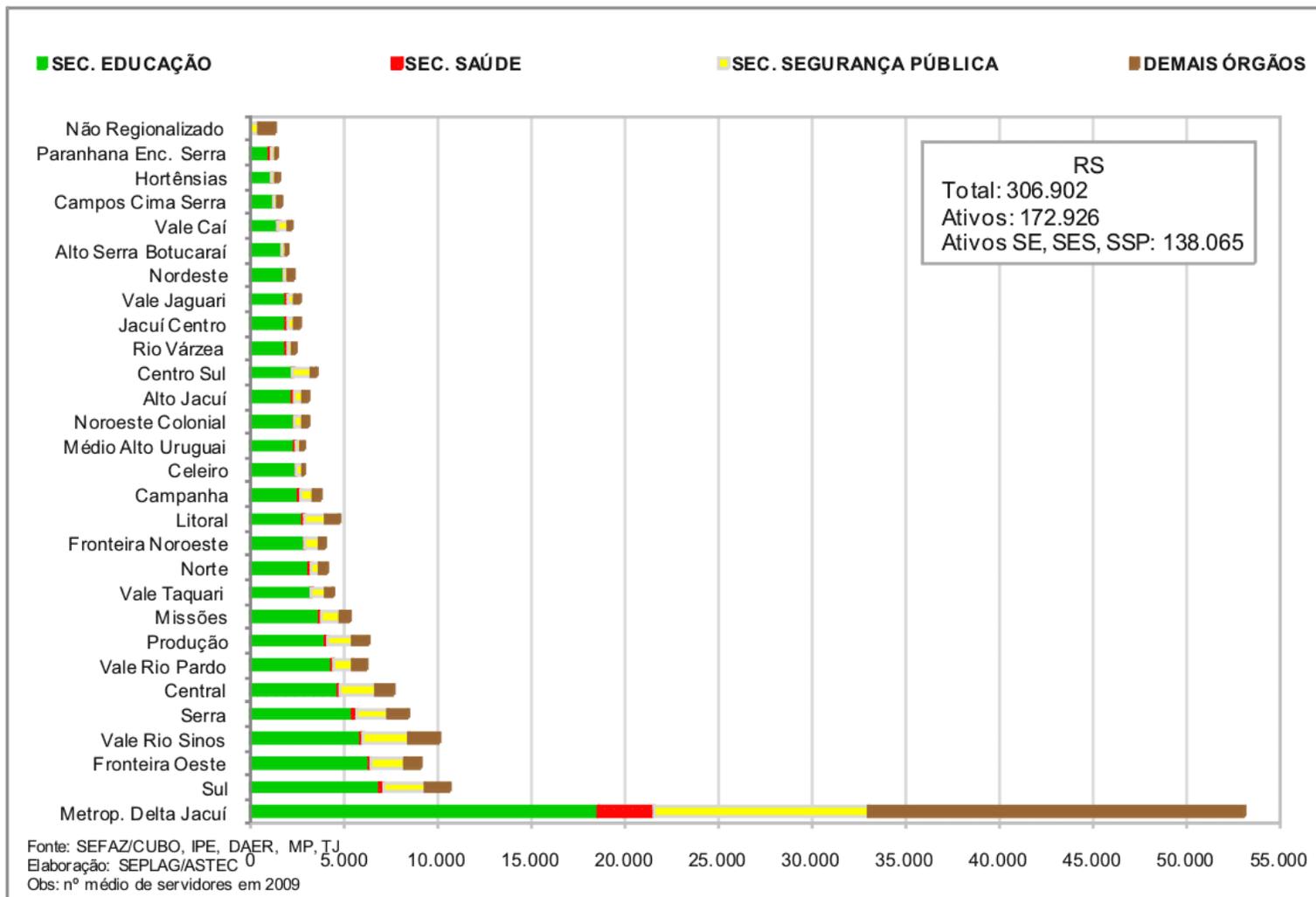














PLOA 2011 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL TOTAL, ATIVO E INATIVO						
RF	COREDE	PESSOAL TOTAL	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO	PESSOAL ATIVO (%)	PESSOAL INATIVO (%)
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	3.182	1.977	1.205	62,13	37,87
8	ALTO JACUÍ	4.936	3.101	1.835	62,82	37,18
6	CAMPANHA	7.156	3.707	3.449	51,80	48,20
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	2.912	1.607	1.305	55,19	44,81
7	CELEIRO	4.208	2.870	1.338	68,20	31,80
8	CENTRAL	14.473	7.641	6.832	52,79	47,21
1	CENTRO SUL	5.387	3.494	1.893	64,86	35,14
7	FRONTEIRA NOROESTE	6.235	3.995	2.240	64,07	35,93
6	FRONTEIRA OESTE	15.855	9.119	6.736	57,51	42,49
3	HORTÊNSIAS	2.690	1.539	1.151	57,21	42,79
8	JACUÍ CENTRO	4.736	2.660	2.076	56,17	43,83
4	LITORAL	8.277	4.695	3.582	56,72	43,28
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	4.351	2.849	1.502	65,48	34,52
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	98.333	53.077	45.256	53,98	46,02
7	MISSÕES	8.166	5.253	2.913	64,33	35,67
9	NORDESTE	3.795	2.251	1.544	59,31	40,69
7	NOROESTE COLONIAL	4.525	3.068	1.457	67,80	32,20
9	NORTE	6.656	4.047	2.609	60,80	39,20
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	2.421	1.444	977	59,64	40,36
9	PRODUÇÃO	11.095	6.315	4.780	56,92	43,08
9	RIO DA VÂRZEA	3.560	2.391	1.169	67,16	32,84
3	SERRA	15.895	8.452	7.443	53,17	46,83
5	SUL	19.864	10.630	9.234	53,51	46,49
1	VALE DO CAÍ	3.915	2.170	1.745	55,43	44,57
8	VALE DO JAGUARI	4.551	2.649	1.902	58,21	41,79
1	VALE DO RIO DOS SINOS	17.301	10.032	7.269	57,99	42,01
2	VALE DO RIO PARDO	10.423	6.172	4.251	59,22	40,78
2	VALE DO TAQUARI	7.866	4.384	3.482	55,73	44,27
	TOTAL REGIONALIZADO	302.764	171.589	131.175	56,67	43,33
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	4.138	1.337	2.801	32,31	67,69
	TOTAL	306.902	172.926	133.976	56,35	43,65

Fonte: SEFAZ/CUBO, IPE, DAER,MP,TJ

Nota: número médio de servidores em 2009



PLOA 2011 - PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA NO TOTAL DO PESSOAL ATIVO

RF	COREDE	PESSOAL ATIVO TOTAL	PESSOAL ATIVO				% PESSOAL ATIVO TOTAL			
			SE	SES	SSP	TOTAL SE, SES, SSP	SE	SES	SSP	TOTAL SE, SES, SSP
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	1.977	1.631	15	177	1.823	82,50	0,76	8,95	92,21
8	ALTO JACUÍ	3.101	2.210	85	441	2.736	71,27	2,74	14,22	88,23
6	CAMPANHA	3.707	2.511	82	671	3.264	67,74	2,21	18,10	88,05
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.607	1.180	21	236	1.437	73,43	1,31	14,69	89,42
7	CELEIRO	2.870	2.369	17	317	2.703	82,54	0,59	11,05	94,18
8	CENTRAL	7.641	4.644	94	1.928	6.666	60,78	1,23	25,23	87,24
1	CENTRO SUL	3.494	2.171	32	1.022	3.225	62,14	0,92	29,25	92,30
7	FRONTEIRA NOROESTE	3.995	2.805	73	717	3.595	70,21	1,83	17,95	89,99
6	FRONTEIRA OESTE	9.119	6.336	102	1.751	8.189	69,48	1,12	19,20	89,80
3	HORTÊNSIAS	1.539	1.070	11	265	1.346	69,53	0,71	17,22	87,46
8	JACUÍ CENTRO	2.660	1.893	73	382	2.348	71,17	2,74	14,36	88,27
4	LITORAL	4.695	2.780	82	1.150	4.012	59,21	1,75	24,49	85,45
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	2.849	2.321	38	227	2.586	81,47	1,33	7,97	90,77
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	53.077	18.555	3.009	11.468	33.032	34,96	5,67	21,61	62,23
7	MISSÕES	5.253	3.660	104	1.003	4.767	69,67	1,98	19,09	90,75
9	NORDESTE	2.251	1.717	16	264	1.997	76,28	0,71	11,73	88,72
7	NOROESTE COLONIAL	3.068	2.243	44	503	2.790	73,11	1,43	16,40	90,94
9	NORTE	4.047	3.077	75	459	3.611	76,03	1,85	11,34	89,23
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.444	1.016	14	220	1.250	70,36	0,97	15,24	86,57
9	PRODUÇÃO	6.315	4.003	104	1.293	5.400	63,39	1,65	20,48	85,51
9	RIO DA VÁRZEA	2.391	1.901	47	213	2.161	79,51	1,97	8,91	90,38
3	SERRA	8.452	5.437	168	1.698	7.303	64,33	1,99	20,09	86,41
5	SUL	10.630	6.857	184	2.205	9.246	64,51	1,73	20,74	86,98
1	VALE DO CAÍ	2.170	1.395	14	575	1.984	64,29	0,65	26,50	91,43
8	VALE DO JAGUARI	2.649	1.883	23	443	2.349	71,08	0,87	16,72	88,67
1	VALE DO RIO DOS SINOS	10.032	5.852	117	2.448	8.417	58,33	1,17	24,40	83,90
2	VALE DO RIO PARDO	6.172	4.280	81	1.102	5.463	69,35	1,31	17,85	88,51
2	VALE DO TAQUARI	4.384	3.131	96	681	3.908	71,42	2,19	15,53	89,14
	TOTAL REGIONALIZADO	171.589	98.928	4.821	33.859	137.608	57,65	2,81	19,73	80,20
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	1.337	-	-	457	457	-	-	34,18	34,18
	TOTAL	172.926	98.928	4.821	34.316	138.065	57,21	2,79	19,84	79,84

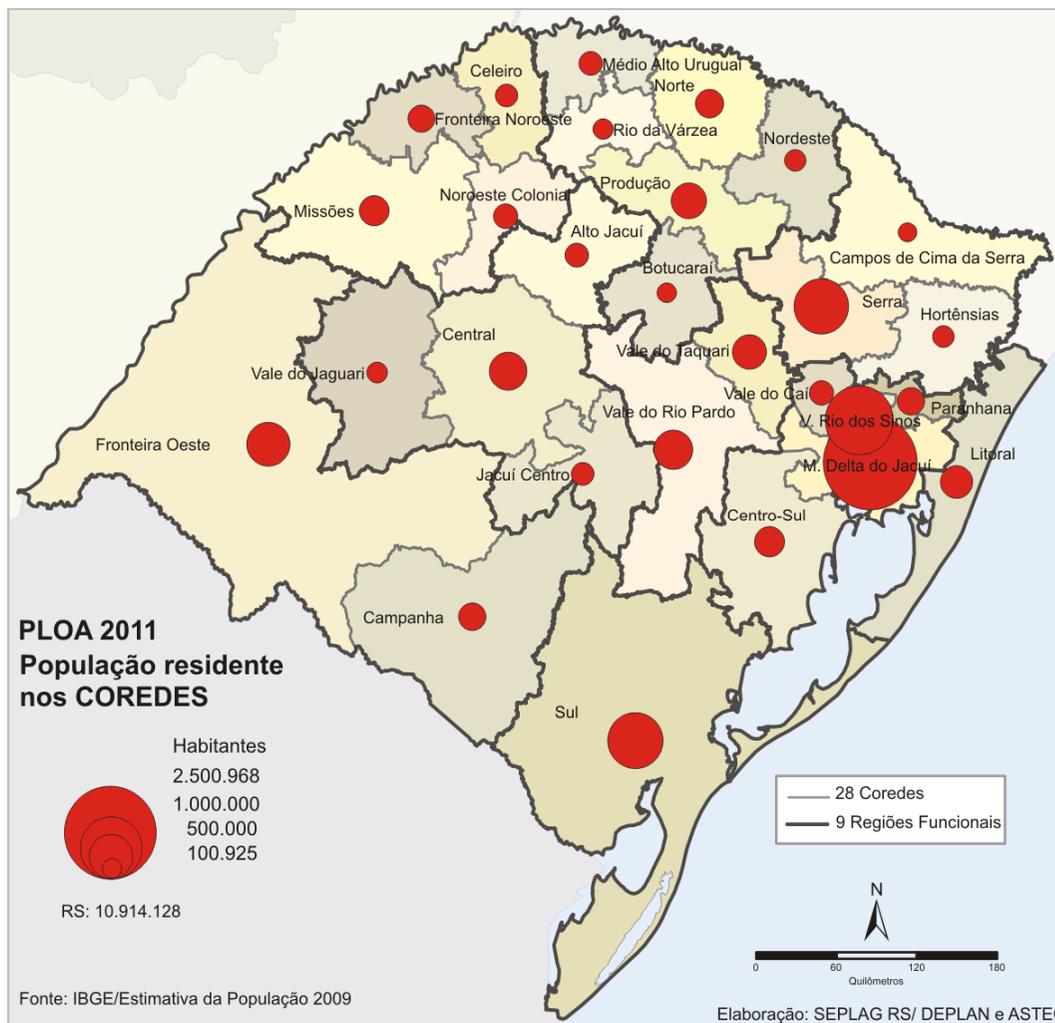
Fonte: SEFAZ/CUBO, IPE, DAER, MP, TJ

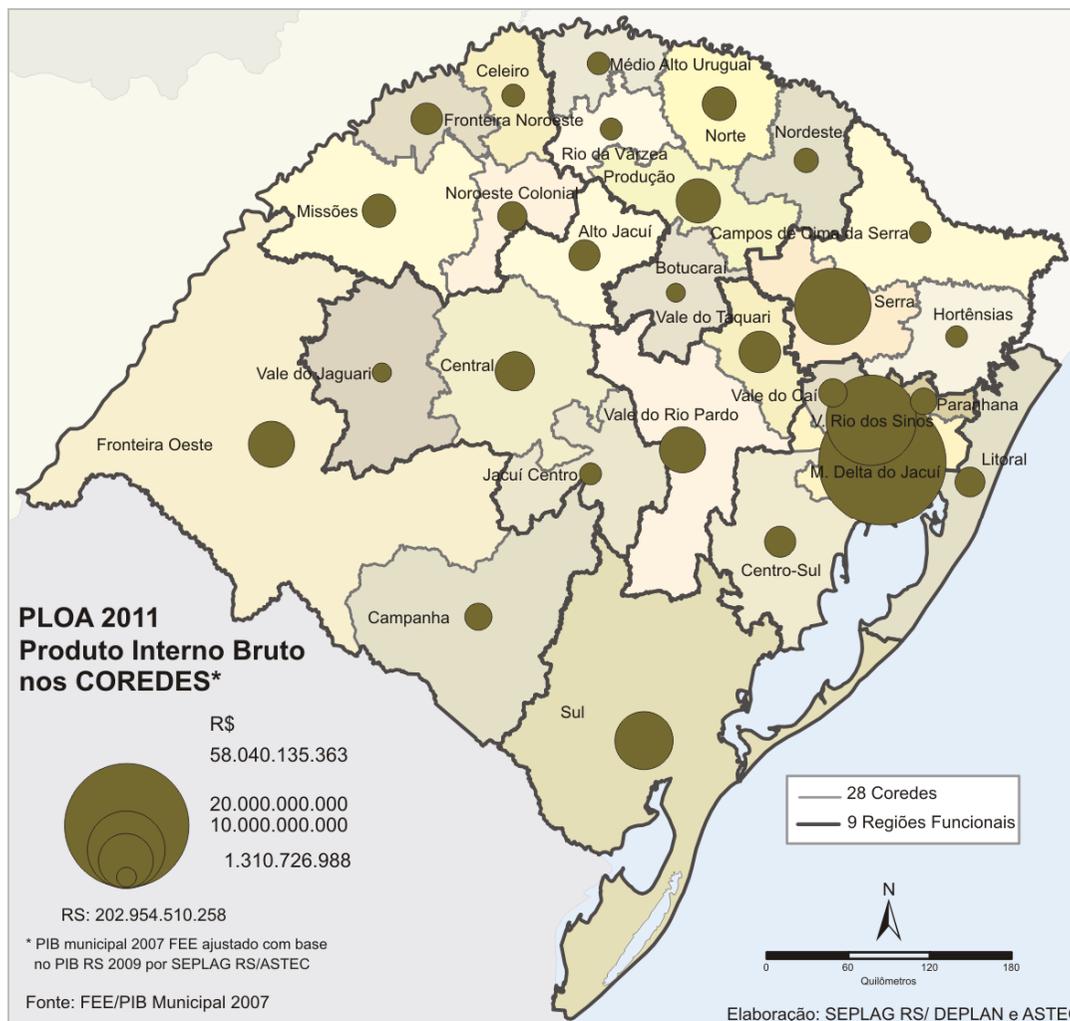
Nota: número médio de servidores em 2009

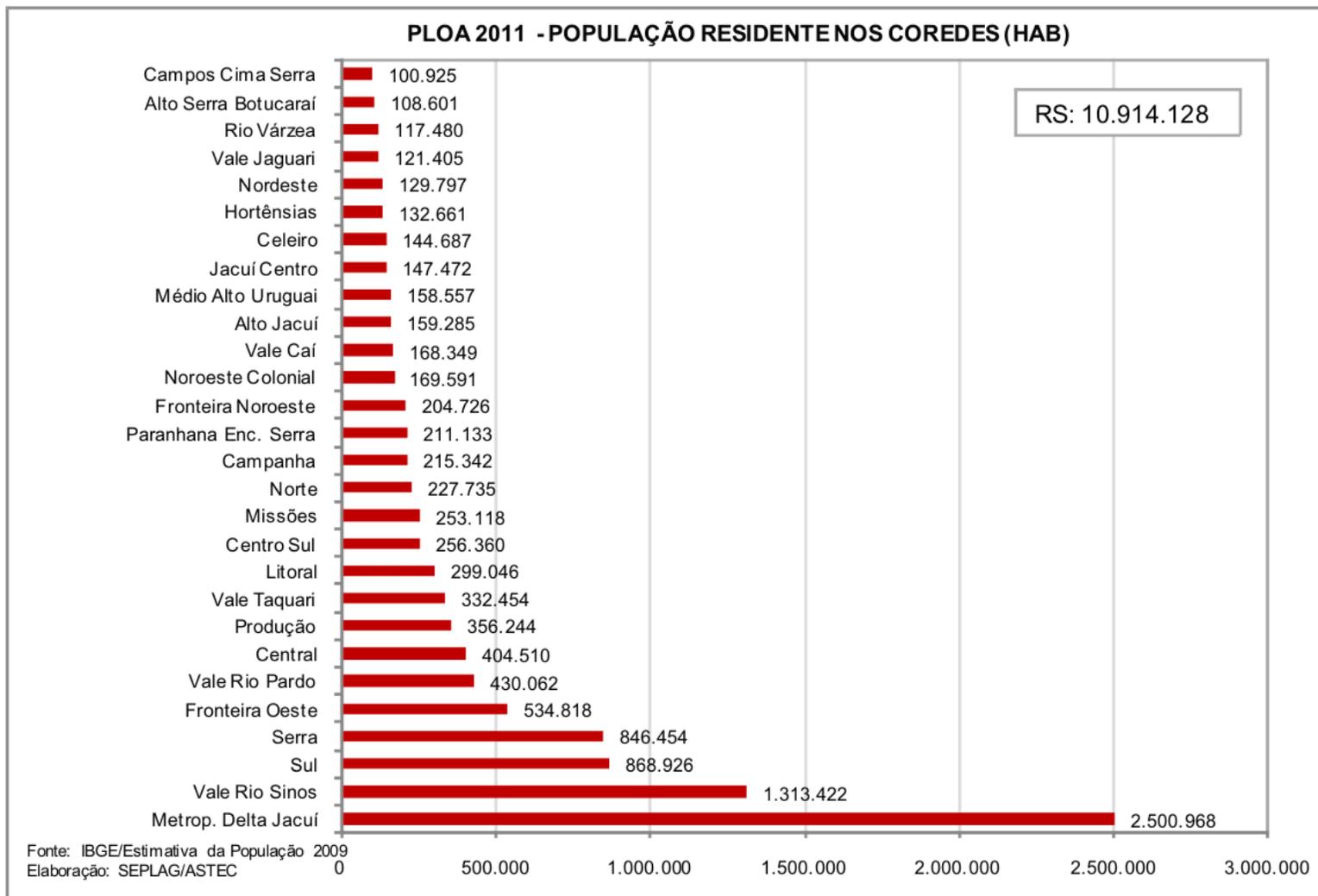
9.6 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DO PIB

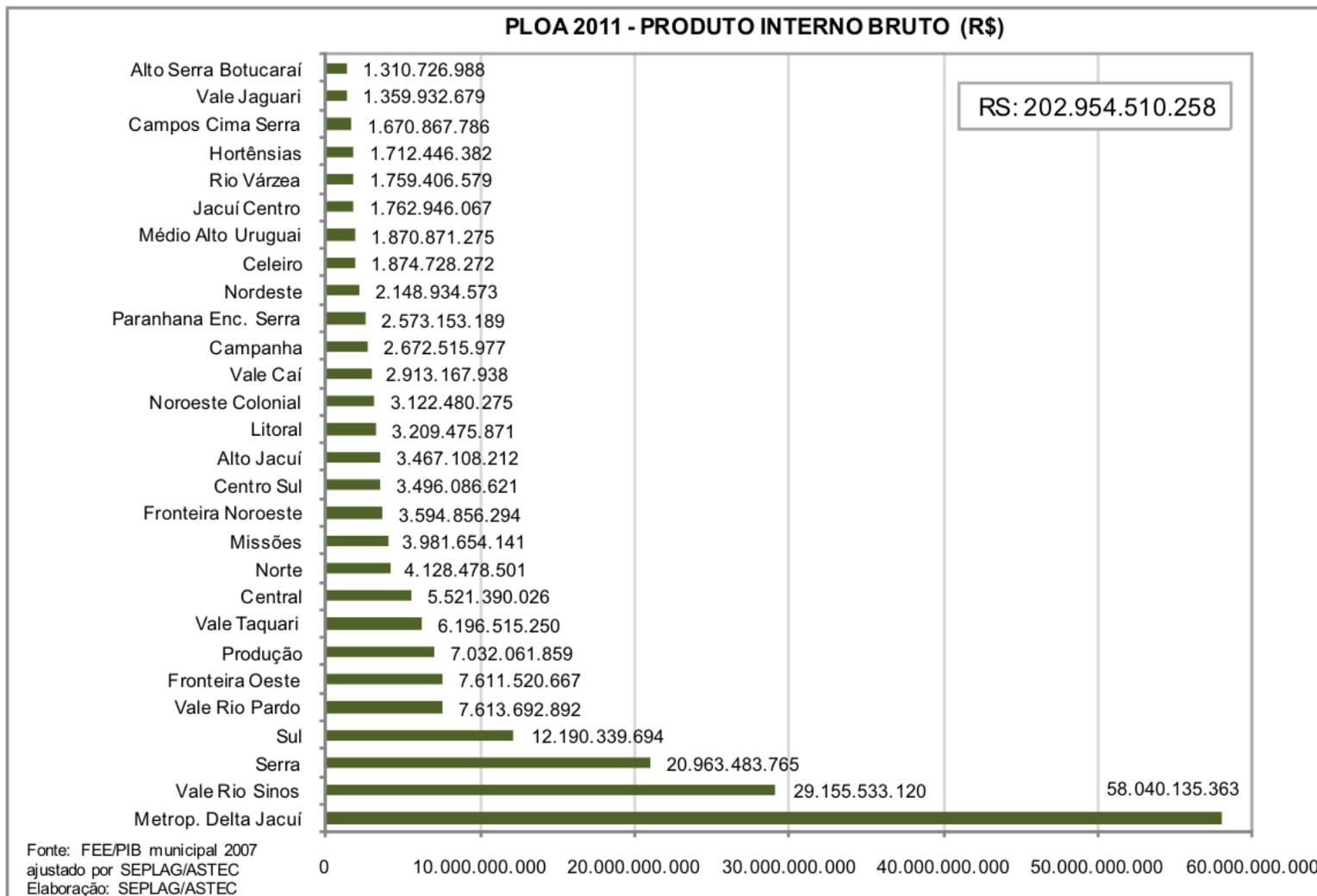
Normalmente, a distribuição da população de uma unidade administrativa guarda estreita relação com a distribuição das atividades produtivas e, conseqüentemente, com a produção de riquezas e deve influir sobre os critérios de distribuição dos produtos e serviços ofertados pelos governos.

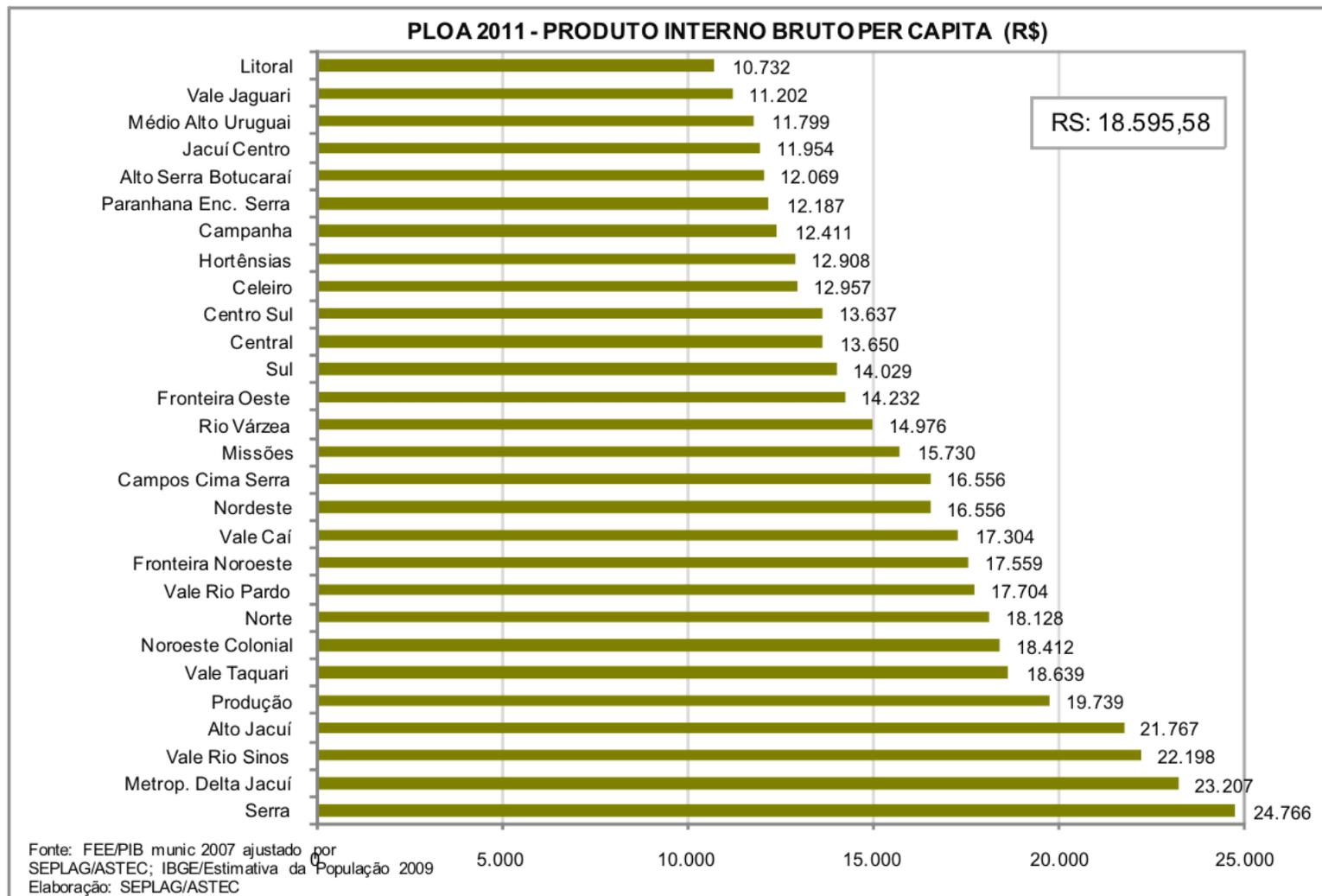
De acordo com a estimativa da população municipal 2009 do IBGE, no RS, a distribuição da população dos 28 COREDES varia de 100.925 habitantes (Campos de Cima da Serra) a 2.500.968 habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí). Doze COREDES possuem menos de 200 mil habitantes e apenas cinco tem mais de 500 mil habitantes e, entre eles, dois com mais de 1 milhão de habitantes – Vale do Rio dos Sinos e Metropolitano Delta do Jacuí. Já os valores do PIB ajustado dos COREDES 2009, baseados no PIB municipal 2007 e na estimativa preliminar do PIB do RS 2009 da FEE, variam de R\$ 1.310.726.988 (Alto da Serra do Botucaraí) a R\$ 58.040.135.363 (Metropolitano Delta do Jacuí). Considerando a participação percentual da população dos COREDES no total do RS e a participação percentual do PIB dos COREDES no PIB do RS, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população no total do RS, aumenta também a participação percentual do PIB. No entanto, há que destacar os que produzem proporcionalmente mais PIB com menos população. É o caso dos COREDES Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra. Assim, os valores do PIB *per capita* são mais elevados nestes COREDES, embora, em termos absolutos, concentrem o maior número de habitantes. Entre os 28 COREDES, os valores de PIB *per capita* variam de R\$ 10.732 (Corede Litoral) a R\$ 24.766 (Corede Serra), ou seja, a diferença entre o menor e o maior PIBpc é superior ao dobro do primeiro.













PLOA 2011 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DA POPULAÇÃO E DO PIB NOS COREDES

RF	COREDE	Nº MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2009	PIB 2009 (R\$)	PIB PER CAPITA 2009 (R\$/PC)	% POPULAÇÃO	% PIB
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	108.601	1.310.726.988	12.069	1,00	0,65
8	ALTO JACUÍ	14	159.285	3.467.108.212	21.767	1,46	1,71
6	CAMPANHA	7	215.342	2.672.515.977	12.411	1,97	1,32
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	100.925	1.670.867.786	16.556	0,92	0,82
7	CELEIRO	21	144.687	1.874.728.272	12.957	1,33	0,92
8	CENTRAL	19	404.510	5.521.390.026	13.650	3,71	2,72
1	CENTRO SUL	17	256.360	3.496.086.621	13.637	2,35	1,72
7	FRONTEIRA NOROESTE	20	204.726	3.594.856.294	17.559	1,88	1,77
6	FRONTEIRA OESTE	13	534.818	7.611.520.667	14.232	4,90	3,75
3	HORTÊNSIAS	7	132.661	1.712.446.382	12.908	1,22	0,84
8	JACUÍ CENTRO	7	147.472	1.762.946.067	11.954	1,35	0,87
4	LITORAL	21	299.046	3.209.475.871	10.732	2,74	1,58
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	23	158.557	1.870.871.275	11.799	1,45	0,92
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.500.968	58.040.135.363	23.207	22,91	28,60
7	MISSÕES	25	253.118	3.981.654.141	15.730	2,32	1,96
9	NORDESTE	19	129.797	2.148.934.573	16.556	1,19	1,06
7	NOROESTE COLONIAL	11	169.591	3.122.480.275	18.412	1,55	1,54
9	NORTE	32	227.735	4.128.478.501	18.128	2,09	2,03
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	211.133	2.573.153.189	12.187	1,93	1,27
9	PRODUÇÃO	23	356.244	7.032.061.859	19.739	3,26	3,46
9	RIO DA VÁRZEA	17	117.480	1.759.406.579	14.976	1,08	0,87
3	SERRA	31	846.454	20.963.483.765	24.766	7,76	10,33
5	SUL	22	868.926	12.190.339.694	14.029	7,96	6,01
1	VALE DO CAÍ	19	168.349	2.913.167.938	17.304	1,54	1,44
8	VALE DO JAGUARI	9	121.405	1.359.932.679	11.202	1,11	0,67
1	VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.313.422	29.155.533.120	22.198	12,03	14,37
2	VALE DO RIO PARDO	23	430.062	7.613.692.892	17.704	3,94	3,75
2	VALE DO TAQUARI	36	332.454	6.196.515.250	18.639	3,05	3,05
	TOTAL REGIONALIZADO	496	10.914.128	202.954.510.258	18.595	100,00	100,00
	TOTAL NÃO REGIONALIZADO	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	496	10.914.128	202.954.510.258	18.595	100,00	100,00

Fonte: IBGE/Estimativa da População 2009; FEE/PIB municipal 2007 ajustado por SEPLAG/ASTEC com base na Estimativa Preliminar do PIB do RS para 2009



YEDA RORATO CRUSIUS

GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALEXANDRE ALVES PORSSE

SECRETÁRIO ADJUNTO

JÚLIO GREGORY BRUNET

COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EQUIPE DA ASSESSORIA TÉCNICA

ANA MARIA DE AVELINE BERTE
KATIUSCIA RAMOS DE FREITAS
CLAYTON BRITO BORGES
ESTEVAN MOURA PARODE
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS
MARCOS ANTÔNIO EINSFIELD
ADI COLLAZIOL

EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ADONI-ZEDEQUE R. DE ALENCAR
AIDA DRESSENO DA SILVEIRA
ANA ALAÍDES VARGAS LEONARDI
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES
CARLOS EDUARDO GRINGS
CAROLINA GYENES
CLÁUDIA CONZATTI DAL POZZO
CRISTINE LIMA MACIEL PRETZEL
FABIANO SCHARDOSIM SCHWANCK
FERNANDO TAGLIARO JAHNS
HERBERT KLARMANN
HILTON BOKLIS

JOÃO PEDRO SCHLABITZ CANABARRO CUNHA
JOSÉ NILSON DA CUNHA MAIA
LEILA VERENA RIVAS DOS SANTOS
PAULO CESAR SANTOS CHIECHELSKI
ROBERTA HANSEL DE MORAES
ROBERTO DIAS TORRES
ROBERTO FAUTH DE ARAÚJO
ROSE MARI MINHO DOS SANTOS
RUBEM LOPES LIMA
SÉRGIO ROQUE MISSIO
VINÍCIUS BRUSCH DE FRAGA

EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ANDRÉ CARLOS DENARDIN
DIEGO FERRUGEM CARDOSO
FERNANDO BOKLIS
RAFAEL BOLSSON DA COSTA